

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 18 de dezembro de 2024 Nº 28.893

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 801, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera condição para fruição de benefício previsto na Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, reinstituído pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 2º, acrescentados os §§ 2º-A, 2º-B, 2º-C e 2º-D, bem como revogado o § 3º, todos do art. 8º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, conforme segue:

Art. 8º (...)

(...)

§ 2º Sobre as operações com produtos *in natura*, tais como milho, soja, feijão, pulses e colheitas especiais, definidos nos termos do regulamento, empacotados em embalagem de apresentação superior a 5 kg (cinco quilogramas) ou a granel, não incidirá benefício decorrente do PRODEIC, ressalvado o disposto no § 2º-B.

§ 2º-A Para os fins desta Lei, consideram-se:

- I - feijão: feijão *Phaseolus spp.* (carioca e outros) e feijão *Vigna (Caupi)*;
II - pulses: grão de bico (*Cicer arietinum*), lentilha (*Lens culinaris*) e ervilha (*Pisum sativum*);

III - colheitas especiais: amendoim (*Arachis hypogaea*), gergelim (*Sesamum indicum*), trigo (*Triticum*), fava (*Vicia faba*), pipoca (*Zea mays everta*), mamona (*Ricinus communis*), girassol (*Helianthus annuus*), milheto (*Pennisetum glaucum*), sorgo (*Sorghum bicolor*), arroz (*Oryza sativa*), milho doce (*Zea mays L. grupo saccharata*), canjica (*Byrsonima orbignyana A. Juss.*), e painço (*Setaria italica*).
(...)

§ 2º-B O benefício do PRODEIC poderá ser estendido às operações com produtos a granel de que trata o § 2º deste artigo, desde que:

- I - sejam produzidos em Mato Grosso;
II - sejam submetidos a processo de beneficiamento em estabelecimento próprio da beneficiária;
III - o beneficiário comprove que o processo de beneficiamento ocorra em instalações próprias de unidade armazenadora e beneficiadora de grãos no Estado de Mato Grosso, mediante credenciamento específico, aprovação de vistoria *in loco* e demais condições previstas pelo CONDEPRODEMAT.

§ 2º-C Para os fins do disposto no § 2º-B deste artigo, será admitida a disponibilidade de unidade armazenadora e beneficiadora de grãos pertencente à condômino de proprietários, localizado no território mato-grossense, do qual o interessado figure como condômino.

§ 2º-D O regulamento poderá definir outros critérios e condições para concessão do benefício previsto no § 2º-B.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649706

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

LEI COMPLEMENTAR Nº 802, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Dispõe sobre transação tributária, nas hipóteses que especifica, e altera a Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece os requisitos e as condições para que o Estado de Mato Grosso, suas autarquias e fundações, e seus devedores pessoas físicas e jurídicas realizem transação resolutiva de litígio relativa à cobrança de créditos públicos estaduais, de natureza tributária ou não tributária inscritos em dívida ativa.

§ 1º O Estado de Mato Grosso, em juízo de oportunidade e conveniência, poderá celebrar transação em quaisquer das modalidades de que trata esta Lei Complementar, sempre que, motivadamente, entender que a medida atende ao interesse público.

§ 2º A transação celebrada nos termos desta Lei Complementar, resguardadas as informações legalmente protegidas por sigilo, será divulgada em meio eletrônico, conforme disposto em regulamento.

§ 3º Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar:

I - aos créditos inscritos em dívida ativa cuja cobrança e representação incumbam à Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

II - no que couber, aos créditos inscritos em dívida ativa das autarquias, das fundações públicas estaduais;

III - aos créditos inscritos em dívida ativa das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais em liquidação.

§ 4º A transação de créditos de natureza tributária será realizada nos termos do art. 171 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 5º Aplicam-se à transação de créditos de natureza não tributária de que trata esta Lei Complementar, de forma subsidiária, no que couber e não lhe for incompatível, as disposições dos arts. 840 a 850 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, a transação poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

I - por adesão, nas hipóteses em que o devedor ou a parte adversa aderir aos termos e condições estabelecidos em regulamento e edital;

II - por proposta individual, de iniciativa do devedor ou da autoridade competente;

III - por negócio jurídico processual.

§ 1º A proposta de transação, por qualquer das modalidades, não suspende a exigibilidade dos débitos a serem transacionados nem o andamento das respectivas execuções fiscais, ressalvada a possibilidade de suspensão do processo por convenção das partes, conforme o disposto no inciso II do *caput* do art. 313 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º A modalidade por adesão de que trata o inciso I do *caput* deste artigo poderá contemplar crédito de pequeno valor, com procedimento simplificado, conforme definido em regulamento.

§ 3º A proposta de transação por adesão será divulgada na imprensa oficial e nos sítios dos respectivos órgãos na *internet*, mediante edital que especifique, de maneira objetiva, as hipóteses fáticas e jurídicas nas quais a Fazenda Estadual propõe a transação, aberta à adesão de todos os sujeitos passivos que se enquadrem nessas hipóteses e que satisfaçam às condições previstas nesta Lei Complementar, em seu regulamento e no edital.

Art. 3º É vedada a transação que:

I - reduza o montante principal do tributo;
II - importe em crédito para o devedor dos débitos transacionados;

III - alcance fatos geradores referentes a períodos não previstos em regulamento ou edital;

IV - verse sobre compensação, ou que tenham sido objeto de compensação homologada;

V - envolva devedor contumaz, conforme definido na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

VI - reduza multa de natureza penal.

Parágrafo único É vedada a acumulação das reduções eventualmente oferecidas na transação com quaisquer outras aplicáveis aos débitos em cobrança e objeto da transação.

Art. 4º A proposta de transação e a sua eventual adesão por parte do sujeito passivo ou devedor não autorizam a restituição ou a compensação de importâncias pagas, compensadas ou incluídas em parcelamentos pelos quais tenham optado antes da celebração do respectivo termo.

**CAPÍTULO II
DAS HIPÓTESES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE
TRANSAÇÃO**

Art. 5º A transação poderá contemplar créditos tributários e não tributários:

I - decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial, após manifestação conclusiva da Procuradoria-Geral do Estado;

II - classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, conforme critérios estabelecidos em regulamento;

III - decorrentes da atuação fiscalizatória exercida pelo Estado de Mato Grosso, autarquias e fundações públicas estaduais, na forma de regulamento;

IV - outras hipóteses, devidamente fundamentadas em parecer do Subprocurador-Geral Fiscal, homologado pelo Procurador-Geral do Estado ou por autoridade por ele designada.

§ 1º Considera-se controvérsia jurídica relevante e disseminada a que trate de questões tributárias, ou não tributárias, que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.

§ 2º A proposta de transação e a eventual adesão por parte do sujeito passivo não poderão ser invocadas como fundamento jurídico da tese sustentada por qualquer das partes e serão compreendidas exclusivamente como medida vantajosa diante das concessões recíprocas.

§ 3º A proposta de transação pode versar sobre controvérsia restrita a segmento econômico ou produtivo, a grupo ou universo de contribuintes ou a responsáveis delimitados, vedada, em qualquer hipótese, a alteração de regime jurídico tributário.

Art. 6º O devedor interessado em celebrar a transação deverá indicar expressamente os meios de extinção dos débitos nela contemplados e assumir, no mínimo, os compromissos de:

I - não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

II - não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública Estadual;

III - não alienar nem onerar bens ou direitos dados em garantia de cumprimento da transação, sem a devida comunicação ao órgão competente;

IV - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os débitos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos; e

V - renunciar aos direitos sobre os quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os débitos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da lei processual, especialmente conforme o disposto na alínea "c" do inciso III do *caput* do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º A celebração da transação implica confissão dos débitos nela contemplados e aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas em lei, regulamentos e edital aplicáveis, além daquelas previstas nos respectivos instrumentos, nos termos da lei processual, especialmente nos arts. 389 a 395 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º Quando a transação de crédito tributário envolver moratória ou parcelamento, aplica-se, para todos os fins, o disposto na legislação tributária, especialmente nos incisos I e VI do *caput* do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 3º Na hipótese de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a transação deverá observar as condições gerais estabelecidas em convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

§ 4º Os débitos abrangidos pela transação, assim como a respectiva ação judicial na qual se dê a cobrança, somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo, edital ou regulamento.

§ 5º A proposta de transação aceita implica na renúncia à futura discussão judicial.

§ 6º O edital deverá conter:

- I - o prazo para adesão à proposta;
- II - os critérios para elegibilidade dos créditos tributários à transação por adesão;
- III - os critérios impeditivos à transação por adesão, se for o caso.

Art. 7º A transação de que trata esta Lei Complementar poderá ser instrumentalizada, inclusive, por meio de negócios jurídicos processuais.

Parágrafo único A dívida inscrita não ajuizada poderá ser incluída em transação de dívida ajuizada, a requerimento do devedor, ou por proposta da autoridade competente.

Art. 8º A transação de que trata esta Lei Complementar poderá contemplar os seguintes benefícios:

- I - concessão de desconto de até sessenta e cinco por cento sobre o crédito transacionado, respeitadas as previsões contidas nos incisos I e VI do art. 3º, desta Lei;
- II - oferecimento de prazo de até 120 (cento e vinte) meses e formas de pagamento diferenciados;
- III - oferecimento, aceitação, substituição ou alienação de quaisquer modalidades de garantias e constrições previstas em lei.
- IV - possibilidade de utilização de créditos líquidos e certos do contribuinte em desfavor do Estado de Mato Grosso, reconhecidos em decisão transitada em julgado, ou de precatórios estaduais próprios ou de terceiros, para fins de amortização ou liquidação de saldo devedor transacionado, observado o procedimento previsto em decreto.

Parágrafo único Em caso de pessoas jurídicas com falência decretada ou em recuperação judicial, conforme disposto na Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, o prazo de que trata o inciso II deste artigo poderá ser de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses.

Art. 9º Implica rescisão da transação:

- I - o descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;
- II - a constatação, pelo credor, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;
- III - a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente, após avaliação fundamentada em parecer do Subprocurador-Geral Fiscal, homologado pelo Procurador-Geral do Estado ou por autoridade por ele designada;
- IV - a comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;
- V - a ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;

VI - a ocorrência de alguma das hipóteses rescisórias adicionalmente previstas no respectivo termo de transação;

VII - a inobservância de quaisquer disposições desta Lei Complementar, do regulamento ou do edital.

§ 1º O devedor será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação e poderá impugnar o ato no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto em regulamento.

§ 2º Quando sanável, é admitida a regularização do vício que ensejaria a rescisão durante o prazo concedido para a impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.

§ 3º A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral da dívida, deduzidos os valores já pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas no edital.

§ 4º Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os agentes públicos que participarem do processo de composição do conflito, judicial ou extrajudicialmente, com o objetivo de celebração de transação nos termos desta Lei Complementar somente poderão ser responsabilizados, inclusive perante os órgãos públicos de controle interno e externo, quando agirem com dolo ou fraude para obter vantagem indevida para si ou para outrem.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, especialmente quanto:

- I - aos procedimentos necessários à realização da transação;
- II - à possibilidade de condicionar a transação ao pagamento de entrada, à apresentação de garantia e à manutenção das garantias já existentes;
- III - às situações em que a transação somente poderá ser celebrada por adesão, autorizado o não conhecimento de eventuais propostas de transação individual;
- IV - ao formato e aos requisitos da proposta de transação e aos documentos que deverão ser apresentados;
- V - aos critérios para aferição do grau de recuperabilidade da dívida;
- VI - aos parâmetros para aceitação da transação individual;
- VII - à forma, e ao conteúdo, pertinentes à impugnação indicada no art. 9º, § 1º, desta Lei.

Parágrafo único O rol contido neste artigo não é taxativo, podendo o regulamento dispor sobre outros aspectos da legislação, para fins de esclarecimento e melhor compreensão do texto e das finalidades desta Lei Complementar.

Art. 12 Fica acrescentado o subitem 3.7 ao art. 3º, VI, item 3, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Procuradoria-Geral do Estado é integrada pelos seguintes órgãos:

- (...)
- VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA:
- (...)
- 3.(...)
- (...)
- 3.7 Coordenadoria de Transação Fiscal;”.

Art. 13 A Coordenadoria de Transação fiscal, vinculada à Subprocuradoria-geral Fiscal, terá as seguintes atribuições:

- I - a celebração de transação resolutiva de litígios na cobrança de créditos inscritos em dívida ativa;
- II - a realização de negócios jurídicos processuais nos termos desta Lei Complementar.

Art. 14 A Coordenadoria de Transação Fiscal será necessariamente composta por um Procurador do Estado Coordenador, função de confiança com simbologia remuneratória DGA-3; e por um servidor efetivo do Quadro Administrativo da PGE/MT, com função de confiança de Assessor Executivo I, simbologia remuneratória DGA-4.

Art. 15 Fica alterada a redação do art. 16-B da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16-B** A Subprocuradoria-Geral Fiscal contará com a Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal, a Coordenadoria de Compensação, a Coordenadoria de Transação Fiscal e a Coordenadoria de Dívida Ativa, chefiadas por Procuradores do Estado em atividade e nomeados pelo Procurador-Geral, cujas atribuições específicas serão definidas por ato do Procurador-Geral.”

Art. 16 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649711

LEI

LEI Nº 12.748, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Deputado Thiago Silva

Dispõe sobre a utilização das redes sociais nas escolas públicas estaduais como ferramenta de comunicação e fator de segurança às comunidades escolares no Estado do Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas públicas estaduais poderão dispor da utilização da rede mundial de computadores - *internet*, em especial as redes sociais, como ferramenta de comunicação e fator de segurança para as comunidades escolares no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único O disposto no *caput* deste artigo aplica-se em complementação aos meios de comunicação tradicionais utilizados entre as escolas públicas e as comunidades em que se localizam.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649716

LEI Nº 12.749, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Tribunal de Justiça

Altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre o remanejamento de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, vinculados à estrutura organizacional do Núcleo de Justiça Digital de Direito Bancário, e sua vinculação à estrutura organizacional do Núcleo de Justiça Digital da Saúde Pública, e dá outras providências.

Art. 2º Ficam remanejados 6 (seis) cargos de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE-VII, vinculados à estrutura organizacional do Núcleo de Justiça Digital de Direito Bancário, da seguinte forma:

I - 4 (quatro) cargos de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE-VII, passam a ficar vinculados à estrutura organizacional do Núcleo de Justiça Digital da Saúde Pública;

II - 2 (dois) cargos de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE-VII, passam a ficar vinculados à estrutura organizacional do Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais.

Art. 3º Fica alterado no Anexo IX da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IX

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Final - Cuiabá

(...)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA (NAE)

(...)

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE DIREITO DA SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Juiz (3)		
Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I	4	PDA-CNE-VII

(...)

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE EXECUÇÃO FISCAL

(...)

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Gabinete do Juiz (4)		
Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I	8	PDA-CNE-VII

(...)

Art. 4º Fica revogado o inciso I do art. 2º da Lei nº 12.212, de 07 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649728

LEI Nº 12.750, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Tribunal de Justiça

Altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a reestruturação na estrutura organizacional e no Quadro de Pessoal da Segunda Instância, vinculados à Coordenadoria Judiciária.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a reestruturação na estrutura organizacional e no Quadro de Pessoal da Segunda Instância, vinculados à Coordenadoria Judiciária.

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional da Coordenadoria Judiciária na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

- I - Serviço de Meirinhos;
- II - Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso;
- III - Divisão de Processamento de Feitos Cíveis, Criminais e Administrativos;
- IV - Serviço de Processamento de Autos;
- V - Divisão de Passagem de Autos;
- VI - Serviço de Traslado;
- VII - Departamento do Conselho da Magistratura;
- VIII - Divisão de Processamento;
- IX - Serviço de Expediente;
- X - Divisão Judiciária;
- XI - Serviço de Andamento de Autos;
- XII - Gerência de Classificação, Distribuição de Feitos e Custas Judiciais;
- XIII - Assessoria de Classificação;
- XIV - Divisão de Feitos Cíveis e Criminais;
- XV - Serviço de Classificação e Distribuição;
- XVI - Divisão de Custas Judiciais;
- XVII - Serviço de Custas Judiciais;
- XVIII - Assessoria Jurídica de Plenário;
- XIX - Assessoria de Redação de Debates;
- XX - Gerência Setorial de Taquigrafia;
- XXI - Divisão de Composição de Acórdão;
- XXII - Divisão de Passagem de Autos.

Art. 3º Ficam extintos do Quadro Funcional da Segunda Instância:

- I - vinculados à Coordenadoria Judiciária:
 - a) duas funções de confiança de Gestor Administrativo 3 PDA-FC;
 - b) um cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;
- II - vinculados ao Departamento do Órgão Especial:
 - a) um cargo de provimento em comissão de Assessor do Departamento do Órgão Especial PDA-CNE-IV;
 - b) um cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário PDA-CNE-V;
 - c) um cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;
 - d) duas funções de confiança de Gestor Administrativo 3 PDA-FC;
- III - vinculados ao Departamento do Conselho da Magistratura:
 - a) um cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento PDA-CNE-II;
 - b) dois cargos de provimento em comissão de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;
 - c) duas funções de confiança de Gestor Administrativo 3 PDA-FC;
- IV - vinculados ao Departamento Judiciário Auxiliar:
 - a) dez cargos de provimento em comissão de Assessor de Classificação PDA-CNE-III;
- V - vinculados ao Departamento de Apoio ao Julgamento:
 - a) oito cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Plenário PDA-CNE-III;
 - b) seis cargos de provimento em comissão de Assessor de Redação e Debates PDA-CNE-V;
 - c) um cargo de provimento em comissão de Gerente PDA-CNE-IV;
 - d) três cargos de provimento em comissão de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;
- VI - vinculados ao Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas:
 - a) um cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário PDA-CNE-V;

VII - vinculados ao Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo:

a) um cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário PDA-CNE-V;

VIII - vinculados ao Departamento das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial:

a) um cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário PDA-CNE-V.

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura das seguintes unidades organizacionais vinculadas à Coordenadoria Judiciária, da Secretaria do Tribunal de Justiça:

- I - o Departamento da 1ª Secretaria Cível passa a denominar-se Departamento da 1ª Câmara de Direito Privado;
- II - o Departamento da 2ª Secretaria Cível passa a denominar-se Departamento da 2ª Câmara de Direito Privado;
- III - o Departamento da 3ª Secretaria Cível passa a denominar-se Departamento da 3ª Câmara de Direito Privado;
- IV - o Departamento da 4ª Secretaria Cível passa a denominar-se Departamento da 4ª Câmara de Direito Privado;
- V - o Departamento da 5ª Secretaria Cível passa a denominar-se Departamento da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo;
- VI - o Departamento da 6ª Secretaria Cível passa a denominar-se Departamento da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo;
- VII - o Departamento de Apoio ao Julgamento passa a denominar-se Departamento de Assistência ao Julgamento e Jurisprudência;
- VIII - o Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas passa a denominar-se Departamento das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado;
- IX - o Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo passa a denominar-se Departamento da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;
- X - o Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial passa a denominar-se Departamento da Turma de Câmaras Criminais Reunidas;
- XI - o Departamento do Órgão Especial passa a denominar-se Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura;
- XII - o Departamento da 1ª Secretaria Criminal passa a denominar-se Departamento da 1ª Câmara Criminal;
- XIII - o Departamento da 2ª Secretaria Criminal passa a denominar-se Departamento da 2ª Câmara Criminal;
- XIV - o Departamento da 3ª Secretaria Criminal passa a denominar-se Departamento da 3ª Câmara Criminal;
- XV - o Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso passa a denominar-se Gestão do Diário Eletrônico da Justiça.

Art. 5º Ficam criadas na estrutura organizacional da Segunda Instância, as seguintes unidades organizacionais:

- I - vinculadas à Coordenadoria Judiciária:
 - a) Assessoria Jurídica da Coordenadoria Judiciária;
 - b) Assessoria de Projetos da Coordenadoria Judiciária;
 - c) Central de Mandados e Processamento de Diligências;
- II - vinculadas ao Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura:
 - a) Divisão de Processamento de Feitos Judiciais;
 - b) Serviço de Processamento de Feitos Judiciais;
 - c) Gestão Administrativa;
 - d) Serviço de Processos Administrativos do Órgão Especial;
 - e) Serviço de Processos Administrativos do Conselho da Magistratura;
- III - vinculadas ao Departamento Judiciário Auxiliar:
 - a) Gerência de Distribuição e Classificação;
 - b) Divisão de Distribuição e Classificação;
 - c) Assessoria de Distribuição e Classificação;
 - d) Gerência de Custas e Arrecadação;
 - e) Divisão de Custas;
 - f) Serviço de Custas;
 - g) Divisão de Arrecadação;
 - h) Serviço de Arrecadação;

IV - vinculadas ao Departamento de Assistência ao Julgamento e Jurisprudência:

- a) Gestão de Registro, Transcrição e Revisão;
- b) Assessoria de Registro, Transcrição e Revisão;
- c) Gestão de Assistência às Sessões de Julgamento;
- d) Assessoria de Plenário;
- e) Gestão de Jurisprudência;
- f) Assessoria Jurídica de Jurisprudência;

V - o Departamento de Processamento Eletrônico, Inteligência de Dados e Negócio:

- a) Gerência de Processamento Eletrônico;
- b) Divisão de Processamento Eletrônico de Feitos Criminais;
- c) Serviço de Processamento Eletrônico de Feitos Criminais;
- d) Divisão de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Público;
- e) Serviço de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Público;
- f) Divisão de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Privado;
- g) Serviço de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Privado;
- h) Assessoria Especial de Processamento Eletrônico;
- i) Gestão de Inteligência de Dados;
- j) Assessoria Sênior de Engenharia de Dados;
- k) Assessoria Plena de Análise de Dados;
- l) Assessoria Plena de Projetos de Dados;
- m) Gestão de Inteligência de Negócio;
- n) Assessoria Plena de Projetos de Sistemas da 2ª instância;

VI - o Departamento da 5ª Câmara de Direito Privado:

- a) Divisão Judiciária;
- b) Serviço de Processamento;

VII - o Departamento da 3ª Câmara de Direito Público e Coletivo:

- a) Divisão Judiciária;
- b) Serviço de Processamento;

VIII - o Departamento da 4ª Câmara Criminal:

- a) Divisão Judiciária;
- b) Serviço de Processamento.

Art. 6º Ficam criados no Quadro Funcional da Segunda Instância, os seguintes cargos comissionados e funções de confiança:

I - vinculados à Coordenadoria Judiciária:

- a) um cargo de Assessor Jurídico da Coordenadoria Judiciária PDA-CNE-III;
- b) um cargo de Assessor de Projetos da Coordenadoria Judiciária PDA-CNE-IV;
- c) duas funções de confiança de Gestor Administrativo 2 PDA-FC;

II - vinculados ao Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura:

- a) uma função de confiança de Gestor Administrativo 1 PDA-FC;
- b) três funções de confiança de Gestor Administrativo 2 PDA-FC;

III - vinculados ao Departamento Judiciário Auxiliar:

- a) dezesseis funções de confiança de Assessor Jurídico de Distribuição e Classificação PDA-FC;
- b) um cargo de Gerente PDA-CNE-IV;
- c) um cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;

IV - vinculados ao Departamento de Assistência ao Julgamento e Jurisprudência:

- a) três funções de confiança de Gestor Administrativo 1 PDA-FC;
- b) quatro cargos de Assessor de Registro, Transcrição e Revisão PDA-CNE-V;
- c) seis cargos de Assessor de Plenário PDA-CNE-V;
- d) dois cargos de Assessor Jurídico de Jurisprudência PDA-CNE-III;

V - vinculados ao Departamento de Processamento Eletrônico, Inteligência de Dados e Negócio:

- a) um cargo de Diretor de Departamento PDA-CNE-II;
- b) dois cargos de Assessor Especial de Processamento Eletrônico PDA-CNE-III;
- c) um cargo de Gerente PDA-CNE-IV;
- d) três cargos de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;
- e) quatro funções de confiança de Gestor Administrativo 3 PDA-FC;
- f) um cargo de Gestor Sênior de Inteligência de Dados PDA-CNE-II;
- g) uma função de confiança de Gestor Administrativo 1 PDA-FC;
- h) uma função de confiança de Gestor Administrativo 2 PDA-FC;
- i) um cargo de Assessor Sênior de Engenharia de Dados PDA-CNE-IV;
- j) um cargo de Assessor Pleno de Análise de Dados PDA-CNE-V;
- k) um cargo de Assessor Pleno de Projetos de Sistemas da 2ª Instância PDA-CNE-V;
- l) um cargo de Assessor Pleno de Projetos de Dados PDA-CNE-V;

VI - vinculados ao Departamento da 5ª Câmara de Direito Privado:

- a) um cargo de Diretor de Departamento PDA-CNE-II;
- b) um cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;
- c) uma função de confiança de Gestor Administrativo 3 PDA-FC;

VII - vinculados ao Departamento da 3ª Câmara de Direito Público e Coletivo:

- a) um cargo de Diretor de Departamento PDA-CNE-II;
- b) um cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;
- c) uma função de confiança de Gestor Administrativo 3 PDA-FC;

VIII - vinculados ao Departamento da 4ª Câmara Criminal:

- a) um cargo de Diretor de Departamento PDA-CNE-II;
- b) um cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V;
- c) uma função de confiança de Gestor Administrativo 3 PDA-FC.

Art. 7º O Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência, os cargos de provimento em comissão e suas funções de confiança passam a ser vinculados à estrutura organizacional da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 8º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, nos cargos e funções a que faz referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO II
Quadro Total de Vagas - 2ª Instância**

Cargo/Função	Grupo Ocupacional	Vagas
(...)	[...]	[...]
Assessor de Plenário	[...]	6
(...)	[...]	[...]
Chefe de Divisão	PDA-CNE-V	93
(...)	[...]	[...]
Diretor de Departamento	PDA-CNE-II	48
(...)	[...]	[...]
Gerente	PDA-CNE-IV	14
(...)	[...]	[...]
Gestor Administrativo 1	PDA-FC	5
(...)	[...]	[...]
Gestor Administrativo 2	PDA-FC	38
Gestor Administrativo 3	PDA-FC	98
(...)	[...]	[...]
Assessor Pleno de Análise de Dados	PDA-CNE-V	3
Assessor Jurídico da Coordenadoria Judiciária	PDA-CNE-III	1

Assessor de Projetos da Coordenadoria Judiciária	PDA-CNE-IV	1
Assessor Jurídico de Distribuição e Classificação	PDA-FC	16
Assessor de Registro, Transcrição e Revisão	PDA-CNE-V	6
Assessor Jurídico de Jurisprudência	PDA-CNE-III	2
Assessor Especial de Processamento Eletrônico	PDA-CNE-III	2
Gestor Sênior de Inteligência de Dados	PDA-CNE-II	2
Assessor Sênior de Engenharia de Dados	PDA-CNE-IV	2
Assessor Pleno de Projetos de Sistemas da 2ª Instância	PDA-CNE-V	1
Assessor Pleno de Projetos de Dados	PDA-CNE-V	1

”
Art. 9º Fica alterado o Anexo III da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO III
Estrutura Organizacional - 2ª Instância**

I - PRESIDÊNCIA

[...]

Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência
Gerência de Ciências Contábeis
Divisão de Processamento
Serviço de Processamento

[...]

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

[...]

VIII - COORDENADORIA JUDICIÁRIA

Assessoria Jurídica da Coordenadoria Judiciária
Assessoria de Projetos da Coordenadoria Judiciária
Assessoria da Coordenadoria Judiciária
Central de Mandados e Processamento de Diligências
Gestão do Diário Eletrônico da Justiça

1) Departamento da 1ª Câmara de Direito Privado
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

2) Departamento da 2ª Câmara de Direito Privado
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

3) Departamento da 3ª Câmara de Direito Privado
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

4) Departamento da 4ª Câmara de Direito Privado
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

5) Departamento da 5ª Câmara de Direito Privado
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

6) Departamento das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

7) Departamento da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

8) Departamento da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

9) Departamento da 3ª Câmara de Direito Público e Coletivo
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

10) Departamento da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

11) Departamento da 1ª Câmara Criminal
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

12) Departamento da 2ª Câmara Criminal
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

13) Departamento da 3ª Câmara Criminal
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

14) Departamento da 4ª Câmara Criminal
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

15) Departamento da Turma de Câmaras Criminais Reunidas
Divisão Judiciária
Serviço de Processamento

16) Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura
Divisão de Processamento de Feitos Judiciais
Serviço de Processamento de Feitos Judiciais
Gestão Administrativa
Serviço de Processos Administrativos do Órgão Especial
Serviço de Processos Administrativos do Conselho da Magistratura

17) Departamento Judiciário Auxiliar
Gerência de Distribuição e Classificação
Divisão de Distribuição e Classificação
Assessoria de Distribuição e Classificação
Gerência de Custas e Arrecadação
Divisão de Custas
Serviço de Custas
Divisão de Arrecadação
Serviço de Arrecadação

18) Departamento de Assistência ao Julgamento e Jurisprudência
Gestão de Registro, Transcrição e Revisão
Assessoria de Registro, Transcrição e Revisão
Gestão de Assistência às Sessões de Julgamento
Assessoria de Plenário
Gestão de Jurisprudência
Assessoria Jurídica de Jurisprudência

19) Departamento de Processamento Eletrônico, Inteligência de Dados e Negócio
Assessoria Especial de Processamento Eletrônico
Gestão de Inteligência de Dados
Assessoria Sênior de Engenharia de Dados
Assessoria Plena de Análise de Dados
Assessoria Plena de Projetos de Dados
Gestão de Inteligência de Negócio
Assessoria Plena de Projetos e Sistemas da 2ª Instância.
Gerência de Processamento Eletrônico
Divisão de Processamento Eletrônico de Feitos Criminais
Serviço de Processamento Eletrônico de Feitos Criminais
Divisão de Processamento Eletrônico de Feito Cíveis de Direito Público
Serviço de Processamento Eletrônico de Feito Cíveis de Direito Público
Divisão de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Privado
Serviço de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Privado
[...]

Art. 10 Fica alterado o Anexo X da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO X**Distribuição de Cargos, Vagas - Lotacionograma da Secretaria do Tribunal de Justiça Segunda Instância****I - PRESIDÊNCIA**

[...]

Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Ciências Contábeis

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Processamento

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

[...]

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

[...]

VIII - COORDENADORIA JUDICIÁRIA

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria Jurídica da Coordenadoria Judiciária

Assessor Jurídico da Coordenadoria Judiciária PDA-CNE-III

Assessoria de Projetos da Coordenadoria Judiciária

Assessor de Projetos da Coordenadoria Judiciária PDA-CNE-IV

Assessoria da Coordenadoria Judiciária

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Central de Mandados e Processamento de Diligências

Gestor Administrativo 2 PDA-FC

Serviço de Gestão do Diário Eletrônico da Justiça

Gestor Administrativo 2 PDA-FC

1) Departamento da 1ª Câmara de Direito Privado

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

2) Departamento da 2ª Câmara de Direito Privado

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

3) Departamento da 3ª Câmara de Direito Privado

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

4) Departamento da 4ª Câmara de Direito Privado

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

5) Departamento da 5ª Câmara de Direito Privado

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

6) Departamento das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado

Diretor do Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

7) Departamento da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo

Diretor do Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

8) Departamento da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

9) Departamento da 3ª Câmara de Direito Público e Coletivo

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

10) Departamento da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

11) Departamento da 1ª Câmara Criminal

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

12) Departamento da 2ª Câmara Criminal

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

13) Departamento da 3ª Câmara Criminal

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

14) Departamento da 4ª Câmara Criminal

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

15) Departamento da Turma de Câmaras Criminais Reunidas

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

16) Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Processamento de Feitos Judiciais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento de Feitos Judiciais

Gestor Administrativo 2 PDA-FC

Gestão Administrativa

Gestor Administrativo 1 PDA-FC

Serviço de Processos Administrativos do Órgão Especial

Gestor Administrativo 2 PDA-FC

Serviço de Processos Administrativos do Conselho da Magistratura

Gestor Administrativo 2 PDA-FC

17) Departamento Judiciário Auxiliar

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Distribuição e Classificação

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Distribuição e Classificação

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Assessoria de Distribuição e Classificação

Assessor Jurídico de Distribuição e Classificação PDA-FC (16 cargos)

Gerência de Custas e Arrecadação

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Custas

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Custas

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

Divisão de Arrecadação

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Arrecadação

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

18) Departamento de Assistência ao Julgamento e Jurisprudência

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gestão de Registro, Transcrição e Revisão

Gestor Administrativo 1 PDA-FC

Assessoria de Registro, Transcrição e Revisão

Assessor de Registro, Transcrição e Revisão PDA-CNE-V (4 cargos)

Gestão de Assistência às Sessões de Julgamento

Gestor Administrativo 1 PDA-FC

Assessoria de Plenário

Assessor de Plenário PDA-CNE-V (6 cargos)

Gestão de Jurisprudência

Gestor Administrativo 1 PDA-FC

Assessoria Jurídica de Jurisprudência

Assessor Jurídico de Jurisprudência PDA-CNE-III (2 cargos)

19) Departamento de Processamento Eletrônico, Inteligência de Dados e Negócio

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria Especial de Processamento Eletrônico

Assessor Especial de Processamento Eletrônico PDA-CNE-III (2 cargos)

Gestão de Inteligência de Dados

Gestor Sênior de Inteligência de Dados PDA-CNE-II

Assessoria Sênior de Engenharia de Dados

Assessor Sênior de Engenharia de Dados PDA-CNE-IV

Assessoria Plena de Análise de Dados

Assessor Pleno de Análise de Dados PDA-CNE-V

Assessoria Plena de Projetos de Dados

Assessor Pleno de Projetos de Dados PDA-CNE-V

Gestão de Inteligência de Negócio

Gestor Administrativo 1 PDA-FC

Gestor Administrativo 2 PDA-FC

Assessoria Plena de Projetos e Sistemas da 2ª Instância

Assessor Pleno de Projetos e Sistemas da 2ª Instância PDA-CNE-V

Gerência de Processamento Eletrônico

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Processamento Eletrônico de Feitos Criminais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento Eletrônico de Feitos Criminais

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

Divisão de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Público

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Público

Gestor Administrativo 3 PDA-FC (2 cargos)

Divisão de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Privado

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento Eletrônico de Feitos Cíveis de Direito Privado

Gestor Administrativo 3 PDA-FC

[...]"

Art. 11 Fica alterado o Anexo XII da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO XII**Quadro dos Cargos Comissionados do Poder Judiciário**

Cargo	Grupo Ocupacional
[...]	[...]
Assessor Jurídico da Coordenadoria Judiciária	PDA-CNE-III
Assessor de Projetos da Coordenadoria Judiciária	PDA-CNE-IV
Assessor de Registro, Transcrição e Revisão	PDA-CNE-V
Assessor Jurídico de Jurisprudência	PDA-CNE-III
Assessor Especial de Processamento Eletrônico	PDA-CNE-III
Assessor Pleno de Projetos de Sistemas da 2ª Instância	PDA-CNE-V
Assessor Pleno de Projetos de Dados	PDA-CNE-V

[...]"

Art. 12 Fica alterado o Anexo XIII da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO XIII**Quadro das Funções de Confiança do Poder Judiciário**

Função de Confiança	Grupo Ocupacional	Cargo Efetivo Requerido	Acréscimo
[...]	[...]	[...]	[...]
Assessor Jurídico de Distribuição e Classificação	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ, ambos com nível superior em Direito.	R\$ 5.030,00

[...]"

Art. 13 Ficam acrescentados os itens 2.33, 2.34, 2.35, 2.36, 2.37, 2.38, 2.39 e 2.40 no Anexo XXIII da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

“ANEXO XXIII**Descritivo de Cargos e Funções do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**

[...]"

2.33 Título do Cargo: Assessor Jurídico da Coordenadoria Judiciária

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE-III

Superior Imediato: Coordenador Judiciário

Missão: Assessorar a Coordenadoria Judiciária.

Clientes Principais: Coordenador Judiciário.

Atividades: Assessorar a Coordenadoria Judiciária; analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área Judiciária; fazer o estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de solicitações feitas à Supervisão; executar outras atividades fins.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

2.34 Título do Cargo: Assessor de Projetos da Coordenadoria Judiciária

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE-IV

Superior Imediato: Coordenador Judiciário

Missão: Planejar, analisar e acompanhar projetos da Coordenadoria Judiciária

Clientes Principais: Coordenador Judiciário.

Atividades: Desempenhar tarefas no campo de gestão de projetos, a fim de auxiliar a Coordenadoria Judiciária e seus departamentos na elaboração, acompanhamento e execução de projetos atinentes à Área Judiciária; atualizar periodicamente o sistema de acompanhamento de projetos do Tribunal de Justiça.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível superior, com conhecimento em Gestão/ Gerenciamento de Projetos.

Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita e visão sistêmica.

2.35 Título do Cargo: Assessor de Registro, Transcrição e Revisão

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE-V

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Planejar, analisar, realizar e acompanhar todas as etapas das Sessões de Julgamento.

Clientes Principais: Desembargadores, Coordenador Judiciário e Diretor de Departamento.

Atividades: Acompanhar a sessão plenária e efetuar o registro escrito de todos os resultados dos julgamentos do colegiado;

Efetuar a transcrição e revisão dos debates orais e pronunciamentos dos julgamentos colegiados;

Realizar a transcrição e revisão das gravações que contenham dados confidenciais, quando requisitado;

Prestar assessoramento ao Diretor de Sessão, para garantir a qualidade das súmulas dos julgamentos;

Revisar, uniformizar e ordenar os textos transcritos pelos assessores de registro e transcrição de texto; adequar os pronunciamentos orais às normas gramaticais, ao Regimento Interno e ao manual de redação deste egrégio Tribunal de Justiça;

Disponibilizar os textos para aprovação dos desembargadores, confeccionar os acórdãos que contenham debates ou pronunciamentos orais;

Executar outras atividades fins, quando designadas pela administração;

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior em Direito e Noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discríção, visão sistêmica, comunicação escrita.

2.36 Título do Cargo: Assessor Jurídico de Jurisprudência

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE-III

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Assessorar Juridicamente em todas as demandas relacionadas à Jurisprudência.

Clientes Principais: Coordenador Judiciário e Desembargadores.

Atividades: Realizar pesquisas e estudos para elaboração de sugestão de método de uniformização de jurisprudência; identificar as decisões divergentes dos órgãos julgadores para uniformização de jurisprudência;

identificar as decisões pacíficas e de reiteradas demandas; selecionar as ementas para compor os periódicos de ementários eletrônicos, boletins e revistas de jurisprudência;

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior em Direito, Noções de Gramática e Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discríção, visão sistêmica, comunicação escrita.

2.37 Título do Cargo: Assessor Especial de Processamento Eletrônico

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE-III

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Assessorar o Departamento e a Gestão de Processamento Eletrônico

Clientes Principais: Coordenador Judiciário e Diretor de Departamento

Atividades: Assessorar o Departamento; analisar os pedidos, com elaboração de minutas afetas ao departamento; fazer o estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de solicitações feitas ao Departamento; executar outras atividades fins.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior em Direito e Noções de Informática.

Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

2.38 Título do Cargo: Assessor Pleno de Projetos de Sistemas da 2ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE-V

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Assessorar nos projetos de Sistemas da 2ª Instância

Clientes Principais: Coordenador Judiciário, Diretor de Departamento e Desembargadores

Atividades: Assessorar nas iniciativas de desenvolvimento de tecnologia de sistemas para a 2ª instância. Assessor no levantamento de requisitos e desenvolvimento de fluxos da 2ª instância.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior completo em Tecnologia de Informação ou Formação em nível superior com Pós-graduação na área de Tecnologia e Informação.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discríção.

2.39 Título do Cargo: Assessor Pleno de Projetos de Dados

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE-V

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Assessorar no desenvolvimento de Projetos de Dados

Clientes Principais: Coordenador Judiciário, Diretor de Departamento e Desembargadores

Atividades: Assessorar o Gestor Sênior de Inteligência de Dados; orientar os projetos de dados executados referentes à 2ª Instância; acompanhar o desenvolvimento de soluções tecnológicas para gestão de dados dos processos judiciais da 2ª Instância; assessorar nos projetos de sistemas e arquivos na área de dados; executar outras atividades afins.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior completo em Tecnologia de Informação ou Formação em nível superior com Pós-graduação na área de Gestão de Projetos, Tecnologia ou áreas correlatas.

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discríção.

2.40 Título do Cargo: Assessor Jurídico de Distribuição e Classificação

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Nível: PDA-FC

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Realizar a classificação dos processos distribuídos

Clientes Principais: Diretor de Departamento, Coordenador Judiciário e Desembargadores

Atividades: Promover a análise dos autos e petições recebidas do protocolo ou via sistema Pje 2º grau, procedendo à classificação dos processos, recursos ou autos originários, em conformidade com as disposições contidas no regimento interno, examinando a competência de distribuição e realizando pesquisa de possível prevenção com processos conexos (Redação dada pela Lei nº 9.319/2010), e demais atividades correlatas.

Requisitos:

Conhecimentos: Nível Superior em Direito e noções de Informática.
Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discricão, visão sistêmica.
(...)"

Art. 14 As despesas resultantes da execução desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor no prazo de dez dias, a contar da data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649735

LEI Nº 12.751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Deputado Hugo Garcia

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações e acréscimos adiante indicados:

I - fica acrescentado o § 1º-A-3 ao art. 7º, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

§ 1º-A-3 O disposto no inciso III do § 1º-A deste artigo não se aplica às operações com milho pipoca e milho canjica, hipótese em que deverá ser observado o preconizado no art. 7º-I.

(...).”

II - fica alterado o *caput* do art. 7º-A-1, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º-A-1 As incidências a que se referem os incisos I, II-A, III, IV-A, V e VI-A do § 1º e o § 1º-A do art. 7º, o *caput* do art. 7º-A, os arts. 7º-C, 7º-C-1, 7º-D, 7º-D-1, 7º-F, 7º-F-1, 7º-I, 7º-J e 7º-K serão realizadas observando-se o seguinte valor da UPF/MT:

(...).”

III - ficam alterados o *caput* e os respectivos incisos I e II do art. 7º-I, bem como ficam acrescentados os incisos III, IV e V ao *caput* do referido artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º-I Os contribuintes mato-grossenses que promoverem saídas de feijão, grão de bico, lentilha, ervilha, amendoim, trigo, fava, milho pipoca, milho canjica, mamona, girassol, arroz e sorgo, inclusive as destinadas à exportação, ainda que realizadas por intermédio de comercial exportadora, efetuarão recolhimento de contribuição à conta do FETHAB, na forma e nos prazos indicados no regulamento, observados os percentuais a seguir, variáveis conforme o ano da operação:

I - para o ano de 2025: 6% (seis por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

II - para o ano de 2026: 6,5% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

III - para o ano de 2027: 7% (sete por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

IV - para o ano de 2028: 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

V - a partir de 2029: 8% (oito por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo.”

IV- ficam alterados os incisos I e II do § 4º do art. 7º-I, bem como ficam acrescentados os incisos III, IV e V ao referido parágrafo, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º-I (...)

(...)

§ 4º (...)

I - para o ano de 2025: 4% (quatro por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

II - para o ano de 2026: 3,5% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

III - para o ano de 2027: 3% (três por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

IV - para o ano de 2028: 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

V - a partir de 2029: 2% (dois por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo.

(...).”

V - fica acrescentado o art. 7º-J, com a seguinte redação:

“Art. 7º-J Os contribuintes mato-grossenses que promoverem saídas de gergelim, inclusive destinadas à exportação, ainda que realizadas por intermédio de comercial exportadora, efetuarão recolhimento de contribuição à conta do FETHAB, na forma e nos prazos indicados no regulamento, observados os percentuais adiante indicados, variáveis conforme o ano da operação:

I - para o ano de 2025: 12% (doze por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo;

II - para o ano de 2026: 13% (treze por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo;

III - para o ano de 2027: 14% (quatorze por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo;

IV - para o ano de 2028: 15% (quinze por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo;

V - a partir de 2029: 16% (dezesseis por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às transferências efetuadas entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular, localizados no território do Estado;

II - às remessas efetuadas por produtor rural, dentro do território do Estado, com destino a leilão, exposição ou feiras e respectivos retornos.

§ 2º O pagamento da contribuição ao FETHAB referente às operações mencionadas no *caput* não dispensa o remetente da mercadoria da observância das demais disposições estabelecidas na legislação tributária estadual, pertinentes às mesmas.

§ 3º Os remetentes da mercadoria, sem prejuízo do recolhimento descrito no *caput*, contribuirão para as respectivas Entidades das Cadeias Produtivas, definidas por decreto, com o correspondente a:

I - para o ano de 2025: 8% (oito por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo;

II - para o ano de 2026: 7% (sete por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo;

III - para o ano de 2027: 6% (seis por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo;

IV - para o ano de 2028: 5% (cinco por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo;

V - a partir de 2029: 4% (quatro por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada do produto indicado no *caput* deste artigo.

§ 4º O recolhimento das contribuições, de que trata este artigo, ocorrerá de forma monofásica, não incidindo em mais de uma operação.”

VI - fica acrescentado o art. 7º-K, com a seguinte redação:

“**Art. 7º-K** Os contribuintes mato-grossenses que promoverem saídas de milho e painço, inclusive destinadas à exportação, ainda que realizadas por intermédio de comercial exportadora, efetuarão recolhimento de contribuição à conta do FETHAB, na forma e nos prazos indicados no regulamento, observados os percentuais adiante indicados, variáveis conforme o ano da operação:

I - para o ano de 2025: 3% (três por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

II - para o ano de 2026: 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

III - para o ano de 2027: 3,5% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

IV - para o ano de 2028: 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

V - a partir de 2029: 4% (quatro por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às transferências efetuadas entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular, localizados no território do Estado;

II - às remessas efetuadas por produtor rural, dentro do território do Estado, com destino a leilão, exposição ou feiras e respectivos retornos.

§ 2º O pagamento da contribuição ao FETHAB referente às operações mencionadas no *caput* não dispensa o remetente da mercadoria da observância das demais disposições estabelecidas na legislação tributária estadual, pertinentes às mesmas.

§ 3º Os remetentes da mercadoria, sem prejuízo do recolhimento descrito no *caput*, contribuirão para as respectivas Entidades das Cadeias Produtivas, definidas por decreto, com o correspondente a:

I - para o ano de 2025: 2% (dois por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

II - para o ano de 2026: 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

III - para o ano de 2027: 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

IV - para o ano de 2028: 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo;

V - a partir de 2029: 1% (um por cento) do valor da UPF/MT, vigente no período, por tonelada transportada de qualquer dos produtos indicados no *caput* deste artigo.

§ 4º O recolhimento das contribuições, de que trata este artigo, ocorrerá de forma monofásica, não incidindo em mais de uma operação.”

VII - fica alterado o *caput* do art. 8º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O pagamento das contribuições referidas nos §§ 1º e 1º-A do art. 7º e nos arts. 7º-A, 7º-C, 7º-C-1, 7º-D, 7º-D-1, 7º-F, 7º-F-1, 7º-I, 7º-J e 7º-K é, cumulativamente:

(...).”

VIII - fica alterado o *caput* do art. 9º-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º-A** As contribuições destinadas às Entidades das Cadeias Produtivas, previstas nos arts. 7º, 7º-A, 7º-C, 7º-C-1, 7º-D, 7º-F, 7º-F-1, 7º-I, 7º-J e 7º-K desta Lei, para fins de fiscalização e aferição do cumprimento dos requisitos legais para fruição dos benefícios previstos nos arts. 7º e 8º desta Lei, serão arrecadadas pela SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda e repassadas diretamente à conta das respectivas entidades beneficiárias, mediante a celebração de convênio de arrecadação e obrigatória contrapartida financeira daquelas para com a Fazenda Estadual, na forma prevista em regulamento.

(...).”

IX - fica alterado o § 4º do art. 10, que passa a vigorar com seguinte redação:

“**Art. 10** (...)

(...)

§ 4º À Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ incumbe o controle da arrecadação e a respectiva fiscalização em relação à contribuição ao FETHAB, nas hipóteses tratadas nos arts. 7º, 7º-A, 7º-C, 7º-C-1, 7º-D, 7º-D-1, 7º-E, 7º-F, 7º-F-1, 7º-H, 7º-I, 7º-J, 7º-K e 12.

(...).”

Art. 2º Fica alterado o § 1º do art. 7º da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003, que passa a vigorar com seguinte redação:

“**Art. 7º** (...)

§ 1º Para os efeitos deste artigo, deverá ser entendido como faturamento bruto a receita obtida com a prestação de serviços de distribuição de gás canalizado, deduzida dos impostos não cumulativos incidentes, não incidindo a cobrança sobre a parcela da receita obtida pela venda interestadual de gás natural que não tenha sido distribuído a partir da rede da concessionária.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649738

LEI Nº 12.752, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica em Rondolândia - ABEER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica em Rondolândia - ABEER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e filantrópico, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 46.586.602/0001-73, com sede na Rua Surui, nº 87, Sala 02, Bairro Centro, do Município de Rondolândia, CEP 78.338-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649741

LEI Nº 12.753, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Deputado Faissal

Declara de utilidade pública a Associação Missão Enchei-vos - AME, de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Missão Enchei-vos - AME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 22.879.172/0001-10, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649744

LEI Nº 12.754, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Dispõe sobre alteração da Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 4º do art. 18 da Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.18 (...)

(...)

§ 4º Os profissionais investidos em cargos de confiança, na área programática e de direção superior, com exceção do cargo de Presidente e Diretor de Administração Sistêmica, somente poderão ser escolhidos entre os servidores efetivos da Carreira do IPEM/MT”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649846

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 186, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1104/2023**, que **“Dispõe sobre a utilização das redes sociais nas escolas públicas estaduais como ferramenta de comunicação e fator de segurança às comunidades escolares no Estado de Mato Grosso”**, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Isso porque, da análise dos autos, verifica-se que um dos dispositivos do projeto de lei em questão, qual seja o art. 2º, pretende estabelecer prazo obrigatório para que o Poder Executivo regulamente a propositura.

Nesse sentido, eis o teor do dispositivo a ser vetado:

Art. 2º O Poder Público, a cargo da autoridade administrativa no âmbito de suas atribuições, regulamentará a presente Lei conforme o art. 38-A da Constituição Estadual.

Ocorre que, em casos como esse, o Supremo Tribunal Federal entende que tal fixação extrapola as competências do Poder Legislativo, de modo que cabe somente à Administração Estadual estabelecer, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, a forma de execução dos objetivos determinados em lei, conforme julgado proferido no bojo da ADI 4727, que declarou a inconstitucionalidade de dispositivo normativo que estabelecia prazo ao Poder Executivo para regulamentação da norma.

Constata-se, pois, que, ao estabelecer prazo ao Poder Executivo para a regulamentação de preceito legal, de maneira a contrariar a orientação jurisprudencial do STF, o Projeto de Lei nº 1104/2023 padece de inconstitucionalidade formal por ofensa à máxima da separação e independência dos poderes, o que impede a sanção integral da propositura.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1104/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649684

MENSAGEM Nº 187, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 1564/2023, que “*Altera o §4º ao art. 12 da Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social e dá outras providências*”, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal, por invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar processo legislativo que verse sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública, que detêm a competência para elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Ofensa aos arts. 39, parágrafo único, II, “d”, e 66, V, ambos da CE/MT;
- Inconstitucionalidade material, uma vez que, ao impor que as deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social - que acontecem com a periodicidade de 4 (quatro) anos - deverão servir de base para elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), a proposta viola os prazos/períodos estabelecidos no § 6º do art. 164 da Constituição Estadual para elaboração dos referidos instrumentos de planejamento.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 1564/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649689

MENSAGEM Nº 188, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 1452/2023, que “*Institui a Política Estadual de Fisioterapia para Idosos (Fisioterapia Geriátrica) na rede pública estadual de saúde de Mato Grosso*”, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo que verse sobre a criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública, por interferir nas atribuições administrativas conferidas à Secretaria de Estado de Saúde, e à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. Ofensa aos arts. 39, parágrafo único, II, “d”, e 66, V, ambos da CE/MT;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário-financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, ambos da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 1452/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649692

MENSAGEM Nº 189, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 824/2023, que “*Dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência*”, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo que verse sobre a criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública, por interferir nas atribuições administrativas conferidas à Secretaria de Estado de Saúde, e à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. Ofensa aos arts. 39, parágrafo único, II, “d”, e 66, V, ambos da CE/MT;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário-financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, ambos da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019;
- Inconstitucionalidade material: por ausência de razoabilidade da propositura normativa, que pretende a instituição de Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência, no âmbito de Mato Grosso, cuja competência é análoga às exercidas pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 824/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649699

MENSAGEM Nº 190, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 615/2024, que “*Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento em órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta no âmbito do Estado de Mato Grosso*”, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado em parecer, o qual acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade Formal: o projeto de lei usurpa a competência privativa conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, configurando, portanto, ingerência administrativa, uma vez que impõe tempo máximo de espera uniforme e único (15min) para diferentes serviços públicos, sem ponderar acerca da peculiaridade e especificidade de cada serviço prestado, de modo que cabe somente à Administração Estadual avaliar e decidir sobre a forma (e os prazos) para atendimento ao público, a fim de evitar prejuízos à prestação e continuidade dos serviços estaduais. Violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea “d” e art. 66, V, todos da Constituição Estadual.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 615/2024, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649700

MENSAGEM Nº 191, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 82/2023**, que **“Dispõe sobre a instituição de pontos de atendimento regionalizados pelas concessionárias de serviços públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso”**, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, em especial, configurando, portanto, ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea “d” e art. 66, V, todos da Constituição Estadual;
- Inconstitucionalidade formal: a proposta interfere em contratos administrativos em vigência, causando impacto no equilíbrio econômico-financeiro desses instrumentos e acarretando na assunção de despesas pelo Poder Executivo, em face da obrigatoriedade de recomposição desse equilíbrio, ou seja, institui obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC Federal nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.
- Inconstitucionalidade material: a fixação, pelo Poder Legislativo, de prazo ao Poder Executivo para regulamentação da norma fere o princípio da separação dos poderes, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 4.727. Violação aos arts. 2º e 84, II, da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 82/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649702

MENSAGEM Nº 192, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 81/2023**, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários nas instituições públicas de educação superior do Estado de Mato Grosso”**, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento da Administração Estadual, tendo em vista que cria atribuições a serem assumidas pelas Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Estado de Mato Grosso, de modo que tais interferências configuram ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, II, “d”, e art. 66, V, todos da Constituição Estadual;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019;

- Inconstitucionalidade material: a fixação, pelo Poder Legislativo, de prazo ao Poder Executivo para regulamentação da norma fere o princípio da separação dos poderes, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 4.727. Violação aos arts. 2º e 84, II, da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 81/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649704

MENSAGEM Nº 193, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 324/2017**, que **“Disponibiliza, na rede pública de saúde do Estado de Mato Grosso, o exame de sangue CPK aos recém-nascidos, para diagnosticar a Distrofia Muscular de Duchenne”**, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal, por usurpação da competência legislativa conferida à União para expedir normas gerais sobre proteção e defesa da saúde, haja vista que a inclusão de procedimentos no rol de serviços oferecidos pelo SUS no âmbito da triagem neonatal deve obedecer às diretrizes e os critérios já expedidos pelo ente federal na Portaria nº 822/2001 do Ministério da Saúde (Programa Nacional de Triagem Neonatal / PNTN), em consonância com o que dispõe o art. 10 da Lei Federal nº 8.069/1990. Violação ao art. 24, XII, da CRFB/88;
- Inconstitucionalidade formal, por ofensa ao princípio da harmonia e independência dos poderes e usurpação da competência administrativa do Poder Executivo, ao interferir em atribuição conferida pelo art. 25, I, “g”, da LC nº 612/2019, à Secretaria Estadual de Saúde para gerir a rede de serviços estaduais de saúde, prevenção e diagnóstico de doenças. Violação ao art. 2º, da CRFB/88, ao art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea “d” e ao art. 66, V, ambos da CE;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 324/2017**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649705

MENSAGEM Nº 194, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 16/2023, que "**Dispõe sobre a gratuidade do traslado intermunicipal de cadáveres ou restos mortais humanos por óbitos de pacientes regulados pela Central de Regulação de Mato Grosso - CRUE**", aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 27 de novembro de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento da Administração Estadual, tendo em vista que cria atribuições a serem assumidas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, de modo que tais interferências configuram ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, II, "d", e art. 66, V, todos da Constituição Estadual;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 16/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649710

DECRETO

DECRETO Nº 1.185, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o credenciamento das entidades das cadeias produtivas para recebimento de contribuições do FETHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/02527, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 32-C e 32-E do Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que Regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MT/SEDEC nº 176 de 01/08/2024 que estabelece procedimentos e critérios para credenciamento de entidades das cadeias produtivas que representam os segmentos da Soja, Pecuária, Madeira e Feijão, que tenham interesse no recebimento, gestão e aplicação de recursos decorrentes das contribuições previstas no Decreto nº 1.261, 30 de março de 2000, alterado pelo Decreto nº 941, de 02 de julho de 2024, que regulamenta a Lei 7.263, 27 de março de 2000, alterada pela Lei 12.505, de 30 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de regular a representação das cadeias produtivas, ficam credenciadas, a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto 941, de 2 de julho de 2024, as entidades representativas das seguintes cadeias produtivas:

I - Soja: Instituto Mato-grossense do Agronegócio - IAGRO, conforme o disposto no inciso II do § 1º do art. 10 do Decreto 1.261, de 30 de março de 2000;

II - Gado em Pé (pecuária): Instituto da Pecuária de Corte Mato-grossense - INPEC/MT, conforme o disposto no inciso III do § 1º do art. 10 do Decreto 1.261, de 30 de março de 2000;

III - Feijão: Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação - IMAFIR/MT, conforme o disposto no inciso VI do § 1º do art. 10 do Decreto 1.261, de 30 de março de 2000;

IV - Madeira: Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD; e Associação dos Reflorestadores de Mato Grosso - AREFLORESTA, conforme o disposto no inciso IV do § 1º do art. 10 do Decreto 1.261, de 30 de março de 2000.

Parágrafo único os recursos relativos aos recolhimentos destinados à referida Entidade da Cadeia Produtiva da madeira serão compartilhados, observando-se os critérios de representatividade, tempo de atuação e cobertura territorial de atuação, nos seguintes valores:

I - Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD: 93,45% (noventa e três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), que representa 3,47% (três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) da UPF/MT prevista no inciso IV do § 1º do art. 10 do Decreto 1.261, de 30 de março de 2000;

II - Associação dos Reflorestadores de Mato Grosso - AREFLORESTA: 6,55% (seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), que representa 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento) da UPF/MT prevista no inciso IV do § 1º do art. 10 do Decreto 1.261, de 30 de março de 2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2024, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1649658

DECRETO Nº 1.186, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 819, de 16 de abril de 2024, que institui Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Estado de Mato Grosso Destinado aos Contribuintes em Processo de Recuperação Judicial - Programa Recuperação de Créditos/Recuperação Judicial, mediante concessão de parcelamento, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PGE-PRO-2024/21183, e

CONSIDERANDO que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica;

CONSIDERANDO a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, do Convênio ICMS 115/2021, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2021, ratificado pelo Ato Declaratório nº 16, de 26 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, que *autoriza as unidades federadas que menciona a conceder parcelamento de débitos, tributários e não tributários, de contribuintes em processo de recuperação judicial ou em liquidação nas condições que especifica*, aprovado pela Assembleia Legislativa deste Estado, nos termos da Lei nº 11.565, de 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o referido Convênio autoriza no inciso II da sua Cláusula quinta, que a legislação estadual fixe o valor mínimo de cada parcela;

CONSIDERANDO, por fim, ser urgente e premente a adoção de medidas que estimulem os contribuintes em processo de recuperação judicial ou cuja falência tenha sido decretada a regularizar suas pendências tributárias perante ao Erário estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, passando a vigorar com as redações adiante assinaladas, o Parágrafo único do art. 6º e o art. 10 do Decreto nº 819, de 16 de abril de 2024, que *institui Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Estado de Mato Grosso Destinado aos Contribuintes em Processo de Recuperação Judicial - Programa Recuperação de Créditos/Recuperação Judicial, mediante concessão de parcelamento, nas condições que especifica, e dá outras providências*:

“Art. 6º (...)”

Parágrafo único O valor mínimo de cada parcela será de 1 (uma) UPFMT, para os créditos tributários geridos pela SEFAZ e pela PGE.

Art. 10 A verba devida para o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado - FUNJUS, incidente sobre o valor do crédito tributário efetivamente pago com os benefícios deste decreto, poderá ser parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, limitadas ao valor mínimo de 1 (uma) UPFMT por parcela.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1649660

DECRETO Nº 1.187, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/6/2019), que institui e regulamenta o Programa Nota MT, nos termos da Lei nº 10.893, de 24 de maio de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que estimulem a formação do hábito do consumidor de, quando adquirir bens e mercadorias, exigir do fornecedor a emissão do documento fiscal hábil;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer o esforço do cidadão em contribuir para o aumento da emissão de Notas Fiscais, ao solicitar o documento fiscal pertinente nas suas aquisições, cooperando assim para o combate à sonegação fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as iniciativas cidadãs de apoio e exercício da cidadania fiscal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019, que institui e regulamenta o Programa Nota MT, nos termos da Lei nº 10.893, de 24 de maio de 2019, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentado o artigo 5º-A, conforme segue:

“**Art. 5º-A** Sem prejuízo da premiação de que trata o artigo 5º, poderão ser distribuídos, também mediante sorteios, os prêmios adiante indicados:

- I - ingressos para eventos artísticos e esportivos;
- II - bens apreendidos pela SEFAZ, quando considerados, por lei, abandonados e perdidos para o Estado;
- III - outros prêmios compatíveis com os objetivos do Programa Nota MT, autorizados por legislação específica, respeitado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º A distribuição de prêmios em pecúnia somente poderá ser realizada na forma indicada do artigo 5º.

§ 2º Aos sorteios dos prêmios arrolados nos incisos do *caput* deste preceito aplicam-se, no que couberem, as disposições gerais deste regulamento, inclusive as relativas à inscrição do consumidor concorrente aos prêmios do Programa Nota MT.

§ 3º Os sorteios dos prêmios de que trata este artigo, bem como a geração dos bilhetes correspondentes, somente ocorrerão na hipótese de existir previsão expressa consignada em normas complementares editadas pela SEFAZ para realização dos referidos sorteios.

§ 4º As normas complementares a que se refere o § 3º deste preceito deverão, ainda, disciplinar a implementação dos sorteios para distribuição da premiação prevista neste artigo, especialmente no que se refere:

- I - aos procedimentos, aos requisitos específicos para participação nos sorteios pertinentes, bem como às regras para a geração dos bilhetes correspondentes;
- II - à natureza e a quantidade de prêmios a serem distribuídos;
- III - ao cronograma de realização dos sorteios;
- IV - à quantidade e ao período de emissão dos documentos fiscais eletrônicos a ser considerado para cada certame;
- V - à necessidade ou não de manifestar, mediante adesão, interesse em participar do sorteio;
- VI - ao prazo para a realização da adesão, nas hipóteses em que a referida providência for requisito para participação;
- VII - à forma de resgate da premiação.

§ 5º Quando a adesão de que trata o inciso V do § 4º deste preceito for considerada requisito para participação no sorteio e o número de interessados for inferior à quantidade de prêmios previstos, a premiação não distribuída poderá ser utilizada em ações do Programa de Cidadania Fiscal, conforme disciplinado em atos complementares editados pela SEFAZ.

§ 6º Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, deverão prestar, sempre que lhes forem solicitados, o apoio e a colaboração necessários para a execução dos sorteios para a distribuição dos prêmios de que trata este artigo.”

II - acrescentado o parágrafo único do artigo 10, conferindo-lhe a redação adiante assinalada:

“**Art. 10** (...)”

Parágrafo único A comprovação de que trata o inciso II do *caput* deste artigo não será exigida para o recebimento dos prêmios sorteados nos termos do artigo 5º-A.”

III - alteradas as alíneas *b* e *c* do inciso II do *caput* do artigo 12, como segue:

“**Art. 12** (...)”

(...)

b) está ciente que, para fins de recebimento dos prêmios previstos no artigo 5º, deverá comprovar que está em situação regular perante a fazenda pública estadual, na forma disciplinada neste decreto;

c) está ciente que o pagamento da premiação de que trata o artigo 5º somente será efetivado, por meio de instituição bancária informada no menu correspondente do APP/Portal Nota MT, mediante transferência para conta corrente ou conta poupança de sua titularidade.

(...).”

IV - alterado o *caput* do artigo 19, bem como acrescentado o § 5º ao referido artigo :

Art. 19 Em cada mês, para geração dos bilhetes relativos ao sorteio dos prêmios indicados no artigo 5º, serão considerados os documentos fiscais eletrônicos armazenados nos sistemas informatizados fazendários pertinentes, emitidos por estabelecimentos de contribuintes do ICMS, localizados no território mato-grossense, para acobertar o fornecimento de bem ou mercadoria ou a prestação do serviço previsto no § 1º do artigo 4º, ao consumidor concorrente, identificado a partir do respectivo CPF.

(...)

§ 5º O disposto nos §§ 1º e 3º deste artigo aplica-se inclusive aos sorteios dos prêmios previstos no artigo 5º-A."

V - alterado o título da Seção VIII do Capítulo III, na forma adiante assinalada:

"Capítulo III

(...)

Seção VIII

Sistema de Premiação Relativo aos Sorteios dos Prêmios Indicados no Artigo 5º

(...)"

VI - alterados os §§ 1º, 2º e 9º do artigo 21, bem como acrescentado o § 11 ao referido artigo, nos seguintes termos:

"Art. 21 (...)

§ 1º Para fins do disposto neste preceito, sem prejuízo do previsto no § 1º do artigo 20, cada documento fiscal eletrônico, independentemente do valor, armazenado no âmbito dos sistemas informatizados fazendários pertinentes, confere ao consumidor inscrito, detentor do CPF nele consignado, o direito a um bilhete eletrônico, com numeração própria, que se destina a identificar o número com o qual o consumidor inscrito participa no sorteio relativo à premiação indicada no artigo 5º.

§ 2º Para fins de geração de bilhetes, referentes aos sorteios da premiação arrolada no artigo 5º, em relação a cada fornecedor somente serão considerados até o máximo de dois documentos fiscais eletrônicos, por espécie e por dia, para cada consumidor concorrente, identificado pelo respectivo CPF.

(...)

§ 9º O processamento de bilhetes será finalizado no mês de ocorrência do sorteio correspondente, até o 5º (quinto) dia útil do referido mês ou, na data definida em normas complementares editadas pela SEFAZ, na hipótese de sorteio relativo à premiação prevista no artigo 5º-A.

(...)

§ 11 A geração de bilhetes para a concorrência dos sorteios dos prêmios de que trata o artigo 5º-A deverá observar as regras e os procedimentos específicos estabelecidos em normas complementares editadas pela SEFAZ, aplicando o disposto no presente artigo de forma subsidiária."

VII - alterado o *caput* do artigo 22, bem como o *caput* do § 1º do referido artigo nos seguintes termos:

"Art. 22 O sorteio dos prêmios relacionados no artigo 5º será efetuado eletronicamente, com base no resultado da extração da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma definido em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º Os números sorteados, para distribuição dos prêmios indicados no artigo 5º, serão obtidos mediante algoritmo criptográfico, resultantes da combinação matemática dos seguintes parâmetros:

(...)"

VIII - alterado o *caput* do artigo 23, como segue:

"Art. 23 A partir de 1º de janeiro de 2023, a distribuição dos prêmios previstos no artigo 5º aos bilhetes contemplados, ocorrerá de forma decrescente, de modo que:

(...)"

IX - alterado o título da Seção IX, que integra o Capítulo III, na forma adiante assinalada:

"Capítulo III

(...)

Seção IX

Pagamento da premiação a que se refere o artigo 5º

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1649663

DECRETO Nº 1.188, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, as áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "I", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o Contrato de Adesão n. 021/2021/00/00 - SINFRA;

Considerando o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/15231,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa em favor da autorizatória Rumo S/A, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, e afetação para atividades ferroviárias com a construção, operação, exploração e conservação do Sistema Ferroviário áreas localizadas nos municípios de Jaciara, Campo Verde e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, as áreas de terras abrangidas conforme descrição a seguir:

I - Área de Desapropriação e/ou Servidão I:

Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-1, de coordenadas E=706.572,931 m e N=8.239.011,561 m; deste, segue com azimute de 270º34' 49.04" e distância de 671,199 m até o vértice P-2, de coordenadas E=707.059,071 m e N=8.242.930,014 m; deste, segue com azimute de 255º59' 36.16" e distância de 1723,148 m até o vértice P-3, de coordenadas E=706.445,078 m e N=8.244.833,436 m; deste, segue com azimute de 221º39' 57.97" e distância de 1949,409 m até o vértice P-4, de coordenadas E=705.656,720 m e N=8.246.642,963 m; deste, segue com azimute de 266º34' 56.47" e distância de 1949,132 m até o vértice P-5, de coordenadas E=704.442,073 m e N=8.248.227,810 m; deste, segue com azimute de 294º12' 28.43" e distância de 1999,631 m até o vértice P-6, de coordenadas E=703.517,129 m e N=8.249.891,883 m; deste, segue com azimute de 278º36' 31.54" e distância de 1906,445 m até o vértice P-7, de coordenadas E=701.551,268 m e N=8.250.619,357 m; deste, segue com azimute de 281º38' 34.79" e distância de 1955,185 m até o vértice P-8, de coordenadas E=700.033,205 m e N=8.251.671,496 m; deste, segue com azimute de 277º30' 52.03" e distância de 1767,997 m até o vértice P-9, de coordenadas E=699.694,201 m e N=8.253.607,274 m; deste, segue com azimute de 273º36' 55.27" e distância de 1960,6 m até o vértice P-10, de coordenadas E=699.250,664 m e N=8.255.557,473 m; deste, segue com azimute de 295º23' 40.86" e distância de 1846,038 m até o vértice P-11, de

coordenadas E=698.807,128 m e N=8.257.507,672 m; deste, segue com azimute de 262°01' 39.37" e distância de 1988,895 m até o vértice P-12, de coordenadas E=697.097,942 m e N=8.258.294,886 m; deste, segue com azimute de 293°20' 22.56" e distância de 1984,811 m até o vértice P-13, de coordenadas E=695.192,132 m e N=8.258.901,426 m; deste, segue com azimute de 315°24' 09.37" e distância de 1977,405 m até o vértice P-14, de coordenadas E=693.286,323 m e N=8.259.507,967 m; deste, segue com azimute de 287°39' 50.70" e distância de 1874,635 m até o vértice P-15, de coordenadas E=691.322,299 m e N=8.259.873,483 m; deste, segue com azimute de 287°15' 53.53" e distância de 1963,316 m até o vértice P-16, de coordenadas E=689.349,747 m e N=8.260.203,698 m; deste, segue com azimute de 297°03' 24.00" e distância de 1952,823 m até o vértice P-17, de coordenadas E=687.377,196 m e N=8.260.533,913 m; deste, segue com azimute de 273°17' 28.89" e distância de 11763,407 m até o vértice P-18, de coordenadas E=685.404,645 m e N=8.260.864,128 m; deste, segue com azimute de 033°25' 49.14" e distância de 6752,21 m até o vértice P-19, de coordenadas E=683.432,094 m e N=8.261.194,344 m; deste, segue com azimute de 354°35' 15.30" e distância de 623,416 m até o vértice P-20, de coordenadas E=681.459,543 m e N=8.261.524,559 m; deste, segue com azimute de 306°46' 54.12" e distância de 1181,506 m até o vértice P-21, de coordenadas E=679.486,992 m e N=8.261.854,774 m; deste, segue com azimute de 011°15' 26.16" e distância de 765,023 m até o vértice P-22, de coordenadas E=677.695,212 m e N=8.262.674,179 m; deste, segue com azimute de 016°51' 33.57" e distância de 761,771 m até o vértice P-23, de coordenadas E=677.024,785 m e N=8.263.077,940 m; deste, segue com azimute de 032°51' 57.65" e distância de 675,894 m até o vértice P-24, de coordenadas E=672.772,863 m e N=8.255.272,785 m; deste, segue com azimute de 041°38' 38.41" e distância de 2613,196 m até o vértice P-25, de coordenadas E=671.036,393 m e N=8.253.319,975 m; deste, segue com azimute de 028°34' 46.93" e distância de 8888,154 m até o vértice P-26, de coordenadas E=670.669,601 m e N=8.252.752,263 m; deste, segue com azimute de 121°03' 29.62" e distância de 782,621 m até o vértice P-27, de coordenadas E=670.448,670 m e N=8.252.023,233 m; deste, segue com azimute de 114°34' 30.93" e distância de 1970,254 m até o vértice P-28, de coordenadas E=670.299,326 m e N=8.251.272,929 m; deste, segue com azimute de 099°30' 12.55" e distância de 2000 m até o vértice P-29, de coordenadas E=671.245,621 m e N=8.250.565,481 m; deste, segue com azimute de 099°30' 12.55" e distância de 2000 m até o vértice P-30, de coordenadas E=671.304,425 m e N=8.249.944,844 m; deste, segue com azimute de 099°30' 12.55" e distância de 2000 m até o vértice P-31, de coordenadas E=667.584,481 m e N=8.244.309,744 m; deste, segue com azimute de 099°30' 12.55" e distância de 2000 m até o vértice P-32, de coordenadas E=679.328,485 m e N=8.243.634,366 m; deste, segue com azimute de 099°30' 12.55" e distância de 2000 m até o vértice P-33, de coordenadas E=681.067,586 m e N=8.242.746,082 m; deste, segue com azimute de 099°30' 12.55" e distância de 2000 m até o vértice P-34, de coordenadas E=682.942,440 m e N=8.242.163,391 m; deste, segue com azimute de 100°32' 32.88" e distância de 1997,748 m até o vértice P-35, de coordenadas E=684.728,690 m e N=8.241.594,559 m; deste, segue com azimute de 107°39' 14.85" e distância de 2000 m até o vértice P-36, de coordenadas E=686.117,067 m e N=8.240.186,532 m; deste, segue com azimute de 107°39' 14.85" e distância de 2000 m até o vértice P-37, de coordenadas E=687.939,466 m e N=8.239.400,190 m; deste, segue com azimute de 114°43' 47.20" e distância de 1881,761 m até o vértice P-38, de coordenadas E=689.909,139 m e N=8.239.676,041 m; deste, segue com azimute de 167°11' 13.50" e distância de 2000 m até o vértice P-39, de coordenadas E=691.576,804 m e N=8.238.884,365 m; deste, segue com azimute de 167°11' 13.50" e distância de 2000 m até o vértice P-40, de coordenadas E=693.533,502 m e N=8.238.760,734 m; deste, segue com azimute de 170°04' 00.39" e distância de 1965,238 m até o vértice P-41, de coordenadas E=695.286,315 m e N=8.238.529,522 m; deste, segue com azimute de 124°43' 30.18" e distância de 1847,027 m até o vértice P-42, de coordenadas E=697.201,271 m e N=8.238.134,940 m; deste, segue com azimute de 110°18' 25.90" e distância de 2096,146 m até o vértice P-43, de coordenadas E=699.086,237 m e N=8.237.849,571 m; deste, segue com azimute de 150°55' 59.90" e distância de 1903,854 m até o vértice P-44, de coordenadas E=700.910,028 m e N=8.237.029,625 m; deste, segue com azimute de 142°31' 58.74" e distância de 1996,775 m até o vértice P-45, de coordenadas E=702.855,693 m e N=8.237.145,820 m; deste, segue com azimute de 156°27' 31.17" e distância de 1973,802 m até o vértice P-46, de coordenadas E=704.151,638 m e N=8.238.602,091 m; deste, segue com azimute de 162°07' 18.08" e distância de 2000 m até o vértice P-47, de coordenadas E=705.823,553 m e N=8.239.019,151 m; deste, segue com azimute de 187°04' 20.00" e distância de 3948,494 m até o vértice P-1, de coordenadas E=706.572,931 m e N=8.239.011,561 m, fechando assim a poligonal e retornando ao ponto inicial da descrição.

- Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000, fuso 21S, Meridiano Central -57° W.

- Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único Ficam também incluídas, para os efeitos previstos neste Decreto, as benfeitorias porventura existentes nas áreas declaradas.

Art. 2º As áreas acima descritas destinam-se à construção, operação, exploração e conservação do Sistema Ferroviário ligando o trecho compreendido de São Pedro da Cipa (TPC) até Cuiabá (TCC) - Trecho TPC-TCC, entre os municípios de Jaciara, Campo Verde e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA e do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/15231.

Art. 3º As áreas de terras a serem desapropriadas e/ou afetadas pela instituição de servidão administrativa e suas benfeitorias serão avaliadas pela Autorizatória Rumo S/A segundo a finalidade para qual estão sendo destinadas (desapropriação e/ou servidão administrativa), nos termos do Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA.

Art. 4º A efetivação da instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa decorrente deste Decreto, inclusive a indenização dos proprietários, se dará pela expropriante Rumo S/A, competindo sua fiscalização à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, nos moldes do que dispõe o Contrato de Concessão nº 021/2021/00/00-SINFRA.

Art. 5º A Autorizatória Rumo S/A fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Compete à Rumo S/A a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 7º A declaração de utilidade pública não exige a Autorizatória Rumo S/A da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no art. 1º.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2024, 201º ano da Independência e 134º ano da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649673

DECRETO Nº 1.189, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, Grupo de Trabalho Intersetorial com o objetivo de planejar estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/10173, e

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 227 da Constituição Federal, que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, acerca do acolhimento familiar de criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a inclusão da criança ou adolescente em acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.069, de 1990;

CONSIDERANDO que somente 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) dos municípios do Estado de Mato Grosso ofertam, em sua rede de serviços socioassistenciais, serviço de acolhimento em família acolhedora;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 02, de 17 de janeiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Ministério do Planejamento e Orçamento, do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a qual, no inciso I do art. 2º, estabelece o dever, para as Unidades da Federação, de fomentar a criação de Grupo de Trabalho Intersetorial, nas diferentes esferas, para planejamento de estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Intersetorial com o objetivo de planejar estratégias e ações integradas voltadas à implementação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial de que trata este Decreto:

I - planejar estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

II - propor a realização de diagnósticos de demanda e definição de ações prioritárias para a implantação, ampliação e aprimoramento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

III - propor a estruturação de ações para a gradativa implantação e ampliação da cobertura do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios do Estado, incluindo os de médio e pequeno porte;

IV - contribuir para a sensibilização e a ampliação do conhecimento dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente com relação ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, contemplando seu funcionamento e importância para a proteção integral do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes durante o acolhimento familiar;

V - desenvolver ações conjuntas de comunicação e campanhas unificadas, direcionadas à comunidade, para divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e mobilização de famílias interessadas em acolher; e

VI - construir um plano de trabalho para ofertar formação inicial e de educação permanente para os atores envolvidos na implementação e oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, especialmente à equipe do órgão gestor da Assistência Social e do referido serviço, aos integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário e a outros atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial de que trata este Decreto será composto por, ao menos, 2 (dois) representantes de cada um dos seguintes órgãos e entidades, sendo um titular e um suplente:

I - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;

II - Secretaria de Estado de Saúde - SES;

III - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

V - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS; e

VI - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

§ 1º Compete à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania a coordenação do Grupo de Trabalho Intersetorial.

§ 2º Mediante convite, a ser expedido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto, poderão ainda compor o Grupo de Trabalho Intersetorial representantes do(a):

I - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT;
 II - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT;
 III - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCEMT
 IV - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT;
 V - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT;
 VI - Escola de Conselhos do Estado de Mato Grosso;
 VII - Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;
 VIII - Associação Para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDM-MT; e
 IX - Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá deliberar pelo convite de outros órgãos e entidades para integrarem o Grupo.

§ 4º No prazo de 10 (dez dias) dias após a publicação deste Decreto, ou após o recebimento do convite previsto nos parágrafos anteriores, cada órgão e entidade indicará, à Coordenação do Grupo de Trabalho Intersetorial, mediante expediente do respectivo dirigente, um membro titular e seu respectivo suplente, ficando o órgão e/ou entidade responsável por indicar novo membro na hipótese de algum dos indicados se desligar do mencionado órgão ou entidade.

§ 5º Poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial, na qualidade de convidados, representantes de outros órgãos e entidades que possam colaborar com pautas específicas.

§ 6º A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Intersetorial de que trata este Decreto reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, mediante convocação de sua Coordenação, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1649755

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2024/12987

INTERESSADOS: BRAZ GERALDO RODRIGUES;

ELIFAZ ISMAEL DE SOUZA;

SECRETARIA DE ESTADO MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores **Braz Geraldo Rodrigues**, matrícula nº 234628 e **Elifaz Ismael de Souza**, matrícula nº 216545, **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 1.086/SGACI/2023; 2. **APLICAR** a pena de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** aos servidores **Braz Geraldo Rodrigues**, matrícula nº 234628 e **Elifaz Ismael de Souza**, matrícula nº 216545, Agentes Ambientais, com fulcro nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, 144, incisos IX, XII e 159, incisos I, IV e XI, todos da Lei Complementar nº 04/90, ante a natureza e gravidade das condutas praticadas. 3. **DETERMINAR** a notificação dos interessados e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, a cientificação da Secretaria de Estado Meio Ambiente - SEMA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649650

Protocolo nº: **SEMA-PRO-2023/18614.03**
Interessado: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO.**

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649651

PROCESSO Nº: SEFAZ-PRO-2023/09069
INTERESSADOS: FARLEY COELHO MOUTINHO;
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **FARLEY COELHO MOUTINHO**, Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 20663. **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Despacho da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno; 2. **APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor **FARLEY COELHO MOUTINHO**, matrícula nº 20663, com fulcro no art. 143, incisos I, II, III e IX, no art. 144, incisos IX e XV, e no art. 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. 3. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Fazenda.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1649653

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2022/CASACIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/05820.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 10.661.161/0001-80
OBJETO: O presente termo tem por finalidade, celebrar a **REPACTUAÇÃO do valor do contrato nº 018/2022/CCV**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de jardineiro e auxiliar de jardinagem, para atender as demandas da Casa Civil/MT, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de apostilamento no Parecer Referencial da PGE no processo nº 83270/2020, OJN nº 008/ CPPGE/2020, fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e na "Cláusula Décima Primeira - Da Alteração do Contrato" item 11.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101
UNIDADE GESTORA: 001
PROJETO ATIVIDADE: 2007
FONTE: 1.500.0000/1.501.0100
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.00

VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 128.093,04 (Cento e vinte e oito mil, noventa e três reais e quatro centavos) **para R\$ 134.784,00 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais)** de acordo com o Parecer Técnico Contábil nº 031/2024, **com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/01/2024.**

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual anteriormente prestada de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado. Conforme Cláusula Oitava - Da Garantia Contratual do Contrato n. 018/2022/CASACIVIL.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termo Aditivo, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.2024

ASSINAM: **ANILDO CESÁRIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - **ANILDO PEREIRA DUTRA** - Representante da empresa LUA SERVIÇOS EIRELLI.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1649721

PORTARIA Nº 158/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 3º, VI, X, XI da Lei Complementar Estadual nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e alterações.

CONSIDERANDO que o volume dos documentos técnicos gerados na execução orçamentária e financeira da despesa recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar e corrigir os seus próprios atos, baseando na correta tomada de decisões;

CONSIDERANDO para fins de regularização dos atos administrativos, em especial a ordenação de despesas e demais atos administrativos da rotina administrativa da Casa Civil, no período em que houve a delegação destes poderes, porém os seus titulares não realizaram a publicidade destes atos no momento oportuno, cabendo à Administração Pública a sua correção fundamentado no Princípio da Autotutela.

RESOLVE:

Art. 1.º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designado, o **Sr. Anildo Cesario Correa**, em **05/12/2024**, para ordenar e responder pelas despesas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.101**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária e financeira.

Art. 2.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em substituição legal
(Original Assinado)

Protocolo 1649666

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2985/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 07238/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2024/63266** do(a) servidor(a) **EMIDIO BENICIO DE SOUZA** Matrícula nº. **43699/002** - Cargo: **Profissional Apoio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º.RETIFICAR em parte o **Decreto nº 5451**, publicado no DOE de 07/04/2005, que concedeu progressão vertical no nível 03. Onde-se-lê: 31/08/2004, **Leia-se: 01/04/2004**.

Art.2º.RETIFICAR em parte o **Ato Administrativo Nº 1394/SAD/2007**, publicado no DOE de 29/08/2007, que concedeu enquadramento originário considerando a Lei 8269/2004, no nível 05. Onde-se-lê: 01/01/2005, **Leia-se: 25/04/2007**.

Art.3º.RETIFICAR em parte o **Ato Administrativo Nº 2.158/SAD/2008**, publicado no DOE de 16/09/2008, que concedeu progressão vertical no nível 06. Onde-se-lê: 01/01/2008, **Leia-se: 25/04/2010**.

Art.4º.RETIFICAR em parte o **Ato Administrativo Nº 375/SAD/2011**, publicado no DOE de 24/02/2011, que concedeu progressão vertical no nível 07. Onde-se-lê: 01/01/2011, **Leia-se: 25/04/2013**.

Art.5º.RETIFICAR em parte o **Ato Administrativo Nº 51/SAD/2014**, publicado no DOE de 21/01/2014, que concedeu progressão vertical no nível 08. Onde-se-lê: 01/01/2014, **Leia-se: 25/04/2016**.

Art.6º.EXCLUIR o servidor do **Ato Administrativo Nº. 795/SEGES/2017**, publicado no DOE de 12/05/2017, que concedeu progressão vertical no nível 09 a partir de 01/01/2017.

Art.7º.CONCEDER enquadramento originário considerando a Lei Complementar 441/2011, e Parecer PGE 001/2017, **no nível 09, a partir de 20/01/2017**.

Art.8º. EXCLUIR o servidor do **Ato Administrativo/SEPLAG/00915/2020**, publicado no DOE de 21/07/2020, que concedeu progressão vertical no nível no nível 10 a partir de 01/01/2020.

Art.9º. CONCEDER enquadramento originário considerando a Lei Complementar nº 441/2011, e Parecer PGE 001/2017, **no nível 10, a partir de 06/09/2019**.

Art.10º. RETIFICAR em parte o **Ato Administrativo/SEPLAG/00902/2023**, publicado no DOE de 03/05/2023, que concedeu progressão vertical no nível 11. Onde-se-lê: 01/01/2023, **Leia-se: 06/09/2022**.

Art. 11º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1649527

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2879/SEPLAG/2024

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 17/12/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 00864/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº SEMA-PRO-2023/33203** do (a) servidor (a) **REINALDO RENATO DE ASSIS**, Matrícula nº **80317/001**, Cargo: **Assistente de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o **Ato Administrativo 1.019/SEGES/2016**, publicado no dia 07/06/2016, que concedeu enquadramento originário no **Nível 7. Onde se lê: com efeitos a partir de 30/06/2015, Leia-se: com os efeitos a partir de 01/08/2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2024.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1649558

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 092/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: GBOEX GRÊMIO BENEFICENTE

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor de **GBOEX GRÊMIO BENEFICENTE** inscrito no CNPJ sob o nº 92.872.100/0001-26, para amortização de Seguro de Vida, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 12/11/2024 a 11/11/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ILTON ROBERTO BRUM DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
CONSIGNATÁRIA

CARLOS MAURICIO MALINVERNI DE SOUZA
Diretor Financeiro
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1649556

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/10362

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA. - CNPJ Nº 36.656.877/0001-82

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração de marca do item 07 - UMIDIFICADOR DE AR, PORTÁTIL do contrato nº 039/2024/SEPLAG, que altera CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos - (bebedouro elétrico, fogão industrial 2 bocas, forno micro-ondas, umidificador de ar) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO que passa a vigorar com a seguinte redação: Com base no dispositivo legal sendo o art. 124, II, alínea "b" da Lei 14.133/21 e c/c art. 276 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, altera-se a marca do produto referente ao item 7 - umidificador de ar, portátil, regulador de intensidade de 3 níveis ou mais, tampa com abertura para limpeza e manutenção, com capacidade de 2,0 a 4,0 litros, silencioso, produz névoa fria, autonomia mínima de 08 horas, desligamento automático, indicador de nível de água, bivolt. certificação do inmetro. garantia mínima de 01 ano. unidade, ao qual altera a marca: multilaser / hc210 para a marca: wap air flow u2, a alteração não acarretará aumento no valor do item.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sra. Erica de Fatima Gentil Ioris/CONTRATADA.

Protocolo 1649816

PORTARIA Nº 178/2024/SEPLAG-MT

Designa inclusão de servidores para exercer a função de Gestor e Fiscais do Contrato nº 045/2024/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Millenium Terceirizada Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2.020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/13002, onde solicita a readequação dos Fiscais do Contrato em questão, considerando os diversos locais de execução do Contrato, a fiscalização será realizada de forma segmentada atribuindo-se a cada Unidade específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Unidade	Gestor do Contrato (em destituição)	Gestor do Contrato (em designação)	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de
Seplag - Sede.	Mantém-se inalterado	Mantém-se Inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se Inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se Inalterado	
Unidade Ganha Tempo Cuiabá Ipiranga.	Inexistente	Talita Peske Rodrigues. Matrícula nº 251480.	Inexistente	Mariana Gonçalves Prata Aguiar. Matrícula nº 307090.	Inexistente	Arenice Ribeiro Lopes. Matrícula nº 59054.	05/09/2024
Unidade Ganha Tempo Cuiabá CPA.				Jesse Mendes da Silva Junior. Matrícula nº 326082.			
Unidade Ganha Tempo Várzea Grande.				Cintia Graciela Nogueira de Souza. Matrícula nº 346705.			
Unidade Ganha Tempo Barra do Garças.				Paula Roberta Queiroz da Costa. Matrícula nº 73431.			
Unidade Ganha Tempo Sinop.				Lucinéia Bergamin. Matrícula nº 295699.			
Unidade Ganha Tempo Cáceres.				Josemar Moraes dos Santos. Matrícula nº 289626.			
Unidade Ganha Tempo Rondonópolis.				Rafaela Daveza Pereira Neves. Matrícula nº 266839.			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data indicada

acima.
Cumpra-se.

Cuiabá, 16 dezembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1649515

PORTARIA Nº 179 /2024/SEPLAG-MT

Designa Servidores para Substituição Parcial dos Fiscais dos Contratos: nº 073/2024/SEPLAG - UMJ Ltda, Contrato nº 044/2024/SEPLAG - CSF Serviços de Limpeza Ltda, Contrato nº 066/2024 - OI S.A, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2.020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/12954, onde solicita as alterações, visando regularizar o quadro de fiscais dos contratos em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato 073/2024/SEPLAG							
Contratada: EMPRESA UMJ LTDA.							
Unidade do Ganha Tempo	Gestor do Contrato	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	Fiscal Administrativo (inclusão)	A Partir de
Rondonópolis	Mantém-se Inalterado	Rayanna Suelen Oliveira Silva. Matrícula nº 307906	Rafaela Deveza Pereira Neves. Matrícula nº 266839	Mantém-se Inalterado	Mantém-se Inalterado.	Marcela de Almeida Mesa Matrícula nº 249257	02/12/2024
Sinop	Mantém-se Inalterado	Rayanna Suelen Oliveira Silva. Matrícula nº 307906	Lucinéia Bergamim. Matrícula nº295699	Mantém-se Inalterado	Mantém-se Inalterado.	Marcela de Almeida Mesa Matrícula nº 249257	02/12/2024
Cáceres	Mantém-se Inalterado	Rayanna Suelen Oliveira Silva. Matrícula nº 307906	Josemar Moraes do Santos. Matrícula nº289626	Mantém-se Inalterado	Mantém-se Inalterado.	Marcela de Almeida Mesa Matrícula nº 249257	02/12/2024
Barra do Garças	Mantém-se Inalterado	Rayanna Suelen Oliveira Silva. Matrícula nº 307906	Paula Roberta Queiroz da Costa. Matrícula nº73431	Mantém-se Inalterado	Mantém-se Inalterado.	Marcela de Almeida Mesa Matrícula nº 249257	02/12/2024
Nº Contrato 044/2024/SEPLAG							
Contratada: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA							
Unidade	Gestor do Contrato	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	Fiscal Administrativo (inclusão) nas Unidades do Ganha Tempo.	A Partir de
Complexo - SEPLAG. Ganha Tempo Unidade CPA. Ganha Tempo Unidade Ipiranga. Ganha Tempo Unidade Várzea Grande. Ganha Tempo Rondonópolis. Ganha Tempo Sinop. Ganha Tempo Cáceres. Ganha Tempo Barra do Garças.	Mantém-se inalterados	Mantém-se inalterados	Mantém-se inalterados	Mantém-se inalterados	Mantém-se inalterados	Rayanna Suelen de Oliveira Silva. Matrícula nº 307906	04/11/2024

Nº Contrato 066/2024/SEPLAG

Contratada: OI S.A

Todas as Unidades dos Ganha Tempo.	Gestor do Contrato	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	Fiscal Administrativo.	A Partir de
	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Rayanna Suelen de Oliveira Silva Matrícula nº 307906.	Arenice Ribeiro Lopes Matrícula nº 59054	inexistente	18/11/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas indicadas acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 dezembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1649520

PORTARIA Nº 180/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 079/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA A. W. G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 13.12.2024.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/11754 Contrato nº 079/2024/SEPLAG.	A.W.G Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 508.583,70	Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais bem como metro excedente, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024/SEPLAG.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Juliano Kimura. Matrícula nº 322723

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de

vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 16 dezembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1649526

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/CGE
(Processo Administrativo SIGADOC n. CGE-PRO-2024/01418)

- I - CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II - CONTRATADO: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n. 10.676.614/0001-41.
III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2022/CGE/MT, por um período de mais 12 (doze) meses.
IV - VIGÊNCIA: 18/01/2025 a 18/01/2026.
V - VALOR: O valor global do contrato permanecerá inalterado, na quantia de R\$ 3.032,45 (três mil, trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VI - FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas Cláusulas Terceira - Da Vigência e Décima Primeira - Das Alterações do Contrato Administrativo n. 003/2022/CGE/MT.

VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elemento e subelemento de despesa: 3.3.90.39.023 e, fonte: 1.500.0000.

VIII - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário-Controlador Geral do Estado - Contratante e JOÃO BATISTA ARAÚJO - Contratada.

Protocolo 1649565

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024/CGE decorrente da adesão ao Credenciamento n. 001/2023/SEPLAG/SINFRA

PROCESSO: CGE-PRO-2024/01527

OBJETO: Contratação decorrente da adesão ao Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, compreendendo os serviços para instalação de forro metálico, com a consequente substituição das luminárias, em imóvel público da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Credenciamento e seus anexos.

FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- CNPJ: 00.521.113/0001-32.

VALOR TOTAL: R\$ 1.024.712,82 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 74, IV, c/c art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 156 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o ISFD/CGE, Termo de Referência nº 004/2021/SEPLAG/SINFRA e Parecer 89/SGAC/PGE/2023.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE/MT

Contratante

Protocolo 1649583

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 65/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.308.480/0001-22

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09047.01

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais"
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados da publicação do extrato do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.026,40 (cinquenta e nove mil vinte e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 3390.40 / Fonte: 1.759.0000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. NIKELY GOMES FIGUEIREDO - AR RP Certificação Digital Ltda.

Protocolo 1649789

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SILVIA SANSÃO BERTOLDO		***.911.341-**	583749/58/39/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANTONIO CESAR CASTILHO JUNIOR	140348336		583937/1825/68/2024
DANIELA PEREIRA BAPTISTA DE MELLO	140506306		583922/1825/68/2024
RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA	140381910		583919/1825/68/2024

Protocolo 1649773

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviaineternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	NUMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE
XXX44828134	MARIA NILTA PINHO FERNANDEZ	561463/337/76/2021
XXX44828134	MARIA NILTA PINHO FERNANDEZ	561463/337/76/2021
XXX24543949	AGNALDO RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	286566/337/76/2022
XXX24543949	AGNALDO RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	286573/337/76/2022
XXX58463168	WELLYNGTON DE ARRUDA BOAVENTURA	62088/337/76/2023

Protocolo 1649783

EDITAL

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	NOTIFICAÇÃO
C H ARAUJO AGRONEGÓCIOS E TRANSPORTES LTDA	46.338.434/0001-05	584106/1760/39/2024

FTE- Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1649785

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-2024-08239

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: R.C FREITAS LTDA.

III- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário (Cadeiras), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

VI - VALOR: de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

VII- DATA DA ASSINATURA: 11.12.2024

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. Ronaldo Calmon Freitas - Representante da empresa: R.C Freitas Ltda.

Protocolo 1649426

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-2024-08239

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: MEM TECNOLOGIA LTDA

III- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário (Poltronas), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

VI - VALOR: de R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais).

VII- DATA DA ASSINATURA: 11.12.2024

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e a Sra. Maria Eunice de Melo - Representante da empresa: Mem Tecnologia Ltda.

Protocolo 1649427

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-2024-08239

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

III- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário (Banquetas), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

VI - VALOR: de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII- DATA DA ASSINATURA: 11.12.2024

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e a Sra. Jaqueline Graciela Haffmann - Representante da empresa: Plenitude Comércio Atacadista e Varejista Ltda.

Protocolo 1649510

PORTARIA Nº 065/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM-PRO 2024-08239	Nº 044-2024	R. C Freitas Ltda.	Aquisição de Mobiliário (Poltronas, Cadeiras e Banquetas)	R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)	Gestor Laurindo Santos Alves Arruda Matrícula: 261949 Fiscal
	Nº 045-2024	Mem Tecnologia Ltda.		R \$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais)	Fiscal Suplente: Romildo de Amorim Matrícula: 62095
	Nº 046-2024	Plenitude Comércio Atacadista e Varejista Ltda.	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Fiscal Suplente: Waldineide Lemes da Cruz Matrícula: 291238	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 17 de dezembro de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1649514

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023/SEMA

Processo n.º: SEMA-PRO-2022/17806.02

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**Contratada:** COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - 'Das especificações do objeto' do contrato original.

Do Aditamento: Face ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa contratada, via Ofícios nº 243/2024/DGC/CO e 1067/2024/DGC/CO, devidamente demonstrado/fundamentados no art 7º da Constituição Federal, art. 189, 190 e 195 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Súmula 448 do TST, Convenção Coletiva do Trabalho MT 000097/2023 e Acórdão nº 727/2009 que justifica a revisão contratual e dispõe de regra particular sobre insalubridade para limpeza de banheiros de uso público ou coletivo de grande circulação - fluxo de mais de 60 pessoas diariamente, devendo ser pago ao respectivo trabalhador o adicional de insalubridade de 40% sobre o salário mínimo vigente no país. Assim, em virtude do reequilíbrio, por este instrumento adita-se a CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1 e 2.2 do contrato original, aplicando os reajustes dos valores unitários e total, conforme cada marco temporal apresentado: **Período de 23/03/2023 a 31/12/2023** (considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, o valor total anual do item 02 passará a ser de **R\$ 1.556.377,44** (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Período de **01/01/2024 a 06/03/2024** (considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024), o valor total anual do item 02 passará a ser de **R\$ 1.684.338,96** (Um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, com suas alterações, abalizado pela Análise Contábil nº 014/2024/GCONT/CCONT/SASS e nº 042/2024/GCONT/CCONT/SASS, Parecer Jurídico nº 00071/2024/SGDMA/PGEMT e nº 00233/2024/SGDMA/PGEMT, constantes no processo.

Data de Assinatura: 12/12/2024.**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

André Gilson Desoti - Representante da Contratada

Protocolo 1649411

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 1.615 de 03 de dezembro de 2024, outorga a JOÃO CARLOS DAL MORA, CPF: 771.562.189-72, referente ao Processo nº 3401/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego Quebó Guaçu, para AQUICULTURA em tanque escavado no solo, com área total de lâmina d'água de 1,5 ha., **Captação 01**, no córrego Quebó Guaçu, às coordenadas geográficas: Lat.14°30'38,28"S, Long.55°57'53,26"W; e vazão máxima de captação de 0,004993 m³/s (17,97 m³/h ou 4,9 L/s). - **Diluição de efluentes** no córrego Quebó Guaçu nas coordenadas geográficas: Lat.14°30'47,20"S, Long.55°57'56,10"W; e vazão máxima de lançamento de 144 m³/h (0,04 m³/s ou 40 L/s); com concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20°C de 0,7 mgO2/L, e com carga orgânica máxima de 0,000672 kg de DBO/dia. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-04 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de Nobres/MT, com validade até **02/12/2034**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1649531

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

SORRISO PLANTAS E MUDAS LTDA, CNPJ: 30.097.370/0001-50, Processo nº 3443/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°40'1,80"S e Long. 55°45'57,80"W; Vazão máxima de bombeamento **9,65 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **17/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ESPACO GRAOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CNPJ: 32.653.700/0006-86, Processo nº 3455/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°24'46,46"S e Long. 54°41'12,82"W; Vazão máxima de bombeamento **8,15 m³/h** por um período de **1,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **17/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

HARPIA AGROINDUSTRIA LTDA, CNPJ: 17.750.938/0001-21, Processo nº 3478/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'48,40"S e Long. 56°00'1,764"W; Vazão máxima de bombeamento **3,25 m³/h** por um período de **2,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,13 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **17/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

GRANNO ARMAZEM GERAIS LTDA, CNPJ nº 51.879.821/0001-80, Processo: 1843/2024. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 02** - Lat. 12°33'20.5000"S e Long. 55°42'54.9000"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.685/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 5236/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de PORTO BRANDÃO, zona rural no município de **Barão De Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°18'5,28"S e Long. 55°57'27,77"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.686/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 5232/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de ESTIRÃO CUMPRIDO, zona rural no município de **Barão De Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°12'33,33"S e Long. 55°59'10,57"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.687/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 5234/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de LARANJAL, zona rural no município de **Barão De Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°34'50,02"S e Long. 56°11'50,24"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.688/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 5237/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de PIMENTEIRA, zona rural no município de **Barão De Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°35'33,43"S e Long. 56°10'25,15"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.689/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 5241/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA, zona rural no município de **Barão De Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°34'3,56"S e Long. 56°12'0,15"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.690/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 5238/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de Comunidade de POÇO GENERAL, zona rural no município de **Barão De Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°15'54,13"S e Long. 55°59'37,12"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.691/2024: VERA MARIA REZENDE NUNES, CPF: 320.673.806-72, Processo nº 3615/2024. O poço tubular será construído no Bairro Condomínio Portal das Águas - Manso, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°56'34,6000"S e Long. 55°46'46,8000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopocos Perfuracoes De Pocos Artesianos Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Hugo Rafael Silva E Souza, CREA 1214216307. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.695/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 5235/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de PORTO SÃO JOÃO, zona rural no município de **Barão De Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°17'50,40"S e Long. 55°58'18"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.699/2024: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., CNPJ: 44.067.725/0001-72, Processo nº 3649/2024. O poço tubular será construído na Base de Serviços Operacionais - BS02 no município de **Garantã do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 9°33'52,4700"S e Long. 54°52'29,6900"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopocos Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1649802

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022/SEMA. Processo n.: SEMA-PRO-2022/02456.01 Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração da qualificação completa de pessoa jurídica denominada CONTRATADA.

Do Aditamento: Onde se lê: "TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.093.813/0001-48, com sede na Avenida Isaac Póvoas, nº. 901, sala 201, Edifício Mirante do Coxim, Bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78005-340, **telefone: (65) 3315-2800, 99997-2818**, e-mail: juridico@titania.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. **Amarildo Carlos da Silva**, brasileiro, portador(a) da CNH 00154672404 - DETRAN/MT, CPF: 453.102.031-68".

Leia-se: "BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ: 07.756.651/0001-55, com sede na Avenida Fernando Ferrari nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria - RS, CEP: 97.050-800, **telefones: (55) 3230-0300, (51) 98401-8477**, 0800-6440692, e-mail: governo@avato.com.br, samuelhelbig@avato.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, portador(a) do RG 10XXXXXX85 - SSP/RS, CPF: 549.XXX.XXX-49,."

Data de Assinatura: 06/12/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Onir Trindade Figueredo - Representante da Contratada

Protocolo 1649821

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024/SEMA Processo nº SEMA-PRO-2024/34830

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Contratação decorrente do **Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA**, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. **Valor total: R\$ 238.526,02 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos).**

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 1813 Natureza de Despesa: 44.90.51.004 Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 16/12/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Sálvio Pedro Machado - Representante da Contratada

Protocolo 1649825

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
18630 / 2024	INTERESSADO: AGROPECUARIA FAZENDA SERRA AZUL LTDA CPF/CNPJ: 48.808.392/0001-46 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUY GUILHERME SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR OFÍCIO: 198357/CSER/SUIMIS/2024
17934 / 2024	INTERESSADO: AGRO RACA SERVICO DE PULVERIZAÇÃO AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 32.375.059/0001-50 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELDER VINÍCIUS LEITE DE CAMPOS OFÍCIO: 198392/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1649603

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2813/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio Diogo Rodrigues Alonso, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ren Ren, inscrito no CAR MT28323/2017 e CAR Federal nº MT-5103502-667A518602974141A997D97E28318BA1. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 150,0712 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649619

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6066/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mariele Tomazetti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Águas Claras, inscrito no CAR MT39472/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-027FF31BCCA94401A0E507CA29DC135A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 46,7591 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Mariele Tomazetti e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649621

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2813/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio Diogo Rodrigues Alonso, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ren Ren, inscrito no CAR MT28323/2017 e CAR Federal nº MT-5103502-667A518602974141A997D97E28318BA1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Diamantino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649622

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5569/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Icaro Davi Aparecido Vitorio Zilio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vitoria, inscrito no CAR MT161230/2019 e CAR Federal nº MT-5107701-21D934D66B264A54AEF4D278323C5DE6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649624

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5657/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eziro Murofuse, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda UMUARAMA, inscrito no CAR MT86487/2017 e CAR Federal nº MT-5107792-CE35BF785FB443509F4DD668C1D76B1E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Anthony Furlan e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649626

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5950/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Louvir Valdameri, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio Manso III, inscrito no CAR MT148367/2018 e CAR Federal nº MT-5107925-ADA682A56B734F9397B5B388A2BA5347. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Matheus Alves Teixeira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649627

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6033/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Erondi Dalmolin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 22, inscrito no CAR MT117949/2017 e CAR Federal nº MT-5107743-36A2C1DBF7C54F19BD1AF67745069E29. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Cruz do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Erondi Dalmolin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649628

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6066/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mariele Tomazetti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Águas Claras, inscrito no CAR MT39472/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-027FF31BCCA94401A0E507CA29DC135A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Mariele Tomazetti e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649630

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
22617/2022	LP nº318377/2024	Mineração Apoena S.A	Extração de minerais metálicos	Pontes e Lacerda/MT
18126/2024	Autorização nº3531/2024	GERAOESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A	Programa de monitoramento da Ictiofauna	Juscimeira/MT
19083/2024	LO nº333853/2024	Posto Estrela Cuiabá LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
21868/2023	LO nº333861/2024	Prefeitura Municipal de Sapezal	Cemitério horizontal	Sapezal/MT
17993/2024	Autorização nº3520/2024	Fundação Roge	Autorização de Licença Especial de Pesca	Indiavaí/MT
16945/2024	LP nº318382/2024 LI nº77259/2024	Greenal Extração de Minérios LTDA	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Rosário Oeste/MT
17429/2024	LP nº318380/2024 LI nº77257/2024	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger	Atividades de atendimento hospitalar	Santo Antônio do Leverger/MT
12104/2024	LP nº318385/2024 LI nº77263/2024	JR 007 Incorporadora SPE LTDA	Edificação vertical multiuso	Lucas do Rio Verde/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1649781

PORTARIA Nº 1.725/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 085/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 085/2024**, cujo objeto é a contratação decorrente do **Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA**, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **SEMA-PRO-2024/34830**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
085/2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	16/12/2024	R\$ 238.526,02	Gestor do Contrato: Vinicius de Amorim Mendiola Matricula nº 241198 Fiscal de Obras: Lucelia Aparecida da Silva de Paula Matricula nº 334052 Fiscal de Obras Substituto: Dayana Alvarenga de Souza Matricula nº 308834 Fiscal de Administrativo: Gustavo Povoas Detoni Matricula nº 309154 Fiscal de Administrativo substituto: Jean Lucas Souza de Oliveira Matricula nº 290624

Protocolo 1649828

PORTARIA Nº 1.716/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1.709/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 051/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Técnico Administrativo titular designado para atuar como fiscal do Contrato nº 051/2021 pela Portaria nº 1709/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/12/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)
Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
051/2021	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Fiscal Técnico / Administrativo	Titular: E l a i n e C r i s t i n a V i c e n t e d a S i l v a. Matricula: 322501. Substituto: Y a r a d a S i l v a R o d r i g u e s. Matricula: 294692.
		Fiscal Setorial	Titular: V i n í c i u s d e A m o r i m M e n d i o l a. Matricula: 241198. Substituto: R a f a e l M a r t i n s d e A l m e i d a S i l v a Matricula: 340737.

Protocolo 1649844

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0535-2023

Processo: SINFRA-PRO-2023/08137

1.1. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0535-2023, para suprimir o valor de R\$ - 9.000.000,00 (nove milhões de reais) da contrapartida não financeira e acrescentar o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) ao concedente que serão repassados pela SINFRA, permanecendo o valor total do Convênio em R\$ 104.496.926,65 (cento e quatro milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal De Querência- MT - CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

Protocolo 1649533

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2411-2024-PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/01846, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.892, DATADO DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.25.
ONDE SE LÊ: SINFRA-PRO-2024/01846
LEIA-SE: SINFRA-PRO-2024/15818

Protocolo 1649582

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2493-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24978

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 26/07/2025.

Assinatura: 16/12/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT CNPJ; 37.465.200/0001-20.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2473-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24191

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 28/03/2025.

Assinatura: 17/12/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT CNPJ; 04.173.952/0001-68

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2490-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24744

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 300 (trezentos) dias, passando o término da vigência para 24/10/2025.

Assinatura: 17/12/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT CNPJ; 24.772.188/0001-54.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2433-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/23413

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/06/2025.

Assinatura: 17/12/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT CNPJ; 15.024.029/0001-80.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0081-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/25103

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 19/03/2025.

Assinatura: 17/12/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- MT CNPJ; 03.214.145/0001-83.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1753-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24924

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 28/02/2025.

Assinatura: 17/12/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA- MT CNPJ; 03.773.942/0001-09.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2426-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24708

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/06/2025.

Assinatura: 17/12/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT CNPJ; 04.202.280/0001-71.

Protocolo 1649688

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo No 080/2022/01/07 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/15865**

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, totalizando 990 (novecentos e noventa) dias, com término previsto para 24/03/2025. 1.2 E aditar ao prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, totalizando 900 (novecentos) dias, com término previsto para 12/01/2025.

2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 28.456,68 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ou de 2,33% (dois virgula trinta e três por cento) do valor inicialmente contratado.

2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 1.371.095,19 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, noventa e cinco reais e dezenove centavos) [...]”

Assinatura: 17/12/2024

PARTES: WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 17.883.268/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo No 143/2022/01/03 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/0721**

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 533.619,19 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos), que representa um percentual de 17,48% e suprimido o valor de R\$ 263.472,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais), correspondendo a -8,63% do valor inicial do contrato, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 270.147,19 (duzentos e setenta mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos). 1.2. Aplicação do desconto para manter a vantajosidade do contrato R\$ 126.682,10 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

1.2.Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 3.194.917,52 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) [...]”

Assinatura: 17/12/2024

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA EPP CNPJ: 01.982.578/0001-53 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

**Extrato do Segundo Termo de Apostilamento nº 035/2024/02/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/16317**

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência 202 (duzentos e dois) dias, totalizando 502 (quinhentos e dois) dias, com término previsto para 08/09/2025.

Assinatura: 17/12/2024

PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1649731

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 22/2024/SESP
PROCESSO Nº SESP-PRO-2024/54415**

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a SINGULAR PERTUBATIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação que consiste na cessão do software denominado “CRIME NABI”.

DO VALOR: O valor total do bem doado é de em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme pesquisa de mercado conduzida pela Superintendência de Planejamento Operacional e Estatística (SPOE) e pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2024.

ASSINAM: Sr.ª Takamasa Kurachi - Responsável legal, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1649522

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 08/2024/SESP
PROCESSO Nº SESP-PRO-2023/28855**

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: Caminhonete, modelo/marca: Nissan Frontier XE 4X4, diesel, ano/modelo: 2013 de Placa: OBC2822, Renavam: 00509013589 destinado ao uso exclusivo da Defesa Civil e Secretaria do Município de Chapada dos Guimarães.

DO VALOR: O valor total do bem doado é de R\$ 13.500 (treze mil e quinhentos).

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024.

ASSINAM: Sr.ª Osmar Froner de Mello - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1649537

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 14/2024/SESP
PROCESSO Nº PM-PRO-2023/06607**

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: passageiro motocicleta, modelo/marca: Honda/XL 700V TRANSALP, gasolina, ano/modelo: 2013 de Placa: OBO6910, Renavam: 00502376457 destinado ao uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

DO VALOR: O valor total do bem doado é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

ASSINAM: Sr.ª Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito Municipal de Campo Verde, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1649538

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 28/2024/SESP
PROCESSO Nº PM-PRO-2022/04456**

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: passageiro motocicleta, modelo/marca: Honda/XRE 300, álcool/gasolina, ano/modelo: 2015 de Placa: QBB2029, Renavam: 01076580910 destinado ao uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

DO VALOR: O valor total do bem doado é de R\$ 4.398,75 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

ASSINAM: Sr.ª Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito Municipal de Campo Verde, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1649541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) dispositivo para análise de tráfego de rede de computadores - NETWORK PACKET BROKER (NPB) - pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência 173/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2024/SESP

PROCESSO: PJC-PRO-2024/04184

DO VALOR: R\$ 494.580,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339040

DA VIGÊNCIA: 17/12/2024 A 16/12/2026

DA DATA: 17/12/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e REINALDO LIRA BRAYNER - G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1649625

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
196/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa locadora CLARO S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, deste contrato cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Av. Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, para abrigar as Instalações da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 28/12/2024 a 27/12/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PJC PROGRAMA: 519, PROJETO ATIVIDADE: 2760, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 17590000, VALOR: 2.051.769,24.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/57188.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, JOSÉ WALTER BATISTA DOS SANTOS e ANDERSON DE PAULA GUZELLA - CLARO-SA/LOCADORA.

Protocolo 1649659

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
073/2024/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do presente Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de todos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento, bem como a construção de emissário do efluente tratado e tendo como destinação final destinação o Córrego da onça, conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído no Centro de Detenção Provisória - CDP masculino do município de Pontes e Lacerda/ MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, vigorando pelo período de 13/11/2024 a 12/03/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução por 90 (noventa) dias, vigorando pelo período de 06/11/2024 a 03/02/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/16929.02.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KAMILA FREITAS DE OLIVEIRA BOTELHO - CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1649661

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
176/2024/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, que tem por objeto a aquisição de materiais de eletrodomésticos (frigobar) para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido ao valor atual do item contratado o percentual de 11,4285714% que corresponde a importância de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), para atender a demanda do 4º Comando Regional da Polícia Militar, conforme Informação Técnica nº 322/2024/GICON.

O valor global do contrato passará a ser R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PM(0002), PROGRAMA: 531,

PROJETO ATIVIDADE: 2841, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52, FONTE: 15000000, VALOR: 22.800,00

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2024/07699.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1649667

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO
CONTRATO Nº 165/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 165/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores a Sra. MÁRCIA MARIA DE JESUS BORGES SALLA e o Sr. IVANILDO SALLA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a concessão de REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na locação de Imóvel situado na Rua Professor Nilo Póvoas nº 269, quadra 5A, lote 16-17, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, para a implementação da Casa de Semiliberdade Masculina no Município de Cuiabá, para atender a demanda dos adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Semiliberdade do Estado de Mato Grosso.

DO REAJUSTE: O reajuste será realizado em comum acordo, onde o valor será o constante no Laudo de avaliação nº 130/2024/SACID, passando o valor mensal da locação para R\$ 9.265,85 (nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com aplicabilidade a partir de 16/08/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 261/2024/GICON.

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 5.156,41 (cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), passando o valor global da atual vigência, 16/08/2023 a 15/08/2026, para R\$ 330.992,41 (trezentos e trinta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 111.190,20 (cento e onze mil e cento e noventa reais e vinte centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SOCIOEDUCATIVO, Programa: 520, Projeto Atividade: 2911, Natureza da despesa: 33.90.36, Fonte: 15000000, Valor: R\$ 5.156,41.

O Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOAer/SESP, por meio do presente apostilamento, cede ao Corpo de Bombeiros Militar/SESP, a quantidade em saldo de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), referente ao Item 2 do Contrato nº 102/2022/SESP, para atual vigência, de período 03/08/2024 a 02/08/2026.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2023/40305.01.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, MÁRCIA MARIA DE JESUS BORGES SALLA - LOCADORA e IVANILDO SALLA/LOCADOR.

Protocolo 1649669

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
102/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a CESSÃO DE SALDO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação, implantação, operação e gerenciamento de frota de aeronaves, fins de conservação da aeronavegabilidade das aeronaves e manutenção das operações aeronáuticas, de estabelecimentos credenciados, com implementação e operação de sistema informatizado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento eletrônico, visando atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOAer/SESP e Corpo de Bombeiros Militar/SESP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: CBM, Programa: 542, Projeto Atividade: 4319, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 27490000, Valor: R\$ 177.000,00.

O Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOAer/SESP, por meio do presente apostilamento, cede ao Corpo de Bombeiros Militar/SESP, a quantidade em saldo de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), referente ao Item 2 do Contrato nº 102/2022/SESP, para atual vigência, de período 03/08/2024 a 02/08/2026.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/80481.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1649674

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 182/2008/SESP

DA ESPÉCIE: TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 182/2008/SESP, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores ESPÓLIO da Sra. VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA e a Sra. ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a Rescisão Amigável deste Contrato, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.044, Centro, Município de Cuiabá - MT, para abrigar o Centro de Registro de Boletim de Ocorrências e Lavratura e Conclusão de Autos de Prisão em Flagrante de Cuiabá - MT, a fim de atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista a mudança da Unidade Policial para um novo imóvel locado através do Contrato nº 093/2024/SESP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 28/11/2024.

PROCESSO Nº: PJC-PRO-2023/03603.01.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024

ASSINA DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA/LOCADORA.

Protocolo 1649675

EXTRATO DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL DE MATO GROSSO- BIÊNIO - 2024 A 2026.

A COORDENADORIA NACIONAL DE TRABALHO, DA COORDENADORIA-GERAL DE CIDADANIA E ALTERNATIVAS PENAIS DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, nos termos da Nota Técnica nº 309/2024/CONAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ, **APROVA o Plano Estadual de Trabalho e Renda no Âmbito Do Sistema Prisional de Mato Grosso, para o biênio 2024 a 2026**, apresentado a Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e à Diretoria de Políticas Penitenciárias bem como a Coordenação Geral de Cidadania e Alternativas Penais e Coordenação Nacional de Trabalho como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação da oferta de trabalho e qualificação profissional nos estabelecimentos penais.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original assinado)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1649798

A Coordenadoria de Convênios divulga a ERRATA em relação a TÍTULO e DATA DE ASSINATURA do Termo de Cooperação 0269/2024, publicado na data de 01/11/2024.

ERRATA**Onde - se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0269/2023

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2023

Leia-se

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0269/2024

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024

Protocolo 1649811

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/74881, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2024. **Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso em substituição legal)

Protocolo 1649629

EXTRATO DA PORTARIA Nº 596/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP

Extrato da Portaria n. 596/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Meireluzia Patricia da Silva - Matrícula 233297, Yndira Maeron Guadalupe Oliveira - Matrícula 212142 e Elton Johnson Santos Vieira - Matrícula 273829, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01305.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649719

PORTARIA Nº 568/2024/SESP/MT

Institui a Comissão de Gestão de Informação (CGI/SESP-MT), e designa o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciantes;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Encarregado nos termos do artigo 5º, inc. VIII, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Gestão de Informação (CGI/SESP-MT) e designar o Encarregado do tratamento de dados pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT.

Artigo 2º - A CGI/SESP-MT destina-se a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, e bem como sobre a proteção de dados pessoais, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Estadual nº 806/2021.

Parágrafo único - Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos realizados pela Comissão, bem como os trabalhos do Encarregado do tratamento de dados pessoais.

Artigo 3º - A Comissão de Gestão de Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT será composta pelos seguintes servidores:

I - Secretaria Adjunta de Inteligência - Presidente:

a) **Titular:** Valter Furtado Filho;

b) **Suplente:** Diogo Santana Souza;

II - Secretaria Adjunta de Segurança Pública - Membro:

a) **Titular:** Giuliano Bertucini;

b) **Suplente:** Georlando Rios Santana;

I - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - Membro:

a) **Titular:** Milton do Nascimento Júnior;

a) **Suplente:** Viviane da Silva Campos;

II - Secretaria Adjunta de Integração Operacional - Membro:
 a) **Titular:** Tenente Coronel PM Sara Cristina da Silva Borges;
 b) **Suplente:** Tenente Coronel PM Monalisa Marcielle Furlan

Toledo;

III - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Membro:
 a) **Titular:** Aurélio Willy Peixoto Cavalcanti;
 b) **Suplente:** Vércio Negeti da Silva;

IV - Secretaria Adjunta de Justiça - Membro:
 a) **Titular:** Paulo Antunes de França
 b) **Suplente:** Milzideane da Cruz Figueiredo

Artigo 2º - Fica designada como Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da SESP/MT: VANUZIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 95854.

Parágrafo único - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá a sua identificação e informações do publicadas em sítio eletrônico da SESP/MT e portal transparência do Estado de Mato Grosso, contendo:

Nome e cargo;
 Contato: telefone e-mail;
 Horário de atendimento.
 Portaria que o Designa.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverá prestar assistência e orientação ao Secretário Adjunto de Inteligência da SESP/MT na elaboração, definição e implementação das atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.

Constituem as atividades do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais o que dispõe o art. 15 c/c o art. 16 e demais atribuições dispostas na Resolução CD/ANPD nº 18/2024, bem como no que prevê a Lei nº 13.709/2024 (LGPD) e publicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Serão atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em conformidade com a LGPD, os direitos dos titulares dos dados pessoais e com as políticas estaduais de proteção de dados:

Manifestar quantos aos pedidos de titulares sobre seus dados pessoais;

Expedir manifestações e recomendações, em caráter de avaliação e proposta de revisão, sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;

Emitir notas técnicas quanto às providências cabíveis;

Manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas;

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar informações às Secretarias Adjuntas e unidades administrativas vinculadas a SESP/MT, bem como o apoio de servidores e setores, para o desempenho de suas atribuições.

O Secretário Adjunto de Inteligência decidirá, em caráter de homologação e encaminhamento para as providências, sobre o que dispuser:

As deliberações da Comissão de Gestão da Informação da SESP/MT; e

As manifestações, recomendações e notas técnicas expedidas pelo Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais.

Esta Portaria aplicar-se-á no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, devendo os órgãos vinculados e desconcentrados a esta Secretaria, designar por meio de instrumento próprio os seus Encarregados Pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Original assinado)

Protocolo 1649820

EXTRATO DA PORTARIA Nº 599/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP

Extrato da Portaria n. 599/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Josiane Gonzaga de Araujo Oliveira - Matrícula 115306, Karoline Carla Dias Estral Camargo - Matrícula 232102 e Elton Johnson Santos Vieira - Matrícula 273829 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2023/11611.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649826

EXTRATO DA PORTARIA Nº 612/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 612/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Amanda Silva de Oliveira, Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa, e Patrícia de Oliveira Lima, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/87560. Deve o servidor investigado no âmbito do processo SESP-PRO-2024/87560, ficar afastado preventivamente nos termos dispostos nos artigos 174, da LC 04/1990 e 71 da LC nº 207/2004. Cuiabá, 17 de dezembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1649833

EXTRATO DA PORTARIA Nº 597/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP

Extrato da Portaria n. 597/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Vitor Paulo Santos de Souza - Matrícula 255685, Yndira Maeron Guadalupe Oliveira - Matrícula 212142 e Meireluzia Patricia da Silva - Matrícula 233297, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/00782.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649837

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 367/DGP/QCG/PMMT de 12/12/2024

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar (o) SD PM JOSUEL DA CRUZ DE MACEDO RG: 887.390, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, em razão do término do gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, publicada de acordo com a Portaria nr 46508 no Diário Oficial Nº 28.393 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
 Comandante Geral da Polícia Militar

Protocolo 1648281

PORTARIA Nº 196/DGP/GM/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GLEBER CANDIDO MORENO**, ocupante na graduação de **TEN CEL PM**, portador do RG PMMT nº **880.783** e matrícula **72897**, lotado no **CR 4/PELPFT**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/10655**.

01 - **Averbam-se: 03 anos 04 meses e 12 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **10/12/2023** sob o protocolo **12001100.1.00245/23-7** e NIT **1900776482-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
05/08/1991 a 16/12/1994	03 anos 04 meses e 12 dias	V.ABADE DOS SANTOS - PUBLICIDADE

Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1649641

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 882/DGP/2024**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o dispositivo da Lei Complementar nº Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando SIGADOC CBM-CIN-2024/19015

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 28 de Agosto de 2024, o **1º SGT BM MARCELIO DIAS NASCIMENTO**, RG CBMMT nº 000.521, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2024 pela PORTARIA Nº 530/DGP/2024, BGE 3374 publicada no DOE nº 28.818 de 30/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 13 de Dezembro de 2024.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBM-MT

Protocolo 1649549

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Na qualidade de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos dos Processos SEDUC-PRO-2024/132027, SEDUC-PRO-2024/74581 e apensos, que ensejaram a instauração da **Sindicância nº. SEDUC-PRO-2024/154082**, constituída pela Portaria nº. 1085/2024/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de novembro do ano de 2024, p. 103, por meio desta publicação, **CITO/ÍNTIMO** com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, a Sra. **EDMARA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 3xxxx8, CPF nº 791.XXX.301-XX, à época dos supostos fatos Apoio Administrativo Educacional - AAE - Merendeira em contrato temporário, lotada na EE Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwants, município de Barra do Garças -MT, atualmente **COM ENDEREÇO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que: **Compareça perante a Presidente da Comissão Sindicante designada nos autos, JACKLINE APARECIDA SILVA**, matrícula nº. **67524**, lotada na Unidade Setorial Correição da Secretaria de Estado de Educação, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado-CGE/MT, para ciência, interrogatório e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em *seu desfavor*, situada na

Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, complexo Paiaguás, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-923, **nesta Capital**. Fica também Vossa Senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, a acusada poderá ser declarada revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-la.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1649003

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2023/SEDUC

ORIGEM: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/141547

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LAR HOLDING FAMILIAR LTDA - CNPJ Nº 33.023.011/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Locação do referido imóvel destina-se a atender o Arquivo de Escolas Extintas de Várzea Grande/MT.

Gestor do Contrato: Alessandra Aparecida da Silva
Fiscal Titular: Christina Barbosa Guimarães Ferreira
Fiscal Suplente: Leane Rodrigues de Souza Rossini

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 29/10/2024.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1649406

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/18078

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.482.840/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos mediante a cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Gestor do Contrato: Joana D'Arc de Moraes
Fiscal Titular: Emanuella Queiroz Sergio
Fiscal Suplente: Jessyca Leite de Oliveira
Fiscal Administrativo: Lorrayne Layana Marques de Alencar Brito

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 31/10/2024.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1649640

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão Gratuito de Uso de Bem imóvel, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, doravante designada CESSIONÁRIA e do outro lado o Centro Educacional Comênio LTDA, doravante designada CEDENTE.

DO OBJETIVO:

O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso do prédio do CENTRO EDUCACIONAL COMÊNIO LTDA, com aproximadamente 750 m² de área construída, localizada na Rua José Félix Neves, nº 545 N, Bairro Centro, Tabaporá -MT, Cep: 78563-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente cessão de uso tem vigência de 12 (doze) meses, com início 01 janeiro de 2025 e fim em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovada mediante Termo Aditivo celebrado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr.^a Elenice Donizete Ribeiro de Paula- Representante Legal - Centro Educacional Comênio Ltda.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1649750

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2023

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022/SEDUCMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/97031

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.952.743/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Porfíria Paula de Campos, com 2.869,19m² de área construída existente, localizada no município de Várzea Grande, incluindo "Reforma completa da edificação existente com ampliação dos blocos administrativos e educacional, construção de hall de entrada coberto, construção de novos sanitários e adequação dos existentes, reforma geral da quadra poliesportiva, troca total da cobertura, construção de coberturas intermediárias, construção de refeitório padrão, abrigo de resíduos e GLP, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratuais do contrato nº 061/2023.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 391.177,74 (trezentos e noventa e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 8.590.645,01 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 2º e § 1º do 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004, Plenário TCU, e com fundamento na Lei 8.666/93.

Gestor do Contrato: Karoline Barros Santos

Fiscal: Aluísio Da Silva Almeida

Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques

Fiscal: Rodolfo Sales De Oliveira Cabral

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1649822

LAUDA 126**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0935-2020. SEDUC-PRO-2023/54102.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0935-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 15/12/2024 para 13/02/2025.

ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0925-2020. SEDUC-PRO-2023/13176.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0925-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 17/01/2025 para 14/10/2025.

ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 00238-2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/35363

COOPERADA: o VETOR BRASIL CNPJ nº 23.502.911.0001-12

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO, Desenvolvimento do Programa Fortalecer, que tem como finalidade apoiar a Secretaria com o aprimoramento da gestão de pessoas no Poder Público.

VALOR: Não haverá transferência de recursos.

GESTOR DA PARCERIA: Daniele Trevisan, Matrícula: 2xxxx6

COMISSÃO: Karina Aparecida Geraldo, Matrícula: 1xxxx9

ASSINATURA: 13/12/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Joice Toyota Mendes - VETOR BRASIL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0816-2022. SEDUC-PRO-2022/43756.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, CNPJ nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0816-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 14/12/2024 para 12/06/2025.

ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0784-2022. SEDUC-PRO-2022/43788.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, CNPJ nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0784-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 14/12/2024 para 12/06/2025.

ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0933-2020. SEDUC-PRO-2023/13467.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do norte/MT, CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0933-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 21/12/2024 para 09/07/2025.

ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 0047-2024.

SEDUC-PRO-2023/103377.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Federação Matogrossense De Desporto Escolar, CNPJ nº 06.965.450/0001-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Fomento nº 0047-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 25/12/2024 para 31/05/2025.

ASSINATURA: 16/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2288-2023.

SEDUC-PRO-2023/71898.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2288-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 29/12/2024 para 28/05/2025.

ASSINATURA: 16/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1550-2023.

SEDUC-PRO-2023/110700.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Federação Matogrossense de Voleibol/MT, CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 1550-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de 31/12/2024 para 31/12/2025.

ASSINATURA: 16/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2294-2023.

SEDUC-PRO-2023/66502.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2294-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 29/12/2024 para 29/03/2025.

ASSINATURA: 16/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1844-2021.

SEDUC-PRO-2023/122501.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1844-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 20/12/2024 para 19/04/2025.

ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1289-2021.

SEDUC-PRO-2023/13662.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, CNPJ nº 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1289-2021, no valor total de R\$ 591.189,78 (quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 586.953,12 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) por parte da CONCEDENTE, e R\$ 4.236,66 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), por parte da CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 13/12/2024.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Adair José Alves Moreira - Prefeito de Alto Paraguai/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 1593-2021

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/21180

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, CNPJ nº 37.464.997/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação unilateral do Convênio nº 1593-2021, visando a alteração do Cronograma de Desembolso, onde se lê:

CONCEDENTE- 2022

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas						
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas			R\$757.767,03			R\$757.767,03

CONTRAPARTIDA- 2022

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas						
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas			R\$5.381,51			R\$5.381,51

CONCEDENTE- 2023

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas			R\$757.767,03			
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas						

CONTRAPARTIDA - 2023

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas			R\$5.381,51			
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas						

Leia-se:

CONCEDENTE- 2024

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas						
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas						R\$1.515.534,06

CONTRAPARTIDA - 2024

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas						
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas						R\$10.763,02

CONCEDENTE- 2025

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas			R\$757.767,03			
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas						

CONTRAPARTIDA - 2025

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas			R\$5.381,51			
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas						

ASSINATURA: 16/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1684-2021.

SEDUC-PRO-2023/52791.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1684-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 31/12/2024 para 30/04/2025.

ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1649399

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(s) candidato(a) abaixo relacionado(s):

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	BRUNA OLIVIA DA SILVA	1º	-	40	01/2023
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ELAINE ALVES CAMPOS	2º	-	40	01/2023
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	PAMELA PAT NAVES DE OLIVEIRA	1º	-	40	01/2023
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LUANNA KATARINE MOURA DE NOVAIS	2º	-	40	01/2023
VÁRZEA GRANDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ELAINE DA SILVA MOTTA	1º	-	40	01/2023
VÁRZEA GRANDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	WAGNER RODRIGUES DE JESUS	2º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1649560

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo
Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(s) candidato(a) abaixo relacionado(s):

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
JUARA	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	ADRIELE MARTINS DE SOUZA	1º	-	40	12/2024
SORRISO	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	ALEXANDRA TACIANA DRESCH MARQUES DA SILVA	1º	-	40	12/2024
VÁRZEA GRANDE	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	ELAINE DA SILVA MOTTA	1º	-	40	12/2024

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1649636

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	ADMINISTRAÇÃO	CICERO JOSE ARJONA MARTINS	3º	30 HORAS	01/2023
ÁGUA BOA	CONTABILIDADE	CRISTINA MARTINS DE SOUSA	1º	30 HORAS	01/2023
ALTA FLORESTA	ALIMENTOS	ANDRESSA NILCE CABRAL	1º	20 HORAS	01/2023
BARRA DO GARÇAS	ADMINISTRAÇÃO	WEDER JUNIO DE ALMEIDA	4º	20 HORAS	01/2023
BARRA DO GARÇAS	ODONTOLOGIA	WALLISOM GLENNY XAVIER OLIVEIRA	2º	20 HORAS	01/2023
CAMPO VERDE	ADMINISTRAÇÃO	SELMA CARDOSO DA SILVA	2º	20 HORAS	01/2023
DIAMANTINO	ENFERMAGEM	GENECIR FRANCA VIEIRA	14º	20 HORAS	01/2023
JUARA	AGRONOMIA	ALTAMIRO OLIVEIRA DE MALTA	1º	20 HORAS	01/2023
JUARA	CONTABILIDADE	VALDEMIR LIMA SANTANA	1º	20 HORAS	01/2023
JUARA	ZOOTECNIA	FELIPE CECCONELLO BENTO	1º	20 HORAS	01/2023
LUCAS DO RIO VERDE	CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	MAISA NAGANO MORO MACHADO	1º	20 HORAS	01/2023
MATUPÁ	ADMINISTRAÇÃO	CAMILA NAYANA DE SOUZA VIEIRA	6º	20 HORAS	01/2023
MATUPÁ	LOGÍSTICA	JAVAN DIEGO DA SILVA URBIETA	1º	20 HORAS	01/2023
SINOP	ENGENHARIA ELÉTRICA	RODRIGO LOPES DA SILVA	1º	20 HORAS	01/2023
SINOP	ENGENHARIA ELÉTRICA	FERNANDO THOMAS MARTINS JUNIOR	2º	20 HORAS	01/2023
SINOP	ENGENHARIA QUÍMICA	MAVIAEL JOSE DA SILVA	1º	30 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1649804

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	INFORMÁTICA	RAYMORA KATIELLE DE ALMEIDA SILVA	1º	30 HORAS	12/2024
CAMPO VERDE	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	LEONARDO AUGUSTO LUCENAS MENESES	1º	20 HORAS	12/2024
CAMPO VERDE	ENGENHARIA ELÉTRICA	PEDRO FELLIPE DE ASSIS SILVA	1º	20 HORAS	12/2024
CAMPO VERDE	LOGÍSTICA	MAXCYANO BENEDITO PEREIRA BONFIM	1º	20 HORAS	12/2024
LUCAS DO RIO VERDE	LOGÍSTICA	ROGERIO MARTIN FARIA	1º	20 HORAS	12/2024
MATUPÁ	INFORMÁTICA	RAFAEL DOS SANTOS GONCALVES	1º	20 HORAS	12/2024
MATUPÁ	INFORMÁTICA	ANDERSON THALES TEIXEIRA	2º	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1649810

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
015/2020/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP.

CNPJ: 03.037.787/0001-54.

II-Modalidade: ADESÃO ARP 025/2019/AL/MT - Processo nº SECITECI-PRO-2021/00607.44.

III - Objeto: Repactuação do Contrato nº. 015/2020/SECITECI conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024, a partir de 01/01/2024 o valor do posto passará para R\$ 7.197,63 (sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

IV - Valor Global: R\$ 1.036.458,72 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2851, Natureza despesa: 3390.37.00, Fonte: 1.500.0192.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Handerson Gabriel da Costa, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1649759

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEDEC

No Extrato do Contrato nº 043/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.891, no dia 16 de dezembro de 2024, - pag. 99:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: SEDEC-PRO-2023/01884

LEIA-SE:

PROCESSO: SEDEC-PRO-2024/01884.

Protocolo 1649697

PORTARIA 285 - 2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Cooperação nº 0239-2023**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Secretaria de Infraestrutura - SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Brunna Lays Almeida da Glória** para a função de fiscal do **Termo de Cooperação nº 0479-2021** do presente Termo firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de estado de Infra Estrutura - SINFRA** cujo objeto a implantação da gestão em regime compartilhado das obras de construção do centro de triagem e monitoramento de animais silvestres, composta pela triagem 1 e 2 (Construção de Centro de Triagem 1 -Hospital Veterinário e Centro de Triagem 2 -Quarentena), no município de Cuiabá, em substituição ao servidor **Marcus Ogeda**

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1649418

PORTARIA Nº 288-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2017-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Produz.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Yuri Sebastião Arruda Correa**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 2017-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Produz**, objeto: Realizar a 2ª Edição Dias de Negócios da **Pecuária 2024 - DINEPEC**.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1649419

PORTARIA Nº 287-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2017-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Produz.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Aruã Lotufo Ferraz de Oliveira (titular)** e **Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2017-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, e o Instituto Produz, **objeto:** Realizar a 2ª Edição Dias de Negócios da Pecuária 2024 - DINEPEC

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1649420

Portaria nº 293/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

(Anexo da Portaria nº 293/GS/2024-SEDEC/GAB)

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	57083	M a r i a José de Souza	10/12/2023 a 09/12/2024	100,00

(original assinado via sigadoc)

Cesár Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

Protocolo 1649642

PORTARIA Nº 289/2024/SEDEC-MT

Institui o monitoramento do benefício fiscal do PRODEIC, envio de informações de fruição e recolhimento aos fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, bem como revoga o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas complementares quanto ao monitoramento dos benefícios fiscais, envio de informações de fruição e recolhimento aos Fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a sistemática de monitoramento do benefício fiscal para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC no qual destina essa portaria, bem como prestação de informações da fruição dos benefícios e do recolhimento aos fundos estaduais pelos seus beneficiários.

Art. 2º Os beneficiários do programa elencado no parágrafo único do art. 1º devem apresentar anualmente a SEDEC, de **01 a 31 de janeiro do ano subsequente ao ano incentivado**, com as informações pertinentes ao incentivo fiscal do PRODEIC.

Art. 3º O envio das informações será por meio de Sistema Eletrônico da SEDEC.

I - O Sistema Eletrônico está sendo disponibilizado pela SEDEC por meio de seu site <https://www.sedec.mt.gov.br/>.

II - O manual referente ao sistema eletrônico está disponível por meio do site da SEDEC <https://www.sedec.mt.gov.br/monitoramento-incentivos>.

III - Não será mais recebido os Relatórios Anuais de Monitoramento em formato Excel via e-mail oficial.

Art. 4º O descumprimento da entrega das informações, pelos beneficiários do PRODEIC, no prazo estabelecido no caput do art.2º, acarretará na suspensão do benefício, conforme §3º do artigo 23 do Decreto nº 288, de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Protocolo 1649784

PORTARIA Nº 290/2024/SEDEC-MT

Institui o monitoramento do benefício fiscal do PRODER, envio de informações de fruição e recolhimento aos fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, bem como revoga o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas complementares quanto ao monitoramento dos benefícios fiscais, envio de informações de fruição e recolhimento aos Fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a sistemática de monitoramento do benefício fiscal para o Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER no qual destina essa portaria, bem como prestação de informações da fruição dos benefícios e do recolhimento aos fundos estaduais pelos seus beneficiários.

Art. 2º Os beneficiários do programa elencado no parágrafo único do art. 1º devem apresentar anualmente a SEDEC, de **01 a 31 de janeiro do ano subsequente ao ano incentivado**, com as informações pertinentes ao incentivo fiscal do PRODER.

Art. 3º O envio das informações será por meio de Sistema Eletrônico da SEDEC.

I - O Sistema Eletrônico está sendo disponibilizado pela SEDEC por meio de seu site <https://www.sedec.mt.gov.br/>.

II - O manual referente ao sistema eletrônico está disponível por meio do site da SEDEC <https://www.sedec.mt.gov.br/monitoramento-incentivos>.

III - Não será mais recebido os Relatórios Anuais de Monitoramento em formato Excel via e-mail oficial.

Art. 4º O descumprimento da entrega das informações, pelos beneficiários do PRODER, no prazo estabelecido no caput do art.2º, acarretará na suspensão do benefício, conforme §3º do artigo 25-A do Decreto nº 288, de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

Protocolo 1649787

PORTARIA Nº 291/2024/SEDEC-MT

Institui o monitoramento do benefício fiscal do PROALMAT, envio de informações de fruição e recolhimento aos fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 316, de 12 de dezembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 2019, bem como revoga o Decreto nº 997, de 17 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas complementares quanto ao monitoramento dos benefícios fiscais, envio de informações de fruição e recolhimento aos Fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a sistemática de monitoramento do benefício fiscal para o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT no qual destina essa portaria, bem como prestação de informações da fruição dos benefícios e do recolhimento aos fundos estaduais pelos seus beneficiários.

Art. 2º Os beneficiários do programa elencado no parágrafo único do art. 1º devem apresentar anualmente a SEDEC, de **01 a 31 de janeiro do ano subsequente ao ano incentivado**, com as informações pertinentes ao incentivo fiscal do PROALMAT.

Art. 3º O envio das informações será por meio de Sistema Eletrônico da SEDEC.

I - O Sistema Eletrônico está sendo disponibilizado pela SEDEC por meio de seu site <https://www.sedec.mt.gov.br/>.

II - O manual referente ao sistema eletrônico está disponível por meio do site da SEDEC <https://www.sedec.mt.gov.br/monitoramento-incentivos>.

III - Não será mais recebido os Relatórios Anuais de Monitoramento em formato Excel via e-mail oficial.

Art. 4º O descumprimento da entrega das informações, pelos beneficiários do PROALMAT, no prazo estabelecido no caput do art.2º, acarretará na suspensão do benefício, conforme §3º do artigo 15-A do Decreto nº 316, de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

Protocolo 1649790

PORTARIA Nº 292/2024/SEDEC-MT

Revogar Portarias nº 115/2022, 116/2022 e 117/2022 expedidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, bem como revoga o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 316, de 12 de dezembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 2019, bem como revoga o Decreto nº 997, de 17 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas complementares quanto ao monitoramento dos benefícios fiscais, envio de informações de fruição e recolhimento aos Fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 115/2022/SEDEC-MT, 116/2022/SEDEC-MT e 117/2022/SEDEC-MT, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Sendo substituídas pelas Portarias nº 289/2024/SEDEC-MT, 290/2024/SEDEC-MT e 291/2024/SEDEC-MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

Protocolo 1649795

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL-MT CINEMOTION / EDITAL DE

APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
Processo nº: SECEL-PRO-2023/06658

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº001/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00308

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES - CNPJ Nº: 05.077.916/0001-63

OBJETO: CINE SABERES 2024 - "CINEMA GRATUITO PARA TODOS"

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	3.3.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 250.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES, proponente.

Protocolo 1649523

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0867-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03689.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETE SOCIETY- CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 19/04/2025.

ASSINATURA: 17/12/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1649530

EXTRATO DO 05º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 0996-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01953.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE- CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 18/06/2025.

ASSINATURA: 17/12/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1649535

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0870-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01786.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/04/2025.

ASSINATURA: 17/12/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1649542

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1254-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02963.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS- CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/06/2025.

ASSINATURA: 17/12/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1649595

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2164-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08450.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: "Realização do Fim de ano Cultural de Salto do Céu, com o intuito de fomentar a cultura local, para todos os municípios e circunvizinhos, com o fornecimento de estruturas físicas e apresentações artísticas musicais" - ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - VALOR: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001634-1 (Data do Empenho 09/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 292.324,00 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte quatro reais), sendo R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 32.324,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 17/12/2024 à 30/04/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mauto Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Protocolo 1649607

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2023/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/07569, Concorrência Eletrônica nº 001/2023/SECEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Ágape Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº 00.201.966.0001-97.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o valor do Contrato nº. 032/2023/SECEL, em aproximadamente 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento), considerando o valor total do contrato submetido ao índice INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00658/2024/CONTAR/SECEL.

DAS ALTERAÇÕES:

2.1. O valor do reajuste ao Contrato nº 032/2023/SECEL é de R\$ 297.934,27 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos);

2.2. Após o reajuste o contrato passará de R\$ 5.696.640,00, (Cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais), para o valor Total de R\$ 5.994.574,27 (cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), ANUAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.994.574,27 (cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1256; Natureza de Despesa 4.4.90.51; Fonte 2.749.0000.

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2887; Natureza de Despesa 4.4.90.51; Fonte 2.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024,

Protocolo 1649756

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1359-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/00113

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 33.005.448/0001-57.

OBJETO: "Esta proposta tem como objetivo coletar dados e produzir projetos que irão nortear ações futuras, eventuais obras, manutenções que visam preservar o bem material tombado e o imaterial e por meio destes projetos de arquitetura e engenharia encontrar possíveis soluções com o melhor custo benefício. Há questões fundiárias, infestação de insetos xilófagos em todas as estruturas de madeira e esquadrias, assim como demanda por instalações elétricas, hidrossanitárias, medidas de combate a incêndio e pânico e adequação de acessibilidade e somente com estes projetos executivos será possível encontrar as soluções adequadas.",

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2288 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - FONTE: 2.716.0000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil de reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001327-8 (Data do Empenho 25/10/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06/12/2024/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Neila Maria Souza Barreto - Presidente Do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MATO GROSSO

Protocolo 1649819

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL-TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01090

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e DARCI SOUZA JUNIOR 01364560143 - CNPJ Nº 22.308.505/0001-50

OBJETO: SINHADORES PELO DIREITO À TERRA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DARCI SOUZA JUNIOR, REPRESENTANTE MEI.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00426

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E EDNA EVANGELISTA DE BARROS CPF Nº: 378.700.841-15;

OBJETO: EXPOSIÇÃO RUMO ÀS ORIGENS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E EDNA EVANGELISTA DE BARROS, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01438

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E ROGERIO RIZZO NEVES CPF Nº: 061.000.161-25;

OBJETO: CATIRANDO COM OS GUARÁS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ROGERIO RIZZO NEVES, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00857

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E TAINARA TORIKÁ KIRI DE CASTRO CPF Nº: 045.893.371-69

OBJETO: POVOS INDÍGENAS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TAINARA TORIKÁ KIRI DE CASTRO, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01557

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E REGINALDA MOREIRA DOS ANJOS CPF Nº: 405.608.991-49;

OBJETO: "OFICINAS DE ARTESANATO"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E REGINALDA MOREIRA DOS ANJOS, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01425

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E ÂNGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO CPF Nº: 643.157.460-53;

OBJETO: ESPETÁCULO O ECO DE IARA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ÂNGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL-TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01633

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E ALISON VIEIRA DE JESUS 04719767176 - CNPJ Nº 35.430.654/0001-30

OBJETO: PROMOÇÃO DO CURSO DE AGENTE CULTURAL COM ENFASE EM INOVAÇÃO, INCLUSÃO E DIVERSIDADE NO INTERIOR DE MT

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ALISON VIEIRA DE JESUS 04719767176, REPRESENTANTE MEI.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01162****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e 47.541.830 CAIO VINICIUS FREITAS - CNPJ Nº 47.541.830/0001-90;**OBJETO:** "POD COLA MT - PODCAST DE HIP HOP"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2024;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CAIO VINICIUS FREITAS, PROPRIETÁRIO.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00520****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e 36.384.557 JUAN VIEIRA DA SILVA - CNPJ Nº 36.384.557/0001-10**OBJETO:** "SOMOS FEITO POESIA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2024;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JUAN VIEIRA DA SILVA, PROPRIETÁRIO.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL-TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01594****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e JÉSSICA LORRAYNE A C LIMA LEME - CPF Nº 703.378.931-95**OBJETO:** "MESTRA DIVA - ENSINAMENTOS E SABEDORIAS DA MEDICINA CIGANA ÇALON"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2024;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JÉSSICA LORRAYNE A C LIMA LEME, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00815****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e ERICLES JHONNES ALVES DA SILVA - CPF Nº 074.579.271-58**OBJETO:** BATALHA DA VILA EDIÇÃO ESPECIAL - 5 EDIÇÕES

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2024;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ERICLES JHONNES ALVES DA SILVA, PROPONENTE.

Protocolo 1649830

EDITAL Nº 04/2023/SECEL - CINEMOTION / EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**Processo nº: SECEL-PRO-2023/06656****EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº001/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00045****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA - CPF nº 616.760.551-34**OBJETO:** NOS RASTROS DA MEMÓRIA DO TEATRO EM MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº006/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00044****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PÂMELA LORRAINE ALVES GALEANO - CPF nº 031.350.561-63**OBJETO:** A NUVEM

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e PÂMELA LORRAINE ALVES GALEANO, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº007/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00056****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES - CPF nº 699.758.927-87**OBJETO:** O ÚLTIMO DESEJO DE MEU PAI

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº008/2024**

- CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO -**EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00041

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ

nº 03.507.415/0026-00 e ÂNGELA MASTELLA CORADINI - CPF

nº 819.316.101-78

OBJETO: CHUVA DO CAJÁ

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ÂNGELA MASTELLA CORADINI, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC**Nº009/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE****ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00060

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e ALUIZIO DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR - CPF nº

846.936.731-53

OBJETO: CALON LACHO - PROJETO CORRIGIDO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ALUIZIO AZEVEDO SILVA JÚNIOR, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC**Nº010/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE****ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00081

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ

nº 03.507.415/0026-00 GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS - CPF nº

344.607.051-68

OBJETO: SENHOR DOS AFOGADOS - SÉRIE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº011/2024**- CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO -****EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00078

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e EVERSON MARCOS TEODORO DA SILVA - CPF

nº 047.426.581-16

OBJETO: MEU QUERIDO SEPULCRO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e EVERSON MARCOS TEODORO DA SILVA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº012/2024**- CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO -****EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00098

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ

nº 03.507.415/0026-00 e RAFAELA ALVES SALOMÃO - CPF nº

035.551.801-50

OBJETO: A FELICIDADE DA VIDA BRASILEIRA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e RAFAELA ALVES SALOMÃO, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº013/2024**- CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO -****EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00093

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ

nº 03.507.415/0026-00 e MARIA ANDREIA DOS SANTOS - CPF nº

798.322.881-34

OBJETO: O COLECIONADOR DE VOZES

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e MARIA ANDREIA DOS SANTOS, proponente.

Protocolo 1649831

EDITAL Nº 06/2023/SECEL - CINEMOTION / EDITAL DE CINEMOTION /**EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06659

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº001/2024**- CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI****PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00145

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ

nº 03.507.415/0026-00 e RODRIGO PEREIRA TEODORO - CNPJ Nº:

26.384.475/0001-12

OBJETO: MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE: COSMOLOGIA INDÍGENA E IMAGEM EM MOVIMENTO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 60.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e RODRIGO PEREIRA TEODORO, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº002/2024**- CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI****PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00144****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GILSON MORAES DA COSTA - CPF nº 631.985.681-53**OBJETO:** SOB O TREMOR DAS IMAGENS: CINEMA INDÍGENA, CULTURA E TERRITÓRIO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e GILSON MORAES DA COSTA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº003/2024****- CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI****PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00156****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ELIARA SOUSA DIAS - CPF nº 023.450.751-98**OBJETO:** "TEM PRA MIM, AQUI?" - PESQUISA SOBRE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS INFANTOJUVENIS EM MATO GROSSO DE 1994-2024

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ELIARA SOUSA DIAS, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº004/2024****- CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI****PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00159****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ANA PAULA NEIS DORST - CNPJ Nº: 31.153.341/0001-20**OBJETO:** CINE PRIMAVERA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ANA PAULA NEIS DORST, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº005/2024 - CINEMOTION****- EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00155****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASILEIRO EM APOIO A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ Nº: 19.187.622/0001-07**OBJETO:** DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS AUDIOVISUAIS DO CINECLUBE COXIPONÉS

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 60.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e INSTITUTO BRASILEIRO EM APOIO A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº006/2024****- CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI****PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00154****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO - CPF nº 906.570.121-49**OBJETO:** TERRITORIZAÇÃO E CULTURANO CINEMA DOCUMENTAL CONTEMPORÂNEO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO, proponente.

Protocolo 1649834

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL-MT MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06662

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº001/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01683****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU - CNPJ Nº: 01.191.693/0001-00**OBJETO:** 2ª EXPOTIX - FEIRA E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DO TIX

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº002/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01682****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 52.906.353 STEPHANY SANTIAGO DOS SANTOS - CNPJ Nº: 52.906.353/0001-59**OBJETO:** DA TERRA - FEIRA DO PRODUTOR BIORREGIONAL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e 52.906.353 STEPHANY SANTIAGO DOS SANTOS, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº003/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01687

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO 05127794144 - CNPJ Nº: 34.861.558/0001-83

OBJETO: ARTE CERRADO - FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO 05127794144, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº004/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01763

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARCIA DOS REIS MORAIS - CNPJ Nº: 40.795.853/0001-81

OBJETO: FEIRA DE ARTESANATO: "POR UM SORRISO CRIATIVO E SOLIDÁRIO"

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MARCIA DOS REIS MORAIS, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº005/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01151

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149 - CNPJ Nº: 47.427.504/0001-56

OBJETO: FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA: ARTE, CULTURA E TERRA - UM BEM VIVER SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº006/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01677

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 384.048.078-76 - CNPJ Nº: 40.551.322/0001-43

OBJETO: BATUQUÊ

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 384.048.078-76, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº008/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01762

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 26.255.979 TATIANA FRAGA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº: 26.255.979/0001-32

OBJETO: 1ª FRECA - FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA DO ARAGUAIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e 26.255.979 TATIANA FRAGA DE OLIVEIRA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº009/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01789

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e AURÉLIA TRINDADE FERREIRA - CNPJ Nº: 48.763.334/0001-43

OBJETO: SUSTENTARTE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e AURÉLIA TRINDADE FERREIRA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº011/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01723

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 29.721.205 MARIA JOSEFINA DOS SANTOS - CNPJ Nº: 29.721.205/0001-48

OBJETO: FEIRA QUILOMBOLA DONA FIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e 29.721.205 MARIA JOSEFINA DOS SANTOS, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº012/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01671**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 15.462.011 MARIA ELENA BAUSA - CNPJ Nº: 15.462.011/0001-64**OBJETO:** MOVIMENTO VERDES LIVRES - FEIRA SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e 15.462.011 MARIA ELENA BAUSA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº013/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01784**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS 34649611172 - CNPJ Nº: 15.160.270/0001-37**OBJETO:** RIBEIRINHAPANTANEIRA: FEIRADEARTES E GASTRONOMIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS 34649611172, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº014/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01758**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 24.235.408 LARISSA DE ABREU SOSSAI - CNPJ Nº: 24.235.408/0001-00**OBJETO:** 2ª FEMUS MT - FEIRA DA MÚSICA DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e 24.235.408 LARISSA DE ABREU SOSSAI, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº015/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01750**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 34.767.989 PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO - CNPJ Nº: 34.767.989/0001-85**OBJETO:** FEIRA DE VINIL E CRIATIVIDADES

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e 34.767.989 PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº016/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01725**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ISAAC AMAJUNEPÁ - CNPJ Nº: 39.908.972/0001-14**OBJETO:** FEIRA DE ARTE INDÍGENA MATOGROSSENSE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ISAAC AMAJUNEPÁ, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº017/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01732**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e VITOR SONODA FALCÃO- CNPJ Nº: 50.207.437/0001-79**OBJETO:** FEIRA LIVRAIADA - SARAU LITERÁRIO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e VITOR SONODA FALCÃO, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº018/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01790**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO - CNPJ Nº:06.240.155/0001-81**OBJETO:** FEIRA DE PRODUTOS REGIONAIS DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº019/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01792**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MIRIAN ALVORYNA FERRAZ OLIVEIRA - CNPJ Nº: 45.187.031/0001-31**OBJETO:** FEIRA CULTURAL PANTANEIRA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MIRIAN ALVORYNA FERRAZ OLIVEIRA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº020/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01730**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INOVA MT PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 49.462.040/0001-44**OBJETO:** FEIRA DA DIVERSIDADE E NEGÓCIOS DEMATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e INOVA MT PRODUÇÕES LTDA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TFO Nº021/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01795**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES - CNPJ Nº: 17.914.683/0001-95**OBJETO:** FEIRA CULTURAL CASARÃO DAS ARTES

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TFO Nº022/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01785**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO ELEVAR - CNPJ Nº: 20.380.723/0001-70**OBJETO:** ARTE DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e INSTITUTO ELEVAR, proponente.

Protocolo 1649836

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2023/SECEL-MT/CINEMOTION/ EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06950

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº001/2024 - SECEL / MT/CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01860**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIBALTA SORRIENSE - CNPJ Nº: 032.939.511-47**OBJETO:** LACBOM RIBALTA - FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL: TELES PIRES

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00(Duzentos mil e Quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIBALTA SORRIENSE, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº002/2024 - SECEL /MT/ CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01887**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA - CNPJ Nº: 03.402.957/0001-52**OBJETO:** QUALIFICA EM FOCO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00(Duzentos mil e Quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº003/2024 - SECEL /MT/ CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01855**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - MSMT - CNPJ Nº: 03.226.149/0026-30**OBJETO:** CINE LAB

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00(Duzentos mil e Quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº004/2024 - SECEL / MT/CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01858**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ACADEMIA DE LETRAS CULTURA E ARTES DO CENTRO - OESTE - CNPJ Nº: 01.372.911/0001-02**OBJETO:** ARAGUAIA EM CURSO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e ACADEMIA DE LETRAS CULTURA E ARTES DO CENTRO - OESTE, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº005/2024 - SECEL /MT/ CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/01859**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO INDÍGINA DO POVO DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU - APKAAP - CNPJ Nº: 50.792.562/0001-93**OBJETO:** FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA:ARTE, CULTURA E TERRA - UM BEM VIVER SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00(Duzentos mil e Quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e ASSOCIAÇÃO INDÍGINA DO POVO DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU - APKAAP, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº006/2024 - SECEL /MT/ CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01862

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES - ACUBA - CNPJ Nº: 01.199.828/0001-83

OBJETO: CINEMA DE BASE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 200.500,00(Duzentos mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº007/2024 - SECEL /MT/CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01891

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MUTIRUM - INSTITUTO CULTURA - CNPJ Nº: 32.322.837/0002-24

OBJETO: ECOA CINE LAB

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 200.500,00(Duzentos mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e MUTIRUM - INSTITUTO CULTURA, proponente.

Protocolo 1649838

PORTARIA Nº 370/2024/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 0823/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Colaboração nº 0823/2021, Sra. Elaine da Silva Santos - 205052, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Nº Termo	Servidor Responsável
Termo de Convênio Nº 0823/2021 - Realização da Virada Cultural	Sr. Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula Nº 315952

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1649524

PORTARIA Nº 371/2024/SECEL**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:**

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0867-2024, Júlio Cesar Ferreira - Matrícula nº240783, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Termo de Convênio Nº 0867-2024 - Federação Mato-grossense de Futebol Sete Society, tem como objeto o projeto "Realização da Copa MT de Futebol Categoria de Base."

Servidor Responsável:

Luana Alves Ferreira

Mat. nº 335973

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1649571

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - LOTE 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/58263**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira, abaixo assinada, vem a público informar que a sessão do **LOTE 02 do Pregão em epigrafe**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA E HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, será **REABERTA** no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade em decorrência de julgamento de recurso.

Data de reabertura: 20/12/2024 às 09h00min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis

Pregoeira Oficial SES/MT

Protocolo 1649605

PORTARIA Nº 0844/2024/GBSES

Estabelece critérios e valores para repasse do cofinanciamento de custeio dos serviços de hemodiálise habilitados e contratualizados ao SUS no âmbito do estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 357 de 12 de dezembro de 2024 que aprova os valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO o serviço de diálise como aquele destinado a oferecer terapia renal substitutiva utilizando métodos dialíticos, atendendo aos requisitos de qualidade e a um padrão de assistência que melhore o estado de saúde dos pacientes, objetivando sua reinserção social;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os critérios e valores para repasse do cofinanciamento de custeio dos serviços de hemodiálise habilitados e contratualizados ao SUS no âmbito do estado de Mato Grosso.

§1º O valor total para custeio das sessões é composto pelo valor da Tabela SIGTAP, acrescido de 24%, totalizando R\$ 300,00 por sessão.

§2º Para efeitos do cálculo de pagamento será considerado o seguinte procedimento: 03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA);

§3º A aplicação dos valores de cofinanciamento por sessão será calculada pela diferença entre o valor SIGTAP (03.05.01.010-7) e do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF).

§4º O valor mensal a ser repassado será definido com base na média dos últimos três meses do quantitativo de sessões processadas e aprovadas pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema SIA/SUS.

§5º Segue abaixo tabela exemplificando o cálculo para repasse:

CUSTO POR SESSÃO	R\$ 300,00
VALOR SIGTAP 03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA) -	(-) R\$ 240,97
VALOR FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL - FEEF (valor variável conforme arrecadação)	(-) R\$ 15,78
VALOR COFINANCIADO (Complementação)	(=) R\$ 43,25

Cód. CNES / Estabelecimentos MT	mai/24	jun/24	jul/24	Qtd. Média	Diferença SIGTAP	VALOR MÉDIO MENSAL
0831778 INEMATT INSTITUTO NEFROLOGICO	835	740	824	800	R\$ 43,25	R\$ 34.585,73
2393433 CLINEMAT	4134	3804	4076	4.005		R\$ 173.201,98
2393727 CLINICA DE TRATAMENTO RENAL	2684	2576	2732	2.664		R\$ 115.218,00
2394936 CTR	2967	2660	2939	2.855		R\$ 123.493,02
2396580 CENTRO DE NEFROLOGIA	1881	1564	1705	1.717		R\$ 74.245,98
2699540 INEMATT INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA	3136	3015	3127	3.093		R\$ 133.757,98
2767392 CENEC	2325	2100	2322	2.249		R\$ 97.269,25
3324176 CTR SINOP	3707	3468	3550	3.575		R\$ 154.618,75
6225209 INEMAT TANGARA DA SERRA	1951	1792	1911	1.885		R\$ 81.511,98
7062508 PRONEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	2158	2072	2331	2.187		R\$ 94.587,75
TOTAL	25.778	23.791	25.517	25.030		R\$ 1.082.533,66

Art. 2º Fazem jus ao repasse as Clínicas de Terapia Renal Substitutiva (CTRS), habilitadas e contratualizadas ao SUS que prestam serviços a nível ambulatorial.

Art. 3º Para as Clínicas de Terapia Renal habilitadas e contratualizadas sob gestão estadual, o repasse ocorrerá mediante aditivo contratual.

Art. 4º Para as Clínicas de Terapia Renal habilitadas sob gestão municipal, o repasse será efetuado Fundo a Fundo.

Art. 5º Fica definido os seguintes critérios para o recebimento do cofinanciamento dos serviços de hemodiálise, habilitados e contratualizados ao SUS:

I. Assinatura do Termo de Compromisso pelo gestor municipal, conforme modelo disponibilizado pela SES, com validade anual, contendo as responsabilidades a serem respeitadas pelas Clínicas;

II. O envio mensal ao ERS de abrangência do relatório contendo as seguintes informações: Identificação e CNES do Estabelecimento de Atendimento; Total de pacientes atendidos; Identificação do Paciente e Cartão Nacional de Saúde; Município de Residência; Sexo; Data de Nascimento; Quantitativo de sessões realizadas; Dados de início do tratamento; Comorbidades; Estágio da DRC; Status em relação à fila de espera para transplante renal

Art. 6º A aplicação dos recursos será monitorada a nível estadual pelo Escritório Regional de Saúde de abrangência e a nível municipal pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º O monitoramento das ações das unidades dar-se-á, através do acompanhamento do Escritório Regional de Saúde (ERS) de abrangência com emissão de relatório semestral em relação ao cumprimento dos critérios do Termo de Compromisso e demais normativas e/ou instrumentos técnicos previamente estabelecidos. As visitas *in loco* serão realizadas sempre que necessárias para garantir a conformidade das atividades.

Art. 8º O descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria e no Termo de Compromisso, ou a identificação de irregularidades nos serviços prestados pelas Unidades, poderá resultar na suspensão do incentivo concedido.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1649416

PORTARIA Nº 0845/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES n.º 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **NOVEMBRO/2024 e Produção SIHD** das competências: **ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2024** totalizando o valor de **R\$ 14.803.445,21 (quatorze milhões e oitocentos e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme **Anexo I**.

§1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores da Produção do INDICASUS e da Produção do SIHD.

§2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

§3º O pagamento da Produção do SIHD é efetuado após o envio da documentação pelo município ao ERS de abrangência, com a análise e emissão de Relatório de Supervisão e Monitoramento pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores), conforme Art. 19 §1º da Portaria n.º 208/2023/GBSES.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: Estadual.
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

ANEXO I
VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024 + Produção SIHD comp. Abril e Maio/2024.	R\$ 365.088,01	R\$ 365.088,01
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	R\$ 301.835,68	R\$ 301.835,68
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	R\$ 5.877.589,17	R\$ 5.877.589,17
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024	R\$ 466.000,00	R\$ 466.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	R\$ 822.000,00	R\$ 822.000,00
Peixoto de Azevedo (*)	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	-R\$ 16.000,00	-R\$ 16.000,00
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	R\$ 1.803.435,29	R\$ 1.803.435,29
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	R\$ 1.519.165,61	R\$ 1.519.165,61
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	R\$ 1.796.000,00	R\$ 1.796.000,00
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. Novembro/2024.	R\$ 782.331,45	R\$ 782.331,45
TOTAL GERAL		R\$ 14.803.445,21	R\$ 14.803.445,21

(*) valor a ser descontado nas próximas competências (R\$ 16.000,00).

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 30/11/2024	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto tipo II	R\$ 316.261,65
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 316.261,65

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 30/11/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 301.835,68
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 301.835,68

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 30/11/2024	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 500.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 500.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor

Cuiabá	01 a 31/10/2024	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	-R\$ 288.519,40
			UTI Pediátrica tipo II	-R\$ 175.331,02
	Descontado na competência anterior			R\$ 74.349,23
	Total			-R\$ 389.501,19*
	01 a 30/11/2024	Hospital Geral de Cuiabá	UCO A dulto tipo II	R\$ 169.782,57
			UTI Adulto tipo III	R\$ 429.450,03
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 342.894,21
			UCINCa	R\$ 137.162,80
			UCINCo	R\$ 117.627,14
	Total			R\$ 1.196.916,75
01 a 30/11/2024	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 305.164,75	
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 508.238,02	
		UCINCa	R\$ 65.471,71	
		UCINCo	R\$ 99.872,10	
Total			R\$ 978.746,58	
01 a 30/11/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.013.146,97	
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 166.453,50	
Total			R\$ 1.179.600,47	
01 a 30/11/2024	Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 155.356,60	
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 233.034,90	
		UCINCa	R\$ 25.522,87	
		UCINCo	R\$ 46.606,98	
Total			R\$ 460.521,35	
01 a 30/11/2024	Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.551.346,62	
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 234.144,59	
Total			R\$ 1.785.491,21	
01 a 30/11/2024	Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 665.814,00	
Total			R\$ 665.814,00	
TOTAL NOVEMBRO/2024			R\$ 5.877.589,17	

*Valor a ser descontado referente ao repasse da competência novembro/2024 ao Hospital do Câncer, conforme Portaria nº 0780/2024/GBSES, em razão da vigência do Contrato nº 253/2024/SES-MT.

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 30/11/2024	Hospital São Lucas-Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 466.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 466.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 30/11/2024	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 570.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 570.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 30/11/2024	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 432.000,00
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 390.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 822.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 30/11/2024	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 600.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 332.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 194.000,00
			UCINCa	R\$ 28.000,00
			UCINCo	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 1.174.000,00
01 a 30/11/2024	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 267.435,29	
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 362.000,00	
		Total		R\$ 629.435,29
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 1.803.435,29

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Peixoto de Azevedo	01 a 30/11/2024	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 0,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 30/11/2024	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 699.104,70
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 215.279,86
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 448.314,76
			UCINCa	R\$ 67.691,09
			UCINCo	R\$ 88.775,20
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 1.519.165,61

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Tangará da Serra	01 a 30/11/2024	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00	
			Total		R\$ 620.000,00
			Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 362.000,00
				UTI Pediátrica tipo II	R\$ 594.000,00
				UTI Neonatal tipo II	R\$ 220.000,00
Total				R\$ 1.176.000,00	
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 1.796.000,00	

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 30/11/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 594.793,84
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 93.213,96
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 94.323,65
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024				R\$ 782.331,45

TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024	R\$ 14.754.618,85
---	--------------------------

PRODUÇÃO SIHD - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

Produção das diárias de UTI apresentadas pelo município, após processamento do faturamento via sistema SIHD, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde, as quais não foram lançadas pela unidade de saúde no sistema INDICASUS ou que foram glosadas por falta de registros (número de SISREG)

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Abril/2024*	Produção SIHD Abril/2024	Diferença a Pagar
Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão	UTI Adulto tipo II	R\$ 317.371,34	R\$ 335.126,38	R\$ 17.755,04
Total			R\$ 317.371,34	R\$ 335.126,38	R\$ 17.755,04

*Valores pagos pela Portaria nº 0310/2024/GBSES de 16 de maio de 2024.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Maio/2024*	Produção SIHD Maio/2024	Diferença a Pagar
Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão	UTI Adulto tipo II	R\$ 316.261,65	R\$ 347.332,97	R\$ 31.071,32
Total			R\$ 316.261,65	R\$ 347.332,97	R\$ 31.071,32

*Valores pagos pela Portaria nº 0310/2024/GBSES de 16 de maio de 2024.

Protocolo 1649521

PORTARIA Nº 0841/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2024/54022, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 0464/2024/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial nº 28.783 em 12/07/2024, página 83, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar os atos praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649569

PORTARIA Nº 0842/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/39116, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantenho os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 247/2023/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 19/06/2023 e recomposta através da Portaria nº 0394/2024/GBSES, com publicação no Diário Oficial em 18/06/2024, página 53, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649570

PORTARIA Nº 0846/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 286/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025	
FORNECEDOR: SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC	
Fabiana Magalhães Rocha - Matrícula: 125278	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bruna de Almeida Pasetti - Matrícula: 273187	Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1649598

PORTARIA Nº 0847/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 128/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 13/09/2024 A 12/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL PRODUTOS MÉDICOS - VIGÊNCIA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862	Abia Catarina Guerra - Matrícula: 327430

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1649601

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 356 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 43 de 06 de dezembro de 2024, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

V - O Processo SES-PRO-2024/93534 de 27 de novembro de 2024, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara, solicita a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Jaciara, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em **parcela única** no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. **§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649408

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 085/SEAF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscal e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS
2313/2024 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS. A.	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS. A.	Prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica para as necessidades da SEAF-MT, conforme condições mediante adesão ao Anexo deste Instrumento contratual por dispensa de licitação conforme o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8666/93.	GESTOR: Selma Borges - matrícula: 283284 FISCAL TITULAR: Rogério da Costa Arantes - matrícula: 307923 FISCAL SUBSTITUTO: Elizaldo Barbosa - matrícula: 307713

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

SEAF-MT

Protocolo 1649616

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.01166/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thallyta Rihanna Santos de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Thallyta Rihanna Santos de Almeida e Luciano Rodrigues Pereira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.01167/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ludymyla Santos Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Ludymyla Santos Silva e Luciano Rodrigues Pereira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.01168/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Machado Silva Moraes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Guilherme Machado Silva Moraes e Luciano Rodrigues Pereira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01165/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.844 de 07 de Outubro de 2024, Pág 44.

Onde se lê:

Concessionário - Luciano Rodrigues Pereira - Orientador

Leia-se:

Concessionário - Luciano Rodrigues Pereira e Viviane Rodrigues Pereira - Orientador

Protocolo 1649724

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL COMPLEMENTAR N. 002 - ALTERAÇÃO AO EDITAL nº 030/2024 - UNEMAT - UNIFICADO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao edital n. 030/2024 de processo Seletivo simplificado, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar nos **Campus Universitários da UNEMAT**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>

Cáceres - MT, 17 de dezembro de 2024 - Profa. Nilce Maria da Silva - **Pró-Reitora de Ensino de Graduação, responsável pelo Processo Seletivo** - Portaria n. 002/2023.

Protocolo 1649749

PORTARIA Nº. UNEMAT-POR-2024/00004/UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) UNEMAT para o ano de 2025.

MATRICULA	SERVIDOR	JANEIRO			QTD DIAS	USUFRUTO	
		PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO		TÉRMINO	
		INÍCIO	TÉRMINO				
247085	MANOEL EUZEBIO DE SOUZA	2024	2025	30	01/01/2025	30/01/2025	
226839	VANESSA FERNANDES DA SILVA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025	
125079	JONILSON PINTO DE MIRANDA	2022	2023	20	02/01/2025	21/01/2025	
47541	JEFERSON ODAIR DIEL	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025	
80588	MARIA DO CARMO LOPES BRANCO DOS SANTOS	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025	
252304	LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA	2022	2023	10	02/01/2025	11/01/2025	
253885	GISELI MARQUES BIANCHINI BARBOSA	2019	2020	15	02/01/2025	16/01/2025	
109570	MANFREDO MEYER	2020	2021	30	02/01/2025	31/01/2025	

94385	ODENILSON JOSE DA SILVA	2020	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
70892	GRACE QUEIROZ DAVID PERES	2021	2022	15	02/01/2025	16/01/2025
75121	ROBSON GONCALVES ROCHA	2021	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
124693	EZEQUIEL NUNES PACHECO	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
83166	FRANCISCO DE ASSIS RABELO JUNIOR	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
253410	JOSE RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
131944	LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
110694	MARCOS LAZARO GUIMARAES	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
59400	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
253476	RILLER SILVA REVERDITO	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
135412	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	2022	2023	15	02/01/2025	16/01/2025
252032	LUCAS KRIESEL SPEROTTO	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
131946	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
132053	FELICIANO LHANOS AZUAGA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
54001	GENIVALDO RODRIGUES SOBRINHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253581	SUMAYA FERREIRA GUEDES	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
125659	HEDER BASSAN	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
49549	LEONIR AMANTINO BOFF	2024	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
102004	LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
206008	ANDRE XIMENES DE MELO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
238867	GIBRAN LUIS LACHOWSKI	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
59687	MAURECILNE LEMES DA SILVA CARVALHO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
35910	NEODIR PAULO TRAVESSINI	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
38888	SERGIO BALDINOTTI	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
84665	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
131871	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
130278	ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA ROCHA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
257959	ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
80797	CARLA GALBIATI	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
54747	JOSIMAR DE SOUSA	2024	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
96130	LARISSA MARIA SCALON LEMOS	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
258033	TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
125554	CESAR DAVID MENDO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
83269	LAUDEMIR LUIZ ZART	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
34773	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
113055	ROBSON GOMES DE MELO	2023	2024	10	02/01/2025	11/01/2025
13457	ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
86016	ADAILTON ALVES DA SILVA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
122179	ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
206006	ELAINE SILVIA DUTRA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
122141	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
117007	ROBERTO DE BARROS MESQUITA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
75622	WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
94928	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
114037	RALF HERMES SIEBINGER	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
47679	VANDERSEZAR CASTURINO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
253628	ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
39231	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
123436	DAIANY FRANCISCA LARA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
200040	FERNANDO BIRELLO DE LIMA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
83918	MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
135473	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
112923	CARLOS ALEX SANDER JUVENCIO GULO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
82360	LARA DE CASTRO COUTO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
109545	LEANDRO SCHWERTNER CHARAO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
53748	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
128621	MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
116922	SERGIO SANTOS SILVA FILHO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
236701	THIAGO SILVA GUIMARAES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
102005	WEILY TORO MACHADO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
129235	LUIZ CARLOS PASCUALI	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
83184	LENI HACK	2024	2024	45	02/01/2025	15/02/2025
58842	SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
91076	DANIEL VALIN DOS REIS JUNIOR	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
71440	MANOEL DOS SANTOS FILHO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
37106	MARCOS FRANCISCO BORGES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
89608	GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025

83249	MARCELO GERALDO COUTINHO HORN	2024	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
61265	ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
131867	KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
131915	ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
131991	WILLIAN KRAUSE	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
221877	CELINA MARTINS DECOL	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
131984	CECILIA DE CAMPOS FRANCA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
251141	SILKIANE MACHADO CAPELETO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
131993	RAUL ANGEL CARLOS OLIVERA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
247971	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
250522	SONIA APARECIDA BEATO XIMENES DE MELO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
101625	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
82435	LIZ VANESSA LUPI GASPARINI	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
80792	CARMEM ZIRR ARTUZO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
60581	LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
141313	BRUNA MARCELO FREITAS	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
70141	OSCAR MITSUO YAMASHITA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
56803	CELMA RAMOS EVANGELISTA	2024	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
210865	GUSTAVO CAIONE	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
116915	JOAO CARLOS MACHADO SANCHES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
64794	WALMOR MOYA PERES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
90384	FERNANDO SELLERI SILVA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
118198	ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
47607	INEDIO ARCARI	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
239976	JULIANA FERNANDES CABRAL	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
122186	WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
103918	RAUL ABREU DE ASSIS	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
95804	KARINE MEDEIROS ANUNCIATO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
96137	EDSON SADAYUKI EGUCHI	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
125623	DECIO SCHAFFER	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
140615	GISLENE RAMOS BESSA	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
75044	RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
131949	LUCIO JOSE DUTRA LORD	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
132048	LEONARDA GRILLO NEVES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
121144	CLAUDIA LANDIN NEGREIROS	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
253511	ROSCELI KOCHHANN	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
253941	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
26893	SANDRA REGINA BRAZ AYRES	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
254529	ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
110194	DIONES KRINSKI	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
251185	BRUNO LUIZ DE ARRUDA LINDOTE	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
104856	LEILA CRISTIANE DELMADI	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
82329	BEN HUR MARIMON JUNIOR	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
243476	NATALIA GENTIL LIMA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
80970	DIONEI JOSE DA SILVA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
123201	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
75206	JOSELAINE SOUTO HALL SILVA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
131940	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
132231	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
132654	RITA MARIA DE PAULA GARCIA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
65536	CLAUMIR CESAR MUNIZ	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
34459	ELOIDI FALCHETTI	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
241359	LEDSON GLAUCO MONTEIRO CATELAN	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
253545	ELISA MAURO GOMES	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
131976	JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
131193	MARCIO UREL RODRIGUES	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
94901	PAULO JOSE KORBES	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
117008	ADRIANA REGINA REDIVO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
278570	DEBORAH BARBOSA CAMACHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
270628	MURIEL DA SILVA FOLLI PEREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
255482	ANA KARINA RODRIGUES ABADIO DE PAULA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
124724	LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
116946	TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83133	ACIR FONSECA MONTECCHI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
73360	ADALBERTO SANTI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
127796	ADAUTO FARIAS BUENO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131918	ADELICE MINETTO SZNITOWSKI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
94925	ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025

52695	ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
138498	ADLEY BERGSON GONCALVES DE ABREU	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
133580	ADRIANA LINS PRECIOSO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257913	ADRIANA MATHEUS DA COSTA DE FIGUEIREDO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253747	ADRIANA NOLIBOS BACCIN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
51799	ADRIANA SOUZA RESENDE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
117999	ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83128	ADSON DE ARRUDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
46475	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
107876	AIRENO DE SOUZA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
221296	ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
123477	ALBANO DALLA PRIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
38925	ALCEU ZOIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131842	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
87331	ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
80522	ALESSANDRA APARECIDA ELZANNA TAVARES MORINI LOPES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253450	ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
94876	ALESSANDRA CRISTINA RUBIO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
136121	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131985	ALEX RODRIGUES BORGES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132603	ALEX SANDRO BARBOSA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
288078	ALEXANDRA DE PAULA ROTHEBARTH	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131920	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
97335	ALEXANDRE BERNDT	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
255123	ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
104573	ALEXANDRE NASCIMENTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83125	ALEXANDRE REGIO DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
130087	ALFREDO ZENEN DOMINGUEZ GONZALEZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
55476	ALINE DE ALMEIDA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
122422	ALLAN KARLY LUIZI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131865	ALLYSON RODRIGUES VARGAS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
114127	ALMIR RODRIGUES DURIGON	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101996	ALYRIO CARDOSO FILHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82327	AMINTAS NAZARETH ROSSETE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132024	ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDAO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253848	ANA CAROLINA DIAS GUIMARAES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
243426	ANA CAROLINA MACRI GASPAR VENDRAMINI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
141367	ANA CASSIA SILVA POSSAMAI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253397	ANA CLAUDIA PEREIRA TERCAS TRETTEL	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
64617	ANA CRISTINA PERON DOMINGUES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
231002	ANA HELOISA MAIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
31449	ANA LUCIA ANDRUCHAK	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
34359	ANA MARIA MACEDO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
145141	ANA PAULA KUHN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
17504	ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
86479	ANDERSON DIAS LIMA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
66324	ANDERSON GHELLER FROEHLICH	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83136	ANDERSON MARQUES DO AMARAL	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
258124	ANDRE FRANCO CARDOSO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
86192	ANDRE LUIS SANSON GOMES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
116996	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
135965	ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
122502	ANDREA DOS SANTOS LEITE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
122694	ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
32795	ANGELA RITA CRISTOFOLO DE MELLO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257789	ANISIO DA SILVA NUNES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
47743	ANTONIA ALVES PEREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
94059	ANTONIA MARIA ROSA	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
125570	ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
80723	ANTONIO JOAO CASTRILLON FERNANDEZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83138	APARECIDO DE ASSIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
222317	ARIANE GHELFI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253540	ARIELE MAZOTI CRUBELATI MUSIALAK	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
117010	ARLETE REDIVO SORNBERGER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025

111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131983	AROLDO JOSE ABREU PINTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
104363	ARY BIANCARDINI FILHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83260	AUMERI CARLOS BAMPI	2025	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132146	BARBARA CRISTINA GALLARDO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
98307	BENEVID FELIX DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83141	BENTO MATIAS GONZAGA FILHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
298601	BRUNO HENRIQUE GOMES ALEXANDRE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131923	CAMyla PIRAN STIEGLER LEITNER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82268	CARLA CRISTINA DE PAULA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
265126	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
79417	CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
234645	CAROLINA ROBERTA OHARA BARROS E JORGE DA CUNHA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
249048	CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82270	CASSIA REGINA TOMANIN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131933	CASSIANO CREMON	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82309	CELIA REGINA ARAUJO SOARES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131995	CELICE ALEXANDRE SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
52544	CELSO FANAIA TEIXEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
94289	CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
255016	CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
95794	CLAITON PAZZINI GOULART	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257621	CLAUDIA ELAINE CESTARI SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82278	CLAUDIA TEODORO DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
52978	CLAUDINEIA APARECIDA QUELI GERALDI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
52031	CLEBER DE QUEIROZ MARTINS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
54623	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
114018	CLEITON FRANCO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
61173	CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUSA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
42631	CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131960	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
270135	CRISTIANE REGINA DO AMARAL DUARTE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
239912	CRISTIANO CAMPOS DE MIRANDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131994	CRISTIANO DA CRUZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
94058	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
122182	DAISE LAGO PEREIRA SOUTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257790	DANIELA DO CARMO OLIVEIRA MENDES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
200072	DANIELA SOARES ALVES CALDEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
247976	DANIELLE CEVALLOS SOARES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
59216	DANILO PERSCH	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
80730	DANILO PIRES ATALA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
107601	DENISE DA COSTA BOAMORTE CORTELA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
266717	DENIZE JUSSARA RUPOLO DALL AGNOL	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
77541	DIEGO PIASSON	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
90646	DILMA LOURENCA DA COSTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
73924	DIMAS SANTANA SOUZA NEVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253506	DIMAS SIMOES FRANCO NETO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
124821	DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131884	DIOGO ANDRADE COSTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82312	DIVINA SUEIDE DE GODOI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83202	DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
105465	DONIZETE RITTER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132029	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
50297	EDENIR MARIA SERIGATTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253969	EDER PEDROZA ISQUIERDO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
250811	EDER PEREIRA DE ASSIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132027	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83156	EDIR ANTONIA DE ALMEIDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
206327	EDMILTON GUSKEN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83153	EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
112972	EDNEUZA ALVES TRUGILLO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
222276	EDUARDO LUIS MATHIAS MEDEIROS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
125234	EDUARDO SOARES GONCALVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131848	ELAINE RODRIGUES SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
75286	ELAIR DE CARVALHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025

125641	ELEI CHAVIER MARTINS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253503	ELETISANDA DAS NEVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
203973	ELIAS ANTONIO MORGAN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82430	ELIAS BORTOLI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
91734	ELISANGELA DIAS BRUGNERA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
214182	ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS TORSI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
134877	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS SIEBIGER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
124919	ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
252692	EMILIANO SOARES MONTEIRO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
50259	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253964	ERICK DE SANTANA MELLO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
105502	ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
242771	ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131986	ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA CAMPOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
129884	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
104796	EVALDO FERREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
139362	EVANDRO LUIZ SCHONINGER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
200310	EVELIN MARA CACERES DAN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
252693	EVELINE DOS SANTOS TEIXEIRA BAPTISTELLA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253878	EVELINE NUNES POSSIGNOLO COSTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
121962	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
142174	EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83143	EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
114192	FABIANA APARECIDA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
115698	FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253932	FABIANO DE PAULA PEREIRA MACHADO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253926	FABIO CRISTIANO ANGONESI BROD	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
74942	FABIO DA PENHA COELHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83142	FABIO DE SA PEREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132063	FELIPE FERRAZ VAZQUEZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
278736	FERNANDA MARTINS DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
112050	FERNANDA MOSSELINE JOSENDE COAN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83264	FERNANDO CEZAR VIEIRA MALANGE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253805	FERNANDO GARCEZ DE MELO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
117012	FERNANDO YOITI OBANA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132662	FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
133594	FLAVIA GARCIA PIRES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
227917	FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83167	FLAVIO LUIZ SILVA JORGE DA CUNHA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253417	FRANCIELLE MORELLI FERREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
89617	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
93124	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
37058	GENI CONCEICAO FIGUEIREDO ZACARKIM	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
114917	GEOVANE PAULO SORNBERGER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
45586	GERALDO ALVES FERREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253543	GETULIO DE FREITAS SEBEN JUNIOR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
104739	GILDETE EVANGELISTA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131947	GIOVANE MAIA DO VALE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
81024	GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101359	GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131934	GLEBER NELSON MARQUES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
265883	GRASIELE CRISTINA LUCIETTO DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253505	GREGORY DUARTE JUFFO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131977	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
122641	GUNNAR RAMOS FERMINO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
128660	GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
118143	HELENA FERRAZ BUHLER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
126127	HELIO VIEIRA JUNIOR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
125561	HELOISA MIURA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82353	HELVIO GOMES DE MORAES JUNIOR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025

132031	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
94039	HILTON GIOVANI NEVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
118802	HILTON MARCELO DE LIMA SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
74526	HUMBERTO MASSAHIRO NANAKA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131840	ILIO FEALHO DE CARVALHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
136258	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82321	ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82411	ISABELA AUGUSTA ANDRADE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132059	ISAIAS MUNIS BATISTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
129897	ISANE VERA KARSBURG	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
232735	IURI BARBOSA GOMES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
50587	IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
243244	IVAN DE SOUSA SOARES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
103213	IVAN LUIZ PEDROSO PIRES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
78800	IVONE JESUS ALEXANDRE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
117791	JAIME SANTANA ORRO SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
116911	JANE ELIZA DE ALMEIDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83169	JANIO CELSO SILVA VEIGA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
87479	JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132057	JOAO AGUILAR MASSAROTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
59533	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
140213	JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
222279	JOAO GABRIEL RIBEIRO DAMIAN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
45557	JOAO SEVERINO FILHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
113239	JOAQUIM CORREA RIBEIRO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83173	JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131914	JOCILAINE GARCIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
80737	JOCINEIDE MACEDO KARIM	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
55846	JOELMA APARECIDA BRESSANIN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
91213	JOSE ANTONIO FINARDI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
39674	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
104369	JOSE DE SOUZA NETO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
84357	JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83170	JOSE FERREIRA DA COSTA	2025	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82355	JOSE LEONILDO LIMA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82413	JOSE LUIZ MULLER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
20616	JOSE MARCELO PONTES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
53422	JOSE PEREIRA FILHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
102687	JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
56545	JOSE RICARTE DE LIMA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
136259	JOSE ROBERTO RAMBO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82414	JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253815	JOSUE SOUZA GLERIANO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
247138	JUDITE DE AZEVEDO DO CARMO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253401	JULIANA BENEVENUTO REIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
52936	JULIANA FREITAG SCHWEIKART	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253817	JULIANA GARLET	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
200249	JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131961	JULIO CESAR BACOVIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
231282	JUNIO CESAR MARTINEZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257955	JUNIOR CESAR ALVES SOARES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253927	JUSSARA DE ARAUJO GONCALVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101357	JUVENAL SILVA NETO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
255019	KAREN WROBEL STRAUB SCHNEIDER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131980	KARINA DE CASSIA FARIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
108540	KELIS ESTATIANE DE CAMPOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
239934	KELLY LANA ARAUJO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
242647	KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
112932	LAERCIO JUAREZ MELZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253920	LAIS BRAGA CANEPPELE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253960	LARA COVRE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257741	LARISSA MARCHI ZANIOLO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
222609	LAWRENBERG ADVINCULA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
62022	LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
118167	LEANDRO DOS SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
110669	LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253514	LEANDRO FELIPE MUFATO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131971	LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
114163	LEILA NALIS PAIVA DA SILVA ANDRADE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025

31301	LEILA VALDERES SOUZA GATTASS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
86188	LENITA MARIA KORBES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
236987	LINDOMAR PEGORINI DANIEL	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82415	LORIEGE PESSOA BITENCOURT	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
200325	LUANA VIEIRA COELHO FERREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101355	LUCIA BRAGA SOUSA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83182	LUCIANA MELHORANCA MOREIRA ANEZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253946	LUCIANE CRISTINA ROSWALKA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83270	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
91223	LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
75201	LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
68601	LUCIENE NEVES SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
126868	LUIZ ANTONIO JACYNTHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82332	LUIZ CARLOS CHIEREGATTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253816	LUIZ CARLOS PIERONI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
214470	LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83181	LUIZ FERNANDO JORGE DA CUNHA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83180	LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82363	MADALENA APARECIDA MACHADO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
128608	MAGDA GLORIA LAZARETTI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82436	MAGNO ALVES RIBEIRO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
205549	MAICON JOSE HILLESHEIM	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
89553	MAIRA BRAS COSTA TERLIZZI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
103164	MARA BEATRIZ PEITER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253499	MARCELLA KAROLINE CARDOSO VILARINHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
136482	MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101363	MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
68755	MARCELO GASPARI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253621	MARCELO RIBEIRO ROSA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
123200	MARCIA CRISTINA DAL TOE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
37840	MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
250508	MARCIO GARCIA BARROSO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
47677	MARCIO IRIS DE MORAIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101376	MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83177	MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83177	MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
85472	MARCO ANTONIO PAGEL	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257876	MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
67562	MARCOS DOS SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
126321	MARCOS LEANDRO GARCIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132236	MARCOS LUIS PROCOPIO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
114916	MARCOS PAULO DE MESQUITA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
267853	MARCUS VINICIUS ARAUJO DAMASCENO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
81014	MARGARIDA ALVES ROCHA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
112926	MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83215	MARIA ANTONIA CARNIELLO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
110049	MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
133211	MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
70333	MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131879	MARIA ELOISA KAROLCZAK	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131989	MARIA ELOISA MIGNONI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
62713	MARIA HELENA RODRIGUES PAES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83248	MARIA INES PAROLIN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
28610	MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
120315	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
129250	MARICY CAREGNATO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
63471	MARILDA DE OLIVEIRA COSTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
99978	MARILENA INACIO DE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
54869	MARINEI ALMEIDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
129691	MARINES DA ROSA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253746	MARINEY DE MENEZES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
68840	MARION MACHADO CUNHA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132232	MARISTELA CURY SARIAN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83187	MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025

37397	MARIZA PEREIRA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
59283	MARLA LECI WEIHS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
214187	MARLI BARBOZA DA SILVA LUSTIG	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
242769	MARLON LEO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
65389	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
66115	MARTA HELENA COCCO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
85256	MAURO VIEGAS DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
125692	MAX ROBERT MARINHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131948	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
125683	MIGUEL RODRIGUES NETTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82417	MIGUEL TADAYUKI KOGA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101365	MILENA BORGES DE MORAES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
13469	MILTON CHICALE CORREIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
135400	MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
1053	MIRAMI GONCALVES SA DOS REIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
221918	MIRIAM HIROKO INOUE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
69253	MIRIAM SALDANHA CARNEIRO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
75013	MONICA CIDELE DA CRUZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101366	MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
1112	NANCY LOPES YUNG	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
66316	NATALICIO PEREIRA LACERDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
110496	NAUDIA DA SILVA DIAS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
203185	NELCY MARIA DIAS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
93376	NELSON ANTUNES DE MOURA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
100828	NEUSA INES PHILIPPSEN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131972	NILBE CARLA MAPELI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
40279	NILSO FRANCIO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132587	NIVALDI CALONEGO JUNIOR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131868	NIVALDO TEODORO DE MELLO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
81012	OCIMAR EDSON DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131965	ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82419	OLANDINA DELLA JUSTINA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253751	ORISMARIO LUCIO RODRIGUES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
104860	OSEIAS CARMO NEVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82323	OSMAR QUIM	2025	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
102338	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
54575	OSVALDO MARTINS DE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
225095	PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83222	PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
98171	PAULO CESAR DE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
73774	PAULO CESAR TAFARELLO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
101360	PAULO SERGIO KOGA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253812	PEDRO VASCONCELLOS EISENLOHR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
28609	PEDRO ZAINA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
141365	PETTERSON BAPTISTA DA LUZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257811	POLIANY CRISTINY DE OLIVEIRA RODRIGUES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253515	POLLYANNA DE SIQUEIRA QUEIROS VALERIO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
200309	POLYANNA POSSANI DA COSTA PETRY	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
45894	RACHEL TEGON DE PINHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
138321	RAFAEL CESAR TIEPPO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257949	RAFAEL RODRIGUES LOURENCO MARQUES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131919	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
124862	RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253800	RAQUEL APARECIDA LOSS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
126547	RAQUEL BORGES SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
121236	RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
236449	REGIANE CALDEIRA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
61729	REGIANE CRISTINA CUSTODIO DE FIGUEIREDO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131844	REGINA MARIA DA COSTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131988	REGIS QUEIROZ GONCALVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
70160	REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
122695	RENATA ROSSI DEL CARRATORE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
114819	RICARDO KEICHI UMETSU	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131916	RIVANILDO DALLACORT	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
119041	ROBERTA LEAL RAYE CARGNIN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
80851	ROBERTO ALVES DE ARRUDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253473	ROBERTO ANTONIO SAVELLI MARTINEZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253516	ROBERTO VASCONCELOS PINHEIRO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
95937	ROBSON ALEX FERREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025

247142	RODRIGO ANSELMO TARSITANO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253884	RODRIGO DE GOES ESPERON REIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
89055	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253624	ROGERIO BASTOS QUIRINO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
52666	ROGERIO BENEDITO DA SILVA ANEZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
85468	ROGERIO DOS REIS GONCALVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83229	ROMYR CONDE GARCIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131964	RONALD TAVARES PIRES DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253948	RONICELY PEREIRA DA ROCHA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131982	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
86014	ROSANE COELHO DA SILVA SALES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
110047	ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
200252	ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDEZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
138555	ROSELY APARECIDA ROMANELLI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253990	RUBEN FRANCISCO GAUTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
95795	RUBENS DOS SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
135322	RUBENS JOSE BEDIN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
66803	RUBENS MARQUES RONDON NETO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
41485	SALLI BAGGENSTOSS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253416	SAMIRA MICHEL GARCIA CAMPOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
126838	SANDRA COENGA DE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
47504	SANDRA PEREIRA DE CARVALHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82438	SANDRO BENEDITO SGUIAREZI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253925	SERGIO ALESSANDRO MACHADO SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83231	SERGIO ANTONIO ROSA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131925	SERGIO DIAS MACIEL	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131981	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253544	SILVIA CRISTINA DE AGUIAR	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131921	SILVIA REGINA NUNES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
200181	SILVIO CESAR GARCIA GRANJA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253958	SILVIO YOSHIHARU USHIWATA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
240697	SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
48690	SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
125378	SONEIZE AUXILIADORA DE MIRANDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132055	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
37199	TAISIR MAHMUDO KARIM	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
116925	TALES NEREU BOGONI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132045	TANIA PAULA DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257877	TATIANE SILVA SANTOS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
90374	TATIANI BOTINI PIRES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253582	THALISE YURI HATTORI	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
114992	THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
113051	TIAGO LUIS DE ANDRADE	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
91099	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253579	TRICIA COSTA LIMA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
91243	UBIRAJARA MARTIN COELHO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
249454	UDILMAR CARLOS ZABOT	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253806	ULISFLAVIO OLIVEIRA EVANGELISTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253847	VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131869	VALDIVA ROSSATO DE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82326	VALERIA FARIA CARDOSO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253497	VALESKA MARQUES ARRUDA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132233	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
102358	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
94378	VANUSA BATISTA PEREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
117790	VERONICA DE SOUSA BEZERRA CARDOSO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
131926	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
50115	VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253995	VINICIUS AUGUSTO MORAIS	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
257973	VINICIUS MODELO TEIXEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83246	VITERICO JABUR MALUF	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
132852	VIVIAN LARA CACERES DAN	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253883	VIVIANE TEIXEIRA SILVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253924	VLADEMIR DE JESUS SILVA OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
25648	WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025

207822	WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82424	WALNICE APARECIDA MATOS VILALVA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
251494	WANESKA PINTO MOTA DE SOUZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
83247	WELLINGTON PEDROSA QUINTINO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
253520	WESCLEY VIANA EVANGELISTA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
108777	WESLEY BARBOSA THEREZA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
84819	WILLIAM VIEIRA GONCALVES	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
214185	WOLBER SEBASTIAO PEREIRA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
111970	WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
82304	JESUINO ARVELINO PINTO	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
33907	MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA	2024	2025	30	02/01/2025	31/01/2025
97388	CARLINHO VIANA DE SOUSA	2024	2025	30	03/01/2025	01/02/2025
122178	GILMAR LAFORGA	2024	2025	30	04/01/2025	02/02/2025
321036	EVELYN VITORIA PARENTE AIRES	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
321248	RAQUEL VITORIA BEDIN	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
327717	NARIANE GONCALVES DA SILVA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
340824	MARIA VITORIA GOMES MENDES	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
340661	EDILAINY MARQUES ALVES	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
344011	NATHALIA ROCHA DUARTE	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
330075	DANIELA ANDRESSA DE SOUZA ROCHA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
327686	PEDRO COSTA NUNES	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
297752	IAGO MANUELSON DOS SANTOS LUZ	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
326956	HAYCE SILVA FERREIRA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
343540	AMANDA CESTARE QUINTANA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
321039	LAIZA EMANUELE DA SILVA SALVATERRA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
327023	DAIANNE GRACIELLE DE BASTOS	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
343243	GUILHERME FELIPE PEREIRA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
344176	CRISTIANE SILVA VIEIRA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
342734	ANTONIELY BATISTA SILVA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
343944	TAMARA DHENIFER FALCIERI DE OLIVEIRA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
319322	LUAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
340650	WERLEI VIDAL SILVA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
328059	JESSICA SANCHES DOS SANTOS	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
326736	CLAUDIA ARDAIA CONCEICAO	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
339134	VANESSA SALVIANI SILVA	2024	2025	30	06/01/2025	04/02/2025
343981	JAINÉ SANTOS CRUZ	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
252804	EDMAR SANTOS MOREIRA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
339221	GABRIEL CAMPOS DE SENNA	2024	2025	30	06/01/2025	04/02/2025
321008	JULIANA SANT ANA DIAS	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
320984	JANDERVAL CAMPOS DA SILVA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
333382	DIEGO DAIKON BARONCIELO DE CARVALHO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
241088	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
125083	MARCOS ANTONIO GUERRA	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
213972	JOSIANE LIBERATO VILELA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
111021	PAULO ROBERTO JUSVIAK DAMBROS	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
125053	LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
118184	ALCENY LIBERIO DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
298224	VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
81027	FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA	2023	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
108502	ANDRE SANTANA TANASSOF	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
257883	VAGNO CORREIA	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
223590	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
250008	JANAINA HELOYSA SANTOS	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
233623	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PORTO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	2024	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
131192	VIVIANE FRAGA GOUVEIA ROSSI	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
131863	ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
258040	ANDRESSA CALLEGARI SILVA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
117000	MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
139324	DOUGLAS DE QUADROS MOURA	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
241065	GISELE FRANCIANE BELISARIO FAGUNDES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
95333	ANA CLAUDIA DE SOUZA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
133541	DJALMA DIAS BISPO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025

128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
93126	GUSTAVO LAET RODRIGUES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
124809	SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
250114	FABIOLA CRISTINA SILVA FERNANDES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
126168	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES E SILVA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
125092	DOUGLAS EHLE NODARI	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
80436	EDVANIA DA CONCEICAO GUIA LEITE CAMPOS	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	2021	2022	10	06/01/2025	15/01/2025
93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
124871	GIANCARLOS BENETTI	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
109182	RONNIE JEFFERSON FAZOLLO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
80591	ROSELI RIBEIRO MAMEDE	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
125366	LUIZ KENJI UMENO ALENCAR	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
125601	ELISANGELA ELISA MAYER	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
205553	LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
253961	JULIO CESAR BELTRAME BENATTI	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
241135	FRANCIANI DOS SANTOS AIRES	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
124215	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
252871	WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
129648	JESUS APARECIDO PEDROGA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
241323	MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
130504	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
250133	ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL DAS NEVES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
126684	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA	2021	2022	20	06/01/2025	25/01/2025
47288	WELTON NEVES VILELA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
98151	ALPINIANO LOPES GALVAO	2021	2022	30	06/01/2025	04/02/2025
252671	JOSE ANTONIO PEREIRA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
252742	VALTER ORTIZ LACE	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
140649	RICARDO ANTONIO PEREIRA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
257931	LESANDRO JOSE LUIZ DA SILVA	2021	2022	30	06/01/2025	04/02/2025
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	2021	2022	10	06/01/2025	15/01/2025
257842	WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA	2022	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
81922	RAHNER RODRIGUES ESMERIO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
125596	FABIANA SOUZA DE ANDRADE	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
131190	CLAUDINEI MOREIRA PORTO	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
124832	PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
200297	LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
125238	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
241620	GILNEY MOREIRA LOPES	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
250190	REJANE SANTOS DAS NEVES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
57851	ROSIMEIRE OENNING DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
122438	JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
137204	ALECSANDRA HOFFMANN	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
202866	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
124800	ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
257925	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	2021	2022	15	06/01/2025	20/01/2025
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
138254	MARISTELA LAMPERTI	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
144621	EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
240289	FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
113908	ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
113069	CLAUDEIR DIAS	2021	2022	15	06/01/2025	20/01/2025
227904	CONSOELO COSTA SOARES CARVALHO	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
84706	EDIVANIA DA SILVA DOS SANTOS	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
95091	REGIANE MOREIRA DUTRA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
124816	VALDIR DOS SANTOS	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
125229	MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025

80487	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
248478	LANA PAULA MELO ZINHANI	2022	2023	20	06/01/2025	25/01/2025
126204	KATIUSCIA VILELA DOS REIS	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
98296	LUIZ FRANCISCO BORGES	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
304135	MAURICIO FERNANDES NETO	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
80574	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
257887	KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
80582	MARLENE MARTINI	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
124699	MARCELO ARAUJO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
105121	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
125365	RICARDO WILLIAM DA ROCHA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
127394	GRAZIELA LAZARIO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
137491	KERLLIN CARLA BOEING	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
126151	JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
73756	LIANE MARGARETE PANZENHAGEN	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
80471	LUCELENE DA SILVA SANTIAGO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
136478	MARCELO NUNES DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
80606	GILDO SANTANA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
55580	JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
241067	ROSINEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
252621	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
257944	ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
225104	DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
257879	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
227653	ROBERTO BELTRAME	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
78482	SEILMA RIBEIRO DE MATOS DIAS	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
125394	THIAGO MUZY DE MORAES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
101610	RICARDO JOSE DA SILVA	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
69025	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
114817	VANDERSON RICARDO JORGE	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
127455	OACIR CATARINO DA SILVA	2024	2025	15	06/01/2025	20/01/2025
80597	CATIA REGINA PORTA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
257989	HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
125687	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
125225	LEONARDO ALVES RABELO	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
124829	DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
101144	ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
124810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
80433	WANDERLEY BARBOSA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
118657	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
123440	ADRIANO SERAFINI GARCEZ	2022	2023	30	06/01/2025	04/02/2025
110679	IVOR PROLO	2021	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
87930	ALANA MICHELLE SA DE SOUZA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
257823	CAMILA GONCALVES RODRIGUES	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
105584	SILVANIA DA SILVA FERRI	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
124912	JOSEANE DOS SANTOS CUNHA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
250122	JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
83890	ELSON DOMINGOS DA SILVA	2024	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
267884	ADILSON MENDES DE SOUZA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
124892	ELCIO PESSOA DE SOUZA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
122730	HOWENDA NIBETAD BAGANHA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
125237	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025

93377	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
247541	JAIRO LUIS FLECK FALCAO	2022	2023	45	06/01/2025	19/02/2025
136914	CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
319036	MARIA CAROLINA RAMOS DE LARA SCARPASSI	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
127670	HAIKI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
265970	OZENI FERMINIO PRUDENCIO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
280439	PATRICIA MENDES VIEIRA COSTA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
314696	JOSE HENRIQUE BOTELHO NEVES	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
250808	ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE CARVALHO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
331128	JOSIANE CRISTINA DE PINHO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
137684	LIDIANE CORREA VIEIRA KOTUBO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
95377	EDINERCA DA SILVA ARAUJO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
322101	NICOLE GAMA DE SOUZA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
273204	MAYARA DE JESUS CAMPOS	2022	2023	30	07/01/2025	05/02/2025
257679	IALDON BORGES CARRIJO	2023	2024	20	07/01/2025	26/01/2025
97047	DIVINA APARECIDA COSTA	2024	2025	30	07/01/2025	05/02/2025
328907	AMANDA ELLEN DOS SANTOS RICETO	2023	2024	20	07/01/2025	26/01/2025
125093	CLAUDIA MARISA ROSA	2021	2022	10	08/01/2025	17/01/2025
258042	NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI	2022	2023	15	09/01/2025	23/01/2025
243163	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	2023	2024	30	10/01/2025	08/02/2025
109323	ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI	2023	2024	15	12/01/2025	26/01/2025
342152	LIRIEL TUANE TAVARES DA SILVA	2024	2025	15	13/01/2025	27/01/2025
85768	LAERCIO JOSE DE AGUIAR	2024	2025	30	13/01/2025	11/02/2025
217202	VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA	2023	2024	15	13/01/2025	27/01/2025
125395	RENATO CARDOSO DE MORAES	2023	2024	30	13/01/2025	11/02/2025
252304	LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA	2023	2024	20	13/01/2025	01/02/2025
117009	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	2023	2024	20	13/01/2025	01/02/2025
125245	MARSIVAULA CABRAL NOLETO	2023	2024	10	13/01/2025	22/01/2025
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2022	2023	30	13/01/2025	11/02/2025
121190	SAMUEL LONGO	2020	2021	30	13/01/2025	11/02/2025
241082	JOSUE VENTURA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	14/01/2025	28/01/2025
125239	PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA	2024	2025	45	15/01/2025	28/02/2025
125083	MARCOS ANTONIO GUERRA	2023	2024	20	16/01/2025	04/02/2025
298224	VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA	2023	2024	10	16/01/2025	25/01/2025
257883	VAGNO CORREIA	2023	2024	30	16/01/2025	14/02/2025
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	2022	2023	30	16/01/2025	14/02/2025
131190	CLAUDINEI MOREIRA PORTO	2023	2024	30	16/01/2025	14/02/2025
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	2024	2025	20	16/01/2025	04/02/2025
227904	CONSOELO COSTA SOARES CARVALHO	2023	2024	15	16/01/2025	30/01/2025
124799	KATIANA MELO DE SOUZA SILVA	2023	2024	30	16/01/2025	14/02/2025
257887	KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA	2023	2024	30	16/01/2025	14/02/2025
330076	THYCIANE ALMEIDA ZAMBOTI	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
85982	REGINALDO LOPES ALENCAR	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
70892	GRACE QUEIROZ DAVID PERES	2022	2023	15	17/01/2025	31/01/2025
253476	RILLER SILVA REVERDITO	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
59400	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
206101	EDUARDO JOSE OENNING SOARES	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
131944	LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
135412	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
110694	MARCOS LAZARO GUIMARAES	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
253410	JOSE RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	2023	2024	15	17/01/2025	31/01/2025
135473	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
257959	ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
118198	ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
141313	BRUNA MARCELO FREITAS	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
131984	CECILIA DE CAMPOS FRANCA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
56803	CELMA RAMOS EVANGELISTA	2025	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
125554	CESAR DAVID MENDO	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
96137	EDSON SADAYUKI EGUCHI	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
238867	GIBRAN LUIS LACHOWSKI	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
253885	GISELI MARQUES BIANCHINI BARBOSA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
125659	HEDER BASSAN	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
247971	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
239976	JULIANA FERNANDES CABRAL	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
95804	KARINE MEDEIROS ANUNCIATO	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025

131867	KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
82360	LARA DE CASTRO COUTO	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
104856	LEILA CRISTIANE DELMADI	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
60581	LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
83249	MARCELO GERALDO COUTINHO HORN	2025	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
128621	MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
35910	NEODIR PAULO TRAVESSINI	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
70141	OSCAR MITSUO YAMASHITA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
75044	RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
75121	ROBSON GONCALVES ROCHA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
26893	SANDRA REGINA BRAZ AYRES	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
116922	SERGIO SANTOS SILVA FILHO	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
250522	SONIA APARECIDA BEATO XIMENES DE MELO	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
253581	SUMAYA FERREIRA GUEDES	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
258033	TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
140615	GISLENE RAMOS BESSA	2024	2025	15	17/01/2025	31/01/2025
341128	JAINE DE JESUS DA SILVA PAULA	2024	2025	15	20/01/2025	03/02/2025
257836	NILCEIA PEREIRA MARQUES	2022	2023	20	20/01/2025	08/02/2025
241036	EDER REINOLDO LEIGH GOTZ	2021	2022	10	20/01/2025	29/01/2025
79815	JACKSON BARBOSA DA CRUZ	2022	2023	10	20/01/2025	29/01/2025
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS	2023	2024	30	20/01/2025	18/02/2025
116637	CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI	2022	2023	15	20/01/2025	03/02/2025
125093	CLAUDIA MARISA ROSA	2022	2023	10	20/01/2025	29/01/2025
123203	LEONARDO MELO DE OLIVEIRA	2022	2023	10	20/01/2025	29/01/2025
241322	MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE	2022	2023	10	20/01/2025	29/01/2025
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	2024	2025	30	20/01/2025	18/02/2025
112874	EVERTON NEVES DOS SANTOS	2022	2023	30	20/01/2025	18/02/2025
60396	CEZAR CLAUDIO GRANETTO	2024	2025	30	20/01/2025	18/02/2025
320984	JANDERVAL CAMPOS DA SILVA	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
321036	EVELYN VITORIA PARENTE AIRES	2024	2025	15	21/01/2025	04/02/2025
327717	NARIANE GONCALVES DA SILVA	2024	2025	15	21/01/2025	04/02/2025
114043	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
125668	ANDRE LUIS REIS RIBEIRO	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
125596	FABIANA SOUZA DE ANDRADE	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
73756	LIANE MARGARETE PANZENHAGEN	2023	2024	10	21/01/2025	30/01/2025
80471	LUCELENE DA SILVA SANTIAGO	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
101610	RICARDO JOSE DA SILVA	2023	2024	30	21/01/2025	19/02/2025
124829	DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	2023	2024	30	21/01/2025	19/02/2025
96420	IVONE VIEIRA DA SILVA	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
22952	HERENA NAOO CHISAKI ISOBE	2023	2024	30	21/01/2025	19/02/2025
253804	KLEBER PELICIA	2024	2025	30	21/01/2025	19/02/2025
340652	LUCAS GONCALVES RIBEIRO	2024	2025	30	22/01/2025	20/02/2025
136094	KEZIA BARBOSA DA SILVA	2023	2024	10	22/01/2025	31/01/2025
252708	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	2023	2024	10	22/01/2025	31/01/2025
136582	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	2023	2024	10	22/01/2025	31/01/2025
328505	MARIA CLARA SILVA BOAVENTURA	2023	2024	15	27/01/2025	10/02/2025
241063	ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI	2022	2023	15	27/01/2025	10/02/2025
137204	ALECSANDRA HOFFMANN	2023	2024	30	27/01/2025	25/02/2025
223683	ROSIMAR CLARA SANTANA AIRES	2022	2023	10	27/01/2025	05/02/2025
257990	SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA	2021	2022	10	27/01/2025	05/02/2025
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	2022	2023	15	27/01/2025	10/02/2025
83178	MARCELO LUIS GRASSI BECK	2024	2025	30	29/01/2025	27/02/2025
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	2023	2024	30	30/01/2025	28/02/2025
252646	ROBSON RADONS PRESTES	2024	2025	30	30/01/2025	28/02/2025
241101	PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	2022	2023	30	30/01/2025	28/02/2025
96111	LUCIANE SAVIO	2022	2023	30	30/01/2025	28/02/2025
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	2023	2024	30	30/01/2025	28/02/2025
252739	ANA PAULA GRAMULHA GARCIA	2024	2025	30	30/01/2025	28/02/2025
54717	DIRCEU DA ROSA MARTINS	2022	2023	30	31/01/2025	01/03/2025
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80448	MYRIAM DIVINA DE SOUZA	2023	2024	30	01/02/2025	02/03/2025
200263	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	2024	2025	30	01/02/2025	02/03/2025
326688	KARINA MINARI MARTINS	2024	2025	15	03/02/2025	17/02/2025
320981	RENATA CRISTINA ARAUJO SOARES	2024	2025	15	03/02/2025	17/02/2025
241278	THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES	2023	2024	15	03/02/2025	17/02/2025

86008	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	2023	2024	15	03/02/2025	17/02/2025
83896	EUGENIO LEITE DE ALMEIDA	2024	2024	30	03/02/2025	04/03/2025
241128	MARIANGELA FERNANDES ABREU	2022	2023	20	03/02/2025	22/02/2025
131935	LUIZ JULIANO VALERIO GERON	2023	2024	30	03/02/2025	04/03/2025
257941	EDCESAR DA SILVA AVANSI	2022	2023	30	03/02/2025	04/03/2025
129223	JOSIANE DE FATIMA MINARI MARTINS	2023	2024	15	03/02/2025	17/02/2025
219221	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	2022	2023	30	03/02/2025	04/03/2025
125098	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	2023	2024	15	03/02/2025	17/02/2025
124590	WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA	2022	2023	15	03/02/2025	17/02/2025
251145	CINTYA LEOCADIO DIAS CUNHA	2024	2025	30	03/02/2025	04/03/2025
236329	JOSIANE SILVA COSTA DOS SANTOS	2024	2025	30	03/02/2025	04/03/2025
53664	ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK	2024	2025	30	03/02/2025	04/03/2025
132118	MARLON VINICIUS DA SILVA	2022	2023	30	05/02/2025	06/03/2025
257931	LESANDRO JOSE LUIZ DA SILVA	2022	2023	30	05/02/2025	06/03/2025
257990	SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA	2022	2023	10	06/02/2025	15/02/2025
120738	JOEL CONCEICAO DUARTE DE SOUZA	2023	2024	30	06/02/2025	07/03/2025
80459	LUCIANO DE PINHO GARCIA	2023	2024	30	10/02/2025	11/03/2025
241082	JOSUE VENTURA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	10/02/2025	24/02/2025
125512	PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM	2023	2024	20	10/02/2025	01/03/2025
130416	FABIO ISER	2023	2024	10	12/02/2025	21/02/2025
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEO	2023	2024	10	12/02/2025	21/02/2025
112106	DANIEL JUNIOR TIRLONI	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
106510	ANDERSON DE FRANCA ROSA	2022	2023	15	14/02/2025	28/02/2025
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
253846	ANDRE DO AMARAL PENTEADO BISCARO	2024	2025	30	14/02/2025	15/03/2025
91548	NELZABETE SILVINO DA SILVA LIMA	2023	2024	15	17/02/2025	03/03/2025
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	2023	2024	30	17/02/2025	18/03/2025
124590	WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA	2023	2024	10	18/02/2025	27/02/2025
243937	IZALETE LUPE VIRGULIN	2022	2023	10	19/02/2025	28/02/2025
136582	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
124829	DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	2024	2025	30	20/02/2025	21/03/2025
80590	MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO	2023	2024	30	24/02/2025	25/03/2025
127385	PAULO RENATO RODRIGUES	2023	2024	30	28/02/2025	29/03/2025
252667	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	2023	2024	30	28/02/2025	29/03/2025

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
83485	MARIA IZABEL DOS SANTOS	2022	2023	30	01/03/2025	30/03/2025
227293	AILTON FLORIANO SOUZA SERRA	2023	2024	30	01/03/2025	30/03/2025
83481	GONCALO RIBEIRO DA SILVA	2024	2025	30	03/03/2025	01/04/2025
241082	JOSUE VENTURA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	03/03/2025	01/04/2025
127659	EVERSON MARIANO FRANCA	2024	2025	30	03/03/2025	01/04/2025
97048	JOACI DA SILVA MAGALHAES	2023	2024	30	03/03/2025	01/04/2025
249792	DIONE PEREIRA DE SOUZA	2023	2024	30	04/03/2025	02/04/2025
125407	VERA LUCIA SZUBRIS	2021	2022	20	05/03/2025	24/03/2025
90722	CORACI ALVES RIBEIRO	2024	2025	30	05/03/2025	03/04/2025
241396	RAFAEL DINIZ DA COSTA	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
252621	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
241049	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	2023	2024	15	05/03/2025	19/03/2025
112717	REGIANE ANDRETTI	2022	2023	10	05/03/2025	14/03/2025
93421	TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	05/03/2025	03/04/2025
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2023	2024	15	06/03/2025	20/03/2025
101713	REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA	2023	2024	30	06/03/2025	04/04/2025
99958	SERGIO NEY FARIA LEITE	2023	2024	30	06/03/2025	04/04/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2023	2024	10	06/03/2025	15/03/2025
250301	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	2022	2023	15	07/03/2025	21/03/2025
247976	DANIELLE CEVALLOS SOARES	2024	2025	15	07/03/2025	21/03/2025
124800	ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA	2023	2024	20	10/03/2025	29/03/2025
80600	LIDIA MARIA DA SILVA	2023	2024	10	10/03/2025	19/03/2025
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	2024	2025	30	10/03/2025	08/04/2025
54623	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO	2024	2024	30	10/03/2025	08/04/2025
127519	EDILEIA GONCALVES LEITE	2024	2025	20	10/03/2025	29/03/2025
81813	CLADES ZIMMERMANN	2023	2024	15	12/03/2025	26/03/2025
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	2023	2024	15	12/03/2025	26/03/2025
252636	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	2024	2025	15	17/03/2025	31/03/2025
112717	REGIANE ANDRETTI	2023	2024	30	17/03/2025	15/04/2025

252691	JANE AMORIM DA SILVA	2024	2025	30	17/03/2025	15/04/2025
108407	DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA	2023	2024	30	19/03/2025	17/04/2025
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	2024	2025	30	19/03/2025	17/04/2025
75195	GICELA TERESINHA NICOLETTI	2023	2024	10	19/03/2025	28/03/2025
257841	KARLLA RARYAGNNE TEIXEIRA	2024	2025	30	22/03/2025	20/04/2025
126515	CRISTIANA MOTTA	2022	2023	15	24/03/2025	07/04/2025
250119	MARLON NASCIMENTO CUIABANO	2022	2023	15	31/03/2025	14/04/2025
249693	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	2023	2024	15	31/03/2025	14/04/2025
90453	ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ	2022	2023	20	31/03/2025	19/04/2025
80603	IZAIAIS DE ALMEIDA RAMOS	2023	2024	30	31/03/2025	29/04/2025
267701	ANILDO FERREIRA MACHADO	2024	2025	30	31/03/2025	29/04/2025

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	2024	2025	30	01/04/2025	30/04/2025
126152	WAGNER DOMINGOS DE SOUZA	2023	2024	30	01/04/2025	30/04/2025
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	2024	2025	15	01/04/2025	15/04/2025
253963	JOSE WILSON PIRES CARVALHO	2022	2023	15	01/04/2025	15/04/2025
125225	LEONARDO ALVES RABELO	2023	2024	15	03/04/2025	17/04/2025
100903	MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA	2023	2024	10	07/04/2025	16/04/2025
124592	RICARDO FURLANETTO AMORIM	2023	2024	10	07/04/2025	16/04/2025
240266	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	2023	2024	15	07/04/2025	21/04/2025
81013	ARIEL LOPES TORRES	2023	2024	30	07/04/2025	06/05/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2023	2024	10	07/04/2025	16/04/2025
126515	CRISTIANA MOTTA	2023	2024	10	08/04/2025	17/04/2025
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	2023	2024	10	08/04/2025	17/04/2025
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	2023	2024	10	08/04/2025	17/04/2025
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2023	2024	15	09/04/2025	23/04/2025
253963	JOSE WILSON PIRES CARVALHO	2023	2024	15	16/04/2025	30/04/2025
86185	TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO	2023	2024	30	21/04/2025	20/05/2025
115957	GIDEAO DE SOUZA SOARES	2022	2023	10	22/04/2025	01/05/2025
75195	GICELA TERESINHA NICOLETTI	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
104877	MAURÍCIO FERNANDO FULGENCIO	2024	2025	30	22/04/2025	21/05/2025
280522	GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA	2022	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
130504	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	2022	2023	10	22/04/2025	01/05/2025
126684	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA	2021	2022	10	22/04/2025	01/05/2025
243352	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	2022	2023	15	22/04/2025	06/05/2025
250137	MURILO MARTINS BRAGATO	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
118191	TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA	2022	2023	15	22/04/2025	06/05/2025
122734	FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA	2023	2024	30	29/04/2025	28/05/2025
205543	LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES	2023	2024	10	30/04/2025	09/05/2025

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124912	JOSEANE DOS SANTOS CUNHA	2023	2024	15	02/05/2025	16/05/2025
251614	ANGELICA PEREIRA BORGES	2024	2025	30	03/05/2025	01/06/2025
257951	PAULO SERGIO PIRES DA SILVA	2022	2023	30	04/05/2025	02/06/2025
250174	RAFAEL BRUSTOLON	2022	2023	30	05/05/2025	03/06/2025
93366	ABEL DE ARRUDA	2024	2025	30	05/05/2025	03/06/2025
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	2023	2024	30	05/05/2025	03/06/2025
125212	ELISANGELA HOFFMANN	2024	2025	15	05/05/2025	19/05/2025
241085	MARTA DE OLIVEIRA CORREIA	2023	2024	30	05/05/2025	03/06/2025
252621	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	2023	2024	10	05/05/2025	14/05/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2024	2025	20	05/05/2025	24/05/2025
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	2024	2025	15	05/05/2025	19/05/2025
80249	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	2023	2024	20	12/05/2025	31/05/2025
267907	DAIANI KHIPPAIZ NOGUEIRA DE SOUZA	2023	2024	10	12/05/2025	21/05/2025
250197	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA	2023	2024	15	12/05/2025	26/05/2025
241322	MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE	2022	2023	20	12/05/2025	31/05/2025
257912	JONATHAN ANDERSON DE PAULA CALDAS	2022	2023	15	12/05/2025	26/05/2025
83144	EVANDSON JOSÉ DOS ANJOS SILVA	2024	2025	30	12/05/2025	10/06/2025
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	2022	2023	10	14/05/2025	23/05/2025
250144	DENISE PEREIRA PACHECO	2023	2024	20	14/05/2025	02/06/2025
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	2023	2024	10	14/05/2025	23/05/2025
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	2023	2024	10	14/05/2025	23/05/2025

113055	ROBSON GOMES DE MELO	2023	2024	20	14/05/2025	02/06/2025
250007	SUELI DE LOURDES SILVA	2023	2024	15	16/05/2025	30/05/2025
13862	MARIA FRANCISCA MENDES ABREU	2023	2024	30	19/05/2025	17/06/2025
87753	RAUL AMADEU CATELAN	2024	2025	30	19/05/2025	17/06/2025
243937	IZALETE LUPE VIRGULIN	2023	2024	30	20/05/2025	18/06/2025
109385	RUBERAL GOMES	2024	2025	10	21/05/2025	30/05/2025
307073	RENATO TAVARES DE MELO	2023	2024	30	25/05/2025	23/06/2025
250140	RAFAEL MENDES CORREA MARQUES	2023	2024	10	26/05/2025	04/06/2025
250148	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	2023	2024	10	26/05/2025	04/06/2025
223950	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2023	2024	15	30/05/2025	13/06/2025

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
241278	THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES	2024	2025	15	02/06/2025	16/06/2025
96111	LUCIANE SAVIO	2023	2024	30	02/06/2025	01/07/2025
241322	MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE	2023	2024	30	02/06/2025	01/07/2025
252610	HUGO FRANCO DE MIRANDA	2023	2024	30	02/06/2025	01/07/2025
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/06/2025	01/07/2025
118191	TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA	2022	2023	15	04/06/2025	18/06/2025
27876	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	2023	2024	30	05/06/2025	04/07/2025
97071	ALEX SANDRO DALFITO	2022	2023	10	09/06/2025	18/06/2025
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	2022	2023	10	09/06/2025	18/06/2025
209072	LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK	2023	2024	30	09/06/2025	08/07/2025
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2024	2025	10	09/06/2025	18/06/2025
127568	JAQUELINE DA SILVA ALBINO	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
250136	LUCAS FERRACA CORREA	2023	2024	20	16/06/2025	05/07/2025
240972	MANOEL WESTPHALEN VESCIA	2023	2024	15	16/06/2025	30/06/2025
227275	DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO	2021	2022	15	23/06/2025	07/07/2025
126684	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA	2022	2023	10	23/06/2025	02/07/2025
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	2023	2024	15	23/06/2025	07/07/2025
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	2022	2023	10	23/06/2025	02/07/2025
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	2022	2023	30	23/06/2025	22/07/2025
241276	SANDRA MARIA DE FARIA	2024	2025	30	23/06/2025	22/07/2025
133122	ADENIR RODRIGUES	2024	2025	30	30/06/2025	29/07/2025
55163	ELISANGELA PIRES DA SILVA	2024	2025	30	30/06/2025	29/07/2025
124832	PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR	2023	2024	30	30/06/2025	29/07/2025
78497	VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL	2022	2023	20	30/06/2025	19/07/2025
80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	2022	2023	30	30/06/2025	29/07/2025
252708	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	2023	2024	10	30/06/2025	09/07/2025
110679	IVOR PROLO	2023	2024	15	30/06/2025	14/07/2025

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
240804	EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS	2024	2025	10	01/07/2025	10/07/2025
253392	GICELI MARIS BRANDINI	2023	2024	15	01/07/2025	15/07/2025
258022	CELSO OLIVEIRA CAETANO	2023	2024	15	01/07/2025	15/07/2025
81976	JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES	2023	2024	30	01/07/2025	30/07/2025
101713	REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA	2024	2025	30	01/07/2025	30/07/2025
95086	ROSENIL FERREIRA DE MATOS	2023	2024	15	01/07/2025	15/07/2025
241133	RODNEY CAMPOS FARIA	2023	2024	30	01/07/2025	30/07/2025
258134	ALCEU REINALDO WINCK	2022	2023	30	01/07/2025	30/07/2025
97051	TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO	2024	2025	30	01/07/2025	30/07/2025
127412	FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA	2023	2024	30	01/07/2025	30/07/2025
126168	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES E SILVA	2023	2024	10	02/07/2025	11/07/2025
122251	REINALDO NORBERTO DA SILVA	2024	2025	10	02/07/2025	11/07/2025
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	2024	2025	30	03/07/2025	01/08/2025
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	2023	2024	20	07/07/2025	26/07/2025
298224	VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA	2023	2024	20	07/07/2025	26/07/2025
124592	RICARDO FURLANETTO AMORIM	2023	2024	10	07/07/2025	16/07/2025
250008	JANAINA HELOYSA SANTOS	2023	2024	10	07/07/2025	16/07/2025
124871	GIANCARLOS BENETTI	2023	2024	15	07/07/2025	21/07/2025
241620	GILNEY MOREIRA LOPES	2023	2024	15	07/07/2025	21/07/2025
81959	RAPHAEL FERNANDES LOPES	2023	2024	30	07/07/2025	05/08/2025
240289	FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS	2023	2024	15	07/07/2025	21/07/2025
44884	PEDRO JOSE DE LARA	2023	2024	30	07/07/2025	05/08/2025
227676	PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS	2023	2024	20	07/07/2025	26/07/2025
69025	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	07/07/2025	21/07/2025

97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	2023	2024	15	07/07/2025	21/07/2025
116411	MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	2024	2025	30	07/07/2025	05/08/2025
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	2024	2025	10	09/07/2025	18/07/2025
126204	KATIUSCIA VILELA DOS REIS	2024	2025	15	11/07/2025	25/07/2025
241088	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	2024	2025	30	14/07/2025	12/08/2025
233623	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PORTO	2024	2025	10	14/07/2025	23/07/2025
131391	BENEDITO MARTINS PEREIRA	2024	2025	30	14/07/2025	12/08/2025
67799	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	2022	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	2024	2024	30	14/07/2025	12/08/2025
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	2022	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
102031	EDER PEREIRA FERNANDES	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
124813	JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS	2023	2024	20	14/07/2025	02/08/2025
106510	ANDERSON DE FRANCA ROSA	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
80432	VALCI APARECIDA BARBOSA	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
105121	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	2024	2025	30	14/07/2025	12/08/2025
227671	LUIZ RODRIGUES	2024	2025	15	14/07/2025	28/07/2025
250137	MURILO MARTINS BRAGATO	2023	2024	20	14/07/2025	02/08/2025
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	2022	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
80600	LIDIA MARIA DA SILVA	2023	2024	10	14/07/2025	23/07/2025
241067	ROSINEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
257944	ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ	2023	2024	10	14/07/2025	23/07/2025
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
204833	IVONE ROCHA DOURADO	2024	2025	15	14/07/2025	28/07/2025
125245	MARSIVAULA CABRAL NOLETO	2023	2024	20	14/07/2025	02/08/2025
124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	2024	2025	30	14/07/2025	12/08/2025
124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	2024	2025	15	14/07/2025	28/07/2025
90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	2023	2024	30	14/07/2025	12/08/2025
105584	SILVANIA DA SILVA FERRI	2024	2025	15	14/07/2025	28/07/2025
67911	BENEDITO JORGE RODRIGUES	2024	2025	30	16/07/2025	14/08/2025
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	2022	2023	10	16/07/2025	25/07/2025
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	2024	2025	15	21/07/2025	04/08/2025
250119	MARLON NASCIMENTO CUIABANO	2022	2023	15	21/07/2025	04/08/2025
212345	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	2024	2025	30	21/07/2025	19/08/2025
130464	EDUARDO GIMENES VOLPINI	2023	2024	20	21/07/2025	09/08/2025
137491	KERLLIN CARLA BOEING	2023	2024	15	21/07/2025	04/08/2025
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	2023	2024	15	21/07/2025	04/08/2025
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	2021	2022	10	23/07/2025	01/08/2025
109385	RUBERVAL GOMES	2024	2025	10	23/07/2025	01/08/2025
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	2023	2024	30	23/07/2025	21/08/2025
250148	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	2023	2024	10	28/07/2025	06/08/2025
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEO	2023	2024	10	28/07/2025	06/08/2025
126515	CRISTIANA MOTTA	2023	2024	20	29/07/2025	17/08/2025
125600	DELCINO LEANDRO ARTICO	2023	2024	30	31/07/2025	29/08/2025

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	2023	2024	15	01/08/2025	15/08/2025
110555	JOAO MILANI JUNIOR	2024	2025	30	01/08/2025	30/08/2025
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	2022	2023	30	03/08/2025	01/09/2025
124592	RICARDO FURLANETTO AMORIM	2023	2024	10	04/08/2025	13/08/2025
81813	CLADES ZIMMERMANN	2023	2024	15	04/08/2025	18/08/2025
241355	EMERSON LOPES DA SILVA	2024	2025	30	04/08/2025	02/09/2025
224705	ADVAN PADILHA DE FRANCA	2024	2025	15	04/08/2025	18/08/2025
240266	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	2023	2024	15	04/08/2025	18/08/2025
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	2024	2025	30	04/08/2025	02/09/2025
127568	JAQUELINE DA SILVA ALBINO	2023	2024	20	04/08/2025	23/08/2025
136553	LUCIANO ALVES BARBOSA	2022	2023	10	07/08/2025	16/08/2025
249936	LUCIANA CORREA PINTO BARBOSA	2022	2023	10	07/08/2025	16/08/2025
267907	DAIANI KHIPPAIZ NOGUEIRA DE SOUZA	2024	2025	10	11/08/2025	20/08/2025
67562	MARCOS DOS SANTOS	2023	2024	45	11/08/2025	24/09/2025
250113	MARIANA ACAUAN SCHERTEL	2023	2024	30	18/08/2025	16/09/2025
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU	2023	2024	30	18/08/2025	16/09/2025
135733	ALANDER JOSE DO CARMO RIOS	2024	2025	30	19/08/2025	17/09/2025
346331	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	2024	2025	10	20/08/2025	29/08/2025
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	2024	2025	30	22/08/2025	20/09/2025
85083	JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	2023	2024	30	26/08/2025	24/09/2025
346767	KELLY VITORIA SERSCHON	2024	2025	30	30/08/2025	28/09/2025

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO

124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	2023	2024	30	01/09/2025	30/09/2025	
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	2023	2024	15	01/09/2025	15/09/2025	
250128	OTAVIO PIO MEDEIROS	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025	
250140	RAFAEL MENDES CORREA MARQUES	2023	2024	10	01/09/2025	10/09/2025	
250010	HENRIQUE SEGURA VIOLIN	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025	
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025	
250121	TIAGO PEREIRA DANTAS	2023	2024	30	01/09/2025	30/09/2025	
272367	ALICE LUNKES	2024	2025	10	01/09/2025	10/09/2025	
320693	RAYSSA KEMILY FREITAS FERREIRA RAMALHO	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025	
132052	EDER CORREIA SALOMAO	2023	2024	30	01/09/2025	30/09/2025	
346452	VALTONEBES FERREIRA MATOS	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025	
49463	LUIZITO SALES DA COSTA	2023	2024	30	01/09/2025	30/09/2025	
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025	
346580	VAGNER LUIZ DA COSTA	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025	
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025	
346664	LEOCLIDES CEZAR PANTALEAO DA SILVA	2024	2025	15	01/09/2025	15/09/2025	
346770	MARIANA DELLA PORTE RIBEIRO	2024	2025	30	02/09/2025	01/10/2025	
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	2023	2024	30	02/09/2025	01/10/2025	
290780	JOSE ALFREDO ZOCCOLI FILHO	2024	2025	30	02/09/2025	01/10/2025	
213406	SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	2024	2025	10	03/09/2025	12/09/2025	
86187	SONIA MARIA DE FREITAS	2024	2025	30	05/09/2025	04/10/2025	
96277	ROSIMEIRE APARECIDA LOPES	2024	2025	15	08/09/2025	22/09/2025	
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	2022	2023	10	08/09/2025	17/09/2025	
294963	JORGE FERNANDO KAUFMANN	2024	2025	15	08/09/2025	22/09/2025	
294238	SABRINE EDUARDA TONIOLI	2024	2025	10	08/09/2025	17/09/2025	
294901	DERICK SMITH MARQUES GODOT GOMES	2024	2025	20	08/09/2025	27/09/2025	
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	2023	2024	20	08/09/2025	27/09/2025	
250197	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA	2023	2024	15	08/09/2025	22/09/2025	
252610	HUGO FRANCO DE MIRANDA	2024	2025	10	08/09/2025	17/09/2025	
346768	SUELEN DA SILVA DE GODOY	2024	2025	30	09/09/2025	08/10/2025	
346675	WESLEY JAKSON DA SILVA NASCIMENTO	2024	2025	10	09/09/2025	18/09/2025	
346453	IOHANNA ALVES ROSA DE AZAMBUJA	2024	2025	10	09/09/2025	18/09/2025	
269888	CAROLINE RODRIGUES DE ARRUDA	2024	2025	10	10/09/2025	19/09/2025	
236448	ALUDSON FERREIRA DIAS	2023	2024	30	11/09/2025	10/10/2025	
346325	THIAGO JOSE VIEIRA	2024	2025	30	14/09/2025	13/10/2025	
104430	CLAUDINEI DA SILVA LARA	2023	2024	10	15/09/2025	24/09/2025	
346750	BRANDON LEE GONCALVES	2024	2025	15	15/09/2025	29/09/2025	
307053	CARLOS THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	2024	2025	15	15/09/2025	29/09/2025	
346581	ANELIA SILVESTRE DOS SANTOS	2024	2025	10	15/09/2025	24/09/2025	
323300	LUIS ANTONIO IORIS DA ROSA	2024	2025	30	15/09/2025	14/10/2025	
290505	DAIANE DE OLIVEIRA BRANDAO	2024	2025	10	15/09/2025	15/09/2025	
257813	TATIANE SOARES DE SOUZA AZAMBUJA	2022	2023	10	15/09/2025	24/09/2025	
346764	GILBERTO FERREIRA	2024	2025	15	15/09/2025	29/09/2025	
80600	LIDIA MARIA DA SILVA	2023	2024	10	15/09/2025	24/09/2025	
253963	JOSE WILSON PIRES CARVALHO	2023	2024	15	15/09/2025	29/09/2025	
303162	FLAVIA KAROLINA PEREIRA BARRETO BETTIOL	2024	2025	10	17/09/2025	26/09/2025	
313937	VANESSA DA CRUZ FONSECA	2024	2025	10	18/09/2025	27/09/2025	
346774	URSULA MAIRA MACIEL RIGON LEO	2024	2025	10	22/09/2025	01/10/2025	
109385	RUBERVAL GOMES	2024	2025	10	24/09/2025	03/10/2025	
346658	LARISSA SANTANA FONSECA	2024	2025	30	24/09/2025	23/10/2025	
307737	SILVIO GONCALVES LONGHI	2024	2025	30	29/09/2025	28/10/2025	
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	2024	2025	10	29/09/2025	08/10/2025	
250148	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	2023	2024	10	29/09/2025	08/10/2025	
OUTUBRO							
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO		
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO	
136635	MANOEL FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	01/10/2025	30/10/2025	
269888	CAROLINE RODRIGUES DE ARRUDA	2024	2025	10	01/10/2025	10/10/2025	
121708	FABIO JUNIO RIBEIRO	2023	2024	30	01/10/2025	30/10/2025	
121708	FABIO JUNIO RIBEIRO	2023	2024	30	01/10/2025	30/10/2025	
346867	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	2024	2025	15	01/10/2025	15/10/2025	
91740	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	2022	2023	30	01/10/2025	30/10/2025	
124924	MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO	2024	2025	10	01/10/2025	10/10/2025	
229903	KERLI SIMONE MEZOMO SILVA	2024	2025	30	01/10/2025	30/10/2025	
124831	EMERSON DE SOUZA MENDONCA	2022	2023	30	02/10/2025	31/10/2025	

86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	2024	2025	30	02/10/2025	31/10/2025
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	2024	2025	30	02/10/2025	31/10/2025
136909	FABIANA BARBOSA QUINTEIRO	2024	2025	30	02/10/2025	31/10/2025
346676	LUIZ EMANUEL MELO COSTA	2024	2025	30	03/10/2025	01/11/2025
233623	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PORTO	2024	2025	10	06/10/2025	15/10/2025
346766	DANIELE SCHORR FERNANDES	2024	2025	30	06/10/2025	04/11/2025
346711	LUIDIMAR DIVINO COSTA SILVA	2024	2025	30	06/10/2025	04/11/2025
244139	HENRIQUE YUNG DELBEM	2024	2025	10	07/10/2025	16/10/2025
95086	ROSENIL FERREIRA DE MATOS	2024	2025	10	07/10/2025	16/10/2025
122251	REINALDO NORBERTO DA SILVA	2024	2025	10	07/10/2025	16/10/2025
297256	ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA	2024	2025	15	10/10/2025	24/10/2025
241049	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	2023	2024	15	10/10/2025	24/10/2025
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	2024	2025	10	13/10/2025	22/10/2025
223406	MAYCON DOUGLAS FERREIRA	2024	2025	15	13/10/2025	27/10/2025
81813	CLADES ZIMMERMANN	2024	2025	15	13/10/2025	27/10/2025
96225	SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA	2024	2025	15	13/10/2025	27/10/2025
137503	DOUGLAS DA CONCEICAO RONDON	2024	2025	15	13/10/2025	27/10/2025
296640	LAURA REVAY CHAVES NEITZKE	2024	2025	10	13/10/2025	22/10/2025
346678	ANA PAULA SCHWEIG	2024	2025	15	13/10/2025	27/10/2025
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	2023	2024	10	15/10/2025	24/10/2025
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	2024	2025	10	15/10/2025	24/10/2025
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	2023	2024	10	15/10/2025	24/10/2025
80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	2024	2025	30	16/10/2025	14/11/2025
339896	ERICA MOREIRA QUEIROZ	2024	2025	15	16/10/2025	30/10/2025
346326	DAIANE DANTAS ALVES COUTO	2024	2025	15	17/10/2025	31/10/2025

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
346769	FABRICIO PAULINO DE FIGUEIREDO	2024	2025	30	01/11/2025	30/11/2025
241060	TAIS LUCENA ZONTA	2024	2025	15	01/11/2025	15/11/2025
200443	JACKSON EDER GOETZ	2022	2023	20	01/11/2025	20/11/2025
80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
95333	ANA CLAUDIA DE SOUZA	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
250140	RAFAEL MENDES CORREA MARQUES	2023	2024	10	03/11/2025	12/11/2025
280164	ADRIELLE PAMALA SILVA	2023	2024	30	03/11/2025	02/12/2025
93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	2023	2024	15	03/11/2025	17/11/2025
346205	IGOR VINICIUS BERLANDA	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
346445	HELENA FRANCO GARCIA FELL	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
257919	WELMISON JACINTO SOARES	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
257739	FERNANDO AKIHITO SATO	2023	2024	30	03/11/2025	02/12/2025
105332	VANDER JARABIZA	2023	2024	30	03/11/2025	02/12/2025
346765	RAQUEL ALEGRE LIMA	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
258026	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	2023	2024	30	03/11/2025	02/12/2025
253963	JOSE WILSON PIRES CARVALHO	2023	2024	15	03/11/2025	17/11/2025
346677	LUCAS ALENCAR DOS SANTOS	2024	2025	15	05/11/2025	19/11/2025
136914	CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO	2024	2025	30	06/11/2025	05/12/2025
97071	ALEX SANDRO DALFITO	2022	2023	10	10/11/2025	19/11/2025
295520	WILLIAN TSUYOSHI KUME	2024	2025	30	10/11/2025	09/12/2025
346673	JOHN HERIK OLIVEIRA DA SILVA	2024	2025	10	10/11/2025	19/11/2025
229181	WANDERSON JOSE INACIO GONCALVES	2024	2025	10	10/11/2025	19/11/2025
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	2023	2024	10	10/11/2025	19/11/2025
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	2023	2024	10	10/11/2025	19/11/2025
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2023	2024	15	11/11/2025	25/11/2025
348381	THAISA CAMILA BORGES SILVA	2024	2025	10	12/11/2025	21/11/2025
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	2024	2025	30	17/11/2025	16/12/2025
348589	BRUNO CORREA LAGE	2024	2025	30	19/11/2025	18/12/2025
223267	RAFAELA DA SILVEIRA	2022	2023	30	20/11/2025	19/12/2025
131863	ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA	2023	2024	30	20/11/2025	19/12/2025
200492	RENATO MIGUEL FERNANDES	2024	2025	30	20/11/2025	19/12/2025
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	2024	2025	30	20/11/2025	19/12/2025
236446	ANDRE CARLOS FIORI	2024	2025	30	20/11/2025	19/12/2025
241036	EDER REINOLDO LEIGH GOTZ	2022	2023	30	20/11/2025	19/12/2025
113908	ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES	2024	2025	30	20/11/2025	19/12/2025
346772	ANA KESIA BEZERRA FREIRE ARAUJO	2024	2025	30	20/11/2025	19/12/2025
257680	HUGO PEREIRA DE MORAES	2024	2025	30	20/11/2025	19/12/2025
262888	SUZANA GARCIA DE FARIA	2024	2025	30	20/11/2025	19/12/2025
249696	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	2023	2024	30	20/11/2025	19/12/2025
241285	CRISTIANO BENSONE	2023	2024	30	21/11/2025	20/12/2025
227275	DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO	2022	2023	30	21/11/2025	20/12/2025
272361	EDILEIA FERREIRA RAMOS	2024	2025	30	21/11/2025	20/12/2025

346456	NATHALIA MORAES DA SILVA	2024	2025	10	21/11/2025	30/11/2025
224705	ADVAN PADILHA DE FRANCA	2024	2025	15	21/11/2025	05/12/2025
313937	VANESSA DA CRUZ FONSECA	2024	2025	10	21/11/2025	30/11/2025
124819	REINALDO BENEDITO DE MATOS	2024	2025	30	24/11/2025	23/12/2025
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	2024	2025	30	24/11/2025	23/12/2025
346581	ANELIA SILVESTRE DOS SANTOS	2024	2025	20	24/11/2025	13/12/2025
257992	RONI ALEX DA SILVA SCHU	2024	2025	30	24/11/2025	23/12/2025
309295	LEILA MARIA LAZARI	2024	2025	10	24/11/2025	03/12/2025
268981	ANDRE TRAPANI COSTA POSSIGNOLO	2024	2025	30	24/11/2025	23/12/2025
339896	ERICA MOREIRA QUEIROZ	2024	2025	15	26/11/2025	10/12/2025
297256	ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA	2024	2025	15	28/11/2025	12/12/2025

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	2024	2025	20	01/12/2025	20/12/2025
241079	ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO	2022	2023	15	01/12/2025	15/12/2025
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	2024	2025	30	01/12/2025	30/12/2025
104426	PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET	2023	2024	20	01/12/2025	20/12/2025
346751	MARCOS BLAU	2024	2025	15	01/12/2025	15/12/2025
243141	KELBY PEREIRA MOREIRA	2023	2024	30	01/12/2025	30/12/2025
294963	JORGE FERNANDO KAUFMANN	2024	2025	15	01/12/2025	15/12/2025
346671	CAMILLA SUARES	2024	2025	20	03/12/2025	22/12/2025
290639	ERIQUESON POPE	2024	2025	10	03/12/2025	12/12/2025
81813	CLADES ZIMMERMANN	2024	2025	15	05/12/2025	19/12/2025
250301	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	2022	2023	15	05/12/2025	19/12/2025
294896	LAURIANE SIMONINI SILVA	2024	2025	15	05/12/2025	19/12/2025
325470	SAMUEL CAJU CARDOSO	2024	2025	15	05/12/2025	19/12/2025
264989	LUZIA MULLER	2024	2025	15	05/12/2025	19/12/2025
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	2022	2023	15	05/12/2025	19/12/2025
137503	DOUGLAS DA CONCEICAO RONDON	2024	2025	15	05/12/2025	19/12/2025
346678	ANA PAULA SCHWEIG	2024	2025	15	05/12/2025	19/12/2025
126106	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2023	2024	15	05/12/2025	19/12/2025
240972	MANOEL WESTPHALEN VESCIA	2023	2024	15	05/12/2025	19/12/2025
124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	2024	2025	15	05/12/2025	19/12/2025
96225	SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA	2024	2025	15	06/12/2025	20/12/2025
346660	VINICIUS DA SILVA FERRI	2024	2025	15	08/12/2025	22/12/2025
346677	LUCAS ALENCAR DOS SANTOS	2024	2025	15	08/12/2025	22/12/2025
126204	KATIUSCIA VILELA DOS REIS	2024	2025	15	08/12/2025	22/12/2025
348371	LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	2024	2025	15	08/12/2025	22/12/2025
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	2024	2025	15	09/12/2025	23/12/2025
139324	DOUGLAS DE QUADROS MOURA	2023	2024	10	10/12/2025	19/12/2025
348674	GUILHERME DAMASCENO DA SILVA	2024	2025	10	10/12/2025	19/12/2025
335669	VIVIANY BORGES FRAGA NOGUEIRA	2024	2025	10	10/12/2025	19/12/2025
346674	NICOLAS PIEDADE KLUTHCOWSKY	2024	2025	10	10/12/2025	19/12/2025
252708	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	2023	2024	10	10/12/2025	19/12/2025
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	2022	2023	10	10/12/2025	19/12/2025
233623	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PORTO	2024	2025	10	15/12/2025	24/12/2025
346663	WENIS CARDOSO DA SILVA	2024	2025	10	15/12/2025	24/12/2025
348592	SAMUEL BEZERRA DE LIMA	2024	2025	10	20/12/2025	29/12/2025
290158	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	2024	2025	10	31/12/2025	09/01/2026

NILCE MARIA DA SILVA
REITORA (em Substituição)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1649421

PORTARIA Nº. UNEMAT-POR-2024/00001/UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) UNEMAT para o ano de 2025.

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
125212	ELISANGELA HOFFMANN	2017	2022	10	06/01/2025	15/01/2025

125668	ANDRE LUIS REIS RIBEIRO	2016	2021	15	06/01/2025	20/01/2025
212345	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	2018	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
257813	TATIANE SOARES DE SOUZA AZAMBUJA	2014	2019	10	06/01/2025	15/01/2025
101166	LIGIA EBURNEO	2015	2020	10	06/01/2025	15/01/2025
27876	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	2014	2019	60	06/01/2025	06/03/2025
240266	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	2014	2019	30	06/01/2025	04/02/2025
200492	RENATO MIGUEL FERNANDES	2013	2018	60	06/01/2025	06/03/2025
227671	LUIZ RODRIGUES	2019	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
257680	HUGO PEREIRA DE MORAES	2014	2019	15	06/01/2025	20/01/2025
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	2016	2021	15	06/01/2025	20/01/2025
205527	RAQUELINE BORGES DE MORAES RIBEIRO	2016	2021	15	06/01/2025	20/01/2025
78497	VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL	2016	2021	30	06/01/2025	04/02/2025
253392	GICELI MARIS BRANDINI	2014	2019	15	06/01/2025	20/01/2025
226321	DANIELLA BORGES ALVES	2017	2022	10	06/01/2025	15/01/2025
124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	2015	2020	30	06/01/2025	04/02/2025
138448	TALITA PAULO AGUIAR	2018	2023	60	06/01/2025	06/03/2025
80607	FRANCISMAR PETINI	2014	2019	15	07/01/2025	21/01/2025
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	2010	2015	15	13/01/2025	27/01/2025
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	2010	2015	15	16/01/2025	30/01/2025
86176	JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA	2011	2016	15	17/01/2025	31/01/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2016	2021	30	20/01/2025	18/02/2025
127568	JAQUELINE DA SILVA ALBINO	2006	2011	15	20/01/2025	03/02/2025
131192	VIVIANE FRAGA GOUVEIA ROSSI	2016	2021	10	21/01/2025	30/01/2025
124816	VALDIR DOS SANTOS	2015	2020	30	21/01/2025	19/02/2025
117000	MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO	2006	2011	15	21/01/2025	04/02/2025
127412	FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA	2010	2015	15	22/01/2025	05/02/2025
138893	THIAGO BALDRIGHI	2016	2021	180	28/01/2025	26/07/2025
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU	2015	2020	30	30/01/2025	28/02/2025

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
253964	ERICK DE SANTANA MELLO	2019	2024	60	01/02/2025	01/04/2025
253628	ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA	2014	2019	90	01/02/2025	01/05/2025
253579	TRICIA COSTA LIMA	2014	2019	15	01/02/2025	15/02/2025
59283	MARLA LECI WEIHS	2017	2022	30	01/02/2025	02/03/2025
131989	MARIA ELOISA MIGNONI	2016	2021	15	03/02/2025	17/02/2025
37106	MARCOS FRANCISCO BORGES	2006	2011	60	03/02/2025	03/04/2025
83248	MARIA INES PAROLIN	2019	2024	90	03/02/2025	03/05/2025
130087	ALFREDO ZENEN DOMINGUEZ GONZALEZ	2019	2024	90	03/02/2025	03/05/2025
85472	MARCO ANTONIO PAGEL	2005	2010	60	03/02/2025	03/04/2025
118167	LEANDRO DOS SANTOS	2015	2020	90	03/02/2025	03/05/2025
82270	CASSIA REGINA TOMANIN	2014	2019	90	03/02/2025	03/05/2025
257810	MAYRA APARECIDA CORTES	2019	2024	90	03/02/2025	03/05/2025
107601	DENISE DA COSTA BOAMORTE CORTELA	2014	2019	60	03/02/2025	03/04/2025
251494	WANESKA PINTO MOTA DE SOUZA	2019	2024	60	03/02/2025	03/04/2025
74942	FABIO DA PENHA COELHO	2019	2024	60	03/02/2025	03/04/2025
131965	ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES	2016	2021	60	03/02/2025	03/04/2025
134877	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS SIEBIGER	2017	2022	90	03/02/2025	03/05/2025
82419	OLANDINA DELLA JUSTINA	2017	2022	90	03/02/2025	03/05/2025
136258	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	2017	2022	60	03/02/2025	03/04/2025
108777	WESLEY BARBOSA THEREZA	2016	2021	90	03/02/2025	03/05/2025
118191	TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA	2010	2015	60	03/02/2025	03/04/2025
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	2010	2015	15	03/02/2025	17/02/2025
239927	JOAO MARIO DE ARRUDA ADRIAO	2014	2019	90	03/02/2025	03/05/2025
102358	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	2010	2015	30	03/02/2025	04/03/2025

101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	2012	2017	30	03/02/2025	04/03/2025
81922	RAHNER RODRIGUES ESMERIO	2005	2010	30	05/02/2025	06/03/2025
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	2015	2020	10	05/02/2025	14/02/2025
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	2014	2019	60	05/02/2025	05/04/2025
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	2014	2019	60	05/02/2025	05/04/2025
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	2015	2020	30	05/02/2025	06/03/2025
241063	ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI	2012	2017	60	11/02/2025	11/04/2025
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2010	2015	10	12/02/2025	21/02/2025
206006	ELAINE SILVIA DUTRA	2018	2023	30	17/02/2025	18/03/2025
229903	KERLI SIMONE MEZOMO SILVA	2018	2023	120	17/02/2025	16/06/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2016	2021	10	19/02/2025	28/02/2025
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2016	2021	10	19/02/2025	28/02/2025
124816	VALDIR DOS SANTOS	2015	2020	15	20/02/2025	06/03/2025
223402	RODRIGO ALVES BANDEIRA	2019	2024	90	21/02/2025	21/05/2025

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
126564	DAIANA ALVES VENDRAMEL DA COSTA	2019	2024	90	01/03/2025	29/05/2025
53664	ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK	2014	2019	90	05/03/2025	02/06/2025
102358	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	2010	2015	10	05/03/2025	14/03/2025
224705	ADVAN PADILHA DE FRANCA	2017	2022	30	05/03/2025	03/04/2025
112106	DANIEL JUNIOR TIRLONI	2015	2020	120	06/03/2025	03/07/2025
241101	PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO	2017	2022	30	06/03/2025	04/04/2025
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	2013	2018	10	06/03/2025	15/03/2025
27876	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	2019	2024	90	07/03/2025	04/06/2025
139466	DIEGO ALVES DA ROCHA	2013	2018	30	10/03/2025	08/04/2025
223950	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2014	2019	10	10/03/2025	19/03/2025
130464	EDUARDO GIMENES VOLPINI	2011	2016	10	11/03/2025	20/03/2025
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2010	2015	10	12/03/2025	21/03/2025
116925	TALES NEREU BOGONI	2011	2016	30	12/03/2025	10/04/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2016	2021	10	17/03/2025	26/03/2025
223950	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2014	2019	10	20/03/2025	29/03/2025
80607	FRANCISMAR PETINI	2014	2019	15	21/03/2025	04/04/2025
131948	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	2006	2011	15	27/03/2025	10/04/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2016	2021	10	27/03/2025	05/04/2025
252667	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	2019	2024	60	30/03/2025	28/05/2025
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	2005	2010	15	31/03/2025	14/04/2025
205543	LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES	2018	2023	30	31/03/2025	29/04/2025

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
280164	ADRIELLE PAMALA SILVA	2017	2022	30	01/04/2025	30/04/2025
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	2015	2020	15	01/04/2025	15/04/2025
132052	EDER CORREIA SALOMAO	2016	2021	15	01/04/2025	15/04/2025
253920	LAIS BRAGA CANEPPELE	2014	2019	10	02/04/2025	11/04/2025
115957	GIDEAO DE SOUZA SOARES	2014	2019	15	03/04/2025	17/04/2025
74942	FABIO DA PENHA COELHO	2019	2024	10	04/04/2025	13/04/2025
239318	JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR	2019	2024	90	06/04/2025	04/07/2025
253497	VALESKA MARQUES ARRUDA	2019	2024	90	07/04/2025	05/07/2025
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2016	2021	10	08/04/2025	17/04/2025
257836	NILCEIA PEREIRA MARQUES	2014	2019	10	08/04/2025	17/04/2025
124912	JOSEANE DOS SANTOS CUNHA	2010	2015	10	08/04/2025	17/04/2025
40279	NILSO FRANCO	2016	2021	90	11/04/2025	09/07/2025
62022	LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS	2016	2021	90	11/04/2025	09/07/2025
132233	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	2016	2021	90	11/04/2025	09/07/2025
89055	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	2011	2016	90	11/04/2025	09/07/2025
257811	POLIANY CRISTINY DE OLIVEIRA RODRIGUES	2019	2024	90	11/04/2025	09/07/2025
55476	ALINE DE ALMEIDA SILVA	2018	2023	90	11/04/2025	09/07/2025
80797	CARLA GALBIATI	2016	2021	90	11/04/2025	09/07/2025
82268	CARLA CRISTINA DE PAULA	2018	2023	90	11/04/2025	09/07/2025
131948	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	2011	2016	90	11/04/2025	09/07/2025
116925	TALES NEREU BOGONI	2016	2021	90	11/04/2025	09/07/2025
114992	THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN	2019	2024	90	11/04/2025	09/07/2025
87331	ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS	2010	2015	90	11/04/2025	09/07/2025
253920	LAIS BRAGA CANEPPELE	2014	2019	10	12/04/2025	21/04/2025
112717	REGIANE ANDRETTI	2014	2019	90	16/04/2025	14/07/2025

126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	2013	2018	90	18/04/2025	16/07/2025
127670	HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	2011	2016	60	22/04/2025	20/06/2025
253920	LAIS BRAGA CANEPELE	2019	2024	90	22/04/2025	20/07/2025
123440	ADRIANO SERAFINI GARCEZ	2013	2018	30	22/04/2025	21/05/2025
212345	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	2018	2023	60	22/04/2025	20/06/2025
127568	JAQUELINE DA SILVA ALBINO	2006	2011	10	22/04/2025	01/05/2025
226321	DANIELLA BORGES ALVES	2017	2022	15	22/04/2025	06/05/2025
82349	HEITOR MARCOS KIRSCH	2014	2019	30	22/04/2025	21/05/2025
69025	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	2019	2024	15	23/04/2025	07/05/2025
137486	THIAGO DE FREITAS SOUZA	2017	2022	15	29/04/2025	13/05/2025

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
136914	CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO	2017	2022	15	01/05/2025	15/05/2025
253628	ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA	2019	2024	90	02/05/2025	30/07/2025
239927	JOAO MARIO DE ARRUDA ADRIAO	2019	2024	60	04/05/2025	02/07/2025
83191	NILCE MARIA DA SILVA	2007	2012	30	05/05/2025	03/06/2025
124831	EMERSON DE SOUZA MENDONCA	2010	2015	30	05/05/2025	03/06/2025
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	2013	2018	10	06/05/2025	15/05/2025
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	2015	2020	60	10/05/2025	08/07/2025
200263	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	2019	2024	60	11/05/2025	09/07/2025
105584	SILVANIA DA SILVA FERRI	2012	2017	60	13/05/2025	11/07/2025
236448	ALUDSON FERREIRA DIAS	2013	2018	30	20/05/2025	18/06/2025
204053	DINAIRAN DANTAS SOUZA	2019	2024	90	23/05/2025	20/08/2025
253505	GREGORY DUARTE JUFFO	2014	2019	15	26/05/2025	09/06/2025
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	2018	2023	10	26/05/2025	04/06/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2016	2021	10	26/05/2025	04/06/2025

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
257919	WELMISON JACINTO SOARES	2019	2024	30	02/06/2025	01/07/2025
82355	JOSE LEONILDO LIMA	2017	2022	30	06/06/2025	05/07/2025
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	2017	2022	10	09/06/2025	18/06/2025
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	2010	2015	10	09/06/2025	18/06/2025
124829	DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	2005	2010	60	09/06/2025	07/08/2025
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2016	2021	10	09/06/2025	18/06/2025
86479	ANDERSON DIAS LIMA	2012	2017	30	10/06/2025	09/07/2025
122694	ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO	2016	2021	30	10/06/2025	09/07/2025
50259	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	2017	2022	30	10/06/2025	09/07/2025
51799	ADRIANA SOUZA RESENDE	2014	2019	30	10/06/2025	09/07/2025
257621	CLAUDIA ELAINE CESTARI SOUZA	2019	2024	30	10/06/2025	09/07/2025
91243	UBIRAJARA MARTIN COELHO	2006	2011	30	10/06/2025	09/07/2025
253505	GREGORY DUARTE JUFFO	2014	2019	30	10/06/2025	09/07/2025
253544	SILVIA CRISTINA DE AGUIAR	2014	2019	30	10/06/2025	09/07/2025
96137	EDSON SADAYUKI EGUCHI	2011	2016	30	10/06/2025	09/07/2025
65389	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	2016	2021	30	10/06/2025	09/07/2025
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	2015	2020	15	11/06/2025	25/06/2025
117042	MAURO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	2019	2024	90	13/06/2025	10/09/2025
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	2018	2023	15	16/06/2025	30/06/2025
129884	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	2011	2016	10	20/06/2025	29/06/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2016	2021	10	23/06/2025	02/07/2025
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	2019	2024	10	23/06/2025	02/07/2025
243937	IZALETE LUPE VIRGULIN	2017	2022	30	23/06/2025	22/07/2025
129884	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	2011	2016	10	30/06/2025	09/07/2025

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80436	EDVANIA DA CONCEICAO GUIA LEITE CAMPOS	2013	2018	30	01/07/2025	30/07/2025
87930	ALANA MICHELLE SA DE SOUZA	2016	2021	30	01/07/2025	30/07/2025
126106	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2016	2021	90	01/07/2025	28/09/2025
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	2015	2020	15	01/07/2025	15/07/2025
13862	MARIA FRANCISCA MENDES ABREU	2018	2023	90	01/07/2025	28/09/2025
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2016	2021	10	02/07/2025	11/07/2025
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	2016	2021	10	03/07/2025	12/07/2025

97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	2017	2022	30	03/07/2025	01/08/2025
109182	RONNIE JEFFERSON FAZOLLO	2015	2020	30	03/07/2025	01/08/2025
243163	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	2012	2017	30	07/07/2025	05/08/2025
227653	ROBERTO BELTRAME	2018	2023	30	07/07/2025	05/08/2025
79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	2013	2018	10	08/07/2025	17/07/2025
209072	LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK	2017	2022	60	09/07/2025	06/09/2025
126168	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES E SILVA	2018	2023	10	14/07/2025	23/07/2025
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2010	2015	10	14/07/2025	23/07/2025
125225	LEONARDO ALVES RABELO	2015	2020	15	14/07/2025	28/07/2025
127670	HAIKI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	2011	2016	30	15/07/2025	13/08/2025
250008	JANAINA HELOYSA SANTOS	2018	2023	10	17/07/2025	26/07/2025
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	2018	2023	90	17/07/2025	14/10/2025
55580	JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY	2018	2023	30	17/07/2025	15/08/2025
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	2007	2012	15	21/07/2025	04/08/2025
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	2005	2010	15	21/07/2025	04/08/2025
126168	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES E SILVA	2018	2023	10	24/07/2025	02/08/2025
132654	RITA MARIA DE PAULA GARCIA	2011	2016	90	25/07/2025	22/10/2025
131980	KARINA DE CASSIA FARIA	2011	2016	90	25/07/2025	22/10/2025
122141	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	2011	2016	90	25/07/2025	22/10/2025
52695	ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	2016	2021	90	25/07/2025	22/10/2025
94928	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	2016	2021	90	25/07/2025	22/10/2025
122694	ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO	2016	2021	15	25/07/2025	08/08/2025
95794	CLAITON PAZZINI GOULART	2016	2021	30	25/07/2025	23/08/2025
253924	VLADEMIR DE JESUS SILVA OLIVEIRA	2014	2019	90	25/07/2025	22/10/2025
110496	NAUDIA DA SILVA DIAS	2016	2021	90	25/07/2025	22/10/2025
136482	MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS	2019	2024	30	25/07/2025	23/08/2025
80737	JOCINEIDE MACEDO KARIM	2016	2021	60	25/07/2025	22/09/2025
54869	MARINEI ALMEIDA	2017	2022	90	25/07/2025	22/10/2025
75044	RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO	2018	2023	30	25/07/2025	23/08/2025
102358	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	2010	2015	30	25/07/2025	23/08/2025
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	2015	2020	60	28/07/2025	25/09/2025
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	2015	2020	10	30/07/2025	08/08/2025

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
131940	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	2011	2016	90	01/08/2025	29/10/2025
80970	DIONEI JOSE DA SILVA	2004	2009	90	01/08/2025	29/10/2025
34773	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	2010	2015	90	03/08/2025	31/10/2025
82349	HEITOR MARCOS KIRSCH	2014	2019	30	04/08/2025	02/09/2025
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	2019	2024	10	04/08/2025	13/08/2025
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEO	2015	2020	60	07/08/2025	05/10/2025
124829	DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	2005	2010	15	08/08/2025	22/08/2025
110694	MARCOS LAZARO GUIMARAES	2015	2020	90	11/08/2025	08/11/2025
132045	TANIA PAULA DA SILVA	2011	2016	60	11/08/2025	09/10/2025
253751	ORISMARIO LUCIO RODRIGUES	2019	2024	30	11/08/2025	09/09/2025
117007	ROBERTO DE BARROS MESQUITA	2016	2021	90	11/08/2025	08/11/2025
253964	ERICK DE SANTANA MELLO	2019	2024	30	11/08/2025	09/09/2025
129235	LUIZ CARLOS PASCUALI	2006	2011	90	11/08/2025	08/11/2025
131391	BENEDITO MARTINS PEREIRA	2016	2021	30	13/08/2025	11/09/2025
252032	LUCAS KRIESEL SPEROTTO	2019	2024	30	22/08/2025	20/09/2025
127670	HAIKI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	2011	2016	30	22/08/2025	20/09/2025
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2010	2015	15	22/08/2025	05/09/2025
124829	DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	2014	2019	90	23/08/2025	20/11/2025
90646	DILMA LOURENCA DA COSTA	2015	2020	90	26/08/2025	23/11/2025

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	2015	2020	30	01/09/2025	30/09/2025
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	2017	2022	15	01/09/2025	15/09/2025
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	2018	2023	15	01/09/2025	15/09/2025
125407	VERA LUCIA SZUBRIS	2005	2010	30	01/09/2025	30/09/2025
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	2019	2024	10	08/09/2025	17/09/2025
250007	SUELI DE LOURDES SILVA	2018	2023	15	08/09/2025	22/09/2025
79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	2013	2018	30	16/09/2025	15/10/2025
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	2018	2023	15	16/09/2025	30/09/2025

257841	KARLLA RARYAGNE TEIXEIRA	2019	2024	90	17/09/2025	15/12/2025
102005	WEILY TORO MACHADO	2011	2016	30	18/09/2025	17/10/2025
131868	IVALDO TEODORO DE MELLO	2016	2021	90	18/09/2025	16/12/2025
104363	ARY BIANCARDINI FILHO	2011	2016	90	19/09/2025	17/12/2025
255123	ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL	2019	2024	90	22/09/2025	20/12/2025
127519	EDILEIA GONCALVES LEITE	2016	2021	10	22/09/2025	01/10/2025
127670	HAIKI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	2016	2021	90	22/09/2025	20/12/2025
252032	LUCAS KRIESEL SPEROTTO	2014	2019	90	22/09/2025	20/12/2025
135473	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	2014	2019	90	22/09/2025	20/12/2025
101359	GIULIANNA ZILCCHI MIGUEL	2016	2021	90	22/09/2025	20/12/2025
222317	ARIANE GHELFI	2019	2024	90	22/09/2025	20/12/2025
33907	MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA	2017	2022	90	22/09/2025	20/12/2025
85083	JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	2015	2020	30	25/09/2025	24/10/2025
67562	MARCOS DOS SANTOS	2016	2021	90	25/09/2025	23/12/2025

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	2018	2023	15	01/10/2025	15/10/2025
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2016	2021	10	01/10/2025	10/10/2025
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	2015	2020	10	01/10/2025	10/10/2025
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	2016	2021	30	01/10/2025	30/10/2025
82349	HEITOR MARCOS KIRSCH	2014	2019	30	02/10/2025	31/10/2025
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	2015	2020	15	07/10/2025	21/10/2025
241276	SANDRA MARIA DE FARIA	2017	2022	15	09/10/2025	23/10/2025
252621	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	2019	2024	15	10/10/2025	24/10/2025
105121	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	2012	2017	15	14/10/2025	28/10/2025
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2016	2021	10	15/10/2025	24/10/2025
102005	WEILY TORO MACHADO	2016	2021	60	18/10/2025	16/12/2025
206006	ELAINE SILVIA DUTRA	2018	2023	60	20/10/2025	18/12/2025
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	2014	2019	60	21/10/2025	19/12/2025
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	2015	2020	15	21/10/2025	04/11/2025
48690	SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON	2018	2023	60	22/10/2025	20/12/2025
236986	MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO	2019	2024	60	22/10/2025	20/12/2025
132654	RITA MARIA DE PAULA GARCIA	2016	2021	60	23/10/2025	21/12/2025
253924	VLADEMIR DE JESUS SILVA OLIVEIRA	2019	2024	60	23/10/2025	21/12/2025
131940	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	2016	2021	90	30/10/2025	27/01/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
34773	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	2015	2020	30	01/11/2025	30/11/2025
241085	MARTA DE OLIVEIRA CORREIA	2012	2017	15	03/11/2025	17/11/2025
90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	2010	2015	30	05/11/2025	04/12/2025
253505	GREGORY DUARTE JUFFO	2014	2019	15	06/11/2025	20/11/2025
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	2010	2015	10	10/11/2025	19/11/2025
250119	MARLON NASCIMENTO CUIABANO	2018	2023	30	20/11/2025	19/12/2025
116996	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	2016	2021	30	21/11/2025	20/12/2025
132052	EDER CORREIA SALOMAO	2016	2021	30	21/11/2025	20/12/2025
253505	GREGORY DUARTE JUFFO	2014	2019	30	21/11/2025	20/12/2025
131981	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	2016	2021	30	21/11/2025	20/12/2025
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2010	2015	15	21/11/2025	05/12/2025
253544	SILVIA CRISTINA DE AGUIAR	2014	2019	30	21/11/2025	20/12/2025
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	2017	2022	15	24/11/2025	08/12/2025
80436	EDVANIA DA CONCEICAO GUIA LEITE CAMPOS	2013	2018	30	24/11/2025	23/12/2025

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
129884	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	2011	2016	10	01/12/2025	10/12/2025
252636	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	2014	2019	15	02/12/2025	16/12/2025
90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	2010	2015	15	05/12/2025	19/12/2025
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	2018	2023	15	05/12/2025	19/12/2025
269856	LEANDRO DE JESUS CAFE	2016	2021	15	08/12/2025	22/12/2025
105121	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	2012	2017	10	10/12/2025	19/12/2025
102358	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	2010	2015	10	11/12/2025	20/12/2025
129884	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	2011	2016	10	11/12/2025	20/12/2025

NILCE MARIA DA SILVA
REITORA (em Substituição)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1649424

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de 2024, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Vigésima Primeira Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha, como Participantes a distância, Vaniele Fior, Superintendente Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias. Como representante da Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S.A, Renato Peixoto Beltrame, Gestor de Assuntos Regulatórios e as Analistas de Regulação Adriany e Amanda. Como representante do Poder Concedente, SINFRA a Sra. Samira Alencar - SUCR/SINFRA - Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovias.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Vigésima Primeira Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, a representante do Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Segunda Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 21ª Sessão Regulatória do ano de 2024, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2024/02752, da empresa Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S.A. que requereu o Sexto Reajuste da tarifa básica de pedágio do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00-SINFRA, tendo como Diretor Relator o Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares. O Presidente da Sessão destacou que a presente sessão foi convocada em DOE através do nº 28.889, página 42, em 12 de dezembro de 2024, ressalta informar que a designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

Passou a tratar do item de Pauta:

Processo nº **AGER-PRO-2024/02752**, Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S.A. que requereu o Sexto Reajuste da tarifa básica de pedágio do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00-SINFRA. Após a leitura do Relatório, o Presidente da sessão passou a palavra aos legitimados, O Sr. Renato Beltrame, representante da Interessada Via Brasil MT100, cumprimentou a todos e informou não haver nada a manifestar, a Sra. Samira, representante da SINFRA, cumprimentou e manifestou nada a declarar. Neste momento o Presidente da Sessão perquiriu ao Dr. Felipe, Advogado Geral Regulador, ressaltou quanto aos tramites processuais que está conforme e informou que o rito está de acordo, não havendo óbice de dar continuidade. Diante do exposto, o Diretor Relator, passou a apresentar o seu voto. Seguindo o rito o Presidente da Sessão antes de coletar o voto dos Diretores Reguladores, os perquiriu se havia necessidade de algum esclarecimento ao voto, não havendo manifestações, passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores. Conforme rito por estarem de forma híbrida, coletou os votos de forma alfabética, iniciando pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, que manifestou acompanhar o voto do relator. O Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento, Wilber Norio Ohara, que manifestou acompanhar o voto do Diretor Relator e por fim o Presidente Regulador parabenizou o voto e manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação do voto, foi proferida a seguinte decisão no Processo AGER-PRO-2024/02752.

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria - Relator, por unanimidade proferiu a seguinte decisão:

a) Que a Tarifa Básica de Pedágio, deverá ser de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) como tarifa teto, reproduzindo seus efeitos para as demais categorias de veículos, a vigorar a partir da presente decisão;

b) Que seja facultada a Concessionária a cobrança de inferiores a tarifa teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00-SINFRA, conforme Nota Técnica 00103/2024/SREE/AGER, nos exatos termos do voto do Relator Jossy Soares.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador e pelo representante que o substituiu em meio a Sessão Regulatória.

O presidente da sessão informou a todos que após publicação da ATA em Diário Oficial, serão disponibilizados no site da AGER/MT, (www.ager.mt.gov.br) a ata publicada em Diário Oficial do Estado com o extrato da decisão, Nota Técnica e a gravação da referida sessão.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1649528

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 11h20min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Terceira Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, e a distância registra a presença os Senhores, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Srta. Jheniffer Lorraine Cunha, Assessora do gabinete da presidência e Assessoria de comunicação.

Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:

1. AGER-PRO-2024/02638 - Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS. Assunto: Apuração da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - agosto a outubro de 2024 (repasse trimestral). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento. Sorteio de Relator e Agendamento de Sessão Regulatória.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo agendamento da 22ª Sessão Regulatória do ano de 2024, para o dia 20 de dezembro de 2024, com início às 14h00.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1649743

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 13ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2024, **vem através desta dar publicidade e convocar para a 22ª VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no dia 20 de dezembro de 2024, com início às 14h00, (Quatorze horas).

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

1. AGER-PRO-2024/02638 - Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS. Assunto: Apuração da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - agosto a outubro de 2024 (repasso trimestral).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1649745

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2024/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 105/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LMMR SAUDE LTDA - CNPJ: 40.439.540/0001-90.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade indicada pelo CONTRATADO na Carta de Apresentação e Concordância, aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/07974.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/12/2024 a 15/12/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LMMR SAUDE LTDA / LUCAS DE PAULA CASTREQUINI / CONTRATADO.

Protocolo 1649751

PORTARIA Nº. M TSAUDE-POR-2024/00002/MTSAUDE

A Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO para o ano de 2025.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
83226	Mario Marcio de Arruda	2016	2021	15	02/01/2025	16/01/2025

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
249273	Raquel Linaik da Silva	2018	2023	10	04/02/2025	13/02/2025

MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	2018	2023	15	05/05/2025	19/05/2025

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
52061	Pedro Ernesto Pulcherio	2015	2020	30	17/06/2025	16/07/2025

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255313	Milton Takeshi Kawafhara	2019	2024	30	07/07/2025	05/08/2025
200458	Andrea Silva de Sousa	2018	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
96725	Lucia Gonçalves da Silva	2017	2022	30	14/07/2025	12/08/2025

AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	2018	2023	15	11/08/2025	25/08/2025

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
247731	Maria da Silva Souza Santos	2018	2023	10	29/10/2025	07/11/2025

DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
247731	Maria da Silva Souza Santos	2018	2023	10	09/12/2025	18/12/2025
52061	Pedro Ernesto Pulcherio	2015	2020	30	22/12/2025	20/01/2026

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1649423

PORTARIA Nº. M TSAUDE-POR-2024/00001/M TSAUDE

A Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autarquia e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) M TSAUDE para o ano de 2025.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
247731	MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS	2023	2024	15	02/01/2025	16/01/2025
82119	ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
329402	JUNIOR CEZAR DE AMORIM	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
129928	MAXIMILLIAM MAYOLINO LEAO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
255313	MILTON TAKESHI KAWAFHARA	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
291270	EMILLY FONSECA SILVA	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
247737	LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS	2021	2024	20	13/01/2025	01/02/2025
300831	RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA	2023	2024	15	13/01/2025	27/01/2025
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	2023	2024	15	20/01/2025	03/02/2025
305260	GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO LIMA	2023	2024	10	27/01/2025	05/02/2025
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
249273	RAQUEL LINAIAK DA SILVA	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
296297	FLAVIO GOMES ANDRADE	2022	2023	15	17/02/2025	03/03/2025
320026	ELIANE LEMES DE SOUZA	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
52061	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	2024	2025	30	03/03/2025	01/04/2025
82119	ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2023	2024	15	05/03/2025	19/03/2025
203213	EDUARDO BERGAMO	2022	2023	10	05/03/2025	14/03/2025
287702	KATHARINNE SIMOES MONTEIRO	2023	2024	15	05/03/2025	19/03/2025
247112	JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES	2022	2023	30	06/03/2025	04/04/2025
96725	LUCIA GONCALVES DA SILVA	2023	2024	15	10/03/2025	24/03/2025
332912	MARIA HELENA DA SILVA MARQUES	2024	2025	30	10/03/2025	08/04/2025
304213	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	2023	2024	15	17/03/2025	31/03/2025
289268	MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO	2021	2022	15	31/03/2025	14/04/2025
255346	VALDINEI PINHEIRO DA SILVA	2022	2023	15	31/03/2025	14/04/2025
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
256556	PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ	2023	2024	10	08/04/2025	17/04/2025
281937	VITOR ARRUDA DE MIRANDA	2022	2023	10	09/04/2025	18/04/2025
247775	GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO	2022	2023	15	14/04/2025	28/04/2025
290623	IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
305260	GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO LIMA	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
296754	GLEIZE ANTONIA DE MORAES	2024	2025	15	22/04/2025	06/05/2025
252596	NUBIA JACQUELINE GOMES ALMEIDA DONATO	2024	2025	10	23/04/2025	02/05/2025

MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
251740	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ	2023	2024	15	02/05/2025	16/05/2025
247731	MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS	2024	2025	15	05/05/2025	19/05/2025
255346	VALDINEI PINHEIRO DA SILVA	2022	2023	15	05/05/2025	19/05/2025
301118	FLAVIA PATRICIA TAQUES DO NASCIMENTO TKACZ	2023	2024	15	19/05/2025	02/06/2025
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	2024	2025	10	26/05/2025	04/06/2025
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
247112	JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
281937	VITOR ARRUDA DE MIRANDA	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
305260	GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO LIMA	2023	2024	10	23/06/2025	02/07/2025
247737	LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS	2024	2025	10	30/06/2025	09/07/2025
129928	MAXIMILLIAM MAYOLINO LEAO	2023	2024	10	30/06/2025	09/07/2025
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
313017	MARCELO DE SOUZA NEVES	2024	2025	15	07/07/2025	21/07/2025
304213	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	2024	2025	15	07/07/2025	21/07/2025
328742	JOYCE MACEDO CROSARA	2024	2025	10	09/07/2025	18/07/2025
247731	MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS	2024	2025	15	14/07/2025	28/07/2025
320026	ELIANE LEMES DE SOUZA	2024	2025	15	14/07/2025	28/07/2025
300831	RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA	2023	2024	15	14/07/2025	28/07/2025
256556	PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ	2023	2024	10	16/07/2025	25/07/2025
247112	JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES	2023	2024	10	31/07/2025	09/08/2025
AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
249273	RAQUEL LINAİK DA SILVA	2024	2025	30	04/08/2025	02/09/2025
322673	MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	2024	2025	15	11/08/2025	25/08/2025
281937	VITOR ARRUDA DE MIRANDA	2023	2024	10	11/08/2025	20/08/2025
247779	CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE	2023	2024	15	11/08/2025	25/08/2025
291270	EMILLY FONSECA SILVA	2023	2024	10	18/08/2025	27/08/2025
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
305260	GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO LIMA	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025
320026	ELIANE LEMES DE SOUZA	2024	2025	15	08/09/2025	22/09/2025
345444	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	15	15/09/2025	29/09/2025
297632	VITOR HUGO LIRA RIBEIRO	2024	2025	15	26/09/2025	10/10/2025
OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
301118	FLAVIA PATRICIA TAQUES DO NASCIMENTO TKACZ	2023	2024	15	01/10/2025	15/10/2025
313017	MARCELO DE SOUZA NEVES	2024	2025	15	06/10/2025	20/10/2025
252596	NUBIA JACQUELINE GOMES ALMEIDA DONATO	2024	2025	10	13/10/2025	22/10/2025
345444	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	15	13/10/2025	27/10/2025

247779	CELSE SANDRO DE CAMPOS LEITE	2023	2024	15	20/10/2025	03/11/2025
247112	JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES	2023	2024	10	22/10/2025	31/10/2025
328742	JOYCE MACEDO CROSARA	2024	2025	10	29/10/2025	07/11/2025

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
296754	GLEIZE ANTONIA DE MORAES	2024	2025	15	03/11/2025	17/11/2025
291270	EMILLY FONSECA SILVA	2023	2024	10	03/11/2025	12/11/2025
247717	MARLENE NUNES DA SILVA SAMPAIO	2024	2025	15	03/11/2025	17/11/2025
256556	PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ	2024	2025	15	05/11/2025	19/11/2025
251740	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ	2023	2024	15	05/11/2025	19/11/2025
228139	LILIANE DOS SANTOS MORAES FERNANDES	2024	2025	10	10/11/2025	19/11/2025
281937	VITOR ARRUDA DE MIRANDA	2023	2024	10	10/11/2025	19/11/2025

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
228139	LILIANE DOS SANTOS MORAES FERNANDES	2024	2025	10	09/12/2025	18/12/2025
247717	MARLENE NUNES DA SILVA SAMPAIO	2024	2025	15	09/12/2025	23/12/2025
290623	IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA	2023	2024	20	19/12/2025	07/01/2026
304213	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	2024	2025	15	29/12/2025	12/01/2026
228139	LILIANE DOS SANTOS MORAES FERNANDES	2024	2025	10	31/12/2025	09/01/2026

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1649516

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/INTERMAT.
SIAG - C: 02903/2023.

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II - CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52;

III-OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATO MENCIONADO COM O SEGUINTE REDAÇÃO:

De:

7.2. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada, mediante emissão de NFS-e emitida pela MTI que deverá ser paga por meio de depósito/transferências bancária, conforme dados bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil, Agência 3834-2, Conta Corrente 1041101-1 - C P DADOS EST MATO GROSSO - CNPJ: 15.001.059/0001-52.

7.8. O contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

Para:

7.2. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinta) dias;

7.8. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR;

VI-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE: 2.501.0000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI- CONTRATADO.

Protocolo 1649563

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023/INTERMAT.
SIAG - C: 03223/2023.

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II - CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52;

III-OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATO MENCIONADO COM O SEGUINTE REDAÇÃO:

De:

7.2. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada, mediante emissão de NFS-e emitida pela MTI que deverá ser paga por meio de depósito/transferências bancária, conforme dados bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil, Agência 3834-2, Conta Corrente 1041101-1 - C P DADOS EST MATO GROSSO - CNPJ: 15.001.059/0001-52.

7.8. O contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

Para:

7.2. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinta) dias;

7.8. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR;

VI-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE: 2.501.0000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI - CONTRATADO.

Protocolo 1649566

PORTARIA Nº 338/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de outubro de 2.024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/08914**.

RESOLVE:

I - Retificar a informação descrita na Portaria nº 319/2024/INTERMAT publicada em de 02 de dezembro de 2024, página 64 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.881.

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **462,6615HA**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, denominada "**FAZENDA SANTA AUGUSTA**".
Perímetro: **10.420,51 metros**.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **462,6615HA**, situada no município de **RONDOLÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA SANTA AUGUSTA**".
Perímetro: **10.420,51 metros**.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1649554

PORTARIA/INTERMAT/00339/2024

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de regularização administrativa, bem como a publicação da **PORTARIA/INTERMAT/00054/2024**, que supriu as disposições anteriormente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 290/2024/INTERMAT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.860, página 50, em 30 de outubro de 2024, que designava o servidor **Maycon Rodrigues do Prado**, matrícula nº 200129, para exercer interinamente as atribuições do cargo de Gerente de Regularização Fundiária Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1649555

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

DESPACHO Nº 38664/2024/GPINDEA/INDEAMT
- INDEAMT-PRO-2023/02778

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2024

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO

DECISÃO

[...]

Observa-se nos autos, que após os tramites e diligências necessárias quanto apuração dos fatos, a Unidade Setorial de Correição - UNISECOR emitiu Parecer nº 00406/2024/USC/INDEAMT conclusivo de IPS fls.62/68, recomendando a formalização de acordo de não persecução administrativa, mediante termo de compromisso

[...]

Posteriormente, os autos vieram a esta Presidência para revisão e validação do IPS, a qual na oportunidade acolheu integralmente o referido relatório e decidiu pela formalização do TCAC (fls. 69/70).

[...]

Por fim, restituam-se os autos à UNISECOR/INDEA/MT para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA

AGROPECUARIA DEMATO GROSSO

(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1649568

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 043/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/18767**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de bens móveis para atender ao Arquivo Central, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total de R\$626,00 (seiscentos e vinte e seis reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE / INDEA-MT / DIEGO RAFAEL DE AMORIM - REPRESENTANTE LEGAL / DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA.

Protocolo 1649584

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 044/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/18767**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de bens móveis para atender ao Arquivo Central, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT / DANDARA CHISTHINY FERREIRA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL / SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Protocolo 1649586

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 045/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/17758****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADA:** FMC CENTER CAR LTDA.**OBJETO:** Aquisição de veículos tipo pick-up leve, cabine dupla, bicombustível, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo certame licitatório nº 004/2024/INDEA-MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 2.756.0000.**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$2.399.300,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE / INDEA-MT e CRISTINEI RODRIGUES MELO - REPRESENTANTE LEGAL / FMC CENTER CAR LTDA.

Protocolo 1649589

PORTARIA N.º 428/2024/INDEA-MT

Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário Autônomo ou da iniciativa privada para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Decreto nº 803 de 09 de abril de 2024; Considerando a Instrução normativa MAPA nº 22, de 20 junho de 2013; Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o regulamento sobre habilitação de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017;

Resolve:

Art.1º Habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo desta Portaria, para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.**Parágrafo único:** Os eventos agropecuários que apresentem maior risco epidemiológico, serão atendidos por médicos veterinários do serviço oficial.**Art.2º** Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- I. Conferir a documentação zoossanitária;
- II. Efetuar a vistoria e exame clínico dos animais;
- III. Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- IV. Cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes, em especial o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para Eventos Agropecuários do INDEA-MT; e
- V. Informar ao Serviço Veterinário Oficial os casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

Art. 3º O médico veterinário autônomo deverá ter habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA em eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso.**Art. 4º** A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.**Parágrafo único:** Em sendo constatado irregularidade por parte do profissional o INDEA-MT informará ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, para providências que se fizerem necessárias.**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
ANEXO

Nº	MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Leticia Camara Pitchenin	5399	43/2024	MT
2	Marcelo Gavinha Lopes	8024	44/2024	MT
3	Robson dos Santos de Andrade	7973	45/2024	MT
4	Rafael Alves Pezi	3373	46/2024	MT
5	Jean Biavati	5954	47/2024	MT

Protocolo 1649405

PORTARIA N.º 429/2024/INDEA-MT

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

ANEXO

Ordem	Médico Veterinário	CRMV
1	Carla Prates Rodrigues Silva	5914
2	Camila Maria Moreira Menezes do Espírito Santo	7811
3	Pedro Neto Silva Matos	7603
4	Lucas Focchesatto Garcia	7749
5	Vitória Rocha de Carvalho	6878
6	Gabryel Agues Abreu	8000
7	Paula Candida Campos	7013
8	Mario Vilela Junior	3860
9	Maria Aparecida Woinarovicz	7565
10	Matheus Gonçalves de Melo	5484

Protocolo 1649407

PORTARIA Nº 426/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2024, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2024/18767, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa Diego Rafael de Amorim LTDA (CNPJ nº 36.773.875/0001-73), que tem por objeto a aquisição de bens móveis para atender ao Arquivo Central, no valor total de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).

I - Fiscal Titular: Renan Boaventura Maciel - Matrícula nº 293660;
II - Fiscal Substituto: Fábio Candido da Rosa - Matrícula nº 110062;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1649585

PORTARIA Nº 427/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 044/2024, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2024/18767, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa SHS Soluções Integradas LTDA (CNPJ nº 18.690.686/0001-55), que tem por objeto a aquisição de bens móveis para atender ao Arquivo Central, no valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).

I - Fiscal Titular: Renan Boaventura Maciel - Matrícula nº 293660;
II - Fiscal Substituto: Fábio Candido da Rosa - Matrícula nº 110062;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à

instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1649588

PORTARIA Nº 430/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 045/2024, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2023/17758, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa FMC CENTER CAR LTDA. (CNPJ nº 70.487.921/0001-06), que tem por objeto a Aquisição de veículos tipo pick-up leve, cabine dupla, bicombustível, no valor total de R\$ 2.399.300,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

I - Fiscal Titular: João Augusto Minetto - Matrícula nº 226753;
II - Fiscal Substituto: Fernando Carvalho de Santana - Matrícula nº 237580;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1649590

PORTARIA Nº 431/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Aristóteles Portela Neto - matrícula nº 91137, para responder pela Unidade Local de Execução de Santo Antônio do Leste, pelo período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1649799

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HEW8522	DT001830BU	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
KAU0915	DT001830BQ	07/12/2024	16/12/2024	5045-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPJ3J91	DT001830BS	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRM3F13	DT001830BR	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPT7F29	DTN0052547	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
KAS8337	DT00355055	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KAS8337	DT00355056	08/12/2024	16/12/2024	5045-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
SPN3C78	DT00355057	08/12/2024	16/12/2024	6637-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRT6H39	DT0034A0AB	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
RRT6H39	DT0034A0AC	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RRT6H39	DT0034A0AD	09/12/2024	16/12/2024	7030-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RRT6H39	DT0034A0AE	09/12/2024	16/12/2024	7366-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
RRT6H39	DT0034A0AF	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
JYZ5780	DT00LL10EC	09/12/2024	16/12/2024	5738-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RRT7J92	DT00LL10EE	09/12/2024	16/12/2024	5738-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
KAR8665	DT002730W8	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
KAR8665	DT002730W9	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
RRP8G80	DT002730WA	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
KAQ7454	DT00F740WD	08/12/2024	16/12/2024	5738-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KAQ7454	DT00F740WE	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
KAQ7454	DT00F740WF	08/12/2024	16/12/2024	5622-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$88,38
NEH5H35	DT009H40LE	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
NEH5H35	DT009H40LF	08/12/2024	16/12/2024	5738-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NEH5H35	DT009H40LG	08/12/2024	16/12/2024	5274-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
NEH5H35	DT009H40LH	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NEH5H35	DT009H40LI	08/12/2024	16/12/2024	6637-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NEH5H35	DT009H40LJ	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAP0F52	DT006420CR	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
NJQ5E55	DT009K10DE	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NPK5I25	DT009K10DF	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NPK5I25	DT009K10DG	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPH5C43	DT009K10DH	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
KAT7716	DT0088504B	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
KAT7716	DT0088504C	08/12/2024	16/12/2024	6556-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OAX7G57	DT0028532Y	06/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
OAX7G57	DT0028532Z	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCY9420	DT0028532V	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCY9420	DT0028532W	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QCY9420	DT0028532X	06/12/2024	16/12/2024	6653-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
ONQ9796	DT00H620M3	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NP19I64	DT001J30US	09/12/2024	16/12/2024	5410-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
RAV6I65	DT008K309Z	08/12/2024	16/12/2024	5738-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NUE9C56	DT002730W1	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QCE1J15	DT002730W3	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
QCE1J15	DT002730W4	09/12/2024	16/12/2024	6653-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QCE1J15	DT002730W5	09/12/2024	16/12/2024	6602-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QCE1J15	DT002730W6	09/12/2024	16/12/2024	6670-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
NPH4293	DT001Q512D	09/12/2024	16/12/2024	5738-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NPH4293	DT001Q512E	09/12/2024	16/12/2024	5819-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
NPH4293	DT001Q512F	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RAT0D31	DT001Q512J	09/12/2024	16/12/2024	7293-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
KAK4764	DT003I612C	07/12/2024	16/12/2024	6050-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPI7B75	DT0037507E	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
NPI7B75	DT0037507F	08/12/2024	16/12/2024	5258-3	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
NPI7B75	DT0037507G	08/12/2024	16/12/2024	6637-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
KAN6B99	DT00292095	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
KAN6B99	DT00292096	07/12/2024	16/12/2024	6645-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRR6E87	DT00292097	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
NJP6B26	DT00S2100N	06/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
OAR4837	DT00S2100S	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPG7J52	DT00S2100O	06/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
SPG7J52	DT00S2100P	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPG7J52	DT00S2100R	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NDZ5875	DT00RY1015	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NDZ5875	DT00RY1016	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QCU6E34	DT00RY1017	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCU6E34	DT00RY1018	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
AKQ4915	DT00R31007	06/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
KAT6930	DT00R31006	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NJW6B63	DT00R31005	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
OGN7728	DT008C40RK	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
OAX7518	DT00FL20F4	08/12/2024	16/12/2024	5169-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAX7518	DT00FL20F5	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
OAX7518	DT00FL20F6	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QBO8F64	DT008O20GW	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QBO8F64	DT008O20GX	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QBWO813	DT008O20GY	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QCV6H25	DT008G10TW	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QCV6H25	DT008G10TX	07/12/2024	16/12/2024	5738-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCV6H25	DT008G10TY	07/12/2024	16/12/2024	6653-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QCV6H25	DT008G10TZ	07/12/2024	16/12/2024	6602-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JXZ0526	DT006T109A	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JXZ0526	DT006T109B	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
JXZ0526	DT006T109C	08/12/2024	16/12/2024	5169-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
PRA4A78	DT007830JD	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
PRA4A78	DT007830JE	09/12/2024	16/12/2024	5061-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
KEW4220	DT007830J7	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NVZ5198	DT007830J8	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NVZ5198	DT007830J9	07/12/2024	16/12/2024	6556-4	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NVZ5198	DT007830JB	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NVZ5198	DT007830JC	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJQ2B79	DT00E01048	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
SPJ2H12	DT00E01047	07/12/2024	16/12/2024	7633-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPJ8J50	DT00E0104A	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QBE8472	DT00B61039	09/12/2024	16/12/2024	6700-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QBE8472	DT00B6103A	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NJR1C89	DT009J404P	08/12/2024	16/12/2024	5169-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
NJ3006	DT005Q10Z8	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NJ3006	DT005Q10Z9	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
NJ3006	DT005Q10ZA	07/12/2024	16/12/2024	6726-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NJ3006	DT005Q10ZB	07/12/2024	16/12/2024	6637-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NJ3006	DT005Q10ZD	07/12/2024	16/12/2024	6556-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NJ3006	DT005Q10ZE	07/12/2024	16/12/2024	6637-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NJ3006	DT005Q10ZF	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NJ3006	DT005Q10ZG	07/12/2024	16/12/2024	6637-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBC2354	DT00355054	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
JYG8E62	DT001Y60MR	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
JYG8E62	DT001Y60MS	07/12/2024	16/12/2024	6637-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JYG8E62	DT001Y60MT	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QCF0497	DT001Y60MU	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QCF0497	DT001Y60MV	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QCF0497	DT001Y60MW	07/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAR7172	DT001Y60MX	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OBQ9A55	DT00ES208K	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
RRR4G00	DT00254020	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QBJ6633	DT00254023	09/12/2024	16/12/2024	5037-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$586,94
BEM4G30	DT005R117I	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
BEM4G30	DT005R117J	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
AMU5471	DT003M20NW	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QCJ8J29	DT003M20NX	07/12/2024	16/12/2024	7722-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
RAR1H34	DT003M20NU	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
RR19H58	DT006E50HS	08/12/2024	16/12/2024	6050-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
MDR4416	DT008D40AF	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
MDR4416	DT008D40AG	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
RAY5D46	DT008D40AH	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
SCY9H44	DT008D40AD	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QCS4J04	DT00SH100B	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QCS4J04	DT00SH100C	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRR7F44	DT00SL100A	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
SPL7D38	DT00SL100B	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
SPL6D37	DT00SC100N	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
HTP6A04	DT00SG100K	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCV4E47	DT00SG100M	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OBS3B20	DT001R30QW	09/12/2024	16/12/2024	6700-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QCA6308	DT001R30QX	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QCE7B80	DT001R30QY	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
REC6H93	DT001R30QV	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
OAV7619	DT001R30QR	08/12/2024	16/12/2024	7366-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NTX7184	DT002K21SO	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NTX7184	DT002K21SP	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OBC7303	DT002K21SQ	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RAR1H98	DT005K209J	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
RAR1H98	DT005K209K	07/12/2024	16/12/2024	7030-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAY3583	DT00MJ10F5	07/12/2024	16/12/2024	6912-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$88,38
QCC2G98	DT001Y60MI	07/12/2024	16/12/2024	5258-3	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCC2G98	DT001Y60MJ	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QCC2G98	DT001Y60MK	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QCC2G98	DT001Y60ML	07/12/2024	16/12/2024	6637-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QCU0D59	DT006420CL	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QCU0D59	DT006420CM	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
APC0578	DT00FM10OP	08/12/2024	16/12/2024	6602-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
APC0578	DT00FM10OQ	08/12/2024	16/12/2024	6580-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
APC0578	DT00FM10OR	08/12/2024	16/12/2024	6700-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
SPM4A80	DT00BV30GV	08/12/2024	16/12/2024	7617-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$5.869,40
NJ05J86	DT00852041	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
KAD3H44	DT00G310JS	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NFV7H06	DT00G310JR	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJN6C85	DT00G310JQ	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJN6C85	DT00G310JT	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
IML7990	DT00PUC00E	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
IML7990	DT00PUC00J	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
IML7990	DT00PUC00K	07/12/2024	16/12/2024	6602-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
IML7990	DT00PUC00L	07/12/2024	16/12/2024	6726-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
OJR8C68	DT00PUC005	07/12/2024	16/12/2024	DT00PUC005	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
OJR8C68	DT00PUC007	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
PCU0A52	DT00PUC008	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCV6F15	DT00PUC00H	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCV6F15	DT00PUC00I	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RAK2I12	DT00PUC002	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RAR7J86	DT00PUC00A	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAR7J86	DT00PUC00B	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RBP8E20	DT00PUC004	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
SPU6B19	DT00PUC009	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPU6B19	DT00PUC00C	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
SPU6B19	DT00PUC00D	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZD5H63	DT00QK105O	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NIY9B18	DT00QK105D	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NIY9B18	DT00QK105W	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NIY9B18	DT00QK105X	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NIY9B18	DT00QK105Y	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJA6B16	DT00QK105M	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJA6B16	DT00QK105N	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJH9470	DT00QK105C	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NJH9470	DT00QK105I	07/12/2024	16/12/2024	6556-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NJL3B87	DT00QK105H	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QBX5H83	DT00QK105R	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QBX5H83	DT00QK105S	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QBX5H83	DT00QK105T	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QCF3612	DT00QK105U	07/12/2024	16/12/2024	6580-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCK9980	DT00QK105J	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAT5D13	DT00QK105K	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RAT5D13	DT00QK105L	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZK7341	DT009440BD	08/12/2024	16/12/2024	6050-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QCT9I27	DT001U70RB	08/12/2024	16/12/2024	5169-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
QCT9I27	DT001U70RC	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
RAW3B80	DT00CK409M	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
RAW3B80	DT00CK409N	08/12/2024	16/12/2024	6637-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
SPROA35	MTA0850051	02/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
SPROA35	MTA0850053	02/12/2024	16/12/2024	6599-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NJG8921	DT00NV102A	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QCNT7G03	DT00NV102B	09/12/2024	16/12/2024	6769-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
LOB7H03	DT002320F9	09/12/2024	16/12/2024	7633-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NLP3560	DT002320FB	09/12/2024	16/12/2024	6050-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
JZV6583	DT00LV10GO	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
JZV6583	DT00LV10GP	09/12/2024	16/12/2024	6769-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
JZV6583	DT00LV10GQ	09/12/2024	16/12/2024	6580-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QBC2B62	DT00LV10GL	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QUK2G59	DT00LV10GM	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QUU4G92	DT00EG10KT	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NFP1047	DT00C11153	08/12/2024	16/12/2024	5452-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
PSF2E43	DT00C11152	08/12/2024	16/12/2024	5452-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JZJ1C08	DT00F021C5	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
JZJ1C08	DT00F021C6	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OAP0029	DT00F021CF	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAP0029	DT00F021CG	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JYK1E88	DT002G30E6	07/12/2024	16/12/2024	6084-3	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NJR6927	DT002G30E3	07/12/2024	16/12/2024	7684-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NJR6927	DT002G30E4	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NJR6927	DT002G30E5	07/12/2024	16/12/2024	7048-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JZT3466	DT002K21SM	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZT3466	DT002K21SN	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NDZ5J84	DT002K21T6	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NDZ5J84	DT002K21T7	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NGM7720	DT002K21ST	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NGM7720	DT002K21SV	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NJE4313	DT002K21SW	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBB9D51	DT002K21TH	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBB9D51	DT002K21TI	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OBE2E91	DT002K21SZ	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBS6A90	DT002K21TC	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBS6A90	DT002K21TD	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QBS6A90	DT002K21TE	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QBU8436	DT002K21T2	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QCD3G44	DT002K21SX	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QCQ0527	DT002K21T0	07/12/2024	16/12/2024	5185-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QCU1312	DT002K21T3	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QCU1312	DT002K21T4	07/12/2024	16/12/2024	7684-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QCV8J17	DT002K21TF	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QPB7A09	DT002K21SU	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RAV2C87	DT002K21TG	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRT1E82	DT002K21TA	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRT1E82	DT002K21TB	07/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRY7D51	DT002K21TJ	09/12/2024	16/12/2024	6637-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
NPL0114	DT007B40BC	07/12/2024	16/12/2024	5193-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBF1F73	DT007B40B6	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBF1F73	DT007B40B7	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBF4E72	DT007B40BE	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QBF4E72	DT007B40BF	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
QOJ1C31	DT007B40B4	07/12/2024	16/12/2024	5193-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAV2D16	DT007B40B9	07/12/2024	16/12/2024	7633-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPC4H31	DT007B40BG	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
JZB4787	DT00GU207R	09/12/2024	16/12/2024	6050-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
MZQ0160	DT00GA202I	09/12/2024	16/12/2024	7633-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QCP5J70	DT00GA202J	09/12/2024	16/12/2024	7633-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QCU2397	DT00GA202L	09/12/2024	16/12/2024	7633-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RAN1H97	DT00GA202K	09/12/2024	16/12/2024	7633-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NJG9B22	DT006140C8	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
OAV9E68	DT00MP101I	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
QOX6D68	DT00MP101H	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
OBC1E95	DT00MX106I	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
QCJ0J39	DT00MX1060	09/12/2024	16/12/2024	7234-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
DLE0351	DT00E3100S	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
DLE0351	DT00E3100T	08/12/2024	16/12/2024	6580-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZQ3848	DT005B511D	08/12/2024	16/12/2024	7030-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NJ2A67	DT00AX40NW	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJ2A67	DT00AX40NX	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAP9J94	DT00AX40O0	09/12/2024	16/12/2024	5274-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$2.934,70
OAP9J94	DT00AX40O1	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
JYL7829	DT003VD0PH	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KAG3263	DT003VD0PL	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
SPN5C63	DT003VD0PG	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
SCQ8G48	DT0073502C	07/12/2024	16/12/2024	5274-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
SCQ8G48	DT0073502D	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SCQ8G48	DT0073502F	07/12/2024	16/12/2024	6726-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
SCQ8G48	DT0073502G	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
KAF1479	DT0073502I	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
SCH2J51	DT00CN60O5	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
NSH4414	DT007A30K3	07/12/2024	16/12/2024	6726-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NSH4414	DT007A30K4	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OBP0960	DT005Z40C3	09/12/2024	16/12/2024	7633-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
SDL3G66	DT00EI20EE	09/12/2024	16/12/2024	6637-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
SDL3G66	DT00EI20EF	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
OAU1653	DT005B511C	07/12/2024	16/12/2024	7030-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPK8914	DT00CP10BS	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPH4E86	DT009M20B1	08/12/2024	16/12/2024	6548-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NVV1H17	DT00MX105Y	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
NVV1H17	DT00MX105Z	09/12/2024	16/12/2024	5274-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$2.934,70
JZO9582	DT003L50HH	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZO9582	DT003L50HI	08/12/2024	16/12/2024	5169-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
JZO9582	DT003L50HJ	08/12/2024	16/12/2024	6610-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NBB1399	DT003L50HK	09/12/2024	16/12/2024	7234-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
RAU1C71	DT003L50H7	08/12/2024	16/12/2024	7323-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
SPL0E40	DT003L50HF	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
SPL9D47	DT003L50HG	08/12/2024	16/12/2024	7323-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
GFL2C66	DT00GL10AY	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
NJD0I03	DT00GL10B0	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
NRH0461	DT00GL10AS	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
PRO6F85	DT00GL10AZ	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QBF3H84	DT00GL10AW	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QBZ2467	DT00GL10AQ	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QCE6732	DT00GL10AX	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
RAS1190	DT00GL10AU	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
EFPH720	DT00MX105U	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
KAE1023	DT00MX105N	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
KAQ3765	DT00MX105B	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NJ12I05	DT00MX105Q	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NPN0138	DT00MX105A	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
OAQ7157	DT00MX1059	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
OWE4J62	DT00MX105S	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QBG2638	DT00MX105M	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QBH9360	DT00MX105W	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QBJ9130	DT00MX105R	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QBS4391	DT00MX105V	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QCD1A34	DT00MX1057	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
RRO4H21	DT00MX105X	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
SPJ2E64	DT00MX105T	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
HTV4918	DT00MY10CN	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
JZV2I23	DT00MY10CQ	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
NPL1246	DT00MY10CR	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
NPL5B41	DT00MY10CW	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
NUA8J11	DT00MY10CX	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
OAW3567	DT00MY10CM	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QBS2E34	DT00MY10CS	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QCS5164	DT00MY10CY	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
SPO2D67	DT00MY10CV	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
KAN6975	DT005B511B	07/12/2024	16/12/2024	7048-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JYR3487	DT00D956UG	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JYR3487	DT00D956UH	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KAT4142	DT00D956V3	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
KAT4142	DT00D956V4	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NDB7665	DT00D956V9	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NPJ3B22	DT00D956UX	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NPP4072	DT00D956U8	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NVY4A03	DT00D956V5	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OAY6880	DT00D956US	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OAY6880	DT00D956UT	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBK0319	DT00D956UU	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBK0319	DT00D956UV	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OOM1D28	DT00D956V7	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OOM1D28	DT00D956V8	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
PYZ0617	DT00D956UR	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QAG5H77	DT00D956TV	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QAG5H77	DT00D956TW	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QBK0922	DT00D956UZ	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBU7F24	DT00D956V6	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QBXTG81	DT00D956U4	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QBZ0G71	DT00D956U6	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QCB1039	DT00D956U5	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QCD6B01	DT00D956TU	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QCG2873	DT00D956UB	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QCI6247	DT00D956UY	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QOB3H27	DT00D956VE	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QOB3H27	DT00D956VF	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QQW5E25	DT00D956V1	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QQW5E25	DT00D956V2	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAM0B54	DT00D956UA	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAO3A39	DT00D956TY	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAO3A39	DT00D956TZ	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAP5114	DT00D956UP	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RAP5114	DT00D956UQ	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAZ4F68	DT00D956VA	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RAZ4F68	DT00D956VB	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RMIOA87	DT00D956U2	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRIOH32	DT00D956UC	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RRJ3I45	DT00D956UD	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RRJ3I45	DT00D956UE	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRJ3I45	DT00D956UF	08/12/2024	16/12/2024	6653-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRN7I81	DT00D956UW	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RRU2I63	DT00D956VG	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RRW9C60	DT00D956VC	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRW9C60	DT00D956VD	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRY3I48	DT00D956UN	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RRY3I48	DT00D956UO	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RVH0A43	DT00D956U1	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
SPC7G29	DT00D956UI	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
SPN8B51	DT00D956U9	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
SPR2D78	DT00D956U3	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NJ17225	DT00M4105F	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NTX0935	DT00M4105E	09/12/2024	16/12/2024	6769-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
NUB3B63	DT00M4105D	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QCC7145	DT00M4105C	09/12/2024	16/12/2024	6769-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
RRZ4I89	DT00M4105B	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
MWV5529	DT007440EM	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
GES9B45	DT001F40OP	09/12/2024	16/12/2024	5207-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
NTZ7E25	DT001F40OS	09/12/2024	16/12/2024	5185-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
RRT8E58	DT001F40OQ	09/12/2024	16/12/2024	5185-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
SPL6H52	DT00EH10H2	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QCY3510	DT001G506U	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCK7560	DT00RZ101B	08/12/2024	16/12/2024	5835-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBO3201	DT00NW10D8	09/12/2024	16/12/2024	7366-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
OAS3C10	DT001930C3	07/12/2024	16/12/2024	6050-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAV9A89	DT00DU705J	07/12/2024	16/12/2024	5622-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$88,38
QBX1A54	DT005630AH	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QCY0158	DT005630AI	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRO7E49	DT005630AB	07/12/2024	16/12/2024	7633-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QAR0A48	DT002B20LA	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KAB2F85	DT00AA102R	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
JZQ7D73	DT009J404Q	08/12/2024	16/12/2024	5207-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
SPO0A59	DT009J404R	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
AQC8H46	DT002W42BQ	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
AWX0I84	DT002W42A9	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
AWX0I84	DT002W42AA	08/12/2024	16/12/2024	5185-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
AYX9E76	DT002W42AX	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
BBK0J15	DT002W42AL	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
FME4D37	DT002I303A	09/12/2024	16/12/2024	7633-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
HWJ3638	DT002W42B6	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JHP2E64	DT002W42AW	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JIU0551	DT002W429S	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JIU0551	DT002W429T	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JYI2I23	DT002W429L	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JYI2I23	DT002W429M	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZD0I61	DT002W42AF	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JZI2C13	DT002W42A3	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JZM9D30	DT002W4298	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JZM9D30	DT002W4299	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZM9D30	DT002W429A	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZU3C31	DT002W42AU	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
JZU3C31	DT002W42AV	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZY9802	DT002W42B8	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZY9802	DT002W42B9	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KG2052	DT002W42AO	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KG2052	DT002W42AP	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
MLW9G34	DT002W429R	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
MVQ5579	DT002W42B5	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
N1Y9F18	DT002W42BF	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NJN9B71	DT002W42B7	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NJQ0F03	DT002W42BB	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NJQ0F03	DT002W42BC	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NJS9E98	DT002W429Y	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NPD9668	DT002W429G	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NPD9668	DT002W429H	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NPI3E57	DT002W42BX	08/12/2024	16/12/2024	6653-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NPI7989	DT002W42BV	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NPQ1D18	DT002W42BK	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NPQ1D18	DT002W42BL	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NUC3010	DT002W429U	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NUC3010	DT002W429V	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OAQ3886	DT002W429P	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OAQ3886	DT002W429Q	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OAT5067	DT002W42A8	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBC4450	DT002W42BA	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OBDA655	DT002W42BO	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBDA655	DT002W42BP	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OBEG615	DT002W429W	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OBEG615	DT002W429X	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
OBF7803	DT002I3037	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
OBF7803	DT002I3038	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
OBG0348	DT002W42B4	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBM9C32	DT002W42BS	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
OBNSG83	DT002W42AD	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBNSG83	DT002W42AE	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OBP3855	DT002W4295	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OOK6341	DT002W42A2	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
PQL5807	DT002W42B2	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
PQL5807	DT002W42B3	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
PZQ9F35	DT002W429N	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBA6028	DT002W429O	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBC5G99	DT002W429I	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QBD6189	DT002W42AB	08/12/2024	16/12/2024	6653-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBN0F21	DT002W42AQ	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QBN0F21	DT002W42AR	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QBX1G36	DT002W42AN	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QCB4434	DT002W42A0	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QCB4434	DT002W42A1	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QCF7352	DT002W42BM	08/12/2024	16/12/2024	5185-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QCH3209	DT002W42AS	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QCH3209	DT002W42AT	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QCK7E05	DT002W42BW	08/12/2024	16/12/2024	6653-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QCQ5C64	DT002W42BG	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QQH4H15	DT002W42AI	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QXX8159	DT002W42C1	08/12/2024	16/12/2024	7633-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAM5859	DT002W42AG	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RAM5859	DT002W42AH	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAVOA83	DT002W42BD	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAVOA83	DT002W42BE	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RDP6B34	DT002W42BU	08/12/2024	16/12/2024	6530-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RR18H04	DT002W42BI	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RR18H04	DT002W42BJ	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRJ7E73	DT002W42BT	08/12/2024	16/12/2024	6653-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRL0D25	DT002W42BY	08/12/2024	16/12/2024	6653-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRL0D25	DT002W42BZ	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRU2163	DT002W42BN	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
RRY1150	DT002W42A7	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
SPF8H17	DT002W42AY	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
SPI5J16	DT002W42A4	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
SPQ2F65	DT002W42AZ	08/12/2024	16/12/2024	5193-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZQ4722	DT002A50NV	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
JZQ4722	DT002A50NW	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
JZQ4722	DT002A50NX	08/12/2024	16/12/2024	6580-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QBV8E08	DT00AA102S	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
QBV8E08	DT00AA102T	09/12/2024	16/12/2024	6408-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
QBV8E08	DT00AA102U	09/12/2024	16/12/2024	6645-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QBV8E08	DT00AA102V	09/12/2024	16/12/2024	6912-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
QBV8E08	DT00AA102W	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QBV8E08	DT00AA102X	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
QBV8E08	DT00AA102Y	09/12/2024	16/12/2024	6610-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
DFN3310	DT002D5182	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
DFN3310	DT002D5183	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JJE9E20	DT002D517P	06/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
MSV7579	DT002D517Q	06/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NPE0410	DT002D517R	06/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NPE0410	DT002D517S	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NUG6G95	DT002D517X	06/12/2024	16/12/2024	7633-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NUG6G95	DT002D517Y	06/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
OAP2652	DT002D5180	06/12/2024	16/12/2024	5207-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$88,38
OAP2652	DT002D5181	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OBP0325	DT002D517V	06/12/2024	16/12/2024	5045-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBP0325	DT002D517W	06/12/2024	16/12/2024	6700-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
OBR7842	DT002D517O	06/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QBJ9474	DT002D517K	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QBY5A18	DT002D517N	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QCR7A23	MTA0281781	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QCR7A23	MTA0281782	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QCZ7H36	DT002D517L	06/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
RR09G53	DT002D517Z	06/12/2024	16/12/2024	7633-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPI2G52	DT002D517M	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
OZX7C33	DT00G210HC	07/12/2024	16/12/2024	5274-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
OZX7C33	DT00G210HD	07/12/2024	16/12/2024	5274-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$88,38
OZX7C33	DT00G210HE	07/12/2024	16/12/2024	7056-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NPC4225	DT005N30IO	06/12/2024	16/12/2024	6530-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QCO7729	DT005N30IQ	06/12/2024	16/12/2024	6530-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
JYE5276	DT00FJ304Z	08/12/2024	16/12/2024	5487-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NBJ9864	DT009H40LL	09/12/2024	16/12/2024	6580-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NBJ9864	DT009H40LM	09/12/2024	16/12/2024	6726-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
NBJ9864	DT009H40LN	09/12/2024	16/12/2024	5045-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NBJ9864	DT009H40LO	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NBJ9864	DT009H40LP	09/12/2024	16/12/2024	6912-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
QBK1703	DT005Y30J3	07/12/2024	16/12/2024	7633-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRN9F15	DT00EH10H3	07/12/2024	16/12/2024	7048-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRN9F15	DT00EH10H4	07/12/2024	16/12/2024	7048-3	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRN9F15	DT00EH10H5	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
PRB4C01	DT00CN60O0	08/12/2024	16/12/2024	6041-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
PRB4C01	DT00CN60O1	08/12/2024	16/12/2024	7633-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
PRU6937	DT00CN60NZ	08/12/2024	16/12/2024	5525-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QBT5F81	DT00CN60O3	08/12/2024	16/12/2024	5525-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
PVH8B88	DT009Y204A	08/12/2024	16/12/2024	5169-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
PVH8B88	DT009Y204B	07/12/2024	16/12/2024	6912-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$88,38
PVH8B88	DT009Y204D	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
RAO0B08	DT00A730I4	08/12/2024	16/12/2024	6580-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAO0B08	DT00A730I5	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
RAO0B08	DT00A730I6	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JZL6065	DT001Y60N0	09/12/2024	16/12/2024	5843-4	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QBB0039	DT00G020UJ	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPO6I34	DT00G020UK	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NPF7G46	TSR0082701	27/11/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
QBD0J41	TSR0082693	27/11/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
QBM5D54	TSR0082690	27/11/2024	16/12/2024	6637-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QBM5D54	TSR0082691	27/11/2024	16/12/2024	6670-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
RR12G70	TSR0082697	27/11/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
RRP8E21	TSR0082699	27/11/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
SMR1I37	TSR0082695	27/11/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
GSK9139	TSR0085541	27/11/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
NPO1B46	TSR0085540	27/11/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QBS8I06	TSR0085543	27/11/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QCH2A62	TSR0085545	27/11/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RRT4C36	TSR0085544	27/11/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
QBJ5J11	DT002U816A	07/12/2024	16/12/2024	7633-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBN9J97	DT002U816C	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QBN9J97	DT002U816D	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCM8324	DT002U816B	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
RAQ6B61	DT002U8162	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
RAQ6B61	DT002U8163	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRS8D16	DT002U8161	07/12/2024	16/12/2024	7633-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPL4I02	DT002U815Z	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
SPO6D96	DT002U815X	07/12/2024	16/12/2024	7633-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OBJ8B30	DT00CV301D	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OBJ8B30	DT00CV301G	07/12/2024	16/12/2024	6769-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
OBJ8B30	DT00CV301H	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NUE3C89	DT00F021CI	08/12/2024	16/12/2024	5169-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
SPI2H92	DT00F021CH	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
RAV7I12	DT005T50DM	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
RAV7I12	DT005T50DN	09/12/2024	16/12/2024	6580-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RAV7I12	DT005T50DO	09/12/2024	16/12/2024	6653-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
KDX9227	DT005V40MB	07/12/2024	16/12/2024	5185-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NJK8151	DT005V40M8	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAU3306	DT005V40M3	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAW0D24	DT005V40M4	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OAW0D24	DT005V40M5	07/12/2024	16/12/2024	7684-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
OAW0D24	DT005V40M7	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
OQJ9322	DT005V40MC	07/12/2024	16/12/2024	5967-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$1.467,35
RAR2F81	DT005V40M2	07/12/2024	16/12/2024	5193-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
HIK8901	DT00SK100F	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
HIK8901	DT00SK100G	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
HIK8901	DT00SK100H	07/12/2024	16/12/2024	5045-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCN4B72	DT00SK100L	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RRJ3H01	DT00SK100I	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RRY6I17	DT00SK100J	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPG6A67	DT00SK100K	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RRV3F58	DT00K31020	09/12/2024	16/12/2024	7633-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QCP5I39	DT0037507D	08/12/2024	16/12/2024	5738-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NPM3112	DT00SO1002	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPM3112	DT00SO1003	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
SPM8A58	DTN0023173	27/11/2024	16/12/2024	6599-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
SPM8A58	DTN0023175	27/11/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HLZ7J92	DT00SI100I	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NPH0080	DT00SI100D	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPH0080	DT00SI100E	07/12/2024	16/12/2024	6602-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAV4875	DT00SI100J	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
OOJ8D97	DT00SI100F	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBL2470	DT00SI100G	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBL2470	DT00SI100H	07/12/2024	16/12/2024	5045-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRM9A68	DT00SI100K	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRM9A68	DT00SI100M	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
KAK2067	DT00BO30CQ	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
KAK2067	DT00BO30CR	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
KAK2067	DT00BO30CS	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NJR6927	DT004W5071	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
NJR6927	DT004W5072	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NJR6927	DT004W5073	07/12/2024	16/12/2024	5274-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
NJR6927	DT004W5074	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
OBJ3B72	DT004W5075	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
NDU9F84	DT005W30KX	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OBS8D59	DT005Z40C1	07/12/2024	16/12/2024	6050-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCA1C75	DT005Z40BW	07/12/2024	16/12/2024	5738-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCD7602	DT005Z40BY	07/12/2024	16/12/2024	5738-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RWC8B69	DT005Z40C2	07/12/2024	16/12/2024	5738-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAQ0357	DT00LI20F7	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
OAV8897	DT00HM1033	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
OAV8897	DT00HM1034	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
OAV8897	DT00HM1035	09/12/2024	16/12/2024	6580-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
NJV6C22	DT00IW207E	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
OAX8832	DT00IW207C	06/12/2024	16/12/2024	5738-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NGM8549	DT001U70RI	09/12/2024	16/12/2024	7633-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
JGY4122	DT0037507B	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JGY4122	DT0037507C	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JYX6981	DT00SS1008	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JYX6981	DT00SS2008	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
JYX6981	DT00SS2009	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZG0471	DT00SS1006	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZG0471	DT00SS2002	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZP0C10	DT00SS1007	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NPJ2528	DT00SS100A	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NPJ2528	DT00SS2005	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NPJ2528	DT00SS2006	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPJ2528	DT00SS2007	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QBG2G86	DT00SS1005	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCY8A40	DT00SS1001	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QCY8A40	DT00SS1002	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCY8A40	DT00SS100B	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RAX6E10	DT00SS1004	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPI7A81	DT00SS1003	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
DIJ5540	DT00O310G5	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
DIJ5540	DT00O310GT	07/12/2024	16/12/2024	6076-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
DIJ5540	DT00O310GU	07/12/2024	16/12/2024	5835-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
DIJ5540	DT00O310GV	07/12/2024	16/12/2024	6670-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
DIJ5540	DT00O310GW	07/12/2024	16/12/2024	6661-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
GFE2499	DT00O310GH	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
MBZ8G05	DT00O310GD	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NJO2057	DT00O310GA	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJO2057	DT00O310GB	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NJO2057	DT00O310GC	07/12/2024	16/12/2024	6637-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NJO2057	DT00O310GR	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJO2057	DT00O310GS	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NUC5J70	DT00O310GM	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NUC5J70	DT00O310GN	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NUC5J70	DT00O310GO	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NUC5J70	DT00O310GP	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QBM3E79	DT00O310GJ	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCG9449	DT00O310G7	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCG9449	DT00O310G8	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCR7343	DT00O310G9	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAY7I23	DT00O310G4	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RAZ1D70	DT00O310GE	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
OBH5580	DT00SN100H	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OBH5580	DT00SN100I	07/12/2024	16/12/2024	5045-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCE0I45	DT00SN100J	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QCO0F26	DT00SN100K	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QCO0F26	DT00SN100L	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RAN8A81	DT00SN100F	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAN8A81	DT00SN100G	07/12/2024	16/12/2024	5045-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JZV2B30	DT00RL100C	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZV2B30	DT00RL100D	06/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NPL7H51	DT00RL100B	06/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NWQ5J32	DT00RL100A	06/12/2024	16/12/2024	5045-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
PHV5J90	DT00PW400P	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
PHV5J90	DT00PW400Q	07/12/2024	16/12/2024	6700-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
PHV5J90	DT00PW4015	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCU9J01	DT00PW400R	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCU9J01	DT00PW400S	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCW3248	DT00PW400T	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCW3248	DT00PW4012	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCW3248	DT00PW4013	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPG6G59	DT00PW400U	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPG6G59	DT00PW4011	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
KAR8D75	DT00SD100V	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NPK9A26	DT00SD100M	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCO7105	DT00SD100Q	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCO7105	DT00SD100R	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCO7105	DT00SD100S	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RAK4H82	DT00SD100O	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RAK4H82	DT00SD100P	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRZ0D63	DT00SD100N	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
JYR2536	DT00CM207G	07/12/2024	16/12/2024	5738-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JYR2536	DT00CM207H	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RAM9A40	DT00SJ100B	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RR18I03	DT00SJ100E	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
KAT4001	DT00QL1063	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
KAT4001	DT00QL1064	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
MIX9758	DT00QL1060	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NJK2G47	DT00QL1061	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NJL5470	DT00QL1065	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NJL5470	DT00QL1066	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NJR0951	DT00QL106B	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NJT8B45	DT00QL105W	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NJT8B45	DT00QL1069	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NPF8A65	DT00QL105X	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
OAV7914	DT00QL106C	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QBM1J41	DT00QL105V	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QBY6768	DT00SW1005	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBY6768	DT00SW1006	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QBY6768	DT00SW1008	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RRS4G37	DT00SW1004	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
SPL7G15	DTN0048096	06/12/2024	16/12/2024	6599-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NP18G59	DT00SM100E	07/12/2024	16/12/2024	7579-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
HBL8640	DT00M310P5	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
HBL8640	DT00M310P6	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
KAJ7014	DT001T710G	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPC4I42	DT00IE109A	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OBL4I72	DT00IE109C	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OBL4I72	DT00IE109D	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
SPQ5E36	DT00IE109B	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OB99601	DT00NX101Z	09/12/2024	16/12/2024	5460-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
OJ1G37	DT00NX101Y	08/12/2024	16/12/2024	5614-3	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBC2246	DT00NX101X	08/12/2024	16/12/2024	5614-3	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRP0D92	DT00CH307F	08/12/2024	16/12/2024	6637-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JDU6C68	DT00PPR001	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPM3112	DT00SE100O	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QB18B68	DT00SE100K	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCL3E31	DT00T550DY	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
OAS0415	DT006X20CT	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
OAS0415	DT006X20CV	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OAZ4I23	DT006X20CQ	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
OAZ4I23	DT006X20CR	08/12/2024	16/12/2024	7366-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
OAZ4I23	DT006X20CS	08/12/2024	16/12/2024	7358-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
NJG6A77	DT00DL10C9	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NJG6A77	DT00DL10CA	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
RR19J38	DT00DL10C8	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
EMA1J93	DT00OY1046	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NJJ5A86	DT00IS10I4	08/12/2024	16/12/2024	6653-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OBDO254	DT00IS10I1	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
OBDO254	DT00IS10I2	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
QBC2943	DT001G506V	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JZZ1057	DT008L112K	08/12/2024	16/12/2024	5169-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
JYR8206	MTA1330253	05/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JZY1639	MTA1330254	05/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OBK2E67	DT008R30G5	08/12/2024	16/12/2024	7056-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
OBK2E67	DT008R30G6	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
SPM5G84	DT00AM102M	06/12/2024	16/12/2024	6610-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
SPM5G84	DT00AM102N	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
SPM5G84	DT00AM102O	06/12/2024	16/12/2024	7684-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
SPM5G84	DT00AM102P	06/12/2024	16/12/2024	6637-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NJD5858	DT005Y30J2	07/12/2024	16/12/2024	6068-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
RRW8G27	DT005Y30I2	07/12/2024	16/12/2024	6050-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NUG8621	DT006140C6	07/12/2024	16/12/2024	6068-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
SPL7J78	DT006140C5	07/12/2024	16/12/2024	6050-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
FDL4263	DT00HF4008	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
FDL4263	DT00HF4009	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KAI6204	DT00HF400B	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
KZD1J36	DT00HF4007	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
KZD1J36	DT00HF400A	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
NUG2208	DT00HF400C	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRQ6A99	DT00HF400D	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRQ6A99	DT00HF400E	08/12/2024	16/12/2024	5185-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
NJP7562	DT003O40J5	06/12/2024	16/12/2024	6637-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
OBX0F45	DT005920P2	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
OBX0F45	DT005920P6	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
PJF8G00	DT005920P4	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QCE7B80	DT005920P3	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCN4550	DT005920P5	09/12/2024	16/12/2024	7684-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
RAX9A63	DT003O40J6	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RAX9A63	DT003O40J7	06/12/2024	16/12/2024	6637-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
RAX9A63	DT003O40J8	06/12/2024	16/12/2024	6610-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QBR3A97	DT00BY10Q7	08/12/2024	16/12/2024	7340-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
QBR3A97	DT00BY10Q8	08/12/2024	16/12/2024	6637-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
QBR3A97	DT00C11150	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QBR3A97	DT00C11151	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OBO4E67	DT004K40KM	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
RAZ3I74	DT004K40KL	09/12/2024	16/12/2024	7684-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
HSF1088	DT008G10U4	08/12/2024	16/12/2024	6637-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
KAQ5A11	DT008G10U3	08/12/2024	16/12/2024	5118-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
NIY8310	DT008G10U2	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RAN9G91	DT008G10U0	08/12/2024	16/12/2024	6653-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OGV9A55	DT00FH30BF	08/12/2024	16/12/2024	6645-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
OGV9A55	DT00FH30BG	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
QEL6B35	DT00FH30BI	08/12/2024	16/12/2024	5568-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
MVA6998	DT006A206F	07/12/2024	16/12/2024	5258-3	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
MVA6998	DT006A206G	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
MVA6998	DT006A206H	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
OBZ2166	DT009K10DL	09/12/2024	16/12/2024	5207-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
QBQ8F44	DT009K10DI	09/12/2024	16/12/2024	5207-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
QCG6118	DT009K10DN	09/12/2024	16/12/2024	5185-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
RRP9D14	DT009K10DJ	09/12/2024	16/12/2024	5207-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
RRW9C84	DT009K10DM	09/12/2024	16/12/2024	5207-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
SPE6106	DT009K10DK	09/12/2024	16/12/2024	5207-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
ATC6349	DT003I612K	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
FGW8E80	DT003I612D	09/12/2024	16/12/2024	7633-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
FGW8E80	DT003I612E	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
NP19326	DT003I612J	09/12/2024	16/12/2024	7633-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
QBQ4451	DT003I612M	09/12/2024	16/12/2024	7366-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
OBS8E79	DT003I612G	09/12/2024	16/12/2024	5185-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
QC14B56	DT003I612H	09/12/2024	16/12/2024	6637-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$195,23
JYZ2764	DT009G2036	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPT9J89	MTA1056117	26/11/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
FFZ7014	DT007A30K5	09/12/2024	16/12/2024	5045-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
KAS6243	DT007A30K6	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
SPD6141	DT007A30K7	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
QBJ4C52	DT008E30P1	07/12/2024	16/12/2024	5738-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCJ4B08	DT008E30P9	09/12/2024	16/12/2024	6580-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RVK7C45	DT008E30OZ	07/12/2024	16/12/2024	7366-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
RVK7C45	DT008E30P0	07/12/2024	16/12/2024	5185-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
JIK4521	DT00AD30AO	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QBY7D09	DT00AD30AP	07/12/2024	16/12/2024	5037-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$586,94
NJM1878	DT009S403B	09/12/2024	16/12/2024	5525-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
JYJ1G54	DT0025401Y	07/12/2024	16/12/2024	7633-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCY1A15	DT00254021	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
RRT3A46	DT0025401Z	07/12/2024	16/12/2024	7030-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
FEG1B14	DT001J30U6	06/12/2024	16/12/2024	6122-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBU9978	DT001J30U2	06/12/2024	16/12/2024	6122-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QVY7C20	DT001J30U4	06/12/2024	16/12/2024	6122-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRO3F50	DT001J30U5	07/12/2024	16/12/2024	6122-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RVS6F01	DT001J30U3	06/12/2024	16/12/2024	6122-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JZK5246	DT0088504A	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RAW6H23	DT009K10DC	06/12/2024	16/12/2024	5207-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$88,38
RAW6H23	DT009K10DD	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QBK5B93	DT00A8201I	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QBK5B93	DT00A8201J	07/12/2024	16/12/2024	6580-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBK5B93	DT00A8201K	07/12/2024	16/12/2024	5274-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QBK5B93	DT00A8201L	07/12/2024	16/12/2024	6637-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QBK5B93	DT00A8201M	07/12/2024	16/12/2024	6653-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
QBQ2300	DT00A8201N	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RRT9B26	DT00A8201E	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RRT9B26	DT00A8201F	07/12/2024	16/12/2024	6580-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RRT9B26	DT00A8201G	07/12/2024	16/12/2024	5274-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RRT9B26	DT00A8201H	07/12/2024	16/12/2024	6653-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
KAR3235	DT005W30KY	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
KAR3235	DT005W30KZ	08/12/2024	16/12/2024	5274-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$2.934,70
KAR3235	DT005W30L0	08/12/2024	16/12/2024	6580-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KAE1330	DT00CD11ES	06/12/2024	16/12/2024	5509-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QCC9H11	DT00CD11EY	06/12/2024	16/12/2024	5509-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NJA8170	DT009H40LK	08/12/2024	16/12/2024	5738-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
OAP2172	DT00F740WI	09/12/2024	16/12/2024	5169-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$2.934,70
HHJ9F82	DT003VD0P5	07/12/2024	16/12/2024	5274-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
HHJ9F82	DT003VD0P6	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
KAU6934	DT003VD0PE	07/12/2024	16/12/2024	6602-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
KAU6934	DT003VD0PF	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NPJ9323	DT003VD0PC	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
NPJ9323	DT003VD0PD	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OAY7832	DT003VD0P7	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
OAY7832	DT003VD0P8	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAY7832	DT003VD0P9	07/12/2024	16/12/2024	6637-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
OAY7832	DT003VD0PA	07/12/2024	16/12/2024	6653-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
RRN6C94	DT00II208F	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
RRN6C94	DT00II208G	07/12/2024	16/12/2024	6637-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NJR6628	DT00II208K	09/12/2024	16/12/2024	6912-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$88,38
NJR6628	DT00II208L	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJR6628	DT00I208N	09/12/2024	16/12/2024	6556-4	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
OAP2H04	DT001830C1	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
RRQ1H65	DT001830BZ	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
RRQ1H65	DT001830C3	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
RRQ1H65	DT001830C4	09/12/2024	16/12/2024	7340-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$130,16
RRQ1H65	DT001830C5	09/12/2024	16/12/2024	7048-1	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
SPP2A74	DT001830C0	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
KAJ3595	DT00I208H	08/12/2024	16/12/2024	7030-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
KAJ3595	DT00I208I	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
MSE4G93	DT00I208J	08/12/2024	16/12/2024	5738-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRJ3I45	DT002M10Y2	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
RRJ3I45	DT002M10Y3	08/12/2024	16/12/2024	6637-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
RRJ3I45	DT002M10Y4	08/12/2024	16/12/2024	6653-1	28/01/2025	12/02/2025	R\$195,23
JZA0877	DT00Q72006	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
JZA0877	DT00Q7200G	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZA0877	DT00Q7200H	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
JZA0877	DT00Q7200I	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
JZA0877	DT00Q7200J	07/12/2024	16/12/2024	6637-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
JZA0877	DT00Q7200K	07/12/2024	16/12/2024	6556-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
JZA0877	DT00Q7200L	07/12/2024	16/12/2024	6645-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
JZA0877	DT00Q7200M	07/12/2024	16/12/2024	6653-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$195,23
NJT7641	DT00Q72001	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
NJT7641	DT00Q7200D	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
NJT7641	DT00Q7200E	07/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NJT7641	DT00Q7200F	07/12/2024	16/12/2024	5118-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
NPC2216	DT00Q72007	07/12/2024	16/12/2024	5053-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OBK6E87	DT00Q72008	07/12/2024	16/12/2024	5169-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
OBK6E87	DT00Q72009	07/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
OBK6E87	DT00Q7200A	07/12/2024	16/12/2024	5053-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QCU8I88	DT00Q72002	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
QCW3B75	DT00Q7200C	07/12/2024	16/12/2024	5169-1	27/01/2025	11/02/2025	R\$2.934,70
RAZ9B07	DT00Q72005	07/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAZ9B07	DT00Q7200B	07/12/2024	16/12/2024	5193-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
QBW5C19	DT004W506V	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
QBW5C19	DT004W506W	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
QBW5C19	DT004W506X	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAX5E69	DT004W506P	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
RAX5E69	DT004W506Q	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
RAX5E69	DT004W506R	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPC8A61	DT004W506S	06/12/2024	16/12/2024	7340-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$130,16
SPC8A61	DT004W506T	06/12/2024	16/12/2024	5010-0	27/01/2025	11/02/2025	R\$880,41
SPC8A61	DT004W506U	06/12/2024	16/12/2024	6599-2	27/01/2025	11/02/2025	R\$293,47
OAZ4G34	DT00EY608S	09/12/2024	16/12/2024	6599-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$293,47
OAZ4G34	DT00EY608T	09/12/2024	16/12/2024	5010-0	29/01/2025	13/02/2025	R\$880,41
OMS6D41	DT00EY608R	08/12/2024	16/12/2024	5010-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$880,41
RAT5A66	DT00EY608O	08/12/2024	16/12/2024	6599-2	28/01/2025	12/02/2025	R\$293,47
JXM5791	DT008T10TN	08/12/2024	16/12/2024	5380-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$130,16
JXM5791	DT008T10TO	08/12/2024	16/12/2024	5398-0	28/01/2025	12/02/2025	R\$88,38
DVF2D38	DT00HH204C	09/12/2024	16/12/2024	5274-2	29/01/2025	13/02/2025	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPM8F83	DT00GN409R	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
SPM8F83	DT00GN409S	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
SPM8F83	DT00GN409T	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPM8F83	DT00GN409U	07/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
NJT3J77	DT008I304I	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NJT3J77	DT008I304J	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRR5I67	DT002M10JP	02/05/2024	16/12/2024	5274-2	11/02/2025	R\$2.934,70
NPN3301	DT003VD0JJ	08/10/2024	16/12/2024	7366-2	12/02/2025	R\$130,16
DRH3453	DT00F740G3	12/05/2024	16/12/2024	5169-1	11/02/2025	R\$2.934,70
JYH6555	DT000I21R8	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
KAH9348	DT000I21R4	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
KAH9348	DT000I21R5	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
KAH9348	DT000I21R6	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
KAH9348	DT000I21R7	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
NJM2285	DT000I21R9	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
COP3D83	DT00D955QW	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
ENB6J18	DT00D955RC	07/10/2024	16/12/2024	5185-2	11/02/2025	R\$195,23
ENZ6D65	DT00D955QH	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
EPJ5718	DT00D955RF	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
EPJ5718	DT00D955RG	07/10/2024	16/12/2024	5185-2	11/02/2025	R\$195,23
HSF7727	DT00D955QL	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JHD9463	DT00D955RB	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
JZZ8252	DT00D955R8	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
JZZ8252	DT00D955R9	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JZZ8735	DT00D955QT	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
KAS2891	DT00D955R4	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
MSY4082	DT00D955RH	07/10/2024	16/12/2024	5185-2	11/02/2025	R\$195,23
MSY4082	DT00D955RI	07/10/2024	16/12/2024	5193-0	11/02/2025	R\$293,47
NJE8727	DT00D955R5	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
NJE8727	DT00D955R6	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NJS7298	DT00D955QY	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NJS7298	DT00D955QZ	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NUB8B90	DT00D955RK	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
OAV8146	DT00D955RP	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OAV8146	DT00D955RQ	07/10/2024	16/12/2024	7030-1	11/02/2025	R\$293,47
OAZ5265	DT00D955QU	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OAZ5265	DT00D955QV	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
OBN3C75	DT00D955RD	07/10/2024	16/12/2024	6653-2	11/02/2025	R\$195,23
OBN3C75	DT00D955RE	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QBL8A16	DT00D955QF	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
QBL8A16	DT00D955QG	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCD5D85	DT00D955R7	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
QCL2370	DT00D955R1	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
QCL2J86	DT00D955R0	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
RAN2730	DT00D955RA	07/10/2024	16/12/2024	7366-2	11/02/2025	R\$130,16
RRM1D71	DT00D955RM	07/10/2024	16/12/2024	6653-2	11/02/2025	R\$195,23
RRM1D71	DT00D955RN	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
RRM1D71	DT00D955RO	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
RRS3C42	DT00D955RJ	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPE4F11	DT00D955RL	07/10/2024	16/12/2024	6653-2	11/02/2025	R\$195,23
NLF4532	DT001E20FQ	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
FPT7D67	DT0092202H	07/10/2024	16/12/2024	5770-3	11/02/2025	R\$293,47
FPT7D67	DT0092202I	07/10/2024	16/12/2024	5967-0	11/02/2025	R\$1.467,35
NWR2220	DT00FM10NH	07/10/2024	16/12/2024	6912-0	11/02/2025	R\$88,38
NWR2220	DT00FM10NI	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
KEH4A96	DT0029206Q	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NPD2J24	DT00BT5075	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NPD2J24	DT00BT5076	07/10/2024	16/12/2024	5118-0	11/02/2025	R\$880,41
NVSTB64	DT00H4201W	08/10/2024	16/12/2024	5193-0	12/02/2025	R\$293,47
QBX7926	DT008G10HF	19/05/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QBX7926	DT008G10HG	19/05/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
AOX3G62	DT0033505D	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505E	08/10/2024	16/12/2024	5045-0	12/02/2025	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505F	08/10/2024	16/12/2024	6564-0	12/02/2025	R\$293,47
NTZ6174	DT00EG10HT	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
NTZ6174	DT00EG10HU	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NTZ6174	DT00EG10HV	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
NJD5720	DT00EH10EW	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NJD5720	DT00EH10EX	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EY	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
NPL7I02	DT00EH10EQ	08/10/2024	16/12/2024	7048-1	12/02/2025	R\$293,47
NPL7I02	DT00EH10ER	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPL7I02	DT00EH10ES	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QBY3E86	DT009C302B	07/10/2024	16/12/2024	5835-0	11/02/2025	R\$195,23
QZK3I06	DT00563075	07/10/2024	16/12/2024	7366-2	11/02/2025	R\$130,16
STP4J24	DT00563076	07/10/2024	16/12/2024	7633-1	11/02/2025	R\$293,47
QCH7052	DT00HM102Q	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
OBC0961	DT00BY10MW	07/10/2024	16/12/2024	7137-0	11/02/2025	R\$130,16
OBC0961	DT00BY10MX	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NPC3G28	DT00NS1092	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NPC3G28	DT00NS1093	07/10/2024	16/12/2024	6637-2	11/02/2025	R\$195,23
QCS5G86	DT00GM500A	04/05/2024	16/12/2024	5274-1	11/02/2025	R\$2.934,70
RRQ4B95	DT00AU2016	07/10/2024	16/12/2024	6025-0	11/02/2025	R\$293,47
QCG5E98	DT002530I0	07/10/2024	16/12/2024	7366-2	11/02/2025	R\$130,16
NJP0J28	DT00ER2039	08/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
QCM1C85	DT00ER2036	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
QCM1C85	DT00ER2037	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
QCM1C85	DT00ER2038	08/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203E	08/10/2024	16/12/2024	6580-0	12/02/2025	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203F	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
RRW8F23	DT00ER203G	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203H	08/10/2024	16/12/2024	6670-0	12/02/2025	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203I	08/10/2024	16/12/2024	6610-2	12/02/2025	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203J	08/10/2024	16/12/2024	6645-0	12/02/2025	R\$195,23
SPG1I28	DT00ER2035	08/10/2024	16/12/2024	7030-1	12/02/2025	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203A	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
SPI5H64	DT00ER203B	08/10/2024	16/12/2024	6580-0	12/02/2025	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203C	08/10/2024	16/12/2024	6637-2	12/02/2025	R\$195,23
SPI5H64	DT00ER203D	08/10/2024	16/12/2024	7226-1	12/02/2025	R\$130,16
NJS0C93	DT00375033	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NJS0C93	DT00375034	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
HTM6061	DT00H910AN	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZR1D87	DT00H910AJ	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZR1D87	DT00H910AK	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
JZR1D87	DT00H910AL	06/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JZR1D87	DT00H910AM	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
JZY6C65	DT00H910AZ	06/10/2024	16/12/2024	6602-0	11/02/2025	R\$293,47
JZY6C65	DT00H910B0	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
JZY6C65	DT00H910B1	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
OBD5J39	DT00H910AO	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
OBD5J39	DT00H910AP	06/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
OBD5J39	DT00H910AQ	06/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OBG4404	DT00H910AE	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
OBG4404	DT00H910AF	06/10/2024	16/12/2024	6580-0	11/02/2025	R\$293,47
OBG4404	DT00H910AG	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
OBG4404	DT00H910AH	06/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OBG4404	DT00H910AI	06/10/2024	16/12/2024	6726-1	11/02/2025	R\$195,23
QBA6A71	DT00H910B6	06/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
QBA6A71	DT00H910B7	06/10/2024	16/12/2024	5185-2	11/02/2025	R\$195,23
QBA6A71	DT00H910B8	06/10/2024	16/12/2024	5185-2	11/02/2025	R\$195,23
QBA6A71	DT00H910B9	06/10/2024	16/12/2024	5185-2	11/02/2025	R\$195,23
QBA6A71	DT00H910BA	06/10/2024	16/12/2024	5185-2	11/02/2025	R\$195,23
QBN5J76	DT00H910AD	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
QBV3F98	DT00H910B2	06/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QBV3F98	DT00H910B3	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
QCQ7695	DT00H910AR	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
QCQ7695	DT00H910AS	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
QCS7C98	DT00H910AX	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
QCS7C98	DT00H910AY	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
SPQ4E39	DT00H910AB	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
SPQ4E39	DT00H910AC	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
QCD0779	DT009Q209A	07/10/2024	16/12/2024	7030-1	11/02/2025	R\$293,47
QCD0779	DT009Q209B	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
PXP6502	DT00GD30PC	04/05/2024	16/12/2024	5169-1	11/02/2025	R\$2.934,70
QCM0F13	DT001F40JJ	08/10/2024	16/12/2024	7366-2	12/02/2025	R\$130,16
QBA3F82	DT00I510HD	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NJG7755	DT00BJ204N	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
RAZ5F21	DT00BJ204K	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
RAZ5F21	DT00BJ204L	07/10/2024	16/12/2024	6580-0	11/02/2025	R\$293,47
RAZ5F21	DT00BJ204M	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
GBU6I63	DT00GX608X	07/10/2024	16/12/2024	5193-0	11/02/2025	R\$293,47
RRJ5C61	DT00Q8101A	19/05/2024	16/12/2024	7579-0	11/02/2025	R\$2.934,70
JZC8313	DT00BM105B	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZC8313	DT00BM105C	07/10/2024	16/12/2024	5061-0	11/02/2025	R\$880,41
RRR1G08	DT00BM105E	07/10/2024	16/12/2024	7030-1	11/02/2025	R\$293,47
FLF0J92	DT00N0105T	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
FLF0J92	DT00N0105U	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
NPM5J32	DT00N0105V	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
NUA9281	DT00N0105L	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NUA9281	DT00N0105M	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
OB2B42	DT00N0105S	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
OB22630	DT00N0105Z	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QBJ6295	DT00N0105F	08/10/2024	16/12/2024	6769-0	12/02/2025	R\$130,16
QB02497	DT00N0105X	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QBU8702	DT00N0105Y	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QCC7A37	DT00N0105K	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QCF3J74	DT00N0105D	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QCH6221	DT00N0105A	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105B	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCS3G75	DT00N0105C	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
QCT6014	DT00N0105W	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QUS0E43	DT00N0105P	08/10/2024	16/12/2024	6769-0	12/02/2025	R\$130,16
RRV3F75	DT00N01057	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
RRV3F75	DT00N01058	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
SPQ7J99	DT00N0105I	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
JYR8593	DT005N30FL	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
FNQ3H81	DT00F740RN	08/10/2024	16/12/2024	5452-5	12/02/2025	R\$195,23
KAN9A54	DT00F740RI	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
KAN9A54	DT00F740RJ	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
KAN9A54	DT00F740RK	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
KAS1182	DT00F740S4	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
KAS1182	DT00F740S5	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
KAS1182	DT00F740S6	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
NPK2B65	DT00F740RG	08/10/2024	16/12/2024	5525-0	12/02/2025	R\$130,16
NPL2657	DT00F740RW	08/10/2024	16/12/2024	7366-2	12/02/2025	R\$130,16
NTX8417	DT00F740RQ	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NTX8417	DT00F740RR	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NTX8417	DT00F740RT	08/10/2024	16/12/2024	6580-0	12/02/2025	R\$293,47
NUG0J53	DT00F740RX	08/10/2024	16/12/2024	7048-1	12/02/2025	R\$293,47
NUG0J53	DT00F740RY	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
OBL3738	DT00F740RH	08/10/2024	16/12/2024	5525-0	12/02/2025	R\$130,16
OBR1208	DT00F740RE	08/10/2024	16/12/2024	5452-5	12/02/2025	R\$195,23
QBC1A76	DT00F740SB	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QBC1A76	DT00F740SC	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
QBC1A76	DT00F740SD	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
QBH6F13	DT00F740S9	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QBH6F13	DT00F740SA	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
QBW2J31	DT00F740RC	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QBW2J31	DT00F740RD	08/10/2024	16/12/2024	7080-0	12/02/2025	R\$195,23
QCB2832	DT00F740RV	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QWM1B75	DT00F740RL	08/10/2024	16/12/2024	5452-5	12/02/2025	R\$195,23
SEC2J18	DT00F740RM	08/10/2024	16/12/2024	5452-5	12/02/2025	R\$195,23
SPN5G31	DT00F740S7	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
SPN5G31	DT00F740S8	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
FHL0378	DT001T70VJ	08/10/2024	16/12/2024	5738-0	12/02/2025	R\$293,47
RRZ8G44	DT001T70VH	08/10/2024	16/12/2024	6858-0	12/02/2025	R\$293,47
RRZ8G44	DT001T70VI	08/10/2024	16/12/2024	7072-1	12/02/2025	R\$293,47
NJC7166	DT00M710FD	08/10/2024	16/12/2024	5088-1	12/02/2025	R\$586,94
OBR9776	DT00M710FC	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QMW2168	DT00M710F9	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QMW2168	DT00M710FA	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
SPJ7G20	DT00EH10EN	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
SPJ7G20	DT00EH10EO	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RAN6G76	DT00AX40G6	07/10/2024	16/12/2024	7048-1	11/02/2025	R\$293,47
NJW4D32	DT004J208I	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZW0826	DT0011402U	08/10/2024	16/12/2024	5843-2	12/02/2025	R\$195,23
KAK4158	DT0011402Y	08/10/2024	16/12/2024	5878-0	12/02/2025	R\$130,16
OAQ1H46	DT0011402V	08/10/2024	16/12/2024	5878-0	12/02/2025	R\$130,16
OAY9244	DT0011402T	08/10/2024	16/12/2024	5878-0	12/02/2025	R\$130,16
QBV9617	DT0011402Z	08/10/2024	16/12/2024	7048-1	12/02/2025	R\$293,47
QC03882	DT0011402N	08/10/2024	16/12/2024	5878-0	12/02/2025	R\$130,16
SPJ6D30	DT00114030	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
SPJ6D30	DT00114031	08/10/2024	16/12/2024	6637-2	12/02/2025	R\$195,23
SPJ6D30	DT00114032	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
ATZ9C54	DT002851WP	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
BYJ2G28	DT002851X6	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
BYJ2G28	DT002851X7	07/10/2024	16/12/2024	5193-0	11/02/2025	R\$293,47
DJN3210	DT002851Y2	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
DJN3210	DT002851Y3	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
HSF7727	DT002851X1	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
JYB9316	DT002851Y5	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
JYB9316	DT002851Y6	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JYT0456	DT002851XB	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
JYZ1042	DT002851WZ	07/10/2024	16/12/2024	5193-0	11/02/2025	R\$293,47
JZF0044	DT002851WN	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JZF0044	DT002851WO	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
JZM3137	DT002851Y8	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
JZT4H87	DT002851XT	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JZT4H87	DT002851XU	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
JZT4H87	DT002851XV	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
JZY3H92	DT002851XC	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
NJA2942	DT002851XP	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NJC4G55	DT002851X8	07/10/2024	16/12/2024	5193-0	11/02/2025	R\$293,47
NJC4G55	DT002851X9	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NJT5112	DT002851XH	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NJT5112	DT002851XI	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
NJV4702	DT002851XS	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NPL2H44	DT002851XX	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NUD2210	DT002851XL	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NUD2210	DT002851XM	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
OAS5068	DT002851XG	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
OAZ6111	DT002851WU	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
OBA0F84	DT002851WR	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
OBA0F84	DT002851WS	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
OBF8010	DT002851YE	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
OBF8010	DT002851YF	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OHA8B64	DT002851XN	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
OQG5543	DT002851WV	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OQG5543	DT002851WW	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
PAK3039	DT002851X2	07/10/2024	16/12/2024	7366-2	11/02/2025	R\$130,16
PLR5772	DT002851XF	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
QBA7543	DT002851XY	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QBB7149	DT002851Y9	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
QBC2215	DT002851Y7	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
QCG3101	DT002851XR	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QCI0A21	DT002851XZ	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
QCT0110	DT002851XQ	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
QCW0535	DT002851WL	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCW0535	DT002851WM	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
RAR5185	DT002851YB	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
RAS8D83	DT002851YG	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
RAS8D83	DT002851YH	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
RRJ8160	DT002851XD	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
SPC6J53	DT002851YA	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPH5E63	DT002851WY	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
SPJ1J04	DT002851Y4	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPJ3A38	DT002851YD	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPN4B58	DT002851Y1	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPQ8I67	DT002851YJ	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
REC7A16	DT002F45G1	08/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
RAW3B75	DT007V207S	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
FSQ7B69	DT00JA301I	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
KAC4274	DT00B530MO	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
PZP4773	DT00CO20TX	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
PZP4773	DT00CO20TY	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
KAG1834	DT00MY105B	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
NJD8558	DT00MY105D	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
QCU1599	DT00MY105C	08/10/2024	16/12/2024	6670-0	12/02/2025	R\$195,23
SP18B55	DT00MY105A	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
OBF3194	DT005Y30FN	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
FZP6F57	DT00GU2064	07/10/2024	16/12/2024	7633-1	11/02/2025	R\$293,47
NPE1166	DT00GU2062	07/10/2024	16/12/2024	7633-1	11/02/2025	R\$293,47
NPE1166	DT00GU2063	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OBE4341	DT00GU2065	07/10/2024	16/12/2024	7633-1	11/02/2025	R\$293,47
OBG9855	DT00852034	08/10/2024	16/12/2024	5878-0	12/02/2025	R\$130,16
SPF7E88	DT00852035	08/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
JKQ5517	DT00P11020	07/10/2024	16/12/2024	5738-0	11/02/2025	R\$293,47
QBL3807	DT00P1101X	07/10/2024	16/12/2024	5738-0	11/02/2025	R\$293,47
ADC4375	DT00MJ109E	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
NPK8544	DT00MJ109G	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
NPK8544	DT00MJ109H	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QBN1J44	DT00MJ109F	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QBY1F00	DT00MJ109D	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
KDX9H88	DT007A30FP	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
KAP8295	DT00CM206H	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
OBH8F57	DT002N20D7	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
OBH8F57	DT002N20D8	07/10/2024	16/12/2024	6769-0	11/02/2025	R\$130,16
ANB1583	DT00DO30BO	06/10/2024	16/12/2024	6530-0	11/02/2025	R\$195,23
ANB1583	DT00DO30BQ	06/10/2024	16/12/2024	5452-1	11/02/2025	R\$195,23
OMR3847	DT00H4201V	07/10/2024	16/12/2024	5029-2	11/02/2025	R\$880,41
NPP5711	DT00MF104E	08/10/2024	16/12/2024	6769-0	12/02/2025	R\$130,16
OBI3J35	DT00MF104G	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
OBR0348	DT00MF104I	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QBM3170	DT00MF104M	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QCZ3395	DT00MF104K	08/10/2024	16/12/2024	6769-0	12/02/2025	R\$130,16
QQX0A30	DT00MF104F	08/10/2024	16/12/2024	6769-0	12/02/2025	R\$130,16
RTH2F88	DT00MF104L	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NP18C94	DT00193086	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
KAB1314	DT009W308Y	07/10/2024	16/12/2024	6548-0	11/02/2025	R\$130,16
QCR8093	DT009W308U	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCR8093	DT009W308W	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCR8093	DT009W308X	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RAM7F30	DT0084306R	08/10/2024	16/12/2024	6769-0	12/02/2025	R\$130,16
RAY0132	DT0084306S	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
SPN0H53	DT0084306T	08/10/2024	16/12/2024	6769-0	12/02/2025	R\$130,16
KAC2838	DT002F45EE	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
NTY5139	DT002F45EH	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NUF5119	DT002F45EB	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NUF5119	DT002F45EC	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
OBR0J64	DT002F45EF	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
PZS2G16	DT002F45EX	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
PZV0076	DT002F45EA	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCW5G54	DT002F45EW	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
RAN0F17	DT002S622B	08/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
RAO1D43	DT002F45EG	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
RAQ6F38	DT002F45EJ	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCB3136	DT005T50AF	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
JYK6664	DT005F20GB	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JYK6664	DT005F20GC	06/10/2024	16/12/2024	5169-1	11/02/2025	R\$2.934,70
RAR0D19	DT006Y30N7	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
SPM1B64	DT006Y30N5	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
SPM1B64	DT006Y30N6	08/10/2024	16/12/2024	7030-1	12/02/2025	R\$293,47
QUN1I80	DT003I60VG	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUA3922	DT00GL106O	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NCV7572	DT002U72UL	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
RRX6C75	DT002U72UM	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
HHH2B23	DT00KZ10BJ	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
RRO4C85	DT00KZ10BI	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QXR8E02	DT002B20GL	07/10/2024	16/12/2024	5967-0	12/02/2025	R\$1.467,35
RAU2B18	DT00LR106G	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
RAP7I67	DT005Q10SP	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
RAP7I67	DT005Q10SQ	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRW0F11	DT005Q10SK	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRW0F11	DT005Q10SL	07/10/2024	16/12/2024	6610-2	11/02/2025	R\$195,23
RRW0F11	DT005Q10SM	07/10/2024	16/12/2024	6670-0	11/02/2025	R\$195,23
RRW0F11	DT005Q10SN	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
RRW0F11	DT005Q10SO	07/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
RAQ2D69	DT009B60FX	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
COP9706	DT00AE907I	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
NUC4F75	DT00AE907H	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
HSD3G83	DT00D955Q5	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
HSD3G83	DT00D955Q6	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JRY8D99	DT00D955RZ	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
JZE5091	DT00D955S2	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JZE5091	DT00D955S3	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
JZN9096	DT00D955S7	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
JZN9096	DT00D955S8	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JZX2A88	DT00D955Q7	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JZX2A88	DT00D955Q8	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NJU3E14	DT00D955QC	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NJU3E14	DT00D955QD	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
NPI6043	DT00D955S9	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NPI6043	DT00D955SA	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
OBH4D92	DT00D955QA	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
OBH4D92	DT00D955QB	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OKT4H69	DT00D955RU	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OKT4H69	DT00D955RV	07/10/2024	16/12/2024	5185-1	11/02/2025	R\$195,23
QBH7240	DT00D955RS	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
QBH7240	DT00D955RT	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCJ2780	DT00D955SC	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCJ2780	DT00D955SD	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
QCL2370	DT00D955SE	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
RAU4C87	DT00D955RW	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
RAU4C87	DT00D955RX	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
RAV3F99	DT00D955SF	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
RAV3F99	DT00D955SG	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
RRP5I32	DT00D955RR	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPE2F09	DT00D955S0	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPE2F09	DT00D955S1	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
SPE6H51	DT00D955Q9	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPJ0G91	DT00D955S5	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
MEV7765	DT00EP6048	07/10/2024	16/12/2024	5720-0	11/02/2025	R\$195,23
QCF2951	DT00EP6049	07/10/2024	16/12/2024	5614-1	11/02/2025	R\$195,23
JJB4D49	DT002D50FX	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
JZI6903	DT002D50GH	08/10/2024	16/12/2024	6653-2	12/02/2025	R\$195,23
JZI6903	DT002D50GI	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
JZI6903	DT002D50GJ	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
KAE4170	DT002D50FZ	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
KAE4170	DT002D50G0	08/10/2024	16/12/2024	5185-2	12/02/2025	R\$195,23
MCT3754	DT002D50G2	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NMR8D71	DT002D50G5	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NMR8D71	DT002D50G6	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
NPF9099	DT002D50G1	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
OBC5A85	DT002D50GE	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
OBC5A85	DT002D50GF	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
OBC5A85	DT002D50GG	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
OBG3714	DT002D50G7	08/10/2024	16/12/2024	6602-0	12/02/2025	R\$293,47
OBG3714	DT002D50G8	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
OBG3714	DT002D50G9	08/10/2024	16/12/2024	6670-0	12/02/2025	R\$195,23
OBG3714	DT002D50GA	08/10/2024	16/12/2024	6653-2	12/02/2025	R\$195,23
OBG3714	DT002D50GB	08/10/2024	16/12/2024	6556-1	12/02/2025	R\$293,47
OBG3714	DT002D50GC	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QBH8D71	DT002D50GD	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QCN7788	DT002D50FW	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
RRO2A67	DT002D50G4	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
SPL0E48	DT002D50G3	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
NWE9113	DT00EY607U	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QBQ1110	DT00EY607S	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QBQ1110	DT00EY607T	08/10/2024	16/12/2024	6580-0	12/02/2025	R\$293,47
MYX7C76	DT00EG10HX	08/10/2024	16/12/2024	5401-0	12/02/2025	R\$195,23
NGO7A91	DT00EG10HZ	08/10/2024	16/12/2024	5428-4	12/02/2025	R\$293,47
OAT7B42	DT00EG10HY	08/10/2024	16/12/2024	5428-4	12/02/2025	R\$293,47
QBE7900	DT00EG10I3	08/10/2024	16/12/2024	5525-0	12/02/2025	R\$130,16
QCV7F12	DT00EG10HW	08/10/2024	16/12/2024	5452-2	12/02/2025	R\$195,23
RRY7C75	DT00EG10I1	08/10/2024	16/12/2024	5428-4	12/02/2025	R\$293,47
SPJ0J03	DT00EG10I2	08/10/2024	16/12/2024	5525-0	12/02/2025	R\$130,16
OGL8478	DT00CK405I	25/06/2024	16/12/2024	5738-0	11/02/2025	R\$293,47
QCV4178	DT00GY40FX	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QCV4178	DT00GY40FY	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
QCV4178	DT00GY40FZ	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCV4178	DT00GY40G0	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
KAS8D42	DT00AZ1090	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
JYG9664	DT00B1107L	07/10/2024	16/12/2024	5738-0	11/02/2025	R\$293,47
JVS2241	DT00CD115H	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
RRJ9B81	DT00A7307Y	08/10/2024	16/12/2024	5738-0	12/02/2025	R\$293,47
QAB8C14	DT00G620I3	08/10/2024	16/12/2024	5452-1	12/02/2025	R\$195,23
QBI6H44	DT003540QU	08/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
QBI6H44	DT003540QV	08/10/2024	16/12/2024	5207-0	12/02/2025	R\$88,38
QBI6H44	DT003540QW	08/10/2024	16/12/2024	5789-0	12/02/2025	R\$195,23
NJW6C27	DT009C3027	07/10/2024	16/12/2024	6599-1	11/02/2025	R\$293,47
NJW6C27	DT009C3028	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZX4485	DT00B0109Y	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZX4485	DT00B0109Z	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
SPM0I71	DT00DJ5023	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
NJK9D30	DT007440CS	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NJK9D30	DT007440CT	07/10/2024	16/12/2024	6580-0	11/02/2025	R\$293,47
SFI9A68	DT007440CQ	07/10/2024	16/12/2024	5738-0	11/02/2025	R\$293,47
AWY3H70	DT001E20FP	07/10/2024	16/12/2024	5452-5	11/02/2025	R\$195,23
AKQ5311	DT002U72UZ	08/10/2024	16/12/2024	5169-1	12/02/2025	R\$2.934,70
AKQ5311	DT002U72V0	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NDM1G82	DT002U72UN	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NDM1G82	DT002U72UO	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NPC6A47	DT002U72V1	08/10/2024	16/12/2024	5169-1	12/02/2025	R\$2.934,70
QBH8D71	DT002U72UW	08/10/2024	16/12/2024	5819-1	12/02/2025	R\$880,41
QBH8D71	DT002U72UX	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
QBH8D71	DT002U72UY	08/10/2024	16/12/2024	6670-0	12/02/2025	R\$195,23
QBQ2713	DT002U72V2	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
QCE3075	DT002U72V3	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
QCS4581	DT002U72V5	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
RAU9F86	DT002U72V4	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
SPE8E73	DT002U72UR	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
SPE8E73	DT002U72US	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
KAD5095	DT005Y30FA	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
KAJ1584	DT005Y30FB	08/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
QCN2E18	DT005Y30FC	08/10/2024	16/12/2024	6050-1	12/02/2025	R\$293,47
KAG0234	DT00CH305Y	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
KAG0234	DT00CH305Z	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
KAG0234	DT00CH3060	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
KAG0234	DT00CH3061	06/10/2024	16/12/2024	6580-0	11/02/2025	R\$293,47
NJP4G08	DT00CH3062	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
NJP4G08	DT00CH3063	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
NJP4G08	DT00CH3065	06/10/2024	16/12/2024	6580-0	11/02/2025	R\$293,47
NPP3F79	DT00CH305J	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
NPP3F79	DT00CH305K	07/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
NTZ5174	DT00CH305Q	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
NTZ5174	DT00CH305R	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
NTZ5174	DT00CH305T	06/10/2024	16/12/2024	6580-0	11/02/2025	R\$293,47
QBN7E06	DT00CH305N	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
QBN7E06	DT00CH305O	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
QBN7E06	DT00CH305P	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QBQ7I07	DT00CH305U	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QBQ7I07	DT00CH305V	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
QBQ7I07	DT00CH305X	06/10/2024	16/12/2024	6580-0	11/02/2025	R\$293,47
RR1B55	DT00CH305L	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RR1B55	DT00CH305M	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
OBR3792	DT004I60QC	05/05/2024	16/12/2024	5169-1	11/02/2025	R\$2.934,70
NWM6G28	DT0014505D	08/10/2024	16/12/2024	6580-0	12/02/2025	R\$293,47
NWM6G28	DT0014505E	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NWM6G28	DT0014505F	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
PQM9I85	DT0014505G	08/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
QBN4F33	DT0014505B	08/10/2024	16/12/2024	5274-1	12/02/2025	R\$2.934,70
QBN4F33	DT0014505C	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
SPG7H32	DT0014505A	08/10/2024	16/12/2024	7633-2	12/02/2025	R\$293,47
RAU2B99	DT00LW204A	08/10/2024	16/12/2024	5185-2	12/02/2025	R\$195,23
NDO1617	DT00IR104J	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NDO1617	DT00IR104K	07/10/2024	16/12/2024	6912-0	11/02/2025	R\$88,38
QBT7F89	DT00IR104I	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QSF8105	DT00IR104H	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
SPFOE52	DT00CG40AT	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
KAH9144	DT000F40XN	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NJH2190	DT000F40XO	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NJO6564	DT000G319U	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NJO6564	DT000G319V	07/10/2024	16/12/2024	5738-0	11/02/2025	R\$293,47
NJO6564	DT000G319W	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRT9B51	DT000H20TS	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
RRW5F40	DT000H20TT	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
RRW5F40	DT000H20TU	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
RRW5F40	DT000H20TV	08/10/2024	16/12/2024	6670-0	12/02/2025	R\$195,23
JZZ3932	DT002430AD	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
JZZ3932	DT002430AE	08/10/2024	16/12/2024	5045-0	12/02/2025	R\$293,47
QZX3E08	DT002430AB	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QZX3E08	DT002430AC	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRU7A38	DT00CB703F	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
RRU7A38	DT00CB703G	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
RRU7A38	DT00CB703H	08/10/2024	16/12/2024	6637-2	12/02/2025	R\$195,23
RRU7A38	DT00CB703I	08/10/2024	16/12/2024	6670-0	12/02/2025	R\$195,23
PSP7430	DT00FP20AR	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PSP7430	DT00FP20AS	06/10/2024	16/12/2024	5797-0	11/02/2025	R\$2.934,70
PSP7430	DT00FP20AT	06/10/2024	16/12/2024	5240-0	11/02/2025	R\$2.934,70
PSP7430	DT00FP20AU	07/10/2024	16/12/2024	5274-1	11/02/2025	R\$2.934,70
QCR7C27	DT00FP20AN	06/10/2024	16/12/2024	5274-1	11/02/2025	R\$2.934,70
QCR7C27	DT00FP20AO	06/10/2024	16/12/2024	5240-0	11/02/2025	R\$2.934,70
QCR7C27	DT00FP20AP	06/10/2024	16/12/2024	5797-0	11/02/2025	R\$2.934,70
QCR7C27	DT00FP20AQ	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
JZL2D94	DT005N30FS	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
JZL2D94	DT005N30FT	07/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
QB07I23	DT005N30FQ	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
QB07I23	DT005N30FR	07/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
RAU4B02	DT005N30FO	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	12/02/2025	R\$195,23
RAU4B02	DT005N30FP	08/10/2024	16/12/2024	6637-1	12/02/2025	R\$195,23
GAD9J55	DT00GX6099	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
KEO3I67	DT00GX6096	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
NSB9E83	DT00GX6094	08/10/2024	16/12/2024	7633-1	12/02/2025	R\$293,47
NSD6I41	DT00GX609B	08/10/2024	16/12/2024	6726-1	12/02/2025	R\$195,23
QBH9934	DT003I60VL	08/10/2024	16/12/2024	5207-0	12/02/2025	R\$88,38
SPL9D83	DT003I60VM	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
RCC5G61	DT001J30L7	08/10/2024	16/12/2024	5819-4	12/02/2025	R\$880,41
RCC5G61	DT001J30L8	08/10/2024	16/12/2024	6726-1	12/02/2025	R\$195,23
RCC5G61	DT001J30L9	08/10/2024	16/12/2024	5274-1	12/02/2025	R\$2.934,70
QCV7213	DT00FQ307L	07/10/2024	16/12/2024	7633-2	11/02/2025	R\$293,47
JZY1003	DT00BU20O6	07/10/2024	16/12/2024	7366-2	11/02/2025	R\$130,16
SPM4H83	DT00BU20O7	07/10/2024	16/12/2024	5274-2	11/02/2025	R\$2.934,70
NCN7A32	DT003240K7	26/05/2024	16/12/2024	5118-0	11/02/2025	R\$880,41
OBN8932	DT005T50AC	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
OBN8932	DT005T50AD	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
RRO5H04	DT00407039	05/05/2024	16/12/2024	7579-0	11/02/2025	R\$2.934,70
RRO5H04	DT0040703L	05/05/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
PYJ7824	DT0096604L	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
PYJ7824	DT0096604M	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
JZV3666	DT00885033	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
JZV3666	DT00885034	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZV3666	DT00885035	07/10/2024	16/12/2024	6580-0	11/02/2025	R\$293,47
SCT1J18	DT0088502Z	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
SCT1J18	DT00885030	07/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
SCT1J18	DT00885031	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRP9B92	DT00DL10BF	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRQ1D09	DT009C302A	06/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QBN7J39	DT00IS10HB	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QBN7J39	DT00IS10HC	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
OBF8189	DT001G504X	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
MWB3151	DT009S401S	07/10/2024	16/12/2024	5967-0	11/02/2025	R\$1.467,35
KAC5I99	DT001Y60IP	06/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
KAC5I99	DT001Y60IQ	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
NPH3443	DT001Y60IN	06/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
NPH3443	DT001Y60IO	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZ8E99	DT001G504T	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
JZ8E99	DT001G504V	06/10/2024	16/12/2024	5274-1	11/02/2025	R\$2.934,70
RRX6J77	DT001G504P	06/10/2024	16/12/2024	5274-1	11/02/2025	R\$2.934,70
RRX6J77	DT001G504Q	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRX6J77	DT001G504S	06/10/2024	16/12/2024	5720-0	11/02/2025	R\$195,23
SPO5H17	DT00BV30EI	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
SPO5H17	DT00BV30EJ	07/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
HJK1130	DT001G504W	07/10/2024	16/12/2024	6050-2	11/02/2025	R\$293,47
JYR6752	DT005T50AJ	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	12/02/2025	R\$130,16
NJW3661	DT005W30GF	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NGS6J29	DT005W30GC	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
NGS6J29	DT005W30GD	07/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QCN3H15	DT005W30GB	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
QB03J82	DT00AN306A	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
RRQ1J80	DT00FH308N	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QCE3894	DT00GM50BC	08/10/2024	16/12/2024	7048-1	12/02/2025	R\$293,47
QCE3894	DT00GM50BD	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
KAC6089	DT001Y60IV	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
NJI6363	DT001Y60IS	08/10/2024	16/12/2024	7633-1	12/02/2025	R\$293,47
NJI6363	DT001Y60IT	08/10/2024	16/12/2024	5185-2	12/02/2025	R\$195,23
NJI6363	DT001Y60IU	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
NJV8A71	DT001Y60J6	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
OBL2D47	DT001Y60IX	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
QBE8443	DT001Y60IW	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
QBG5651	DT001Y60IY	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
QCZ7B70	DT001Y60IR	08/10/2024	16/12/2024	7633-1	12/02/2025	R\$293,47
QXR5J80	DT001Y60IZ	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
RAZ8J10	DT001Y60J0	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
SPM8B89	DT001Y60J4	08/10/2024	16/12/2024	5185-1	12/02/2025	R\$195,23
SPM8B89	DT001Y60J5	08/10/2024	16/12/2024	5185-2	12/02/2025	R\$195,23
RRY1H82	DT009F11E9	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
RRY1H82	DT009F11EA	07/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
SPH6A64	DT00375032	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
EYQ1I68	DT00CD115I	08/10/2024	16/12/2024	5738-0	12/02/2025	R\$293,47
FBZ6J61	DT00CD115K	08/10/2024	16/12/2024	5738-0	12/02/2025	R\$293,47
JZX4G40	DT00CD115L	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
JZX4G40	DT00CD115M	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QBF4D30	DT00CD115J	08/10/2024	16/12/2024	5401-0	12/02/2025	R\$195,23
QBO7421	DT00BV20QD	06/05/2024	16/12/2024	7072-1	11/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBW8B63	DT009H40GF	08/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
QCV1G77	DT00II2072	07/10/2024	16/12/2024	5207-0	11/02/2025	R\$88,38
MXE2I42	DT002730RC	06/10/2024	16/12/2024	5274-1	11/02/2025	R\$2.934,70
OBB0H99	DT002730RI	06/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
QCU3I70	DT002730RA	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
SPF0B28	DT002730RD	07/10/2024	16/12/2024	6599-2	11/02/2025	R\$293,47
SPF0B28	DT002730RE	06/10/2024	16/12/2024	7340-0	11/02/2025	R\$130,16
SPF0B28	DT002730RF	06/10/2024	16/12/2024	5010-0	11/02/2025	R\$880,41
SPH7C37	DT005H20D0	07/10/2024	16/12/2024	5010-0	12/02/2025	R\$880,41
NJK7850	DT00JA301K	08/10/2024	16/12/2024	5185-2	12/02/2025	R\$195,23
NJK7850	DT00JA301L	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
NPO3F38	DT00JA301O	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
QCR0F76	DT00JA301M	08/10/2024	16/12/2024	7030-1	12/02/2025	R\$293,47
RUA6D37	DT00NE103W	25/05/2024	16/12/2024	5169-1	11/02/2025	R\$2.934,70
BFB0672	DT006Y30NH	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
OAV1J94	DT006Y30NE	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
OBP5C47	DT006Y30NI	08/10/2024	16/12/2024	5770-3	12/02/2025	R\$293,47
QBC5I67	DT006Y30NK	08/10/2024	16/12/2024	6599-2	12/02/2025	R\$293,47
RAT6H51	DT006Y30NJ	08/10/2024	16/12/2024	5835-0	12/02/2025	R\$195,23
OBO4426	DT00GZ208F	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QBS0I61	DT00GZ208G	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23
QCW8260	DT00GZ208I	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
RAW2J90	DT00GZ208H	06/10/2024	16/12/2024	6637-1	11/02/2025	R\$195,23
RAY6B99	DT00GZ208E	06/10/2024	16/12/2024	6653-1	11/02/2025	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRR1G08	DT00BM105D	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	07976268460
AZK2C71	DT00F740RO	08/10/2024	16/12/2024	5525-0	R\$130,16	01866118101
KAH5H80	DT00F740RZ	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	08347466917
NPI0J09	DT00F740RP	08/10/2024	16/12/2024	5525-0	R\$130,16	06388178662
OBH9G52	DT00HR20D4	07/10/2024	16/12/2024	5525-0	R\$130,16	02695860883
OLY9F41	DT00F740RF	08/10/2024	16/12/2024	5525-0	R\$130,16	00364351290
KAK2353	DT004J208J	07/10/2024	16/12/2024	5878-0	R\$130,16	06465446342
QBT5099	DT0011402W	08/10/2024	16/12/2024	5878-0	R\$130,16	03698446357
RAK1F36	DT002851XO	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	05542973730
HJG9D70	DT00MJ109C	08/10/2024	16/12/2024	7234-0	R\$130,16	04625591390
MZZ9822	DT002F45E8	07/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	02528177000
CUI2D16	DT00EH10EP	07/10/2024	16/12/2024	5410-0	R\$130,16	05476947606
SPE1E45	DT002U72V6	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	06958831267
QCH4410	DT00GO10BJ	07/10/2024	16/12/2024	7366-2	R\$130,16	06698391507
OBROD07	DT00GX6095	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	05578217839
OOQ5B86	DT00GX6091	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	08175810743
SPO4G00	DT00GL106M	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	05448551705
NJW3661	DT005W30GE	08/10/2024	16/12/2024	7366-2	R\$130,16	02883154526
NPO3F38	DT00JA301N	08/10/2024	16/12/2024	7340-0	R\$130,16	00225904515

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/23350.01.)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$204.266,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico no 15/2024/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ N.21.997.155/0002-03 - CARLOS ALBERTO MOREIRA

Protocolo 1649609

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 002/2024
(DETRAN-PRO-2022/01941)

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica n.º 214/2018, firmado em 03 de maio de 2022, entre as partes, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, denominada COOPERANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ, denominada COOPERADA, o motivo da rescisão deve-se ao fato de celebração do novo Termo de Cooperação Técnica n.º 431/2023.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8666/93 em seu Art. n.º 116 e cláusula Décima do Termo de cooperação técnica n.º 214/2018.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

DATA DE RESCISÃO: 17/12/2024.

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

Protocolo 1649676

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/24160.01.)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Credenciamento n.º 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Esta contratação é destinada à execução de reforma na 27ª Ciretran, em Pontes e Lacerda/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$598.599,72,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 15/2024/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.36.969.897/0001-03 - JOZIANE COUTINHO DA SILVA .

Protocolo 1649720

PORTARIA Nº618/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções n.º 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria n.º 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo **DETRAN-PRO-2024/28305**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a clínica médica abaixo, relacionada para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

SOUZA DUARTE SERVICOS MEDICOS LTDA - CENTRO CLINICO + SAUDE E VIDA
CNPJ: 37.801.480/0001-08 - TABAPORA/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649596

PORTARIA Nº 619/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 001, 09 de maio de 2017, em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Convênio, os respectivos servidores:

Termo de Convênio n.º 290/2024 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Processo: DETRAN-PRO-2023/28282

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Convênio tem como objeto a conjunção de esforços e recursos financeiros para realizar a construção do posto de atendimento do DETRAN/MT no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, visando atender maior número de usuários, possibilitando realizar serviços relacionados a veículos e habilitação no município, em consonância com o Plano de Trabalho.

Fiscal Titular: José Eduardo de Melo Martins - n.º 22XXXX

Fiscal Substituto: Letícia Muller Andres - n.º 30XXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 17 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(original Assinado)**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**
Presidente do DETRAN/MT
(original Assinado)

Protocolo 1649606

PORTARIA Nº 620/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 969/2022 das Portarias n.º. 205/2015 e n.º. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º **DETRAN-PRO-2024/14808**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a estampilha **WGCM PLACAS LTDA - CAPITAL PLACAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.403.139/0001-25**, com sede no município de **CLAUDIA/MT**, passando atuar no município de **CUIABA/MT - AV DOUTOR HELIO RIBEIRO, Nº 630, QUADRA04 LOTE 11, PAIAGUAS**, como Estampilha de Placas de Identificação Veicular - PIV.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(original Assinado)

Protocolo 1649611

PORTARIA Nº 621/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/31110**, resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a empresa **J.A. SPEED VISTORIA VEICULAR LTDA - SPEED VISTORIA VEICULAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.809.636/0001-91**, credenciada junto ao município de **CUIABA/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(original Assinado)

Protocolo 1649618

PORTARIA Nº 622/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/30095**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

VISTORIAS AUTOMOTIVAS SINOP LTDA - 51.843.343/0001-59
- SINOP/MT

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(original Assinado)

Protocolo 1649623

PORTARIA Nº 623/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/30233**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

OBJETIVA VISTORIA VEICULAR PRIMAVERA DO LESTE LTDA -
OBJETIVA VISTORIA VEICULAR
CNPJ: 54.479.562/0001-99 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(original Assinado)

Protocolo 1649631

PORTARIA Nº 624/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/28427**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário a empresa KM EMPLACADORA DE VEICULOS LTDA - KM PLACAS, inscrita sob o CNPJ nº. 54.949.611/0001-00, com sede no endereço RUA ARARAQUARA, 209, VILA DO BONITO Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de ALTO GARCAS/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(original assinado)

Protocolo 1649635

PORTARIA Nº 625/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789/2020 e 928/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/32212**; resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa abaixo relacionada, para ministrar cursos na área de trânsito na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

LM CURSOS DE TRANSITO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA -
LM CURSOS DE TRANSITO
CNPJ: 18.657.198/0001-46 - RIO DE JANEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(original Assinado)

Protocolo 1649637

PORTARIA Nº 626/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789/2020 e 928/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/32212; resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa abaixo relacionada, para ministrar cursos na área de trânsito na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

LM CURSOS DE TRANSITO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - LM CURSOS DE TRANSITO
CNPJ: 18.657.198/0001-46 - RIO DE JANEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649643

PORTARIA Nº 627/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789/2020 e 928/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/32058; resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa abaixo relacionada, para ministrar cursos na área de trânsito na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

ESPECIALIZADOS BRASIL - CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - ESPECIALIZADOS BRASIL
CNPJ: 44.229.922/0001-40 - RIO DE JANEIRO/RJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649648

PORTARIA Nº 628/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/30154; resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa L. TRINDADE AUTO ESCOLA LTDA - AUTO ESCOLA TRINDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.864.044/0001-56, credenciada junto ao município de FELIZ NATAL/MT sob código nº 11262;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649652

PORTARIA Nº 629/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/31302, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a Despachante Sra. DAYANI NEVES FRANCA, inscrita no CPF 019.993.321-99, titular da empresa 123DOC DESPACHANTE DOCUMENTALISTA LTDA - 123DOC, inscrita no CNPJ sob o nº 56.661.365/0001-11, situada AV PADRE ANCHIETA, 747, VILA AURORA I - RONDONOPOLIS - MT;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de RONDONOPOLIS - MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649662

PORTARIA Nº 630/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/29701; resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MAYKELLI RODRIGUES BEGNINI - CPF: 044.706.291-38 - VERA/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649671

PORTARIA Nº 631/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/28934, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CONSULTORIO MAYKELLI RODRIGUES BEGNINI LTDA - CONSULTORIO BEGCLIN
CNPJ: 50.066.206/0001-92 - VERA/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649678

PORTARIA Nº 632/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/32002**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

LAURA CRISTINA SOUZA DA SILVA - CPF: 017.261.771-57
- POXOREU/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649696

PORTARIA Nº 633/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/28789**; resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

NEIANE DE SOUZA DUARTE - CPF: 011.942.771-01 - TABAPORÃ/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649701

PORTARIA Nº 634/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e com base nas Resoluções nº 789/2020 do CONTRAN, na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN-MT e no Edital 001/2024, resolve:

Art. 1º - Divulgar lista de clínicas médicas credenciadas e habilitadas ao programa CNH Social, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionadas, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	CÓDIGO	CNPJ
ARAPUTANGA	RICARDO ROHDE - CLINICA MEDICA	11015	32.078.868/0001-09
INDIAVAÍ	RICARDO ROHDE - CLINICA MEDICA	11015	32.078.868/0001-09

RESERVA DO CABAÇAL	RICARDO ROHDE - CLINICA MEDICA	11015	32.078.868/0001-09
--------------------	--------------------------------	-------	--------------------

Art. 2º - Divulgar a clínicas psicológica credenciada e habilitada ao programa CNH Social, para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionadas, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICAS	CÓDIGO	CNPJ
ALTO ARAGUAIA	CLINICA VIVER PSICOLOGIA E TRANSITO LTDA - CLINICA VIVER PSICOLOGIA E TRANSITO	11202	32.828.806/0001-69

Art. 3º - Divulgar lista de Centro de Formação de Condutores - CFC credenciados e habilitados ao programa CNH Social, para atuarem na realização de processos de formação práticos e teóricos aos candidatos a obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionada, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO	CNPJ
JUSCIMEIRA	CLAUDINEY FRANCISCO MARTINS - NEY AUTO ESCOLA	248	03.046.931/0001-19
SAPEZAL	AUTO ESCOLA POPULAR LTDA - AUTO ESCOLA POPULAR	12613	44.504.478/0001-24

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649732

PORTARIA Nº 635/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º - Redesignar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

FERNANDO LIRA MORAIS DE MATOS - MATRÍCULA 225622

Art. 2º - O servidor redesignado através desta Portaria está habilitado a atuar em atividade voluntária, será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A redesignação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649739

PORTARIA Nº 636/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/28934, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**CONSULTORIO MAYKELLI RODRIGUES BEGNINI LTDA -
CONSULTORIO BEGLIN
CNPJ: 50.066.206/0001-92 - VERA-MT;**

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649746

PORTARIA Nº 254/2024/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/03575;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 constituída pela Portaria nº 056/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/02/2024, com efeitos a partir de 18/12/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1649752

PORTARIA Nº 256/2024/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo e convalidação dos atos da Comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2023/10989;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, constituída pela Portaria nº 266/2023/DETRAN-COR, com última alteração realizada por meio da Portaria nº. 178/2024/CGD/DETRAN-MT, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/05/2023 e 22/08/2024, respectivamente;
Art. 3º Convalidar os atos da Comissão Processante;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/12/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1649758

PORTARIA Nº 637/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 066/2024 - EMPRESA - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ N.21.997.155/0002-03.

Processo: DETRAN-PRO-2024/23350.01.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Valor: R\$204.266,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais).

I - Fiscal Titular: Veridiana C. S. Melo - Matrícula nº 124674

II - Fiscal Substituto: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662

III - Gestor Titular: Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297320

IV - Gestor Substituto: Marcus V. C.P. Silva - Matrícula nº 139864

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649779

PORTARIA Nº 638/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 007/2023 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03.

Processo: DETRAN-PRO-2023/01566

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI, vigente, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades descentralizadas do DETRAN/MT no interior, Lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n. 001/2022/DETRAN/MT, acrescido do BDI.
Valor: R\$ 4.680.000,00.

I - Fiscal Titular: Leticia Muller Andres - Matrícula nº 309035

II - Fiscal Substituto: Matheus Vinicius Volpato - Matrícula nº 309076

III - Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV - Gestor Substituto: Altair de Morais Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 255/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.774 em 1º de julho de 2024 na Página 53, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 17/12/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1649788

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo; **CONSIDERANDO** a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito **ANTIGUIDADE**, dos empregados públicos relacionados abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	REFERENCIA MERECEMENTO 2022		PARA REFERÊNCIA ANTIGUIDADE 2024		PROCESSO
					Referência	Classe	Referência	Classe	
1	André Luiz Rabello da Silva	8758450	Analista de T.I	15/12/2024	05	C	06	C	MTI - PRO - 2024/03607
2	Fabio da Rocha Zanini	8758344	Analista de T.I	01/07/2024	05	C	06	C	MTI - PRO - 2024/03609

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649803

PORTARIA Nº 253/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 251/2024/MTI, publicada em 17/12/2024, nº 28.892, página 107, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

II- Representantes da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (UNICRS): Ana Beatriz C. C de Albuquerque (titular) e Ione Aparecida (suplente);

Leia-se:

II- Representantes da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (UNICRS): Ione Aparecida (titular) e Ana Beatriz C. C de Albuquerque (suplente);

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 02/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649805

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 069/2024/EMPAER-MT
(PROCESSO EMPAER-PRO-2024/02706)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.706.550/0001-99

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática tipo computador Workstation, para atender as necessidades da Equipe de T.I. da EMPAER-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 094/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 094/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, da **Orientação Jurídico-Normativa nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais e do Termo de Ratificação, acostados nos autos.**

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 51.254,58 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: proj. ativ. 3327.0600; elem. de despesas: 44.90.52.14; fonte: 1.759.0000.

VIII - FISCAL DO CONTRATO: Eder Antônio da Silva e em substituição Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o Sr. **Allan Aragão**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1649748

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/EMPAER/MT
EMPAER-PRO-2024/02554

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, neste ato representado por sua Pregoeira, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico sob nº 014/2024/EMPAER-MT**, Processo nº **EMPAER-PRO-2024/02554** que tem como **OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos diversos para atenderem as demandas da implantação e manutenção das Unidades de Validação de Tecnologias - UVT's de Sinop e Tangará da Serra da EMPAER-MT, conforme quantidades, condições e especificações do Termo de Referência nº 070/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT - será SUSPENSO**, para as devidas retificações do Termo de Referência e demais anexos do Edital.

REABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a definir.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente via Sigadoc)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
EMPAER-MT

Protocolo 1649546

PORTARIA Nº 315/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado FÁBIO GERMANO STEYDING BOECK- Matrícula 1473, Extensionista Rural II para responder, em substituição legal no cargo comissionado atualmente ocupado pelo empregado MARCONDES MONÇÃO DE FRANÇA - Chefe de UNIDADE TERRITORIAL ARAGUAIA E NORTE ARAGUAIA da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de 30/12/2024 a 29/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1649417

PORTARIA Nº 316/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada Luma Camargo Prados- Matrícula 1631, para responder interinamente no Departamento de Cadeia de Valor durante as férias do Chefe do Departamento BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA,

Nível DAC - 04, com seus efeitos a partir de 06/01/2025 a 15/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1649536

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2024/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: CURY RODER & CIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 71, da Lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 A 15/04/2025.

DO VALOR: R\$ 17.964,43 (dezesete mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

ASSINAM: AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, MARCELO CURY RODER - Representante da empresa CURY RODER & CIA LTDA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1649767

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2024/00507

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por intermédio do seu Diretor Presidente em substituição, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/METAMAT, tendo por objeto a "Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT", com base no relatório da Pregoeira, juntado aos autos mencionados, e considerando o art. art. 51, IX e X e 60 da Lei Federal nº 13.303/2016, restou-se **FRACASSADO** nos itens 014; 024; 025; 026; 027; 028; 029 ; 036; 037; 059; 064; 065; 066 e, **DESERTO** para os itens 056; 062 e 067, quanto aos demais itens, decido **ADJUDICAR**, em favor das empresas vencedoras, conforme apresentado no quadro abaixo, de forma que ao final, **HOMOLOGO** o resultado do presente certame para demais providências.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA E MODELO	EMPRESA
ITEM 001	1	RESERVATÓRIO - TIPO: TANQUE; MATERIAL: POLIETILENO EM ALTA RESISTÊNCIA; VOLUME: 20M³.	1 - UN	405,00	R\$ 7.299,00	R\$ 2.956.095,00	BAKOF	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA
ITEM 002	2	MOTOBOMBA - TIPO: SUBMERSA; DIÂMETRO: 4 POLEGADAS; POTENCIA: 2CV; TENSÃO: MONAFÁSICA; VOLTAGEM: 220V; UTILIZAÇÃO: POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.	1 - UN	126,00	R\$ 1.500,00	R\$ 189.000,00	ALTRI 4AT8-07	ALTRI BRASIL LTDA
ITEM 003	3	MOTOBOMBA - TIPO: SUBMERSA; DIÂMETRO: 4 POLEGADAS; POTENCIA: 5CV; TENSÃO: MONAFÁSICA; VOLTAGEM: 220V; UTILIZAÇÃO: POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.	1 - UN	141,00	R\$ 2.300,00	R\$ 324.300,00	ALTRI 4AT10-14	ALTRI BRASIL LTDA
ITEM 004	4	MOTOBOMBA - TIPO: SUBMERSA; DIÂMETRO: 4 POLEGADAS; POTENCIA: 7,5CV; TENSÃO: MONAFÁSICA; VOLTAGEM: 220V; UTILIZAÇÃO: POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.	1 - UN	138,00	R\$ 3.500,00	R\$ 483.000,00	4AT10-18	ALTRI BRASIL LTDA
ITEM 005	5	BUCHA - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; UTILIZAÇÃO: POÇO; TIPO: ROSCÁVEL MACHO/FÊMEÁ; DIÂMETRO: 1.1/2" X 2"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUÇÃO.	1 - CX	405,00	R\$ 36,06	R\$ 14.604,30	REMADI	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM 006	6	TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MÓVEIS - TIPO: EDUTOR; MODELO: GEO; DIÂMETRO: 2"; TAMANHO: 4 METROS; MATERIAL: PVC.	1 - UN	3.789,00	R\$ 77,00	R\$ 291.753,00	TUBO EDUTOR 2"X4M GEOAZULL	ALTRI BRASIL LTDA
ITEM 007	7	TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MÓVEIS - TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: ½"; TAMANHO: 6 METROS; MATERIAL: PVC; UTILIZAÇÃO: POÇO.	1 - UN	4.050,00	R\$ 23,03	R\$ 93.271,50	CORR PLASTIK	CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
ITEM 008	8	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 2". UNIDADE.	UN	3.789,00	R\$ 36,89	R\$ 139.776,21	REMADI	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 009	9	TAMPA - TIPO: 1 FURO DE 2" NO CENTRO E 1.1/2" NA LATERAL; PARA: POÇO ARTESIANO; MATERIAL: FUNDIDA EM ALUMÍNIO COM LIGA ESPECIAL; DIÂMETRO: 6".	1 - UN	405,00	R\$ 100,00	R\$ 40.500,00	SOS	35.242.060 LUCIANA DA SILVA SANTOS
ITEM 010	10	BUCHA - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; UTILIZAÇÃO: POÇO; TIPO: ROSCÁVEL MACHO/FÊMEA; DIÂMETRO: 2" X 1/2"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUÇÃO.	CX - 500 - UN	405,00	R\$ 44,09	R\$ 17.856,45	REMADI	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 011	11	TORNEIRA - TIPO: ESFERA C/ BICO; USO: GERAL; MATERIAL: METAL; DIÂMETRO: 1/2 X 3/4; ACABAMENTO: METAL.	1 - UN	405,00	R\$ 25,00	R\$ 10.125,00	PROFILDE	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 012	12	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	UN	405,00	R\$ 5,32	R\$ 2.154,60	GOOL	CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
ITEM 013	13	VALVULA - TIPO: HIDRÁULICA; MATERIAL: BRONZE (PN-25); MODELO: RETENÇÃO HORIZONTAL; DIÂMETRO: 2"; MEDIDAS: 400 PSI; COMPLEMENTO: TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA.	1 - UN	405,00	R\$ 288,00	R\$ 116.640,00	QUALITY TUBOS	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 015	15	NIPLE - TIPO: ROSCA; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; DIMENSÃO: 2"; UTILIZAÇÃO: PARA JUNÇÃO DE CÂNOS ROSCÁVEIS; ANATOMIA: BSP.	1 - UN	1.620,00	R\$ 38,00	R\$ 61.560,00	QUALITY TUBOS	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 016	16	TÊ HIDRAULICO - TIPO: ROSCÁVEL; MATERIAL: METAL GALVANIZADO; DIÂMETRO: 2"; ÂNGULO: 90°; CONEXÃO: FEMEA; ANATOMIA: BSP.	1 - UN	405,00	R\$ 85,00	R\$ 34.425,00	QUALITY TUBOS	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 017	17	CURVA - TIPO: HIDRÁULICA; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; ÂNGULO: 90°; DIÂMETRO: 2 POLEGADAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROSCA MACHO/FÊMEA. CURVA 90° GALVANIZADO 2" MACHO / FÊMEA	1 - UN	405,00	R\$ 93,00	R\$ 37.665,00	QUALITY TUBOS	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 018	18	CURVA - TIPO: HIDRÁULICA; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; ÂNGULO: 45°; DIÂMETRO: 2 POLEGADAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROSCA MACHO/FÊMEA. CURVA 45° GALVANIZADO 2" MACHO / FÊMEA	1 - UN	405,00	R\$ 72,02	R\$ 29.168,10	FG	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 019	19	DOSADOR - TIPO: CLORO; MATERIAL: EM PLÁSTICO; CAPACIDADE: 10M³/H; UTILIZAÇÃO: TRATAMENTO DE AGUA.	1 - UN	405,00	R\$ 1.300,00	R\$ 526.500,00	SANEAR BRASIL - HD 206	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 020	20	COLA, ADESIVO PLÁSTICO, PARA TUBO PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 75 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	405,00	R\$ 7,59	R\$ 3.073,95	SILOC	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 021	21	TÊ HIDRAULICO - TIPO: ROSCÁVEL; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 2"; ÂNGULO: 90°.	1 - UN	810,00	R\$ 88,00	R\$ 71.280,00	KRONA	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 022	22	REGISTRO - MATERIAL: PVC; MODELO: ESFERA; TIPO DE ROSCA: INTERNA; DIÂMETRO: 2".	1 - UN	405,00	R\$ 97,00	R\$ 39.285,00	KRONA	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM 023	23	REGISTRO - MATERIAL: PVC; MODELO: ESFERA VS; DIÂMETRO: 1"; TIPO: ROSCÁVEL.	1 - UN	810,00	R\$ 87,00	R\$ 70.470,00	VIQUA	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 030	30	JOELHO HIDRAÚLICO - TIPO: ROSCÁVEL; MATERIAL: PVC; ÂNGULO: 45°; DIÂMETRO: 2".	1 - UN	1.215,00	R\$ 46,00	R\$ 55.890,00	TIGRE	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 031	31	PLACA DE SINALIZAÇÃO - MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 1 MM; ALTURA: 15 CM; LARGURA: 15 CM; UTILIZAÇÃO: APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS; IMPRESSÃO: PERIGO QUADRO ELÉTRICO RISCO DE CHOQUE.	1 - UN	405,00	R\$ 56,08	R\$ 22.712,40	TAG	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 032	32	QUADRO DE COMANDO - TIPO: SUBMERSA; UTILIZAÇÃO: PARA BOMBA; POTENCIA: 2CV; TENSÃO: MONAFÁSICA; VOLTAGEM: 220V.	1 - UN	126,00	R\$ 980,00	R\$ 123.480,00	AT200C2FBC	ALTRI BRASIL LTDA
ITEM 033	33	QUADRO DE COMANDO - TIPO: SUBMERSA; UTILIZAÇÃO: PARA BOMBA; POTENCIA: 5CV; TENSÃO: MONAFÁSICA; VOLTAGEM: 220V.	1 - UN	141,00	R\$ 980,00	R\$ 138.180,00	AT550MC	ALTRI BRASIL LTDA
ITEM 034	34	QUADRO DE COMANDO - TIPO: SUBMERSA; UTILIZAÇÃO: PARA BOMBA; POTENCIA: 7,5CV; TENSÃO: MONAFÁSICA; VOLTAGEM: 220V.	1 - UN	138,00	R\$ 1.800,00	R\$ 248.400,00	ALTRI	ALTRI BRASIL LTDA
ITEM 035	35	PADRÃO ENERGIA - TIPO: TUBO REDONDO; MATERIAL: ALUMINIO GALVANIZADO; ALTURA: 7 METROS; COMPLEMENTO: ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRÂNEA NORMA TÉCNICA ENERGISA-MT NDU 001; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETO COM CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICA, FABRICADO EM POLICARBONATO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 480MM X LARGURA 360MM X PROFUNDIDADE 215MM, CONFORME NBR15820, DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 50 A DIM, COM HASTE DE ATERRAMENTO E CABO DE COBRE FLEX. DE 10mm² DE 0,6/1KV); CATEGORIA: BIFASICO.	1 - UN	405,00	R\$ 1.690,00	R\$ 684.450,00	RADDEC PADROES ELETRICOS	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 038	38	CABO ELETRICO - TIPO: SUBMERSÍVEL; MODELO: FLEXÍVEL 750V; DIMENSÃO: 3 X 2,5MM; UTILIZAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	1 - MT	10.080,00	R\$ 13,50	R\$ 136.080,00	CONDUCAB	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 039	39	CABO ELETRICO - TIPO: SUBMERSÍVEL; MODELO: FLEXÍVEL 750V; DIMENSÃO: 3 X 4,00MM; UTILIZAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	1 - MT	18.330,00	R\$ 16,85	R\$ 308.860,50	CONDUCAB	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 040	40	CABO ELETRICO - TIPO: SUBMERSÍVEL; MODELO: FLEXÍVEL 750V; DIMENSÃO: 3 X 10,00MM; UTILIZAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	1 - MT	34.500,00	R\$ 36,77	R\$ 1.268.565,00	CONDUCAB	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 041	41	CHAVE DE BOIA - TIPO: AUTOMÁTICA; UTILIZAÇÃO: CONTROLA O NÍVEL DE LÍQUIDOS; VOLTAGEM: 250V; CAPACIDADE: 16A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERIOR/INFERIOR.	1 - UN	405,00	R\$ 57,15	R\$ 23.145,75	MARGIRIUS	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 042	42	CABO ELETRICO - TIPO: SUBMERSÍVEL; MODELO: FLEXÍVEL 750V; DIMENSÃO: 2 X 1,5MM; UTILIZAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	1 - MT	12.150,00	R\$ 5,73	R\$ 69.619,50	CONDUCAB	CONTENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ITEM 043	43	TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MÓVEIS - TIPO: BARRA; MODELO: DIN 2440; DIÂMETRO: 6"; MATERIAL: Aço Carbono; UTILIZAÇÃO: POÇO.	1 - UN	520,00	R\$ 1.038,34	R\$ 539.936,80	VINYL	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 044	44	TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MÓVEIS - TIPO: REVESTIMENTO; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 6"; TAMANHO: 4 METROS; MATERIAL: PVC GEOM.	1 - UN	2.600,00	R\$ 320,00	R\$ 832.000,00	ALTRI	ALTRI BRASIL LTDA

ITEM 045	45	TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MÓVEIS - TIPO: REVESTIMENTO; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 4"; TAMANHO: 4 METROS; MATERIAL: PVC GEOM.	1 - UN	160,00	R\$ 191,00	R\$ 30.560,00	VINYL	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 046	46	FILTRO - TIPO: GEOM; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 6"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RANHURA DE 0,75MM; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 4 METROS.	1 - UN	260,00	R\$ 554,00	R\$ 144.040,00	VINYL	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 046	47	FILTRO - TIPO: GEOM; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 4"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RANHURA DE 0,75MM; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 2 METROS.	1 - UN	80,00	R\$ 1,00	R\$ 80,00	VINYL	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 048	48	CENTRALIZADOR DE TUBO - UTILIZAÇÃO: POÇO; MATERIAL: Aço Carbono; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 12"; DIÂMETRO: 6".	1 - UN	100,00	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00	TAMPA	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 049	49	CENTRALIZADOR DE TUBO - UTILIZAÇÃO: POÇO; MATERIAL: Aço Carbono; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 8"; DIÂMETRO: 4".	1 - UN	40,00	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00	TAMPA	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 050	50	CAP GEOMECÂNICO - TIPO: ROSCA FÊMEA; MODELO: STANDARD; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 6"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LADO INTERNO ROSQUEÁVEL.	1 - UN	20,00	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00	VINYL TUBOS	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 052	52	CAP GEOMECÂNICO - TIPO: ROSCA MACHO; MODELO: STANDARD; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 4"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LADO EXTERNO ROSQUEÁVEL.	1 - UN	20,00	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00	VINYL TUBOS	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 053	53	CAP GEOMECÂNICO - TIPO: ROSCA FÊMEA; MODELO: STANDARD; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 4"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LADO INTERNO ROSQUEÁVEL.	1 - UN	20,00	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	VINYL TUBOS	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 054	54	AREIA FILTRANTE - TIPO: PEDRISCO ARREDONDADO; MATERIAL: COMPOSTO COM ALTO TEOR DE SÍLICA (SIO2 > 90%); UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM AMBIENTE SEDIMENTAR ARENOSO; DIÂMETRO: 1 A 2 MM; ELEMENTOS ADICIONAIS: LAVADO; CAPACIDADE: 25 QUILOS..	1 - SC	10.000,00	R\$ 33,45	R\$ 334.500,00	RTC	JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
ITEM 055	55	BENTONITA, ARGILA DE PERFURAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO PARA FLUIDOS DE PERFURAÇÃO, INDICADA PARA USO COMO VISCOSIFICANTE PRIMÁRIO, REDUTOR DE FILTRADO, FORMADOR DE REBOCO E AGENTE TIXOTRÓPICO PARA FLUIDOS DE PERFURAÇÃO À BASE DE ÁGUA. PARA USO EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SACO DE 25 QUILOS. UNIDADE	UN	60,00	R\$ 179,90	R\$ 10.794,00	NERCONGEL	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 058	57	POLÍMERO GRANULADO OU EM PÓ A BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) DE SÓDIO, COM ALTA VISCOSIDADE PARA FLUIDO DE PERFURAÇÃO PARA POÇOS TUBULARES. BIODEGRADÁVEL E ATÓXICO PARA USO EM ÁGUA DOCE OU SALGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SACO DE 25 QUILOS. SACO.	SC	20,00	R\$ 1.171,40	R\$ 23.428,00	OMNI-TECH	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM 058	58	GRAXA A BASE DE LÍTIO, GRAU NLGI 2. CONTENDO INIBIDORES DE OXIDAÇÃO E CORROSÃO. PARA USO GERAL EM TODOS OS PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 20 LITROS. UNIDADE	UN	10,00	R\$ 536,58	R\$ 5.365,80	HENLAU	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM 060	60	BITS - TIPO: FUNDO PLANO TURBINADO; MATERIAL: Aço Carbono; DIÂMETRO: 8,5".	1 - UN	2,00	R\$ 6.995,00	R\$ 13.990,00	DTH-M60	RICARDO MAGNUSSON LTDA
ITEM 061	61	BITS - TIPO: FUNDO PLANO TURBINADO; MATERIAL: Aço Carbono; DIÂMETRO: 6".	1 - UN	4,00	R\$ 3.995,00	R\$ 15.980,00	DTH-M60	RICARDO MAGNUSSON LTDA
ITEM 063	63	MARTELO - TIPO: FUNDO; DIÂMETRO: 6"; MATERIAL: AÇO; MODELO: ALTA PRESSÃO; UTILIZAÇÃO: COMPRESSOR PNEUMÁTICO.	1 - UN	2,00	R\$ 14.995,00	R\$ 29.990,00	DTH-DTHPHT	RICARDO MAGNUSSON LTDA
ITEM 068	51	CAP GEOMECÂNICO - TIPO: ROSCA FÊMEA; MODELO: STANDARD; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 6"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LADO INTERNO ROSQUEÁVEL.	1 - UN	20,00	R\$ 183,05	R\$ 3.661,00	VINYL TUBOS	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO						R\$ 10.635.011,86 (dez milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e onze reais e oitenta e seis centavos)		

Cuiabá-MT, 17/12/2024.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE - METAMAT

Protocolo 1649812

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024/MTPAR**

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 09.238.496/0001-00).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão - Outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento de impressoras lasers, multifuncionais com função de copiadora, scanners, impressoras plotter, equipamentos e todos os insumos necessários, para manutenção das atividades desenvolvidas na MT Participações e Projetos S/A - MT Par, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 053/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/01832.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 13/12/2024 e encerramento em 12/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR..

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779/2007/2009. Natureza da Despesa: 33.90.40.000. Elemento de Despesa: 40. Fonte: 1.759.0137 e 1.500.0000.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 36.896,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada CHRISTIANO ALVARES NETTO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01832.01.

Protocolo 1649736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. (CNPJ: 03.076.083/0001-90).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realização das obras do "Complexo Sunset" do Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 060/2024/MTPAR, no Projeto Básico de Licitação e no presente Instrumento, inseridos no Sigadoc sob o Processo nº MTPAR-PRO-2024/02020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 13 (treze) meses, com início na data de 12/12/2024 e encerramento em 11/01/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.51.000. Elemento de Despesa: 51. Fonte: 1.759.0137 e 1.500.0000.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 13.412.792,05 (Treze milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada EDUARDO RODRIGO BOTELHO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02020.01.

Protocolo 1649737

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 43.751.861/0001-14.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 098/2023/MTPAR, que trata de aquisição de materiais de consumo para atender o Parque Novo Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 15/12/2024 a 14/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 098/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada LARISSA SANTOS DE ARRUDA

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2023/01022.01

Protocolo 1649740

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: DIONIS MAIA PIRES, CNPJ sob nº 24.339.050/0001-66.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2021/MTPAR, que trata da contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 17/12/2024 a 16/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2021/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada DIONIS MAIA PIRES

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2021/00005

Protocolo 1649742

PORTARIA Nº 250/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/02020.01	121/2024	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	Contratação de empresa para realização das obras do "Complexo Sunset" do Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 13.412.792,05	TITULAR: Yasmin Rodrigues Batista MATRÍCULA: 1328 SUBSTITUTO: Paula Janayna Fenerich MATRÍCULA: 1378
MTPAR-PRO-2024/01832.01	120/2024	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão - Outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento de impressoras lasers, multifuncionais com função de copiadora, scanners, impressoras ploter, equipamentos e todos os insumos necessários, para manutenção das atividades desenvolvidas na MT Participações e Projetos S/A - MTPar.	R\$ 36.896,00	TITULAR: Paulo Henrique Azambuja de Matos MATRÍCULA: 1150 SUBSTITUTO: Rafael Antunes de Magalhães MATRÍCULA: 1391

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1649733

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 09/2024/MTPREV/ALMT

Estabelece prazos e critérios de conformidade para o envio da base de dados dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a serem utilizados na elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial anual.

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência juntamente com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014 e pelo Decreto nº 581/2023 que aprovou o Regimento Interno do MTPREV;

Considerando a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1.998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando os termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

Considerando a necessidade do encaminhamento pelos Poderes e Órgãos Autônomos, da base de dados contendo as informações cadastrais

em conformidade com o *layout* estabelecido pelo Ministério de Previdência para subsidiar a elaboração da avaliação atuarial anual;

Considerando que a avaliação atuarial anual tem por objetivo dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio do déficit atuarial do RPPS do Estado de Mato Grosso, previsto na Lei nº 11.643/2021 e suas atualizações,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os prazos e critérios de conformidade para o envio da base de dados dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a serem utilizados na elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial anual.

Art. 2º É de responsabilidade do MTPREV:

I - cumprir e fazer cumprir integralmente os prazos estabelecidos no Anexo Único desta Instrução Normativa;

II - encaminhar aos Poderes e Órgãos Autônomos o *layout* a ser preenchido com as informações cadastrais necessárias à realização do cálculo e avaliação atuarial, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Previdência;

III - verificar a conformidade da base de dados encaminhada pelos Poderes e Órgãos Autônomos;

IV - solicitar junto aos Poderes e Órgãos Autônomos, que sejam feitas as correções oriundas dos apontamentos que por ventura forem identificados na base de dados pelo atuariário responsável;

V - intermediar o envio das bases de dados ao atuariário.

Parágrafo único O MTPrev não dispõe de autonomia para realizar alterações das informações prestadas e não se responsabiliza por quaisquer omissões e/ou inconsistências referentes aos dados contidos nas bases encaminhadas pelos Poderes e Órgãos Autônomos.

Art. 3º É de responsabilidade dos Poderes e Órgãos Autônomos que integram o MTPREV:

I - cumprir integralmente no que lhes compete, com os prazos estabelecidos no Anexo Único desta Instrução Normativa;

II - encaminhar ao MTPrev as bases de forma segregada observando as datas de corte definidas pela Lei nº 11.643/2021 e de acordo com o *layout* estabelecido pelo Ministério de Previdência;

III - prezar pelo fiel cumprimento do preenchimento obrigatório das abas classificatórias da planilha, conforme *layout* exigido;

IV - realizar a verificação prévia das informações cadastrais no intuito de mitigar possíveis divergências;

V - corrigir as eventuais inconsistências apontadas pelo atuário e retornar os respectivos arquivos para o MTPrev, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento.

§ 1º Fica estabelecida a data de 15 de outubro de cada ano para o envio da base de dados de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, sendo transferido para o próximo dia útil subsequente nos casos em que a data recair no final de semana e/ou feriado.

§ 2º A não apresentação de resposta dentro do prazo estabelecido no inciso VI do *caput* deste artigo ensejará a validação da base de dados sem quaisquer alterações.

Art. 4º O envio da última versão da base de dados validada ao atuário deverá ser efetuado pelo MTPrev até o dia 22 de novembro de cada ano, sob pena de responsabilização pelo comprometimento do encaminhamento do balanço contábil atuarial.

Art. 5º Os servidores designados para o encaminhamento do banco de dados deverão observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será penalizada na forma prevista em lei.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPrev

(Assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO BOTELHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO - FIXA OS PRAZOS A SEREM RESPEITADOS PELOS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS INTEGRANTES DO MTPREV

30 de setembro	Data de corte contendo arquivo da base cadastral dos segurados e beneficiários dos Poderes e Órgãos Autônomos.
15 de outubro	Envio da base de dados pelos Poderes e Órgãos Autônomos ao MTPrev.
22 de novembro	Envio da última versão da base de dados validada pelo MTPrev ao atuário.
22 de dezembro	Envio do balanço contábil e atuarial para os Poderes, Órgãos Autônomos e Secretaria de Estado de Fazenda.
30 de dezembro	Data limite para os Poderes e Órgãos Autônomos lançarem o balanço contábil e atuarial no sistema FIPLAN.
31 de dezembro	Data focal do Estudo Atuarial.
20 de fevereiro	Aprovação do Estudo Atuarial pelo Conselho de Previdência.
28 de fevereiro	Entrega da minuta do projeto de Lei para ajuste do Plano de Custeio na Casa Civil, caso se fizer necessário.
15 de março	Entrega da minuta do projeto de Lei para ajuste do Plano de Custeio na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, caso se fizer necessário.
31 de março	Entrega dos fluxos, Nota Técnica Atuarial e Demonstrativo de Avaliação Atuarial para a Secretaria de Previdência.

Protocolo 1649577

Portaria n.º 1134/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS, matrícula 255460, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1370/2024-139:

Averbem-se : 8 anos, 11 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/12/2024 sob o n.º 12001080.1.03927/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2000 a 13/07/2001	1 Ano, 5 Meses e 13 Dias	M GIROLDI	ATENDENTE
20/07/2002 a 17/10/2005	3 Anos, 2 Meses e 28 Dias	GIRUS MERCANTIL LTDA	EMPACOTADOR
21/10/2005 a 12/01/2006	2 Meses e 22 Dias	NESTLÉ BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO
22/01/2008 a 17/05/2008	3 Meses e 26 Dias	PAIOL COMERCIAL DE PRODUTOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
07/01/2009 a 05/04/2009	2 Meses e 29 Dias	ADECCO RECURSOS HUMANOS S.A.	REPOSITOR DE VENDAS
15/02/2011 a 01/05/2014	3 Anos, 2 Meses e 17 Dias	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/04/2007 a 20/07/2007	3 Meses e 5 Dias	FUNDAÇÃO INSTIT. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE	REPOSITOR DE VENDAS

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1649572

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 1144/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição

Processo nº. 2024.0.02902 - LÚCIA HELENA FAVATO BREGOLATO, Matrícula n.º 34720, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica pelo Ato n.º 1.298/2015, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2015. Homologo o Parecer nº. 4420/2024 - MTPREV, para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição não utilizada para fins de aposentadoria no serviço público estadual, nos seguintes termos: Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 (II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição) da Portaria nº 013/2013 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 02 de abril de 2013, referente à averbação de 05 anos, 01 mês e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de : 02/01/1978 a 02/04/1979 (prestado à Prefeitura Municipal de Bora, na função de Auxiliar de Contador); 26/03 a 01/08/1980 (prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, na função de Auxiliar); 01/10/1984 a 14/08/1986 (prestado na iniciativa privada como Professora autônoma); 01/04/2009 a 30/11/2010 (prestado na condição de Professora autônoma), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/01/2011 sob o Protocolo nº 21027010.1. 00230/10-1.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente do MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1649587

UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS EM CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Orientação Técnica 0021/2024

Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares

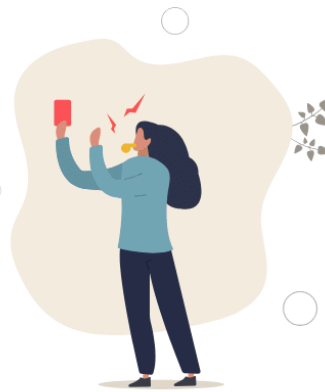


Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão



ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial



Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:

- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos

Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00052/2024 DE:
18/12/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231032/1) TAIGLA REIS MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (901598) GER DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 24/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1649448

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00769/2024 DE:
18/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:
Nome: (126681/2) EVANNE DE FRANCA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224715) UN DE ASSESSORIA TECNICA
A Partir de: 18/12/2024 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1649487

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00770/2024 DE:
18/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/96808
Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/96808
Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/96808
Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 25/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.:
Nome: (63427/3) VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021
A Partir de: 30/12/2024 Até13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1649488

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00091/2024 DE: 18/12/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/01083
Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA
GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1649428

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00244/2024 DE:
18/12/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/01087
Nome: (244075/1) SINARA ROMERO MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/12/2012 Ate 19/12/2017
A Partir de: 08/09/2025 Até22/09/2025

Processo N.: CGE-CIN-2024/01087
Nome: (244075/1) SINARA ROMERO MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/12/2012 Ate 19/12/2017
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1649449

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00264/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01753

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Ate 19/10/2009

A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.: PGE-REQ-2024/01753

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Ate 19/10/2009

A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1649474

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00201/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10913

Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES

A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1649430

PORTARIA/SEFAZ/00202/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/27275

Nome: (35816/2) DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (179302) COORD DE ORCAMENTO

A Partir de: 04/12/2024 Até03/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1649431

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00818/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16740/1) VERA MARIA REZENDE NUNES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E

AGRONEGOCIO

A Partir de: 29/11/2024 Até28/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1649476

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00192/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259163/1) ALAN ASSIS SILVEIRA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (902055) COORD DE FISCALIZACAO DE FAUNA

A Partir de: 19/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (900770) GER DE ALMOXARIFADO

A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1649507

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00193/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40414
Nome: (226726/1) FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40414
Nome: (226726/1) FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:
Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

Processo N.:
Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.:
Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:
Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019
A Partir de: 05/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.:
Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40576
Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/09/2019 Ate 18/09/2024
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:
Nome: (79810/1) LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40494
Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/01/2019 Ate 07/01/2024
A Partir de: 03/01/2025 Até12/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1649508

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00194/2024 DE:
18/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40464
Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/05/2014 Ate 12/05/2019
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1649509

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00014/2024 DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17430
Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY
A Partir de: 12/12/2024 Até 10/01/2025
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES
Un. Adm: (904120) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17758
Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA
Un. Adm: (904392) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17758
Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA
A Partir de: 16/01/2025 Até 30/01/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA
Un. Adm: (904392) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649433

PORTARIA/SINFRA/00015/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16810
Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
A Partir de: 17/01/2025 Até 31/01/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA
AMORIM SILVA
Un. Adm: (904384) SUPERINT DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16810
Nome: (59112/5) LOURIVAL ALVES
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
Un. Adm: (904945) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649434

PORTARIA/SINFRA/00016/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17758
Nome: (140086/4) FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA
Un. Adm: (904953) COORD DE MODAIS
A Partir de: 31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649435

CONTRATO/SINFRA/00005/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo N°:
Contratado: (308904/2) BARBARA DORNELLES DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (904724) GER DE FORMALIZACAO DE
CONTRATOS; A Partir de: 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649442

CONTRATO/SINFRA/00006/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: SINFRA-PRO-2024/17024
Contratado: (319022/1) ALEXANDRE DOS SANTOS MELO
CPF: ***.000.361-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904350) SUPERINT DE CONTROLE DA EXECUCAO DE
OBRAS
A Partir de: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649443

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00035/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (141402/3) CARLOS VITOR ALVES MARTINS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904457) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS
CIVIS
A Partir de: 18/12/2024 Até 15/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649486

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00424/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-OFI-2024/58354
Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/12/2024 Até 05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649439

PORTARIA/SESP/00425/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (115336/1) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA MORAIS

A Partir de: 07/12/2024 Até 05/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ

Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

VARZEA GRANDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649440

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01921/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248604/1) ALEX CARVALHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P

DE AZEVEDO

A Partir de: 03/12/2024 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (250393/1) AUREA CRISTINA ALVES DE MELO MARTINS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 27/11/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (309249/1) CRISLAINY WANESSA DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 11/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/12/2024 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 27/11/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/12/2024 Até17/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649502

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01922/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014

A Partir de: 15/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (290894/1) ARLINDO MARTINS FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023

A Partir de: 02/01/2026 Até11/01/2026

Processo N.:

Nome: (59417/6) CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008

A Partir de: 13/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023

A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (264350/1) ELSSA MENDES DE PAIVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 13/07/2015 Ate 12/07/2020

A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (219128/2) FABIO AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/09/2013 Ate 12/09/2018
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (125439/20) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENA VIEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024
A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (58344/1) GEORGIA PINTO DIAS LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/04/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (257598/1) JACQUELINNE ANNIK NEVES CESAR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019
A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/09/2018 Ate 22/09/2023
A Partir de: 18/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/08/2016 Ate 04/08/2021
A Partir de: 04/01/2025 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (250791/1) LUCILENE DOS SANTOS VEIGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/09/2017 Ate 19/09/2022
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (107585/7) NILMA JUCILENE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019
A Partir de: 19/12/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/10/2016 Ate 05/10/2021
A Partir de: 25/12/2024 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPARD
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/12/2020
A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/09/2019 Ate 15/09/2024
A Partir de: 20/12/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021
A Partir de: 20/01/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Ate 27/02/2021
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/10/2016 Ate 05/10/2021
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (258130/1) VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 12/09/2014 Ate 11/09/2019
A Partir de: 21/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01923/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (54369/2) CLAUDIA MARA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/11/2012 Ate 25/11/2017
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 14/01/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649504

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01924/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

Processo N.:

Nome: (290894/1) ARLINDO MARTINS FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
A Partir de: 12/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/12/2017 Ate 10/12/2022
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649505

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01925/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (264075/1) ANDRE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.:

Nome: (217769/4) FABIO TELOKEN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.:

Nome: (220009/2) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649506

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00980/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 26/11/2024 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES
FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1649468

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00652/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85899/2) ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218634) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/11/2024 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (266858/1) ALEX SANDER DE SOUZA VIZENTIN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219541) 5 CIA PM DE MARCELANDIA
A Partir de: 22/11/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (267391/1) RAYNARA PATRICIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218430) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 27/11/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (107399/1) WEULLER COSTA DE MORAES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (902551) 32 CIA INDEP DE POLICIA MILITAR DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1649469

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00653/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (99112/1) CARLOS DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 10/08/2025 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (230862/1) CRISTIANO KONZEN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 27/12/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (118636/1) FERNANDO GOMES ALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (118636/1) FERNANDO GOMES ALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (118636/1) FERNANDO GOMES ALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 23/03/2023
A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 23/03/2023
A Partir de: 24/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 05/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 28/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 26/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 15/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (111126/1) JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (111126/1) JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 13/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (111126/1) JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 02/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.:

Nome: (229385/1) JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 30/06/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (111571/1) JOSE SILVIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
A Partir de: 25/02/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (110966/1) JOZEAN APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (110966/1) JOZEAN APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 09/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.:

Nome: (110966/1) JOZEAN APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 12/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (110966/1) JOZEAN APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 02/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.:

Nome: (110966/1) JOZEAN APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 11/02/2026 Até12/03/2026

Processo N.:

Nome: (110966/1) JOZEAN APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 19/04/2026 Até18/05/2026

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 16/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 08/03/2025 Até17/03/2025

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 02/08/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 04/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 26/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:

Nome: (72741/1) MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 11/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (72741/1) MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 06/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:

Nome: (232708/1) SANDRO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 17/08/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (232708/1) SANDRO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.:

Nome: (209183/1) THALISSON PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 21/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (209183/1) THALISSON PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (209183/1) THALISSON PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 05/07/2026 Até03/08/2026

Processo N.:

Nome: (209183/1) THALISSON PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 13/07/2025 Até11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00654/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108016/1) MARCIO GREYCK DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 13/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (72741/1) MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (108026/1) OTONIEL SOARES MATOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 09/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.: PM-CAP-2024/73753

Nome: (124915/1) SOLANGE MOURA DE BARROS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020
A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1649471

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00655/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1649472

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00656/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98393/1) WANDERSON MANOEL DE SOUZA
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 29/10/2024 Até26/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1649473

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00762/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (79900/4) DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 28/11/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1649463

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00763/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 28/11/2024 Até27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1649464

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00764/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/11/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1649465

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00765/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255221/1) ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (218556/3) CAMILA TOLEDO FRANCO PINHEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/04/2019 Ate 03/04/2024
A Partir de: 18/12/2024 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 17/02/2015 Ate 16/02/2020
A Partir de: 13/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 02/09/2025 Até16/09/2025

Processo N.:

Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1649466

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00766/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 21/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1649467

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01117/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI
Un. Adm: (236675) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1649432

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02588/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (339305/1) EMILE PABLINI DIONIZIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 21/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (246969/18) ISABEL TRAJANO SOARES COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 06/12/2024 Até12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1649481

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02589/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (287214/1) ALAN CRISTIANO BRANDAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (144450/31) ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (101725/5) ARIADNE CARLA SOARES NEVES FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 10/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (221103/7) CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 18/11/2024 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 27/11/2024 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 06/12/2024 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (223233/3) ELIANE LIMA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 02/12/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (250547/1) ELZA CARDOSO TELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (227195/1) ELZA ODETE DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 06/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 22/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (288602/1) GEDEONE FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (232746/4) IRZELENA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 12/11/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (91041/2) ISABEL MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 10/12/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (101958/62) JULIANA RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 03/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (287340/1) JUNYANDER MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 25/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 25/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (200546/8) LUCINEIA MICHALSZESZEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 26/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (71400/10) MARIA DAS GRACAS DA ROCHA HONORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (256940/3) MARIA JOSE DE OLIVEIRA GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (88043/3) MARLUCE DA SILVA NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (253573/19) NADIA BEATRIZ ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (226767/1) RAIMUNDA ALVES ROSADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 29/11/2024 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (75089/41) REGINA VALACIA GARCIA KIRSCHNER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE

TOLEDO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 05/12/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (213301/10) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 02/12/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (116578/11) SONIA ELIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 28/11/2024 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (46942/3) SONIA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234559) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (84414/1) TEREZINHA MARIA MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 28/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (288002/1) THYEMI SATO VARANDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN

A Partir de: 03/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (269922/6) WAYNNY PATRICIA VANDERLEY ANTUNES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 28/11/2024 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1649482

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02590/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243348/10) DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 09/12/2024 Até08/03/2025

Processo N.:

Nome: (128962/9) VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 09/12/2024 Até08/03/2025

Processo N.:

Nome: (283711/3) WANESSA THAYNA SOARES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1649483

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02591/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84878

Nome: (75281/26) VALTENES SATURNINO DA SILVA

Quinquênio: 09/06/2019 Até 08/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1649484

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02592/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA

Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 06/12/2024 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (84502/1) ALESSANDRO OGLIARI

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 13/12/2024 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (84629/1) ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE

Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO

MARIEN

A Partir de: 12/12/2024 Até11/12/2025

Processo N.:

Nome: (107783/10) CARLA LORAINÉ STAUB
Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE
A Partir de: 06/12/2024 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 11/12/2024 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (56459/4) CIBELE LOISE SIMOES MEDEIROS
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 27/11/2024 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (123316/10) CLARIS PERIN VACARI
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 30/11/2024 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (74451/5) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 03/12/2024 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (74451/6) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 03/12/2024 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA NOBREGA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 12/11/2024 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (40356/6) DELVAIR SANSIGOLO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/12/2024 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 10/12/2024 Até07/06/2025

Processo N.:

Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/12/2024 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (200895/6) FERNANDA SOARES DA SILVA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 07/12/2024 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (226771/1) GECI GRANVILLE
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 12/12/2024 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 28/11/2024 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (84355/2) LOENI LOPES QUEIROZ
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 06/12/2024 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (100892/1) LUCIA ZAGO ROCHA
Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 05/12/2024 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (35082/38) MARIA LUCIA GARCIA GEA
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 27/11/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (93039/4) MARILETE DOMINELLI
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 04/12/2024 Até03/12/2025

Processo N.:

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 28/11/2024 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 28/11/2024 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (143103/4) NEREIDE GOMES DA SILVA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 10/12/2024 Até07/06/2025

Processo N.:

Nome: (46220/2) NEUZA RODRIGUES DA COSTA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 27/11/2024 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (122393/33) ROSA BETANIA VELOSO SILVA DE BRITO
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 25/11/2024 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (288404/1) ROSA MARIA DE SOUZA FAI
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

Processo N.:

Nome: (251909/1) SANDRA DOS SANTOS BARBOSA
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/11/2024 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1649485

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00069/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10666

Nome: (253959/1) MARINA MUNIZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (903434) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1649477

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00070/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SETASC-PRO-2024/10822
Nome: (235238/1) MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1649478

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00071/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: SETASC-PRO-2024/10722
Nome: (253620/1) PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
Período: Vespertino
A Partir de: 02/01/2025 Ate 02/03/25PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1649479

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CONTRATO/SECITECI/00181/2024**

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIAProcesso Nº: SECITECI-PRO-2024/05144
Contratado: (281108/4) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
CPF: ***.876.421-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145416) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA
Até: 31/01/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1649441

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00271/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SECITECI-PRO-2024/05544
Nome: (58979/4) DAVID MARQUES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/10/2018
A Partir de: 16/12/2024 Até13/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1649475

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00145/2024**
18/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: SECEL-PRO-2024/09736
Nome: (249706/1) MARCELO MAX FREIRE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (187496) COORD DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PUBLICAS
A Partir de: 13/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1649480

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA/SES/00282/2024**

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃOProcesso N.: SES-PRO-2024/95012
Nome: (86245/2) MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA
A Partir de: 30/12/2024 Até 13/01/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (90087/1) IVONE DE CARVALHO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649436

PORTARIA/SES/00283/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 06/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (243435/2) BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90064

Nome: (297119/4) CAMILA KAZUE FUJIMOTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (305115/3) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (63613/2) CELIA CONTENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (344073/1) CLAUDIA DOURADO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (305469/2) CLEBER JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (293780/3) CRISTIANE FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (322691/1) CRISTIANE MORAES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (318284/2) CRISTINA SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (300917/2) DAIANE MATOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939
Nome: (292610/5) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939
Nome: (279189/6) DENISE AKEMI NOGUTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939
Nome: (292954/5) DENISE DEBORA DE LARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297
Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297
Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297
Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297
Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939
Nome: (291511/4) EDSON CARLOS MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89946
Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939
Nome: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939
Nome: (214894/7) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297
Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO LANZONI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939
Nome: (227858/6) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/92487
Nome: (316441/2) ERONDINA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939
Nome: (292201/4) FABIO LUIS THIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89946
Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 **Até:** 27/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/08/2024 **Até:** 31/08/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2024 **Até:** 31/10/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/89974

Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 31/10/2024 **Até:** 31/10/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (292164/5) HEBERTO BATISTA FURTADO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 **Até:** 27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/08/2024 **Até:** 31/08/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/88965

Nome: (304179/2) HELLEN CRISTINA REIS FONTES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2024 **Até:** 17/03/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (291510/6) HUSSAM SALAH EL DIN FARAH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 **Até:** 30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (295569/4) IDALETE ALVES NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 **Até:** 30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/08/2024 **Até:** 06/08/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 **Até:** 31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (300567/2) ISMAEL PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 **Até:** 30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 **Até:** 30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89974

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 14/10/2024 **Até:** 30/10/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (325779/1) JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 **Até:** 29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (344569/1) JEFFERSON DA SILVA LOPEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 **Até:** 27/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (292196/5) JEOVECI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89946

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (299481/4) JOAQUIM ROSA SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89946

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (214893/7) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (319190/2) JOSE RODRIGO LIMA VARJAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (341733/1) JOZILDA LIMA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (239384/8) JULIANA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (234000/2) JUSCELIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (325839/1) KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até25/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (293894/4) LARISSA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (292874/5) LAURO CESAR SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (292298/5) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88885

Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/10/2024 Até18/10/2024
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (293332/4) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88324

Nome: (324519/1) LORRANNY DE ABREU AVELAR
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/10/2024 Até14/10/2024
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (340752/1) LUCAS DE SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até23/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (304718/2) LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/92446

Nome: (304832/3) LUCIANO PEREIRA FLORES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/87836

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (227841/5) MARCIA AMORIM GENTIL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (322191/1) MARCIA REGINA CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/88324

Nome: (281808/4) MARCOS LEONEL
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até26/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90768

Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até26/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até26/08/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (294037/4) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (318207/1) MARIANE FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (214953/5) MARISSANE DE MATTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (292408/3) MICHELE SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89974

Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (324302/1) NAJELA LAURA SCHIRMER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (345342/1) NATAZIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88524

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (291741/5) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89946

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (125536/7) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (296386/3) RENATA MONEGAT
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2024 Até24/10/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (299505/4) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88525

Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88324

Nome: (306661/3) ROMULO DE OLIVEIRA ZUNARELLI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (293321/5) ROSANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90601

Nome: (234394/5) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/06/2024 Até30/06/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (90146/1) SHIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (293888/4) SILVANA MARIA DE ALMEIDA FONTOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (332295/1) SILVIA LETICIA ASCARI REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (319187/1) SINGLID SOUZA DE DEUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90601

Nome: (281264/5) SONIA DA SILVA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2024 Até26/06/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90601

Nome: (302474/3) SUELI CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2024 Até29/06/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89663

Nome: (41640/2) SUELY DA SILVA OLIVEIRA DE ABREU
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90064

Nome: (41640/2) SUELY DA SILVA OLIVEIRA DE ABREU
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até25/10/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (118486/1) SUSI KATTYA PAES DE BARROS SANDRINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até27/08/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/08/2024 Até09/08/2024
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/90047

Nome: (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80939

Nome: (306324/2) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88324

Nome: (281495/5) VERONICA MARIA DA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90601

Nome: (342976/1) WEVELIN SOUZA AMORIM
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2024 Até30/06/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/87831

Nome: (96051/1) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90297

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00284/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/32284

Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 02/05/2023 Até25/05/2023

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649438

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/94766

Contratado: (349352/1) ALMIRO LIMA MOTA

CPF: ***.118.422-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 12/12/2024 Até11/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/94720

Contratado: (319223/2) ALZIRA DA LUZ SILVA

CPF: ***.770.521-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/94804

Contratado: (305278/2) ANDREIA ARRUDA COSTA

CPF: ***.171.321-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/95458

Contratado: (349368/1) BARBARA FORGIARINI BASTOS

ANICETO

CPF: ***.902.451-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/12/2024 Até30/11/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/90309

Contratado: (349348/1) BARBARA MARIA SANTANA COSTA

CPF: ***.358.241-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/94720

Contratado: (295486/3) DANIELE FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.111.801-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/95461

Contratado: (349335/1) DULCINETE GONCALVES SERAPIAO

PEDROSO

CPF: ***.222.311-**

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: RECEPCIONISTA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/94804

Contratado: (349334/1) EDIMARA RAYANE DE AZEVEDO

CHAVES GONCALVES

CPF: ***.981.671-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/94766

Contratado: (321119/1) EMANOELLY BARBOSA BORGES

CPF: ***.226.121-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 12/12/2024 Até11/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/94804

Contratado: (307593/2) EVANIL MARIA DA SILVA

CPF: ***.748.511-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/94720

Contratado: (304730/3) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: ***.653.011-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/94804
Contratado: (349338/1) JANINE SOUZA CASTRO
CPF: ***.193.641-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/94766
Contratado: (349353/1) JOSIANE SILVA ALVES
CPF: ***.901.241-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 12/12/2024 Até11/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/94720
Contratado: (322755/2) KAILANY FAGUNDES DE FREITAS
CPF: ***.909.601-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/94720
Contratado: (349341/1) KAROLAINE JESUS DA COSTA
CPF: ***.492.531-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/94804
Contratado: (349336/1) LUCIMARA DA SILVA SANTOS
CPF: ***.875.881-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/95316
Contratado: (349377/1) MARIA DAS DORES MOREIRA DE
OLIVEIRA
CPF: ***.345.841-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/90963
Contratado: (306412/3) NAILLA WUENDY COUTO LOPES
CPF: ***.732.021-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/95462
Contratado: (349370/1) REINALDO DA COSTA PARAIVA
CPF: ***.445.281-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/90548
Contratado: (304100/2) RHANIELLYN CAROL CUNHA RONDON
CPF: ***.592.861-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/95462
Contratado: (331117/2) RIZIA KELLY DA SILVA DE GUSMAO
CPF: ***.225.391-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até01/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/94982
Contratado: (349366/1) ROGERIA APARECIDA REIS
CPF: ***.925.678-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/95462
Contratado: (349372/1) ROSELENE VIEIRA DO NASCIMENTO
CUNHA
CPF: ***.580.047-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/94789
Contratado: (349309/1) ROZANGELA MARIA DA SILVA AGUIAR
CPF: ***.677.601-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 05/12/2024 Até04/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/94720
Contratado: (307857/2) SUZAM KETILA FERREIRA DE ARAUJO
SILVA
CPF: ***.594.791-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/95458
Contratado: (325461/2) THAYSA RODRIGUES DA SILVA
GONCALVES
CPF: ***.122.021-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até30/11/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/95316
 Contratado: (349375/1) VALDINICE SILVA DA COSTA E SILVA
 CPF: ***.273.521-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/94720
 Contratado: (317539/2) WELLINGTON RODRIGO GONCALVES IMIANI
 CPF: ***.427.661-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/02842/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/94804
 Contratado: (349337/1) WESLLEY DA SILVA
 CPF: ***.330.381-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 09/12/2024 Até08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649444

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/94891
 Contratado: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
 CPF: ***.689.031-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 Em: 30/11/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/94372
 Contratado: (280235/4) ANA MENEZES SILVA
 CPF: ***.930.941-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 Em: 29/11/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96643
 Contratado: (280819/6) ANDREA BATISTA DE ANDRADE
 CPF: ***.995.181-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Em: 29/11/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96648
 Contratado: (326720/1) ANDRESSA CAMILA DE ARAUJO FRANCO
 CPF: ***.957.971-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Em: 03/12/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96338
 Contratado: (300464/2) CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES POSTAL
 CPF: ***.606.811-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Em: 05/12/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/210815
 Contratado: (348843/1) GEISIANE ARRUDA DE SOUZA
 CPF: ***.890.921-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 Em: 02/11/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/98598
 Contratado: (328951/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: ***.894.811-**
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Em: 11/12/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/98008
 Contratado: (322755/1) KAILANY FAGUNDES DE FREITAS
 CPF: ***.909.601-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
 Em: 09/12/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96643
 Contratado: (297133/4) KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO
 CPF: ***.769.261-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Em: 24/11/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/98278
 Contratado: (300694/3) LAIS MOTA ALVES
 CPF: ***.774.931-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Em: 10/12/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/97765
Contratado: (124348/9) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
CPF: ***.811.838-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 21/12/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/97886
Contratado: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA
CPF: ***.079.062-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 26/11/2024

CONTRATO/SES/02843/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/98275
Contratado: (342132/1) NATALY PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.963.041-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS
DE REGULACAO
Em: 10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649445

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/90575
Contratado: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES
CPF: ***.546.551-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
Até: 17/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/95011
Contratado: (300161/2) EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA
CPF: ***.210.171-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 03/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/93348
Contratado: (322326/1) EUDES RODRIGUES DE SOUZA
CPF: ***.180.774-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 08/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/93348
Contratado: (260927/3) JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: ***.576.161-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 01/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/85230
Contratado: (332906/1) JULIANA BARBOSA DE SOUZA
CPF: ***.347.941-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151602) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE JUINA
Até: 10/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/88726
Contratado: (322320/1) JULIANA VIANA SENTCHUK
CPF: ***.392.861-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
Até: 25/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/93348
Contratado: (322394/1) LUANA BATISTA FERNANDES
CPF: ***.442.291-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/93348
Contratado: (322330/1) MARCELA BARAVIEIRA COSTA COELHO
CPF: ***.457.091-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 07/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/95011
Contratado: (332640/1) OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO
CPF: ***.863.131-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 04/12/2025

CONTRATO/SES/02844/2024 DE: 18/12/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/71214
Contratado: (316895/3) PAULO SILVEIRA MARQUES
CPF: ***.975.671-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
Até: 31/10/2025

CONTRATO/SES/02844/2024

DE: 18/12/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/93348

Contratado: (322393/1) THAMIRES TEIXEIRA GAUER STRELOV

CPF: ***.164.421-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649446

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02049/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/92819

Nome: (117548/1) FABIANE DOMINGUES LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151408) SUPERINT DE GESTAO REGIONAL

A Partir de: 02/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/99064

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 15/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/92790

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT

HEMOCENTRO

A Partir de: 04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649489

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02050/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 20/10/2024 Até 20/10/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (318585/3) ALEX LEANDRO SCHWEIG

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

18 de dezembro de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88231

Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88231

Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88231

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90764

Nome: (332531/1) JAQUELINE LEIDENTZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 15/10/2024 Até 15/10/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (281528/4) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 16/10/2024 Até 16/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (281108/5) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88231

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90764

Nome: (300569/2) RAFAELLE PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90764

Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA
 CASAGRANDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88231

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85643

Nome: (281885/4) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 30/10/2024 Até 30/10/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87928

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 08/10/2024 Até 08/10/2024
 Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649490

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02051/2024**DE:**

18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: SES-PRO-2024/97382**

Nome: (255929/5) ADRIANA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 30/11/2024 Até 29/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649491

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02052/2024**DE:**

18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.: SES-CIN-2024/211517**

Nome: (340776/1) DANIEL DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (196746) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 07/11/2024 Até 20/11/2024

Processo N.:

Nome: (143541/5) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 09/12/2024 Até 15/12/2024

Processo N.:

Nome: (296958/2) ROSEMAR PEREIRA DA ROCHA NAIM
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE SINOP

A Partir de: 12/12/2024 Até 17/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/205358

Nome: (321568/3) ROZEMIR DE JESUS SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 22/09/2024 Até16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/96623

Nome: (320249/1) SIRSA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 16/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (296503/2) VALDETE LUCINEI COENGA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 08/11/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649492

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02053/2024 DE:
18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 15/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI RISSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (90542/1) CARLOS BATISTA FRIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2024 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (97288/1) LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/11/2024 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/11/2024 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 10/12/2024 Até14/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649493

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02054/2024 DE:
18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2024/14115

Nome: (90046/1) AIRES SARTORI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/96557

Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2015 Ate 11/04/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/96557

Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2015 Ate 11/04/2020
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/82103

Nome: (114013/1) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/94680

Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2014 Ate 04/11/2019
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94683

Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2014 Ate 04/11/2019
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/97307

Nome: (102713/9) MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/05/2019 Ate 19/05/2024
 A Partir de: 06/01/2025 Até05/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/82022

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/2014 Ate 25/11/2019
 A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/82022

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/2014 Ate 25/11/2019
 A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649494

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02055/2024 DE:
 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/92666

Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
 A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94228

Nome: (39583/2) EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020
 A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649495

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02056/2024 DE:
 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2024/211966

Nome: (49758/3) JOSE LUIS COUTINHO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Período: Matutino
 A Partir de: 19/04/2025 Ate 16/08/25

Processo N.: SES-PRO-2024/94228

Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTIAI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
 Período: Vespertino
 A Partir de: 23/06/2025 Ate 21/08/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649496

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02057/2024 DE:
 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/165308

Nome: (117469/1) MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS
 Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649497

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02058/2024 DE:
 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/98370

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA
 Quinquênio: 19/12/2003 Até 18/12/2008
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649498

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02059/2024 DE:
 18/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/96643

Nome: (280819/6) ANDREA BATISTA DE ANDRADE
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 29/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/96643

Nome: (297133/4) KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 25/11/2024

Processo N.:

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/97765

Nome: (124348/9) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/97886

Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649499

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02060/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/96036

Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95370

Nome: (299553/2) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 27/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/95496

Nome: (294738/5) EDITH DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/95490

Nome: (348236/1) ERIKA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95248

Nome: (319141/2) EVERTON RODRIGUES SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/94879

Nome: (283890/5) GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/96069

Nome: (305434/3) JULIANO DE OLIVEIRA PONTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95278

Nome: (348994/1) LARISSA ARIEL DOS SANTOS GUILHEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95738

Nome: (280928/5) MAGNA SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95487

Nome: (329588/2) MARCIA CRISTINA DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95017

Nome: (296155/4) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95725

Nome: (302775/3) ROSANGELA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649500

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02061/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 12/12/2024 Até 09/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649501

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00807/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205222) SUPERV DE BACHARELADOS
A Partir de: 01/09/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (214182/7) ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS TORSI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 29/11/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207985) SUPERV FINANCEIRA
A Partir de: 27/11/2024 Até26/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1649454

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00808/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80583/1) ANTONIO COSTA FARIA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 30/07/2024 Até12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1649455

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00809/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30286

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 23/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30286

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30290

Nome: (106510/10) ANDERSON DE FRANCA ROSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 21/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30290

Nome: (106510/10) ANDERSON DE FRANCA ROSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 29/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30290

Nome: (106510/10) ANDERSON DE FRANCA ROSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30290

Nome: (106510/10) ANDERSON DE FRANCA ROSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 20/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30290

Nome: (106510/10) ANDERSON DE FRANCA ROSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30448

Nome: (80723/3) ANTONIO JOAO CASTRILLON FERNANDEZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 22/09/2025 Até20/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30440

Nome: (206327/1) EDMILTON GUSKEN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/09/2013 Ate 21/09/2018
A Partir de: 18/10/2025 Até16/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30287

Nome: (250174/1) RAFAEL BRUSTOLON

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30287

Nome: (250174/1) RAFAEL BRUSTOLON

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30287

Nome: (250174/1) RAFAEL BRUSTOLON

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018

A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1649456

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00095/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02988

Nome: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/02988

Nome: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017

A Partir de: 28/04/2025 Até07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1649447

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00129/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1649461

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00755/2024

DE:

18/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321367/1) ANTONIO HENRIQUE KUCZMARSKI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (166073) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO STO ANTONIO

A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.:

Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

A Partir de: 18/11/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (91678/5) VALMOM LUCAS UESUGUI DIDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA

A Partir de: 27/11/2024 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1649457

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00756/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portal do Servidor

Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024

A Partir de: 04/11/2025 Até18/11/2025

Processo N.: Portal do Servidor

Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024

A Partir de: 02/09/2025 Até11/09/2025

Processo N.: Portal do Servidor

Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024

A Partir de: 15/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.: Portal do Servidor

Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024

A Partir de: 19/11/2025 Até28/11/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/05125

Nome: (249650/1) JORGE HILDEBRANDT

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023

A Partir de: 13/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01965

Nome: (249401/1) KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR

L9070

Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018

A Partir de: 26/12/2024 Até09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1649458

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00757/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20092

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA

Quinquênio: 08/11/2011 Até 07/11/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1649459

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00758/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA

Un. Adm: (149179) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE STO

ANTONIO DE LEVERGER

A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1649460

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00705/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126607/1) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO

CPA

A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1649450

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00706/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (225639/1) LUCIMARA XAVIER ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155853) 12 POXOREO
A Partir de: 07/12/2024 Até04/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1649451

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00707/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 15/02/2017 Ate 14/02/2022
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1649452

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00708/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/29707
Nome: (79127/1) FERNANDO DA COSTA
Quinquênio: 01/03/2016 Até 28/03/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1649453

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00077/2024

DE: 18/12/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/04154

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (257387/1) ADRIANA QUEIROZ DA SILVA

Un. Adm: (217352) SUPERINT FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1649429

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00166/2024
18/12/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/04315

Nome: (243765/1) LYLAYNE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO
QUEIROZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/11/2012 Ate 07/11/2017

A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1649462

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024/CASACIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo **INTERMAT-PRO-2023/02156**, do Pregão Eletrônico nº 009/2024/CASACIVIL, e em consonância com a Portaria nº 198/2023/CASACIVIL, o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do inciso IV artigo 71 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022 e, considerando as informações constantes na manifestação técnica da Pregoeira Oficial da SEPLAG designada pela Portaria nº 084/2024/SEPLAG/MT acerca da fase externa, cujo objeto é a “Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT)”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de **R\$ 2.835.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais)** em conformidade com o resultado de licitação no qual a Pregoeira Oficial da Casa Civil habilita a empresa abaixo:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO						
LOTE UNICO		Empresa vencedora: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE ACERVOS LTDA CNPJ: 38.083.617/0001-90				
ITENS	Objeto sintético	UN	QTD	Valor unitário ofertado	Valor total ofertado	Situação
01	Tratamento arquivístico de acervo documental em suporte de papel, gramaturas diversas, manuscritos, impressos por computador ou datilografados, em folhas avulsas, encadernados, livros, ou que componham processos ou dossiês - até o formato A3	caixa	3.710	R\$ 50,00	R\$ 185.500,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR
02	Tratamento arquivístico de acervo documental em suporte de papel, gramaturas diversas, com dimensão a partir do tamanho A3 (plantas, mapas, livros e outros itens de tamanho superior ao A3)	Pag.	40.000	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00	
03	Tratamento arquivístico dos Livros de Registros Fundiários, em suporte de papel, gramaturas diversas e manuscritos	livro	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00	
04	Digitalização de documentos em suporte de papel, gramaturas diversas, manuscritos, impressos por computador ou datilografados, em folhas avulsas, encadernados, livros, ou que componham processos ou dossiês - até o formato A3	Pag.	4.823.000	R\$ 0,18	R\$ 868.140,00	
05	Digitalização de documentos em suporte de papel, gramaturas diversas, com dimensão a partir do tamanho A3 (plantas, mapas, livros e outros itens de tamanho superior à A3)	Pag.	40.000	R\$ 6,50	R\$ 260.000,00	
06	Digitalização de Livros de Registros Fundiários, em suporte de papel, gramaturas diversas e manuscritos	Pag.	200.000	R\$ 2,75	R\$ 550.000,00	
07	Digitalização de documentos em suporte micrográfico (microfilme e microficha)	fotograma	50.000	R\$ 2,65	R\$ 132.500,00	
08	Serviços de descrição e indexação dos objetos digitais: extração e estruturação de textos e dados, processos/dossiês.	processo	74.200	R\$ 2,00	R\$ 148.400,00	
09	Serviços de descrição e indexação dos objetos digitais: páginas de livros e fotogramas.	Pag.	200.000	R\$ 2,00	R\$ 400.000,00	
10	Serviços de descrição e indexação dos objetos digitais: mapas e croquis e formatos afins.	Pag.	40.000	R\$ 2,00	R\$ 80.000,00	
11	Reconhecimento Óptico de Caracteres - processar toda a massa digitalizada através do processamento de OCR	imagem	5.023.000	R\$ 0,02	R\$ 100.460,00	
TOTAL					R\$ 2.835.000,00	

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Protocolo 1649824

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação Nº 024/2024

PROCESSO SEMA-PRO-2024/29983

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000025/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 022/2024, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de seguro predial contra incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, para cobertura do patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

compreendendo os seguintes imóveis: Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos (CBPR), localizada na Avenida A, nº 4360, Marginal 163-364, Distrito Industrial, Cuiabá-MT e Posto Fiscal (imóvel) da Estrada Parque Transpantaneira, MT-0, KM 16, Zona Rural, Poconé-M".

EMPRESA:

LOTE ÚNICO - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 19.741.896/0001-98, no valor de R\$ 3.395,29 (Três mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1649722

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/03486 E SIAG Nº 0003486/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de betoneira, compressor de ar, máquina de fábrica automática, entre outros, para confecção de artefatos de concretos nas oficinas "fábricas de blocos" que serão implantadas nos seguintes estabelecimentos penais: Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa Rondonópolis, Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas, Centro de Ressocialização de Várzea Grande e Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira Sinop.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA	33.156.721/0001-44	R\$ 30.316,60
02	IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA	33.156.721/0001-44	R\$ 32.281,35
03	FRACASSADO		

04	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 12.205,00
05	IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA	33.156.721/0001-44	R\$ 121.500,00
06	FRACASSADO		

DECLARO FRACASSADOS OS ITENS 03, 06 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 196.302,95 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1649754

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/25654 E SIAG Nº 0025654/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024/SESP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo, equipamentos de proteção individual, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LOTE 001	DELTA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10.843.754/0001-67	R\$145.000,00
LOTE 002	SPELAION LTDA	07.730.155/0001-22	R\$329.576,24

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 474.576,24 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1649791

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2024/03722 E SIAG Nº 0003722/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024/SESP, cujo objeto é a aquisição de Plataforma de Análise de Dados com LLM e Solução de Inteligência (SAAS), incluindo prestação de serviços de instalação, configuração, treinamento especializado, suporte técnico e operação assistida, para atender às necessidades da Polícia Civil do Mato Grosso E SESP.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Único	MIPS GESTAO EM TI E COMUNICACAO DIGITAL LTDA	03.829.682/0001-38	R\$ 12.500.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1649806

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03487 E SIAG Nº 0003487/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - Insumos (tábua para máquina de bloco de concreto, pó de pedra, pedrisco, cimento, areia lavada, cabo pp), para confecção de artefatos de concretos nas oficinas "fabricas de blocos" que serão implantadas nos seguintes estabelecimentos penais: Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa - Rondonópolis, Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas, Cadeia Pública de Várzea Grande e Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Sinop.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001		DESERTO	
001.1		DESERTO	
002		DESERTO	
002.1		DESERTO	
003		DESERTO	
003.1		DESERTO	
004		DESERTO	
004.1		DESERTO	
005		DESERTO	
006			R\$ 162.468,30
006.1	IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA	33.156.721/0001-44	R\$ 54.128,70

DECLARO DESERTOS OS ITENS 001, 001.1, 002, 002.1, 003, 003.1, 004, 004.1, E 005 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 216.597,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1649829

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 20/2024 - Seduc-Pro- 2024/177845 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial Srp Nº 20/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de São José dos Quatro Marcos/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n 14.133/2021, Decreto n 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Bertoldo Freire, Situada na Rua Pernambuco, Nº 962, Bairro: Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos Classificação e Julgamento: dia 14 de janeiro de 2025, às 08h00min Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2025, às 08h00min Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Bertoldo Freire no Município de São José dos Quatro Marcos Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres Disponível no site: <http://drecaceres.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintas. Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1649612

Aviso De Chamada Pública Nº 007/2024 Administrativo SEDUC-PRO-2024/177935 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cuiabá/MT OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Cuiabá/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 13 de janeiro de 2025, às 8 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 14 de janeiro de 2025, às 08 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação de Cuiabá na cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação de Cuiabá, situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras do Município de Cuiabá/MT Telefone (s): (65) 9.9294-2809 e-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br disponível no site: <https://www.dremetropolitana.org>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Vitor Tavares Machado.

Protocolo 1649617

Aviso De Chamada Pública Nº 021/2024 Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/177939 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais E. E. André Antônio Maggi, E.E Cafenorte, EE. Militar Dom Pedro II 2º TEN. BM. Kleiber Rodrigues Alves (*E. E. Cel. Antônio Paes de Barros), E. E. Palmital, E. E. Des. Milton Armando Pompeu de Barros, E. E. Nova Galileia, E. E. Alzira Maria da Silva, EE. Indígena. Mayrowi Apiaká, do **Município de Colíder/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 27 de janeiro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 27 de janeiro de 2025, às 10 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: Núcleo Regional de Educação NRE/Colíder, situado à Avenida Ivo Carnelós, nº 393 Setor Leste, Bairro: Centro Município de Colíder/MT Aquisição do Edital: Edital 021/2024 do Município Colíder/MT Link: <https://dresinop.com.br/edits/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; Telefone (s): (66) 3531-7023 e-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rosangela Cristina Alves

Protocolo 1649683

Aviso De Chamada Pública Nº 020/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais EE. Benedito S. da Silva Freire, EE. Bom Jardim, EE. Cleufa Hubner, EE. Edna Dalabeta, EE. Enio Pipino, EE. Jorge Amado, EE. Nilza de Oliveira Pipino, EE. Nossa Senhora da Glória, EE. Nossa Senhora de Lourdes, EE. Olímpio João Pissinati Guerra, EE. Paulo Freire, EE. Djalma Guilherme da Silva, EE. Profª Edeli Mantovani, EE. Maria de Fátima G. Lopes, EE. Profª Zeni Vieira, EE. Renee Menezes, EE. Rosa dos Ventos, EE. São Vicente de Paula, EE. Carlos Drumont de Andrade, EE. Mil. Claudemir França Maciel do **Município de Sinop/MT** nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 24 de janeiro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2025, às 10 h e 30min Local da Sessão da Chamada Pública: DRE Diretoria Regional de Educação, situada à Rua dos Lírios, Nº 460A, Bairro: Setor Residencial Sul, Sinop/MT Aquisição do Edital: Edital 020/2024 do Município de Sinop/MT Link: <https://dresinop.com.br/edits/68743a28-675e-49a9-b545-3c07b3a878dc>; Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; telefone (s): (66) 3531-7023 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rosangela Cristina Alves

Protocolo 1649686

Aviso De Chamada Pública Nº 009/2024 Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-177433/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Matupá/MT OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Matupá/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 14 de janeiro de 2025 às 08h Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2025 às 08h Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação de Matupá/MT Telefone (s): (66) 3595 1128 e-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; Edital Disponibilizado: no site da DRE de Matupá Site: https://www.drematupa.com.br; podendo ser solicitado pelo E-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Maria Luiza Antunes, Matupá/MT/2024.

Protocolo 1649690

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 021/2024 - Seduc- Pro-2024/178068 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Srp Nº 021/2024, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Araputanga/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual João Sato, Situada na Avenida Marechal Rondon, Nº 813, Bairro: Centro, Araputanga/MT Classificação e Julgamento: dia 16 de janeiro de 2025, às 08h00min Apresentação das Amostras: dia 17 de janeiro de 2025, às 08h00min Local Da Audiência Pública: Escola Estadual João Sato, no Município de Araputanga Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres - http://drecaceres.com.br; podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintas Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1649694

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 22/2024 Seduc-Pro-2024/178204 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 022/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Salto do Céu/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A **CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Deputado Francisco Villanova, Situada na Rua Espírito Santo, Nº 412, Bairro: Bela Vista, no Município de Salto do Céu/MT Classificação e Julgamento: dia 21 de janeiro de 2025, às 08h00min Apresentação das Amostras: dia 22 de janeiro de 2025, às 08h00min Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Deputado Francisco Villanova, no Município de Salto do Céu/MT Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres Disponível no Site http://drecaceres.com.br, podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintas Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1649792

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2012/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2012

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/100307

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: RENATA ASSIS BARINI

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Governador José Garcia Neto, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do contrato nº 47/2012.

DO REAJUSTE: O valor mensal que era de R\$ 36.694,13 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos) passará a ser de **R\$ 38.440,07 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sete centavos)**.VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente termo passará a ser de e **R\$ 461.280,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**.PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em **20/12/2024** e término em **19/12/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Lei do Inquilinato nº 8.245/91 c/c Decreto Estadual nº. 840/2017.

Gestor do Contrato: Kryslen Fernanda de Oliveira

Fiscal Titular: Cristiane de Cássia Correa Oliveira

Fiscal Suplente: Carolina Neves Marcório

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2024.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente

Superintendência de Aquisições e Contratos

Jessyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1649409

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2023/SEDUC

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023/SEDUC/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/169702

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 06.020.318/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 2, que possa realizar transporte seguro e eficiente dos alunos matriculados nas redes públicas de ensino pertencentes às escolas rurais e salas anexas, que necessitam de traslado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 134/2023

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 6 (seis) meses, com início em 29/12/2024 e término em 28/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, art. 293, §1º do Decreto Estadual nº 1525/2022 e suas alterações, bem como o Parecer Referencial constante no Processo Administrativo nº 2.905/CPPE/2024.

Gestor: Simone Cristina Silva
Fiscal: Cleiton Junior de Oliveira
Suplente: Deborah Arnaut Lopes Carrocia

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1649668

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2024/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/19753

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MARISA JANDRE PINHEIRO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola Estadual Porfíria Paula de Campos, no município de Várzea Grande/MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 10/12/2024 e término em 09/12/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de de R\$ 172.684,68 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com parcelas iguais e mensais de R\$ 14.390,39 (quatorze mil, trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 1.525/2022, arts. 22 e 23, art. 26, art. 51, arts. 55 e 56 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico Normativo exarado nº 2932/SGAC/PGE/2024.

Gestor do Contrato: Vilma de Oliveira Brito
Fiscal Titular: July Ana Mariani Mello
Fiscal Suplente: Leatrice Carvalho da Silva

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1649817

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024/SEDEC/MT
(Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2024/02301)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC, neste ato representada por sua ORDENADORA DE DESPESAS, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 216 de 31 de março de 2023 e fundamentos das demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Chá), para atender as demandas da Sedec, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº. 009/2024/SEDEC/MT e seus anexos.

DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 19 de dezembro de 2024 até o dia 26 de dezembro de 2024 às 09h00min - horário de Cuiabá/MT (10h00min - horário de Brasília/DF).

AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA: O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2024/02301 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-0034/0045 ou através do endereço eletrônico: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Paulo Cesar de Oliveira Junior
Gerência de Aquisições
SEDEC/MT

Elisiane Medeiros de França
Coordenadora de Aquisições e Contratos
SEDEC/MT

Protocolo 1649712

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024/SEDEC/MT
(Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2024/02626)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC, neste ato representada por sua ORDENADORA DE DESPESAS, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 216 de 31 de março de 2023 e fundamentos das demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes - Eletrodomésticos (Bebedouro, Microondas, Umidificador de ar, Fogão, Freezer, Sanduicheira e Liquidificador) para atender as demandas da Sedec, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº. 010/2024/SEDEC/MT e seus anexos.

DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 19 de dezembro de 2024 até o dia 26 de dezembro de 2024 às 15h00min - horário de Cuiabá/MT (16h00min - horário de Brasília/DF).

AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA: O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2024/02626 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-0034/0045 ou através do endereço eletrônico: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Paulo Cesar de Oliveira Junior
Gerência de Aquisições
SEDEC/MT

Elisiane Medeiros de França
Coordenadora de Aquisições e Contratos
SEDEC/MT

Protocolo 1649715

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/INDEA-MT
PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2023/21848

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria n.º 084/2024/SEPLAG/MT de 15/07/2024 para o **Pregão Eletrônico n.º 003/2024/INDEA-MT**, cujo objeto é o **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender as demandas do INDEA/MT"**, dando sequência aos trâmites da Fase de Julgamento, vem a público informar que a sessão terá continuidade no dia **19/12/2024 (quinta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso**.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

CAMILA FERNANDA ANTUNES
Pregoeira Oficial

Protocolo 1649656

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE ÚNICO**, da Licitação Eletrônica n.º 061/2024/MTPAR, processo administrativo n.º **MTPAR-PRO-2024/02002**, o qual tem por objeto Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção de Acesso do Espaço Show, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e demais documentos técnicos e seus anexos."

LOTE ÚNICO					
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CNPJ: 14.930.440/0001-52					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL ARREMATADO	SITUAÇÃO
01	Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção de Acesso do Espaço Show, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e demais documentos técnicos e seus anexos.	SERV	01	R\$ 09.388.295,83	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote				R\$ 09.388.295,83 (Nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).	

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1649778

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2024/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2024/01726

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Érica de Fátima Gentil Ioris Ltda

CNPJ: 36.656.877/0001-82

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade modificar a qualificação das partes, especificamente o endereço da contratada no preâmbulo do instrumento de contrato nº 019/2024/MTPREV:

Onde se lê:

(...) inscrita no CNPJ nº. 36.656.877/0001-82, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 92 N, bairro Jardim Europa, Setor N, cidade de Tangará da Serra, CEP: 78.300-160.

Leia-se:

(...) inscrita no CNPJ nº. 36.656.877/0001-82, com sede na Av. Mato Grosso, nº. 92N, Bairro: **Módulo 02, Juína/MT, CEP: 78.320-000**.

Data da última assinatura: 16/12/2024.

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência.

Protocolo 1649410

mt.gov.br



SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106/PGE/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado Dr. Igor de Araujo Vilela para substituir o Subprocurador Adjunto da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática Dr. Alexandre Apolônio Callejas, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Procuradoria-Geral do Estado-MT, no período de 06-01-2025 a 17-01-2025.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649562

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

Objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato 002/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses;

b) Resguardar o direito de reajuste, a partir de 30/11/2024, conforme CLÁUSULA OITAVA - DO

REAJUSTE DE PREÇOS, por meio do processo 2024.0.000012377-7.

Fundamento Legal: fundamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Processo nº 2024.0.000008745-2, Parecer jurídico nº 714/2024.

Data de assinatura: 17/12/2024

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; César Augusto Ribeiro - Representante Legal
Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1649580

ATO Nº 396/2024

Objeto: RETIFICAR o ATO 395/2024 do dia 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.888.

ONDE SE LÊ:

“resolve exonerar DAIANNY VICTORIA DA SILVA do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 07/01/2025.”

LEIA-SE:

“resolve exonerar DAIANNY VICTORIA DA SILVA TERTERELHO do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 07/01/2025.”

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649581

ATO Nº 397/2024

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 380/2024 do dia 13 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.870.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear JOÃO PAULO ALVES ANTUNES no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), a ser lotado na Defensoria Pública Unificada de Querência e Ribeirão Cascalheira, com atuação em Querência, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 25/11/2024.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear JOÃO PAULO ALVES ANTUNES no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), a ser lotado na Defensoria Pública Unificada de Querência e Ribeirão Cascalheira, com atuação em Querência, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 07/01/2024.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649593

PORTARIA Nº 2671/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Servidor 001/2017	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Alto Garças	Designação de fiscais para o aditivo do Termo de Cessão de Servidor 001/2027 entre a Defensoria Pública do Estado e o Município de Alto Garças	2024.0.000001518-4

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Nathalia Moreira Medeiros

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Tatielle Souza Saldanha.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649599

PORTARIA Nº 2672/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2022

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 07/2022	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	Cessão de Uso de 01 (uma) sala situada no prédio do fórum da Comarca de Itiquira, situada no bloco 3, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Itiquira	2024.0.000012540-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Anna Carolina Arruda Leal.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Luiz Felipe Duarte Frota.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649608

PORTARIA Nº 2673/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 006/2024.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Município de São José do Rio Claro.	Firmar parceria de interesse público com o Núcleo da Defensoria Pública de São José do Rio Claro - MT, para disponibilizar o servidor Pedro Carlos Carletti, matrícula nº 2753, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços internos (administrativos) ao Núcleo da Defensoria Pública de São José do Rio Claro-MT	2024.0.000012594-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Milena Rondon Freire da Silva.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Glícia Tessari Floriano.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649632

PORTARIA Nº 2659/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010669-4.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Salvador Ferreira De Sousa Junior	101006628
Fiscal Setorial Substituto	Ester Abreu Dos Santos	101006033

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010669-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de PEIXOTO DE AZEVEDO.

Data de Assinatura: 17/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649762

PORTARIA Nº 2674/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012594-0
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli	101005753
Fiscal Setorial Substituto	Milena Rondon Freire da Silva	100565

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012594-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 031/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - Núcleo de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

Data de Assinatura: 17/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649765

PORTARIA Nº 2675/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012594-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli	101005753

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012594-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

Data de Assinatura: 17/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649768

PORTARIA Nº 2676/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012594-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli	101005753

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012594-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

Data de Assinatura: 17/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649771

PORTARIA Nº 2677/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012486-2.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Ana Cristina Malta Diniz	101006629

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012486-2 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de ARIPUANÁ.

Data de Assinatura: 17/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649775

PORTARIA Nº 2678/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000012486-2.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Ana Cristina Malta Diniz	101006629

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012486-2 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de ARIPUANÁ.

Data de Assinatura: 17/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649777

PORTARIA Nº 2679/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012737-3, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 2611/2024/SDPG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERNANDES** e o Defensor Público **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** para atuarem em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos**, durante o período **07/01/2025 a 24/01/2025 - 18 (dezoito) dias**, visto que o Defensor Público **Antônio Goes de Araújo** estará em usufruto de férias.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública **ELISA DE CAMARGO VIANA** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Poconé**, durante o período **22/01/2025 a 05/02/2025 - 15 (quinze) dias**, visto que a Defensora Pública **Clarissa Maria da Costa Ochove** estará em usufruto de férias.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público **JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ** para atuar em acúmulo de funções na **1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período **06/01/2025 a 15/01/2025 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Corina Pissato** estará em usufruto de férias.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público **JULIO CESAR DE AVILA** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período **06/01/2025 a 15/01/2025 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Corina Pissato** estará em usufruto de férias.

Art. 5º DESIGNAR o Defensor Público **ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES** para atuar em acúmulo de funções na **3ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período **07/01/2025 a 24/01/2025 - 18 (dezoito) dias**, visto que a Defensora Pública **Elissa Santos Gomes** estará em usufruto de férias.

Art. 6º DESIGNAR a Defensora Pública **GISELE CHIMATTI BERNA** para atuar em acúmulo de funções na **6ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra**, durante o período **07/01/2025 a 16/01/2025 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Renato Henrique Ferrarezi** estará em usufruto de férias.

Art. 7º DESIGNAR o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste**, durante o período **13/01/2025 a 01/02/2025 - 20 (vinte) dias**, visto que o Defensor Público **David Brandão Martins** estará em usufruto de férias.

Art. 8º DESIGNAR a Defensora Pública **CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA** para atuar em acúmulo de funções na **1ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum**, durante o período **07/01/2025 a 24/01/2025 - 18 (dezoito) dias**, visto que o Defensor Público **João Vicente Nunes Leal** estará em usufruto de férias.

Art. 9º DESIGNAR o Defensor Público **JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA** para atuar em acúmulo de funções na **3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande**, durante o período **11/01/2025 a 20/01/2025 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Osny Kleber Rocha Auresco** estará em usufruto de férias.

Art. 10. DESIGNAR o Defensor Público **EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda**, durante o período **11/01/2025 a 20/01/2025 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Osny Kleber Rocha Auresco** estará em usufruto de férias.

Art. 11. DESIGNAR o Defensor Público **LEANDRO PATERNOST DE FREITAS** para atuar em acúmulo de funções na **1ª Defensoria do Núcleo de Jaciara**, durante o período **22/01/2025 a 10/02/2025 - 20 (vinte) dias**, visto que o Defensor Público **Denis Thomaz Rodrigues** estará em usufruto de férias.

Art. 12. DESIGNAR a Defensora Pública **JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO** para atuar em acúmulo de funções na **3ª Defensoria do Núcleo de Jaciara e Juscimeira**, durante o período **22/01/2025 a 10/02/2025 - 20 (vinte) dias**, visto que o Defensor Público **Denis Thomaz Rodrigues** estará em usufruto de férias.

Art. 13. A vaga para atuação em acúmulo de funções perante a **3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra** não se encontrava disponível, considerando a designação do Substituto Ordinário para exercer a referida cumulação (Portaria n.º 2093/2024/SDPG).

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649796

PORTARIA Nº 2680/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009122-0.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2019/2024**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649797

PORTARIA Nº 2681/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013110-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/12/2024 a 30/12/2024	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Joaquim de Oliveira Junior
04/01/2025 a 06/01/2025	Dr. (a): Cleide Regina Ribeiro Nascimento Assessor(a) de Defensor(a): Fábio de Jesus Quintiliano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649807

PORTARIA Nº 2682/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013066-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/01/2025 a 07/01/2025	Dr. (a): Mauro César Duarte Filho Assessor(a) de Defensor(a): :Nájisla Gusmão de Oliveira Sampaio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649808

PORTARIA Nº 2683/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013032-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA** como Diretor de Governança Digital e Inovação em substituição, no período de **07/01/2025 a 26/01/2025** (20 dias), com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649809

PORTARIA Nº 2684/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013121-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **ROMULO MOREIRA NADER** para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Juara**, a partir de **03/02/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649813

PORTARIA Nº 2685/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013130-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/12/2024 a 18/12/2024	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649814

PORTARIA Nº 2686/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Art. 1º CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatória da Servidora Pública **BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA**, matrícula 101068, que seriam usufruídas nos dias 06/11/2024 a 08/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme Portaria nº 2179/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.861 no dia 31 de outubro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000010467-5.

Art. 2º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA, matrícula 101068, que seria usufruída no dia 11/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme Portaria nº 2179/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.861 no dia 31 de outubro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000010467-5.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública ELIANE SKURA, matrícula 101006001, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme processo 2024.0.000012629-6.

Art. 4º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, que seria usufruída no dia 06/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1192/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.763 no dia 14 de junho de 2024, conforme processo nº 2024.0.000013050-1.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública GYULLIANA GABRIELA DE LIMA RIZZARDI, matrícula 100687, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015649.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público JOAO PAULO DO PRADO LEAO, matrícula 100687, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015650.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ANNA PAULA PELIZER, matrícula 100897, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/04/2025 a 18/04/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015657.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública NICKOLE SANCHEZ FRIZZARIM, matrícula 100842, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015663.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público KLEYTON ROBERTO DAMIAO DIAS CIRQUEIRA, matrícula 100785, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015671.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES, matrícula 101003779, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/02/2025 a 17/02/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015672.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público HERCULES DA SILVA GAHYVA, matrícula 100035, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015651.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015655.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015670.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649815

PORTARIA Nº 2687/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013030-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Diamantino**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Geovanna Gabriela Sandri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649818

PORTARIA Nº 2688/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013022-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025**, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro(a)
Coordenador(a)	Porto Alegre do Norte	Bruna Rosa De Almeida Sayao

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649823

PORTARIA Nº 2689/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012280-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO**, para atuar em auxílio ao Membro titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro, a partir de **07/01/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com os Art. 2º, §7º e Art. 5º, §2º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649827

PORTARIA Nº 2690/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012167-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão da **DIRETORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, da Sede Administrativa, durante o **recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Erika Oliveira Gonçalves Fernanda Oliveira Borralho
23/12/2024	Erika Oliveira Gonçalves Fernanda Oliveira Borralho
26/12/2024	Marcia Regina Rodrigues de Oliveira Tempesta Janaíara Soares da Silva
27/12/2024	Marcia Regina Rodrigues de Oliveira Tempesta Janaíara Soares da Silva
30/12/2024	Barbara Argôlo Soares Bruno Cordeiro Cidade
02/01/2025	Barbara Argôlo Soares Bruno Cordeiro Cidade
03/01/2025	Djhuliana Cristina de Souza Isabela Alves Mercuri
06/01/2025	Djhuliana Cristina de Souza Isabela Alves Mercuri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1649832

PORTARIA Nº 2691/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011853-6.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão da **UNIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, da Sede Administrativa, durante o **recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Renato Henrique da Silva Santos
23/12/2024	Renato Henrique da Silva Santos
26/12/2024	Amanda Leila Barbacena Silva
27/12/2024	Amanda Leila Barbacena Silva
30/12/2024	Isaac Jairo da Silva
02/01/2025	Isaac Jairo da Silva
03/01/2025	Bruna Kettle Melo Daher
06/01/2025	Bruna Kettle Melo Daher

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649839

PORTARIA Nº 2692/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013185-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, inclusive **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/12/2024 a 31/12/2024	Dr. (a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Gomes Belem
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr. (a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Gomes Belem
12/02/2025 a 19/02/2025	Dr. (a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Gomes Belem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649842

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.068, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Bonança, com área total para Regularização de 1.415,6135 hectares (um mil, quatrocentos e quinze hectares, sessenta e um ares e trinta e cinco centiares), matrícula nº 4073, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/04198, em nome de José Reis Moreira.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Maria Rosa, posse de Espólio de Luan Henrique Fistarol, matrícula nº 2.923, nos marcos ADR-M-3325 a ADR-M-3324, e divisa com a Fazenda Nossa Senhora de Nazaré, posse de Vera Lúcia Perreti e Silva Lotfi e Rosa Lúcia Perreti e Silva Mascotli, matrícula nº 1.516, nos marcos ADR-M-3324, GWQ-M-2492, ADR-M-1143, ADR-M-1147 a ADR-M-1148;

II - a sul: divisa com a Fazenda Xavier, posse de Pedro Miguel Xavier Petryk Casula e Carlos Alberto Xavier Petryk Casula, nos marcos ADR-M-1149, ADR-M-1150 a ADR-M-1151;

III - a leste: divisa com a Fazenda Nossa Senhora de Nazaré, posse de Vera Lúcia Perreti e Silva Lotfi e Rosa Lúcia Perreti e Silva Mascotli, matrícula nº 1.516, nos marcos ADR-M-1149 a ADR-M-1149;

IV - a oeste: divisa com o Córrego Zamparina, nos marcos ADR-M-1151, GWQ-V-2822, GWQ-V-2821, GWQ-V-2820, GWQ-V-2819, GWQ-V-2818, GWQ-V-2817, GWQ-V-2816, GWQ-V-2815, GWQ-V-2814, GWQ-V-2813, GWQ-V-2812, GWQ-V-2811, GWQ-V-2810, GWQ-V-2809, GWQ-V-2808, GWQ-V-2807, GWQ-V-2806, GWQ-V-2805, GWQ-V-2804, GWQ-V-2803, GWQ-V-2802, GWQ-V-2801, GWQ-V-2800, GWQ-V-2799, GWQ-V-2798, GWQ-V-2797, GWQ-V-2796, GWQ-V-2795, GWQ-V-2794, GWQ-V-2793, GWQ-V-2792, GWQ-V-2791, GWQ-V-2790, GWQ-V-2789, GWQ-V-2788, GWQ-V-2787, GWQ-V-2786, GWQ-V-2785, GWQ-V-2784, GWQ-V-2783, GWQ-V-2782, GWQ-V-2781, GWQ-V-2780, GWQ-V-2779, GWQ-V-2778, GWQ-V-2777, GWQ-V-2776, GWQ-V-2775, GWQ-V-2774, GWQ-V-2773, GWQ-V-2772, GWQ-V-2771, GWQ-V-2770, GWQ-V-2769, GWQ-V-2768 a ADR-M-1152, e divisa com a Fazenda Bonança, posse de Aurélio Guilherme Blanc, matrícula nº 2.764, nos marcos ADR-M-1152 a ADR-M-1749, e divisa com o Córrego Zamparina, nos marcos ADR-M-1749, GWQ-V-2766, GWQ-V-2767, GWQ-V-2765, GWQ-V-2764, GWQ-V-2763, GWQ-V-2762, GWQ-V-2761, GWQ-V-2760, GWQ-V-2759, GWQ-V-2758, GWQ-V-2757, GWQ-V-2756, GWQ-V-2755, GWQ-V-2754, GWQ-V-2753, GWQ-V-2752, GWQ-V-2751, GWQ-V-2750, GWQ-V-2749, GWQ-V-2748, GWQ-V-2747, GWQ-V-2746, GWQ-V-2745, GWQ-V-2744, GWQ-V-2743, GWQ-V-2742, GWQ-V-2741, GWQ-V-2740, GWQ-V-2739, GWQ-V-2738, GWQ-V-2737, GWQ-V-2736, GWQ-V-2735, GWQ-V-2734, GWQ-V-2733, GWQ-V-2732, GWQ-V-2731, GWQ-V-2730, GWQ-V-2729, GWQ-V-2728, GWQ-V-2727, GWQ-V-2726, GWQ-V-2725, GWQ-V-2724, GWQ-V-2723, GWQ-V-2722, GWQ-V-2721, GWQ-V-2720, GWQ-V-2719, GWQ-V-2718, GWQ-V-2717, GWQ-V-2716, GWQ-V-2715, GWQ-V-2714, GWQ-V-2713, GWQ-V-2712, GWQ-V-2711, GWQ-V-2710, GWQ-V-2709, GWQ-V-2708, GWQ-V-2707, GWQ-V-2706, GWQ-V-2705, GWQ-V-2704, GWQ-V-2703, GWQ-V-2702, GWQ-V-2701, GWQ-V-2700 a ADR-M-3325.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.069, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Dom Aquino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa das áreas de terra, localizadas no Município de Dom Aquino, denominado Sítio Espírito Santo, com área A de 34,8437 hectares (Matrícula nº 13.800), mais área B de 8,9424 hectares (Matrícula nº 13.801), e área total de 43,7861 hectares (quarenta e três hectares, setenta e oito ares e sessenta e um centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2023/12088, em nome de José Carlos de Jesus.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - área A de 34,8437 hectares - Matrícula nº 13.800:

a) a norte: divisa com o Córrego Lambança, Margem esquerda, montante, nos marcos GWQ-M-2162, GWQ-V-1730, GWQ-V-1731, GWQ-P-4357, GWQ-V-1732 a GWQ-M-1901;

b) a sul: divisa a Rodovia Estadual MT-454 nos marcos GWQ-M-1903, GWQ-P-4326, GWQ-V-1738, GWQ-V-1737 a AWD-M-10829;

c) a leste: divisa com a Estância Nossa Senhora Aparecida - área A, posse de Joelice Souza de Faria, nos marcos GWQ-M-1901 a AWD-M-10829;

d) a oeste: divisa com a Estância Três Irmãs - área A, posse de Joelice Souza de Faria, nos marcos GWQ-M-1903 a GWQ-M-2162;

II - área B de 8,9424 hectares - Matrícula nº 13.801:

a) a norte divisa com a Rodovia Estadual MT-454, nos marcos GWQ-M-1904 a GWQ-M-1912;

b) a sul divisa com a Estância Vô Nego, posse de Maria José de Jesus Bertho, nos marcos GWQ-P-4333, GWQ-P-4334 a GWQ-P-4335;

c) a leste divisa com a Estância Vô Nego, posse de Maria José de Jesus Bertho, nos marcos GWQ-M-1912, GWQ-P-4328, GWQ-P-4329, GWQ-P-4330, GWQ-P-4331, GWQ-P-4332 a GWQ-P-4333;

d) a oeste, divisa com a Estância Três Irmãs - área B, posse de Joelice Souza de Faria nos marcos GWQ-P-4335 a GWQ-M-1904.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.070, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Paranatinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Paranatinga, denominada Fazenda Chimarrão, com área total para Regularização de 374,8127 hectares (trezentos e setenta e quatro hectares, oitenta e um ares e sete centiares), matrícula nº 21.605, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2022/113568, em nome de Joacir Rossi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal 297, nos marcos GWQ-M-2071, GWQ-P-9366, GWQ-P-4314, GWQ-P-4315, GWQ-M-1993 a GWQ-M-2070;

II - a sul: divisa com a Fazenda Jatobá, posse de Bruno Capellari, nos marcos CD5-M-3003, CD5-M-3002 a CD5-M-10028, e divisa com a Fazenda Refugio, posse de Joacir Rossi, nos marcos CD5-M-10028, CD5-M-10027 a GWQ-M-2138;

III - a leste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal 297, nos marcos GWQ-M-2070 a CD5-M-3003;

IV - a oeste: divisa com o Córrego Mutuca, nos marcos GWQ-M-2138, GWQ-P-4281, GWQ-P-4282, GWQ-P-4283, GWQ-P-4284, GWQ-P-4285, GWQ-P-4286, GWQ-P-4287, GWQ-P-4288, GWQ-P-4289, GWQ-P-4290, GWQ-P-4291, GWQ-P-9345, GWQ-P-9346, GWQ-P-9347, GWQ-P-9348, GWQ-P-9349, GWQ-P-9350, GWQ-P-9351, GWQ-P-9352, GWQ-P-9353, GWQ-P-9354, GWQ-P-9355, GWQ-P-9356, GWQ-P-9357, GWQ-P-9358, GWQ-P-9359, GWQ-P-9360, GWQ-P-9361, GWQ-P-9362, GWQ-P-9363, GWQ-P-9364, GWQ-P-9365, GWQ-P-4316, GWQ-P-4317, GWQ-P-4318, GWQ-P-4319, GWQ-P-4320, GWQ-P-4321, GWQ-P-4322, GWQ-P-5546, GWQ-P-5545, GWQ-P-5544, GWQ-P-5543, GWQ-P-5542, GWQ-P-5541, GWQ-P-5540, GWQ-P-4939, GWQ-P-4940, GWQ-P-4941, GWQ-P-4942, GWQ-P-4943, GWQ-P-4944, GWQ-P-4945, GWQ-P-4946, GWQ-P-4947, GWQ-P-4948, GWQ-P-4949, GWQ-P-4950, GWQ-P-4951, GWQ-P-4952, GWQ-P-4953, GWQ-P-4954, CD5-M-3816 a GWQ-M-2071.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.071, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Aripuanã, denominado Sítio MV, com área total para Regularização de 7,1536 hectares (sete hectares, quinze ares e trinta e seis centiares), da matrícula nº 352, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/017573, em nome de Vivian Vasconcelos e Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Rio Branco, posse de Nair Silva Teixeira, nos marcos G29-M-0845 a G29-M-0846;

II - a sul: divisa com o Sítio Boa Esperança, posse de Leontina Kulper, nos marcos G29-M-0849 a G29-M-0850;

III - a leste: divisa com o Sítio Pedra Grande, posse de Mafalda Luiz de Souza Jurkevecz e Teófilo Jurkevecz Neto, nos marcos G29-M-0846 a G29-M-0849;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Boa Esperança, posse de Leontina Kulper, nos marcos G29-M-0850 a G29-M-0845.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.072, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Dom Aquino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Dom Aquino, denominada Estância Vô Nego, com área de 128,4804 hectares (cento e vinte e oito hectares, quarenta e oito ares e quatro centiares), matrícula nº 13.797, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2023/12089, de Maria José de Jesus Bertho.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Rodovia Estadual MT-454, nos marcos GWQ-M-1912, GWQ-P-4327, GWQ-V-1721, GWQ-V-1722 a GWQ-M-1902,

II - a sul: divisa com o Rio Parnaíba, Margem direita, jusante, nos marcos GWQ-P-4343, GWQ-P-4344, GWQ-P-4345, GWQ-P-4346, GWQ-P-4347, GWQ-V-1999 a FH8-M-0107;

III - a leste: divisa com a Estância Nossa Senhora Aparecida - Área B, posse de Joelice Souza de Faria, nos marcos GWQ-M-1902 a GWQ-V-1724 e divisa com a Fazenda Reserva, posse de José Carlos de Jesus e outros, nos marcos GWQ-V-1724, GWQ-M-2160, GWQ-V-1742, GWQ-P-4325, GWQ-P-4324, GWQ-P-4323, GWQ-V-1743, GWQ-V-1744, GWQ-V-1745 a GWQ-P-4343;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda São Vicente da Mata Verde, posse de Antônio Manoel Dias Cardoso, nos marcos FH8-M-0107, FH8-M-0106 a GWQ-M-2163, divisa com a Estância Três Irmãs - Área B, posse de Joelice Souza de Faria, nos marcos GWQ-M-2163, GWQ-P-4336 a GWQ-P-4335 e divisa com o Sítio Espírito Santo - Área B, posse de José Carlos de Jesus, nos marcos GWQ-P-4335, GWQ-P-4334, GWQ-P-4333, GWQ-P-4332, GWQ-P-4331, GWQ-P-4330, GWQ-P-4329, GWQ-P-4328 a GWQ-M-1912;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Sapezal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Sapezal, denominada Fazenda São Jorge A e B, com área total para Regularização de 598,5548 hectares (quinhentos e noventa e oito hectares, cinquenta e cinco ares e quarenta e oito centiares), sendo área A com 6,9966 (seis hectares, noventa e nove ares, sessenta e seis centiares), e área B com 591,5582 (quinhentos e noventa e um hectare, cinquenta e cinco ares, oitenta e dois centiares), da matrícula nº 1844, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/08243, em nome de Marisol Martins Vincensi Massaroli, Mariana Martins Vincensi e Marion Martins Vincensi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - Fazenda São Jorge - área A - 6,9966 ha:
 a) a norte: divisa com a Fazenda Cacoré, posse de AGK 4 Empreendimentos e Participações Ltda., matrícula 966, nos marcos AIN-M-0983 a AIN-M-0981;
 b) a sul: divisa com a faixa de domínio das Estrada Municipal SZL-03, no marco A7F-M-0706;
 c) a leste: divisa com a faixa de domínio das Estrada Municipal SZL-03, nos marcos AIN-M-0981 a A7F-M-0706;
 d) a oeste: divisa com a Fazenda Albuquerque, posse de Paulo Juarez Tamiozzo, matrícula 741, os marcos A7F-M-0706 a AIN-M-0983.

II - Fazenda São Jorge - Área B - 591,5582 ha:
 a) a norte: divisa com a Fazenda Cacoré, posse de AGK 4 Empreendimentos e Participações Ltda., matrícula 966, nos marcos AIN-M-0965 a AIN-M-0961;
 b) a sul: divisa com a Fazenda Sol Nascente, posse de Jorge Dionísio Vincensi, matrícula 11440, nos marcos D48-M-2713 a D48-M-2714;
 c) a leste: divisa com o Rio Sapezal, nos marcos AIN-M-0961, D48-V-9230, D48-V-9231, D48-V-9232, D48-V-9233, D48-V-9234, D48-V-9235, D48-V-9236, D48-V-9237, D48-V-9238, D48-V-9239, D48-V-9240, D48-V-9241, D48-V-9242, D48-V-9243, D48-V-9244, D48-V-9245, D48-V-9246, D48-V-9247, D48-V-9248, D48-V-9249, D48-V-9250, D48-V-9251, D48-V-9252, D48-V-9253, D48-V-9254 a D48-M-2713;
 d) a oeste: divisa com a faixa de domínio das Estrada Municipal SZL-03, nos marcos D48-M-2714, D48-M-2708 a AIN-M-0965.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
 Dep. Max Russi - 1º Secretário
 Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.074, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Sorriso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Sorriso, denominada Fazenda Matão, com área total para Regularização de 711,1166 hectares (setecentos e onze hectares, onze ares e sessenta e seis centiares), da matrícula nº 82.396, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2023/05632, em nome de Marly Marta Catarina Francio.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Pressi, posse de Cristhiano Michel Pressi, nos marcos BSA-M-1261 a BSA-M-3385;
 II - a sul: divisa com a Fazenda Santa Maria da Amazônia, posse de Darcy Getúlio Ferrarin, matrícula nº 21.652, nos marcos BSA-M-3332 a BSA-M-3576;
 III - a leste: divisa com a Fazenda Matão, posse de Marly Marta Catarina Francio, nos marcos BSA-M-3385 a BSA-M-3332;
 IV - a oeste: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal Travessa Santa Maria, nos marcos BSA-M-3576, BSA-M-1262 a BSA-M-1261.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
 Dep. Max Russi - 1º Secretário
 Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.075, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Alto Paraguai.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Alto Paraguai, denominada Estância Rancho Alegre, com área de 180,2237 hectares (cento e oitenta hectares, vinte e dois ares e trinta e sete centiares), matrícula nº 49.544, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº PRO-2023/08480, em nome de José Ricardo Barbosa Lacerda.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Santa Alzira, posse de Reginaldo Gazzeta e Mirian Regina de Cezari Gazzeta, nos marcos RRGs-M-0397, TDxD-M-0109 a TDxD-M-0103,

II - a sul: divisa com a Rodovia Estadual MT-409 nos marcos TDxD-M-0104 a TDxD-M-0105, divisa com o Sítio Santo Antônio, posse de Maria Aquilina da Silva, nos marcos TDxD-M-0105, TDxD-M-0106 a TDxD-M-0107 e divisa com a Fazenda Porteira Aberta, posse de João Bonifácio dos Santos e Ruth Mesquita de Almeida, nos marcos TDxD-M-0107, TDxD-M-0108, RRGs-M-0400, RRGs-M-0399 a RRGs-M-0398;

III - a leste: divisa com a Fazenda Miraselva I, posse de José Roberto Augusto e Neusa Maria de Albuquerque Augusto, nos marcos TDxD-M-0103 a TDxD-M-0104;

IV - a oeste: divisa com o Ribeirão Tamanduá, nos marcos RRGs-M-0398, RRGs-P-0601, RRGs-P-0602, RRGs-P-0603, RRGs-P-0604, RRGs-P-0605 a RRGs-M-0397;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
 Dep. Max Russi - 1º Secretário
 Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.076, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nossa Senhora do Livramento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento, denominada "Sítio São João Gabriel II", com área de 86,6772 hectares (oitenta e seis hectares, sessenta e sete ares e setenta e dois centiares), matrícula nº 131.099, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2022/07200, em nome de Leonardo Jorge Ribeiro.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São João Gabriel I, posse de Efrain Rodrigues Gonçalves, nos marcos BI9-M-1012, BI9-M-1013, BI9-M-1014 a BI9-M-1015,

II - a sul: divisa com a Fazenda Medalha Milagrosa, posse de Etsuo Hirakava, nos marcos FHW-M-0282 a FHW-M-0281 e divisa com a área Sem Denominação, posse de Edgar Teodoro Borges, nos marcos FHW-M-0281 a A53-M-6356;

III - a leste: divisa com a Estrada Vicinal, nos marcos B19-M-1015 a FHW-M-0282;

IV - a oeste: divisa com a área Sem Denominação, posse de Edgar Teodoro Borges, nos marcos A53-M-6356 a B19-M-1012;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.077, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Brasnorte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa das áreas de terra, localizadas no Município de Brasnorte, denominada Fazenda 4 Irmãos - parte I e Fazenda 4 Irmãos - Parte II, com área de 669,8153 hectares - Fazenda 4 Irmãos - Parte I (matrícula nº 25.236), mais área de 102,4359 hectares - Fazenda 4 Irmãos - parte II (matrícula nº 7.923), e área total de 772,2512 hectares (setecentos e setenta e dois hectares, vinte e cinco ares e doze centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2024/03624, em nome de Fernando Charles Jacobowski.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - área parte I de 669,8153 hectares - matrícula nº 25.236:

a) a norte: divisa com a Fazenda São Gabriel II, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos B10-M-2567 a C4K-M-3072 e divisa com a Fazenda Nova Esperança, posse de Fernando Charles Jacobowski, nos marcos C4K-M-3072, C4K-M-3073, C4K-M-3074 a C4K-M-3075;

b) a sul: divisa a Fazenda Pierina, posse de Magna Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-3076 a B10-M-3148;

c) a leste: divisa com a Fazenda 4 Irmãos II, posse de Fernando Charles Jacobowski, nos marcos C4K-M-3075 a C4K-M-3076

d) a oeste: divisa com a Fazenda Bela Vista, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos B10-M-3148 a B10-M-2567.

II - área parte II de 102,4359 hectares - matrícula nº 7.923:

a) norte divisa com a Fazenda Nova Esperança, posse de Fernando Charles Jacobowski, nos marcos C4K-M-3075 a C4K-M-4423;

b) a sul divisa com a Fazenda Pierina II, posse de Magna Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-1189 a C4K-M-3076;

c) a leste divisa com o Rio Norato, nos marcos C4K-M-4423, C4K-P-5455, C4K-V-1391, C4K-P-5456, C4K-P-5457, C4K-V-1392, C4K-V-1393, C4K-V-1394, C4K-V-1395, C4K-P-5458, C4K-V-1396, C4K-P-5459, C4K-P-5460, C4K-V-1397 a C4K-M-1189;

d) a oeste, divisa com a Fazenda 4 Irmãos, posse de Fernando Charles Jacobowski, nos marcos C4K-M-3076 a C4K-M-3075.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.078, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Rosário Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Rosário Oeste, denominada Fazenda Buritizinho, com área total para Regularização de 499,7900 hectares (quatrocentos e noventa e nove hectares, setenta e nove ares), da matrícula nº 21.664, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/09083, em nome de Norma Regina de Oliveira Sversut.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Buriti Bananal, posse de Vinícius de Pinho Macedo, matrícula nº 19.894, nos marcos CGE-M-0011 a CGE-M-0005, e divisa com a Fazenda Buritizinho, posse de Gustavo Batista Pinheiro, matrícula nº 8.968, nos marcos CGE-M-0005, B6J-M-1010, F9S-V-0001, B6J-M-1012, B6J-M-1013 a B6J-M-1014;

II - a sul: divisa com o Rio Manso, nos marcos HHJA-V-0220, HHJA-V-0221, HHJA-V-0222, HHJA-V-0223, HHJA-V-0224, HHJA-V-0225, HHJA-V-0226 a HHJA-V-0227;

III - a leste: divisa com a Fazenda Buritizinho, posse de Gustavo Batista Pinheiro, matrícula nº 8.968, nos marcos, nos marcos B6J-M-1014 a HHJA-V-0220;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santa Rita, posse de Antônio Carlos Gomes de Amorim Lacerda Souza, Rita Maria de Souza Gomes Lacerda e Leonardo de Souza Gomes Lacerda, matrícula nº 10.976, nos marcos HHJA-V-0227, CGE-M-0003, B6J-M-1009, CGE-M-0015, B6J-M-1008 a CGE-M-0011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.079, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Brasnorte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa das áreas de terra, localizadas no Município de Brasnorte, denominada Fazenda Agrosilva - parte I e Fazenda Agrosilva - parte II, com área de 1.654,9368 hectares - Fazenda Agrosilva - parte I (matrícula nº 25.236), mais área de 100,2869 hectares - Fazenda Agrosilva - parte II (matrícula nº 7.922), e área total de 1.755,2237 hectares (mil setecentos e cinquenta e cinco hectares, vinte e dois ares e trinta e sete centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2024/03621, em nome de Ana Clara Boemecke Jacobowski.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - área parte I de 1.654,9368 hectares - matrícula nº 25.236:

a) a norte: divisa com a Fazenda Bela Vista, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos B10-M-3146, B10-M-3147 a C4K-M-1129 e divisa com a Fazenda Pierina, posse de Magna Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-1129 a C4K-M-05200;

b) a sul: divisa a Rodovia Municipal, nos marcos C4K-M-1184 a C4K-M-3080;

c) a leste: divisa com o Rio Norato, Margem esquerda à montante, nos marcos C4K-P-05200, C4K-P-3395 até a sequência do marco C4K-P-03412, C4K-V-08918, C4K-P-03414, C4K-P-03415, C4K-P-03416, C4K-V-08919, C4K-P-03418 C4K-P-03419, C4K-P-03420, C4K-P-03421 até a sequência do marco C4K-P-03441 a C4K-M-3078 e divisa com a Fazenda Agrosilva II e III, posse de Ana Clara Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-3078 a C4K-M-1184;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Agrosilva II e III, posse de Ana Clara Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-3080, C4K-M-3081, C4K-M-3082 a C4K-M-3083 e divisa com a Fazenda Nelore, posse de Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowsk, nos marcos C4K-M-3083 a B10-M-3146.

II - área parte II de 100,2869 hectares - matrícula nº 7.922:

a) a norte divisa com o Rio Norato, Margem esquerda à montante, nos marcos C4K-M-3078, C4K-P-03142 até a sequência do marco C4K-P-3158, C4K-P-03160 a C4K-M-3079,

b) a sul divisa com Rodovia Municipal, nos marcos C4K-M-03084 a C4K-M-1184;

c) a leste divisa com a Fazenda Agrosilva IV, posse de Ana Clara Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-3079 a C4K-M-03084;

d) a oeste, divisa com a Fazenda Agrosilva, posse de Ana Clara Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-1184 a C4K-M-3078;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.080, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Sítio Novo, com área total para Regularização de 207,7745 hectares (duzentos e sete hectares, setenta e sete ares e quarenta e cinco centiares), matrícula nº 4.006, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/00393, em nome de Cledir José Fiabane.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Quatro Quedas, posse de Pedro Érico Zampieri, nos marcos ADR-M-3130 a ALLX-M-0055;

II - a sul: divisa com a Sítio Zaleski, posse de João Mario Zaleski, nos marcos ALLX-M-0060 a ALLX-M-0061;

III - a leste: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-423, nos marcos ALLX-M-0055, ALLX-M-0056, ALLX-M-0058, ALLX-M-0059 a ALLX-M-0060;

IV - a oeste: divisa com o Córrego Cascavel II, nos marcos ALLX-M-0061, ALLX-P-0134, ALLX-P-0135, ALLX-P-0136, ALLX-P-0137, ALLX-P-0138, ALLX-P-0139, ALLX-P-0140, ALLX-P-0141, ALLX-P-0142, ALLX-P-0143, ALLX-P-0144, ALLX-P-0145, ALLX-P-0146, ALLX-P-0147, ALLX-P-0148, ALLX-P-0149, ALLX-P-0150, ALLX-P-0151, ALLX-P-0152 a ADR-M-3130.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.081, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Fazenda Palmital, com área total para Regularização de 241,5269 hectares (duzentos e quarenta e um hectares, cinquenta e dois ares e sessenta e nove centiares), matrícula nº 5.364, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/07182, em nome de Reinaldo Gonçalves Santos.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Serrinha, posse de Felipe Ferreira Frizzon e Vinicius Ferreira Frizzon, nos marcos DN3-M-4796 a EK0-M-9021;

II - a sul: divisa com a Fazenda Vale Verde, posse de Felipe Ferreira Frizzon e Vinicius Ferreira Frizzon s, nos marcos EK0-M-9050 a AIY-M-3393, e divisa com a Fazenda Jaguatirica, posse de Reinaldo Gonçalves Santos, nos marcos AIY-M-3393 a EK0-M-9023;

III - a leste: divisa com Estancia Onça Preta, posse de Claudemir José Kalsing, nos marcos EK0-M-9021 a EK0-M-9050;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Onça Preta, posse de Claudemir José Kalsing, nos marcos EK0-M-9023 a DN3-M-4796.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.082, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Sorriso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Sorriso, denominada Fazenda Dois Irmãos II, com área total para Regularização de 221,2052 hectares (duzentos e vinte e um hectares, vinte ares e cinquenta e dois centiares), da matrícula nº 0533, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/06251, em nome de Ladi Nazzari.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Córrego Boa Esperança, nos marcos NOOD-M-0997, NOOD-P-3100, NOOD-P-3101, NOOD-P-3102, NOOD-P-3103, NOOD-P-3104, NOOD-P-3105, NOOD-P-3107, NOOD-P-3108, NOOD-P-3109, NOOD-P-3110, NOOD-P-3111, NOOD-P-3112, NOOD-P-3113, NOOD-P-3114, NOOD-P-3115, NOOD-P-3116, NOOD-P-3118, NOOD-P-3119, NOOD-P-3120, NOOD-P-3121, NOOD-P-3122, NOOD-P-3123, NOOD-P-3124, NOOD-P-3125, NOOD-P-3126, NOOD-P-3127, NOOD-P-3128, NOOD-P-3129, NOOD-P-3130, NOOD-P-3131, NOOD-P-3132, NOOD-P-3133, NOOD-P-3134, NOOD-P-3138, NOOD-P-3140, NOOD-P-3141, NOOD-P-3142, NOOD-P-3143, NOOD-P-3144, NOOD-P-3145, NOOD-P-3146, NOOD-P-3147, NOOD-P-3149, NOOD-P-3150, NOOD-P-3151, NOOD-P-3152, NOOD-P-3153, NOOD-P-3154, NOOD-P-3156 a AMG-M-14763;

II - a sul: divisa com a Fazenda Dois Irmãos I, posse de Michel Nazzari, nos marcos NOOD-M-0996 a NOOD-M-00999;
 III - a leste: divisa com a Fazenda Rio Branco, posse de Gentil Possa, nos marcos AMG-M-14763 a NOOD-M-0996;
 IV - a oeste: divisa com a Fazenda Rancho Alegre II, posse de Elio Rossetto, nos marcos NOOD-M-00999 a NOOD-M-0997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
 Dep. Max Russi - 1º Secretário
 Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.083, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Dom Aquino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Dom Aquino, denominada Fazenda Reserva, com área total para Regularização de 46,8840 hectares (quarenta e seis hectares, oitenta e oito ares e quarenta centiares), matrícula nº 13.829, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/12087, em nome de José Carlos de Jesus, Antônio Carlos Farias Neto, Carlos Eduardo Sousa Bertho e Suelisse Queiros de Souza Faria.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estância Vó Nego, posse de Maria José de Jesus Bertho, nos marcos GWQ-M-2160 a GWQ-V-1724;

II - a sul: divisa com o Rio Parnaíba, nos marcos GWQ-P-4337, GWQ-P-2000, GWQ-P-4339, GWQ-P-4340, GWQ-P-4341, GWQ-P-4342, a GWQ-P-4343;

III - a leste: divisa com a Estância Nossa Senhora Aparecida - Área B, posse de Joelice Souza de Faria, nos marcos GWQ-V-1724 a GWQ-P-4337;

IV - a oeste: divisa com a Estância Vó Nego, posse de Maria José de Jesus Bertho, nos marcos GWQ-P-4343, GWQ-V-1745, GWQ-V-1744, GWQ-V-1743, GWQ-P-4323, GWQ-P-4324, GWQ-P-4325, GWQ-V-1742 a GWQ-M-2160.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
 Dep. Max Russi - 1º Secretário
 Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.084, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Sorriso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Sorriso, denominada Fazenda Rancho Alegre II, com área de 255,733 hectares (duzentos e cinquenta e cinco hectares, setecentos ares e trinta e três centiares), matrícula nº 0533, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº PRO-2023/14611, em nome de Elio Rossetto.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Córrego Boa Esperança - Margem esquerda, nos marcos GWZ-M-0081, DPA-P-13971 DPA-P-13970, DPA-P-13969, DPA-P-13968, DPA-P-13967, DPA-P-13966, DPAP-13965, DPA-P-13964, DPA-P-13963 DPA-P-13962, DPA-P-13961, DPA-P-13960, DPA-P-13959, DPA-P-13958, DPA-P-13957, DPA-P-13956 a NOOD-M-0997;

II - a sul: divisa com a Fazenda Perseverança, posse de Jussara Beatriz Kossa, nos marcos BSA-M-0623 a A2C-M-0665;

III - a leste: divisa com a Fazenda Dois Irmãos II, posse de Lady Nazzari, nos marcos NOOD-M-0997 a DPA-M-3834 e divisa com a Fazenda Dois Irmãos I, posse de Michael Nazzari, nos marcos DPA-M-3834 a BSA-M-0623;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Rossetto, posse de Elio Rossetto, nos marcos A2C-M-0665 a GWZ-M-0081;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
 Dep. Max Russi - 1º Secretário
 Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1649517

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 091/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 13/12/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Sistema Integrado de Ensino, Contemplando Materiais Didáticos Impressos para Alunos e Professores, Assessoria Pedagógica Presencial e Plataforma Educacional Responsiva para o Ano letivo de 2025 - Município de Água Boa -MT, que teve como empresas vencedoras: EDITORA OPET LTDA.

Água Boa-MT, 13 de dezembro de 2024.

Roberto Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo 1649594

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Licitação da Chamada Pública nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.889, pág. 122 do dia 12/12/2024, onde **se lê**: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nº 001/2024, **leia-se**: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nº 002/2024, e onde **se lê**: De 21 de Janeiro de 2024 a partir das 09h00min, **leia-se**: De 21 de Janeiro de 2025 a partir das 09h00min.

Alto Boa Vista - MT, 16 de Dezembro de 2024.

EDGAR FREDERICO DA SILVA CARMO CANDIDO
Presidente da Comissão da Chamada Pública

Protocolo 1649518

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde se referia a **PREGÃO PRESENCIAL 021/2024**, cujo o objeto tratava-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO, CARDIOTOCO, BERÇO AQUECIDO, ASPIRA-DOR DE USO MÉDICO ADULTO, CARRINHOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, MONITOR MULTIPARAMETRO COM CAPNOGRA- FIA, MONITORES MULTIPARAMETROS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, PARA ATENDER A DEMANDA EM SAÚDE MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, publicado no dia 17/12/2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal oficial dos Municípios-AMM. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o objeto da licitação, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13:00 as 17:00 hs, ou através do telefone: (65) 3343-1105, ou através do e-mail: licita.arena2023@outlook.com

Arenópolis-MT, 17 de Dezembro de 2024.
 Regina Lucia de Souza
 Pregoeira
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
 Protocolo 1649708

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
CRENCIAMENTO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 - CRENCIAMENTO Nº 04/2024**, cujo objeto é o contratação de empresa pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em âmbito hospitalar, ambulatorial e em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados no atendimento de urgência e emergência em regime de plantão e de sobreaviso, para serviços assistenciais, exames e procedimentos em geral no hospital municipal Santo Antônio e para atendimento nas unidades básicas de saúde e UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a secretaria municipal de saúde, sagrou-se credenciada a empresa R P ALEXANDRINO LTDA inscrita no CNPJ N°. nº 43.423.571/0001-41, A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Aripuanã - MT, 17 de dezembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
 Protocolo 1649687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 114/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, teve como vencedoras as empresas: **JVM COPIADORA E INFORMATICA LTDA** com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP** com valor total de R\$ 1.360,00 (mil e trezentos e sessenta reais), **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA** com valor total de R\$ 1.040,40 (mil e quarenta reais e quarenta centavos), **LEILA ALVEZ CORDEIRO LUSA** com valor total de R\$ 145.728,25 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos), **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** com valor total de R\$ 524,85 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA** com valor total de R\$ 25.165,60 (vinte e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), **B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA** com valor total de R\$ 3.611,25 (três mil e seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), **J & K COMERCIAL LTDA** com valor total de R\$ 15.818,42 (quinze mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos),

ALLSET TECNOLOGIA LTDA com valor total de R\$ 7.988,08 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), **ARMY BATERIAS LTDA** com valor total de R\$ 61.865,89 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), **CHERUBIN COMERCIAL LTDA** com valor total de R\$ 70.110,00 (setenta mil e cento e dez reais), **L DE A B DANTAS** com valor total de R\$ 29.164,16 (vinte e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** com valor total de R\$ 77.236,18 (setenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA** com valor total de R\$ 35.330,64 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor total de R\$ 57.150,52 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** com valor total de R\$ 4.180,90 (quatro mil e cento e oitenta reais e noventa centavos), **ROSA CAFE IMPORTS LTDA** com valor total de R\$ 58.240,82 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA** com valor total de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de dezembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
 Protocolo 1649691

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Juscimeira, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus - Juscimeira - Mt, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações modalidade Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 o Resultado do Processo Administrativo nº 032/2024, conforme proposta da qual foi vencedora a empresa; Construtora Ramos & Segurança Eletronica Ltda - Me - Cnpj: 44.940.243/0001-85, com o item 46954, valor de R\$ 908.300,00 (novecentos oito mil, trezentos reais).

Juscimeira / Mt, 16 De Dezembro 2.024

Moisés Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990
 Protocolo 1649725

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT

A Prefeitura Municipal de Luciara - MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, com o objetivo de registrar preços para a aquisição de equipamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 126.380,67**.

A sessão pública será realizada no dia **03/01/2025 às 09h** (horário de Brasília) no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto.
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

O edital completo está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: <https://www.luciara.mt.gov.br/sic>.

Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luciara - MT, localizado na Avenida Lucio Pereira Luz, 450, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP 78.660-000.

Data de publicação: 12 de dezembro de 2024.

Protocolo 1649519

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, conforme item **19.2.1** do "**Edital**": Se por qualquer razão o licitante vencedor deixar de Assinar a Ata de Registro de Preços, será pela Pregoeira lavrada certidão com os itens e preço vencedor, anotando-se o prazo de validade, que será publicada nos órgãos oficiais de comunicação **OBRIGANDO** o licitante ao cumprimento nos termos do artigo 83 da Lei 14.133/2021.

A Empresa **CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.606.767.0001-85**, participou do **PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2024** no dia 04 de novembro de 2024, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para uso no Hospital, ESF's e Distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT**. Processo Homologado no dia 25 de novembro de 2024.

A Ata de Registro de Preços nº 158/2024, foi enviada via Plataforma Licitanet no dia 25 de novembro de 2024, Conforme "**Edital**" a empresa não assinou a Referida Ata na plataforma no Prazo de **03 dias**. A mesma foi notificada no dia 11 de dezembro de 2024 para que no Prazo de 24 horas assinasse a Ata. Sendo assim conforme mencionado acima no item **19.2.1**. segue lista dos itens que a empresa sagrou-se vencedora.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço unitário	Valor total
17	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	2.100	Frasco	Geolab	R\$ 1,5800	R\$ 3.318,0000
25	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	1.000	Ampola	Teuto	R\$ 3,8000	R\$ 3.800,0000
38	BENZILPENICILINA POTÁSSICA + BENZILPENICILINA PROCAINADA 400.000 UI	100	Frasco	Blau	R\$ 10,9000	R\$ 1.090,0000
45	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	21.000	Comprimido	Accord	R\$ 0,4000	R\$ 8.400,0000
75	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO	16.000	Ampola	Teuto	R\$ 4,3400	R\$ 69.440,0000
109	CLORIDRATO DE METADONA 10MG/ML IM/SC	100	Ampola	Cristalia	R\$ 8,0000	R\$ 800,0000
135	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	150	Unidade	Hypofarma	R\$ 1,0100	R\$ 151,5000
144	DIPIRONA SÓDICA 1G AMPOLA	19.000	Ampola	Prati	R\$ 0,2000	R\$ 3.800,0000
162	FITOMENADIONA 10MG/ML	600	Ampola	Belfar	R\$ 0,7200	R\$ 432,0000
181	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS DEGERMANTE 1L	120	Frasco	Farmace	R\$ 0,9800	R\$ 117,6000
VALOR TOTAL						R\$ 91.349,1000

A Validade da Ata de registro de Preços é a partir do dia **25 de novembro de 2024**, até o dia **25 de novembro de 2025**.

Marcelândia, 17 de dezembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira Oficial

Protocolo 1649665

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, conforme item **19.2.1** do "**Edital**": Se por qualquer razão o licitante vencedor deixar de Assinar a Ata de Registro de Preços, será pela Pregoeira lavrada certidão com os itens e preço vencedor, anotando-se o prazo de validade, que será publicada nos órgãos oficiais de comunicação **OBRIGANDO** o licitante ao cumprimento nos termos do artigo 83 da Lei 14.133/2021.

A Empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CIML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.640.617/0001-10**, **PARTICIPOU DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2024** no dia 04 de novembro de 2024, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para uso no Hospital, ESF's e Distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT**. Processo Homologado no dia 25 de novembro de 2024.

A Ata de Registro de Preços nº 138/2024, foi enviada via Plataforma Licitanet no dia 25 de novembro de 2024. Conforme "**Edital**" a empresa não assinou a Referida Ata na plataforma no Prazo de 03 dias. A mesma foi notificada no dia 11 de dezembro de 2024 para que no Prazo de 24 horas assinasse a Ata. Não tivemos Resposta por parte da empresa. Sendo assim conforme mencionado acima no item 19.2.1. segue lista dos itens que a empresa sagrou-se vencedora.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço unitário	Valor total
90	CLONAZEPAM, 2 MG	25.000	Comprimido	E.M.S.	R\$ 0,0400	R\$ 1.000,0000
100	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	51.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,0400	R\$ 2.040,0000
104	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	1.500	Comprimido	E.M.S	R\$ 1.4000	R\$ 2.100,0000

112	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4MG COMPRIMIDO	1.000	Unidade	E.M.S.	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000
152	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG	500	Comprimido	E.M.S	R\$ 1,1200	R\$ 560,0000
153	ESPIRONOLACTONA 25 MG	500	Comprimido	E.M.S.	R\$ 0,1800	R\$ 3.780,0000
154	ESPIRONOLACTONA 50 MG	21.000	Comprimido	E.M.S.	R\$ 0,2800	R\$ 5.880,0000
180	GLICAZIDA 30MG	1.000	Comprimido	E.M.S.	R\$ 0,1800	R\$ 180,0000
229	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	15.000	Comprimido	E.M.S.	R\$ 0,0700	R\$ 1.050,0000
232	METILDOPA 250 MG	15.500	Comprimido	E.M.S.	R\$ 0,3800	R\$ 5.890,0000
233	METILDOPA 500MG	20.500	Comprimido	E.M.S.	R\$ 0,7690	R\$ 15.764,5000
240	METRONIDAZOL 400MG	21.000	Comprimido	E.M.S	R\$ 0,2900	R\$ 6.090,0000
280	PREGABALINA 75MG	3.000	Unidade	E.M.S.	R\$ 0,2400	R\$ 720,0000
291	RIVAROXABANA 10MG	4.500	Comprimido	E.M.S.	R\$ 0,2300	R\$ 1.035,0000
296	SACCHARAMYCES BOULARDII 17 - 200MG	1.000	Envelope	E.M.S.	R\$ 1,7000	R\$ 1.700,0000
297	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - 200 MG, CAPSULA	1.000	Capsula	E.M.S.	R\$ 1,2200	R\$ 1.220,0000
VALOR TOTAL						R\$ 49.209,5000

A Validade da Ata de registro de Preços é a partir do dia **25 de novembro de 2024**, até o dia **25 de novembro de 2025**.

Marcelândia, 17 de dezembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira Oficial

Protocolo 1649672

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários para atender as Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT**. Sagraram-se vencedoras as empresas: **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.075.109/0001-00, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 175.490,00**; **NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.283.355/0001-61, vencedora de 09 itens, com o valor total de **R\$ 121.546,00**; **G S FERREIRA AMARAL**, inscrita no CNPJ nº 20.255.682/0001-90, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 12.045,00**, **A. PAZINATO MARINGA**, inscrita no CNPJ nº 04.352.905/0001-81, vencedora de 12 itens, com o valor total de **R\$ 207.965,30**, **SENA E PRATES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.536.916/0001-24, vencedora de 07 itens, com o valor total de **R\$ 184.628,35**, **OLMI INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 62.221,00**, **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.838.236/0001-49, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 146.417,89**, **REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.563.336/0001-19, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 58.874,90**, **PROGRESSO MOBILIARIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.880.159/0001-89, vencedora de 05 itens, com o valor total de **R\$ 38.730,20**, **GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.321.932/0001-02, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 77.000,00**, **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0002-61, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 25.050,00**, **SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.139.449/0001-82, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 79.703,11**, **F J C ALVES**, inscrita no CNPJ nº 57.080.860/0001-08, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 26.666,00**.
LICITAÇÃO COM 01 ITEM DESERTO.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.216.337,75 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Marcelândia/MT, 17 de dezembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1649677

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de REVISÃO DE MAQUINA PESADA para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos. onde contratou-se a empresa **EXTRA MAQUINAS S/A** inscrita no CNPJ Nº **19.293.041/0004-94**, com o valor Total de **R\$13.047,21**. O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 17 de dezembro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1649680

Ref. Pregão Eletrônico nº 043/2024
Processo Administrativo nº 086/2024
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal **“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”**, o Pregão Eletrônico nº 043/2024, que tem como objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Materiais para Construção e Elétrico para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT**. Tal ação justifica-se pela Publicação da Abertura da sessão incorreta, onde não foi respeitado o prazo mínimo estipulado pela Lei 14.133/2021, para apresentação de propostas e lances.

Publique-se.

Marcelândia-MT, 17 de dezembro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal de Marcelândia /MT

Protocolo 1649703

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA ÁREA DE HOTELARIA COM CAFÉ DA MANHÃ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.** Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de **06 de janeiro de 2025** e o mesmo ficará aberto pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo definido neste Edital, no horário de 07:00 às 11:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no endereço acima identificado ou pelo e-mail: contrato@matupa.mt.gov.br. Maiores informações através do Edital nº. 082/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de dezembro de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSSEKI - Agente de Contratação

Protocolo 1649620

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA - Nº. 045/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de janeiro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br a "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RAIOS-X EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações, estão disponíveis no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de dezembro de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSSEKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1649774

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 066/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: MATHEUS PHILLYPI JACOMO RIBEIRO LTDA. CNPJ sob o nº.10.070.953/0001-40. 1.1.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 28 de novembro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025. ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1649695

O município de Nova Brasilândia, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993 Centro de Nova Brasilândia - MT, inscrita no CNPJ: 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiros Tubulares, nas seguintes localizações **Substituição de Ponte de Madeira por Bueiro. Localizadas Ponto 1: Afluente do Patero 1 - 14°48'12,71"S-55°0'4,89"W; Ponto. 2: Afluente do Patero 2 - 14°47'47,59"S-55°0'35,08"W; Ponto 3: Afluente do Patero 3 - 14°59'32,53"S-54°57'43,92"W.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1649747

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO JOSE LTDA	00.171.140/0001-22	1.071.310,00
A.S.A. TAVARES & SILVA LTDA	19.347.581/0001-60	767.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, 17 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1649793

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 DATA: 05/12/2024 - OBJETO: TEM COMO FINALIDADE EFETUAR A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 29.134.563/0001-54 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/07/2025. VIGENCIA: 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 067/2024, julgamento realizado no dia 10/12/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes, gêneros alimentícios e hortifrúti, adjudicada em 16/12/2024 e homologada em 17/12/2024, sagrou-se vencedora do certame as empresas AURORA STEFENE RODRIGUES LTDA, MARIA CAROLINE MORAIS SILVA, MARTINS & MARTINS NETO LTDA, RACM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Nova Ubitatã - MT, 17 de dezembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

TERMO DE FOMENTO Nº019/2024 - DATA:17/12/2024 - OBJETO: PODER EXECUTIVO TEM POR OBJETIVO REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO PARCIAL PARA PAGAMENTO DA TERCEIRA PARCELA DO PROJETO DA PONTO DO RIO ESTIGARRIBIA DO PROJETO DA MT 242, FACE A EXISTENCIA DO INTERESSE PÚBLICO NA MELHORIA LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO. - CONVENIENTE: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS - CNPJ: 07.147.640/0001-78 - VALOR: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) - VIGÊNCIA: 17/12/2024 À 31/03/2025

TERMO DE FOMENTO Nº020/2024 - DATA:17/12/2024 - OBJETO: PODER EXECUTIVO TEM POR OBJETIVO REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO PARCIAL DAS PLANILHAS DE CUSTOS DA ROVOVIA MT 242, LOTES 01,02 e 03. SENDO AOS LOTES 01 E 03: ALTERAÇÃO DE DADOS NO VOLUME IV - DO ORÇAMENTO; VOL II - CORTES E ATERROS, DRENAGEM QUANTITATIVOS. NO LOTE 02 - ALTERAR NO VOLUME IV ORÇAMENTOS; MODIFICAR QUANTITATIVOS ALTERADOS; NO VOL II - ALTERAR QUADROS DE QUANTIDADES E NO VOL I: ALTERAR LISTA DE QUANTATIVOS; - CONVENIENTE: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS - CNPJ: 07.147.640/0001-78 - VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 17/12/2024 À 31/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024 - DATA 11/12/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DOS ITENS 03 E 04 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: TRR RIO BONITO - TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.579.990/0002-45 - VALOR ATUAL ITEM 03: R\$ 5,93 E ITEM 04: R\$ 5,83.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - DATA 19/11/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 13, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: 52.676.407 LIARA ALTISSOMO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ 52.676.407/0001-37 - VALOR ATUAL ITEM 13: R\$ 8,90.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2024 - DATA 05/12/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 1, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: AUTO POSTO TERRA SANTA III COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 52.345.778/0001-36 - VALOR ATUAL ITEM 13: R\$ 6,01.

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2024 - DATA 05/12/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 06 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.917.005/0009-24 - VALOR ATUAL ITEM 06: R\$ 4.617,25.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1649655

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024. Objeto: Considerando a ocorrência de fato superveniente durante o julgamento da Garantia da Proposta, aliado à inatividade da conta corrente destinada à realização da referida garantia, e ao sistema utilizado pela plataforma Licitanet no Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Processo Licitatório nº 069/2024, informo que tal situação foi detectada somente na fase de acolhimento das propostas. Diante do fato de que o novo sistema não permite alterações ou correções nesta etapa, decido, com fundamento no Inciso IV, §2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, pela REVOGAÇÃO do Processo de Concorrência Eletrônica nº 005/2024, autorizando, desde já, a publicação imediata de novo Edital. Pontal do Araguaia-MT, 17/12/2024. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1649567

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

DETENTORA DA ATA: REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 30.260.538/0001-04

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 17/12/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS, 0KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Protocolo 1649545

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte Estado de Mato Grosso senhor Daniel Rosa do Lago no uso de suas atribuições com **BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023 - HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Dispensa de Licitação Nº 50/2024** que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO SETOR AEROPORTO, CONFORME CONVENIO Nº 459/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS"**. Onde foi vencedora a Empresa: FF COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 43.764.618/0001-30 R\$ **6.498,00 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)**.

Porto Alegre do Norte 17 Dezembro de 2024

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1649525

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO - ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 PROCESSO Nº 1609/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "Adendo Modificador", disponível em nosso site. Em virtude de a alteração não impactar na formulação da proposta informamos que a data para abertura da(s) proposta(s) e demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 17 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1649698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (CNPJ: 29.567.496/0001-61), BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 49.389.734/0001-01), BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 34.301.285/0001-12), BEST HYDRO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 52.919.905/0001-63), BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 43.892.634/0001-09), COMERCIO DE GRAMAS NOVA SINOP LTDA (CNPJ: 50.208.731/0001-03), CONSTRUFER MAQ. CONST. FERRAMENTAS E EPIS LTDA (CNPJ: 37.853.101/0001-15), COTOVIA COMERCIO LTDA (CNPJ: 43.853.822/0001-28), ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 17.159.995/0001-30), EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 37.278.673/0001-18), FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI (CNPJ: 17.405.757/0001-68), GIMETAL COMERCIO DE METAIS LTDA (CNPJ: 08.659.349/0001-41), H2W SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 19.726.807/0001-34), IDEAL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (CNPJ: 47.798.635/0001-40), J FRANCIO (CNPJ: 24.661.095/0001-52), LUCIMAR ROSA MORANTE (CNPJ: 07.693.981/0001-49), MANY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 54.566.285/0001-51), RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA (CNPJ: 20.784.313/0001-95), RONIVAN ROSSONI LTDA (CNPJ: 19.909.006/0001-04), SCL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 41.393.376/0001-90), SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ: 42.883.960/0001-97), TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA (CNPJ: 34.498.141/0001-06) E ZANKCO DESIGN CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA (CNPJ: 55.258.346/0001-86). Valor total homologado: R\$ 9.959.152,42 (nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Sinop/MT, 17 de dezembro de 2024.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1649579

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 048/2024
O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato 048/2024 inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 079/2024 na modalidade Dispensa nº 017/2024. O Objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres para a Prefeitura de Vila Rica/MT. O valor do presente termo aditivo é de R\$ R\$ 87.899,20 (Oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), correspondente a 25% relativo ao valor inicial contratado. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 17 de dezembro de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

CONFORT TICKET LTDA - 27.108.101/0001-37 - Contratada.

Protocolo 1649412

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1059283

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 106/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 046/2024, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e confecção de bandeiras oficiais do Brasil, do Mato Grosso e município de Vila Rica, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) CAON EMPREENDIMENTOS LTDA (31.323.870/0001-25) R\$ 739.747,16 PH CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA (54.540.753/0001-19) R\$ 300.427,40 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (10.242.466/0001-57) R \$ 13.670,00 RG SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (28.433.535/0001-75) R\$ 282.931,20 O lote 24 (MEIA E SAPAMEIA) e o lote 26 (SANDÁLIA) foram fracassados devido o valor ficar acima do estimado no edital. Vila Rica, 17 de dezembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1649597

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135, 136, 137 e 138/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e confecção de bandeiras oficiais do Brasil, do Mato Grosso e município de Vila Rica.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 17 de dezembro de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

CAON EMPREENDIMENTOS LTDA (31.323.870/0001-25)) R\$ 739.747,16 - Contratada.

PH CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA (54.540.753/0001-19)- R\$ 300.427,40 - Contratada

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (10.242.466/0001-57)- R\$ 13.670,00 - Contratada

RG SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (28.433.535/0001-75) - R\$ 282.931,20 - Contratada

Protocolo 1649604

TERCEIROS

A Votorantim Cimentos S/A, CNPJ 01.637.895/0184-22, torna público que requereu à SEMA, Autorização para Perfuração de 01 Poço Tubular, na propriedade denominada Fazenda Bela Vista, distrito de Aguaçu, município de Cuiabá/MT. Nas coordenadas: 15°19'26"S; 56°8'5"O com finalidade para consumo humano e industrial.

Protocolo 1648471

A Areeiro Cachoeira Ltda. CNPJ 54.837.898/0001-86, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, outorga de captação superficial com a finalidade de lavagem de areia. Está solicitando um ponto de captação no Curso do Rio das Mortes, nas coordenadas 15°48'13.59" S 55°17'29.21, com vazão de captação de 42,62 m³/h. O ponto de Captação está localizado na Estância Cachoeira, BR 364, Km 314, S/n, zona rural, município: Campo Verde/MT.

Protocolo 1648829

LUCIANO AQUINO DE FARIA & CIA LTDA, CNPJ: 18.495.980/0001-06, situada na AVENIDA EMBAÚBAS, Nº 1608, no Bairro SETOR COMERCIAL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1648974

Município de Rondonópolis, CNPJ: 03.347.101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Conjuntos Residenciais Horizontais - Residencial Padre Miguel, localizado na Rua E, F, G, Loteamento Lúcia Maggi, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1649247

Município de Rondonópolis, CNPJ: 03.347.101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Conjuntos Residenciais Verticais - Condomínio Residencial Maria Geraldini Moraes, localizado com sua frente para a Rua Paraná, lotes 3 a 5, Quadra 1, Bairro Setor Rodoviária, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1649255

BANDEIRAS COMBUSTÍVEIS AV BRASIL LTDA, CNPJ 57.923.594/0001-20, localizado à Av. Brasil, 300-E, Bairro Centro, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que Requereu junto SEMA, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO nº 329331/2023.

Protocolo 1649367

SAO PEDRO DO PARECIS AGRONEGOCIOS LTDA, cadastrada sob número de **CNPJ: 17.751.385/0001-21**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** de 1 poço tubular - POÇO SYG-01 - localizado sob as **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - Lat.: 13°42'42.40"S e Long.: 57°53'53.07"W**, na Fazenda Bom Jesus, localizada na Rodovia BR-364 - KM-871,5, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000. FINALIDADE DE USO: Irrigação abaixo de 30ha.

Protocolo 1649400

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0030-34 - Fazenda Tupan, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Pátio de descontaminação, localizado na ROD BR 163 Km 613, no município de Nova Mutum - MT, com Latitude 13°40'28.46" S e Longitude 56°03'02.33"O.

Protocolo 1649413

ERASMO CARLOS PELISÃO, CPF 766.983.191-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de operação (LO) para a atividade de Armazéns de Produtos Perigosos, localizado na Rodovia MT 140, Estrada Pelisão, Fazenda Pelisão, área rural de Santa Rita do Trivelato/MT, CEP 78.445.000 (Lat. 13°55'18,959"S, Long. 55°15'11,894"O). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1649414

PRESSER SOLUÇÕES AMBIENTAIS, COLETA E RECICLAGEM LTDA, inscrito no CNPJ Nº 02.518.930/0001-67, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Outorga"** de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°36'11,8" S / Long. 55°44'19,1" O, com vazão de 43,10 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1649415

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 79.964.177/0017-25 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia Br 364, s/nº, Km 210, Vila Rica, município de Rondonópolis - MT. O poço será utilizado para fins domésticos, sua vazão é de 6,05 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 25' 21,57" S 54° 42' 11,04" W.

COMERCIAL VILA OPERÁRIA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.859.165/0001-77 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 53, Vila Operária, município de Rondonópolis - MT. O poço será utilizado para fins domésticos, sua vazão é de 2,71 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 26' 29,40" S 54° 37' 11,00" W.

COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.703.199/0001-63 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1969, La Salle II, município de Rondonópolis - MT. O poço será utilizado para fins domésticos, sua vazão é de 7,5 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 27' 34,92" S 54° 38' 18,51" W.

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.850.789/0001-81 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua São Sebastião, nº 76, São Sebastião II, município de Rondonópolis - MT. O poço será utilizado para fins domésticos, sua vazão é de 4 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 27' 25,09" S 54° 36' 36,43" W.

AUTO POSTO FERNANDO CORREA DA COSTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.782.755/0001-62 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Fernando Correa da Costa, nº 873, Vila Aurora I, município de Rondonópolis - MT. O poço será utilizado para fins domésticos, sua vazão é de 7,2 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 28' 48,47" S 54° 37' 23,33" W.

Protocolo 1649422

PAULO CÉZAR LUCION, CPF nº 607.481.509-78, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a **Outorga de Captação Direta Superficial**, para um Ponto de Captação no Ribeirão Estigarribia, afluente do Rio Ronuro, na coordenada geográfica 12°43'09,514"S 54°26'22,328"W, com vazão máxima do bombeamento de 900,00 m³/h, com a finalidade de abastecimento de um reservatório, o qual irá suprir a irrigação de uma área de 597,21 hectares, correspondente a 3 equipamentos de irrigação do tipo pivô central, instalados na Fazenda Tocantins, Rodovia MT-242, KM-200, S/Nº, Zona Rural do município de Nova Ubiratã/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

SAFECROP INOVAÇÃO E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 50.076.020/0001-14, torna público que requer junto à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para as atividades de Fabricação de Defensivos Agrícolas Fabricação de defensivos agrícolas: Químicos e/ou Biológicos - Fungicidas, Herbicidas, Inseticidas e Bioinoculantes; Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais; Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Atividades de apoio à agricultura não especificados anteriormente, implantadas em uma biofábrica, localizada na Rua Roberto Marinho, 7052, Bairro Industrial e Comercial Eldorado, em zona urbana do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA TRÊS GERAÇÕES LTDA, CNPJ N° 58.085.660/0001-00, torna público que requer junto à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA**, a **alteração de Razão Social, referente ao Processo nº 7002921/2023, para a emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS**, passando de Atilio Elias Rovaris, CPF nº 015.237.461-22, para **Agropecuária Três Gerações Ltda, CNPJ N° 58.085.660/0001-00**, para a atividade de sistema de irrigação, para um pivô central com 187,09 hectares de área irrigada, instalado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural do Município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1649425

MAQSERRAS OLIVEIRA - MAQUINAS E PECAS LTDA, CNPJ: 05.658.137/0001-51, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELAFAM), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 324057/2021, PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, LOCALIZADA NA AVENIDA JK, 2267 N, EXPANSÃO COMERCIAL AR-01, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1649512

RIO INVESTIDORA E CONSTRUTORA LTDA, registrado sob o CNPJ nº 33.108.332/001-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua das Flores, s/n, Bairro Glória, Loteamento Santa Terezinha, CEP:78141-350, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1649513

A Agropecuária Vale do Rio Verde LTDA, CNPJ nº 51.226.465/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Barracão, Coordenadas Geográficas 56°03'42.53" O e 11°38'53.02" S na Fazenda Sinop I, CAR MT 72102/2017 no município de Porto dos Gaúchos / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1649529

ARAGUAIA MIX ARTEFATOS DE CONCRETO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 55.073.528/0001-82, torna público que requereu junto a SMMA/BG pedido modalidade trifásico (LP, LI e LO) para atividade preparação de massa de concreto e argamassa para construção, no município de Barra do Garças /MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1649532

ROQUE PAPPEN, CPF 283.931.121-68, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Portaria de Outorga de Usos de Recursos Hídricos n.018/2020 para captação superficial nas coordenadas 56°27' 39,70 W - 09°32' 51,67 S; 56°27' 55,07 W- 09°32' 42,65 S ; 56°28' 05,17 W 09°32' 42,44 S e para diluição de efluentes 56°27' 31,25 W-09°32' 32,42 S : Lat 9°32'41,92" S Long 56°27'54,54" W, à Est. Vicinal Primeira Leste lotes 691e 692 , Zona Rural do município de Paranaíta-MT .

Protocolo 1649539

CASCALHEIRA SHALON LTDA., CNPJ 57.366.652/0001-61, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de extração e comercialização de cascalho laterítico na Fazenda Shalon, zona rural do município de Água Boa/MT.

Protocolo 1649540

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MORANDO e OUTROS, inscrito no **CPF nº 368.188.718-79**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada **Fazenda Santa Tereza I**, localizada na zona rural de Nova Xavantina-MT. Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2024.

Protocolo 1649543

SM Laminados de Madeiras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.526.530/0001-88 com sede na rua dos Laminados (A CRG TRAIRA) nº 1994, Santa Isabel, Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de água subterrânea de um poço tubular localizado nas seguintes coordenadas geográficas Coordenada: 15° 38' 59.28" e 56° 10' 39.97".

Protocolo 1649547

R. E. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 57.706.009/0001-30 MATRIZ, torna público que requereu junto à SMMA/BG, o pedido de CADASTRO, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas no município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1649548

Referente Processo nº PD0014324/2021 **VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ nº 08.029.323/0001-10, proprietária da área localizada na Rua Professor Ranulfo Paes de Barros, 576, Loteamento Jardim Independência, Bairro Cidade Alta. Cuiabá - MT, matriculado sob nº 35.225, ficha 01, livro 02, no Cartório Sétimo Ofício - Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária - Cuiabá-MT pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de **13.481,30m²** para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R\$ 235,65 (Duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um Total de R\$ 1.588.434,17 (Um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseite centavos). Sem mais, Atenciosamente, Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024. **CARINE ANDRAUS** Arquiteta da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU - SMADESS **KAMILLA AUXILIADORA MONTEIRO FUJITA** Diretora de Gerenciamento Urbano DGU SMADESS **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano DGU SMADESS

Protocolo 1649550

URBANIZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 22.726.973/0001-45, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°35'35,2" S / Long. 55°44'47,0" O, com vazão de 50,0 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1649553

SPE LAS INDUSTRIALE VIII LTDA, CNPJ nº 48.808.129/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Operação (LO) para Loteamento Urbano**, localizado na Rodovia Estadual MT-449, KM 05, Setor 02, Zona de Expansão Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1649557

TATIANA BORGES DA SILVA, inscrita no CPF nº. 002.101.691-76, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, outorga de captação e diluição superficial, para piscicultura (tanque escavado), no córrego Sem Denominação, na Rod. MT-241, Km 18, Faz. Borges, Zona Rural, Nobres - MT. (capitação: 14°39'1.60" 56°10'2.51"O // diluição: 14°39'10.28"S 56° 9'58.24"O)

Protocolo 1649564

GALINHO DE OURO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 51.456.290/0001-13, localizado na Av.: Tenente Coronel Duarte, nº985, Dom Aquino, Cuiabá/MT altera a **Razão Social** para **RIO PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- CNPJ 34.657.055/0001-90**, torna-se público e requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, na atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1649576

VL DA ROSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.0331.036/0001-07 com sede na Av. Principal sn - complemento Distrito Industrial - Capão do Pequi em Várzea Grande-MT, Cep 78.110-798, torna público a solicitação de **RENOVACAO DE LO** do processo 594572/2013 a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, para a atividade de extração de argila e beneficiamento associado.

Protocolo 1649578

ANTONIO CARLOS MOSCONI, CPF 633.934.411-91, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 12°46'40,67"S e 52°8'49,55"W, na Fazenda Goiana II CAR MT59241/2017, no município de Querência/MT. **Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305**

LEONILDO PRONER, CPF 345.810.739-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 12°24'24,56"S e 52°5'6,05"W, na Fazenda Santa Terezinha Lote Rural nº 115 CAR MT65667/2018, no município de Querência/MT. **Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305**

NEURI NOBERTO WINK, CPF 351.417.940-91, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 12°23'23,81"S e 52°14'40,65"W, na Fazenda Certeza II CAR MT106726/2017, no município de Querência/MT. **Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305**

Protocolo 1649591

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 12,60 ha, âmbito do Imóvel Rural Fazenda Três Rios, zona rural, município de Nova Canaã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1649592

A PREFEITURA DE JUSCIMEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.955/0001-31, torna-se público que requereu à Sema/MT, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRANEA** de um poço tubular profundo que está localizado na zona rural do município, nas coordenadas 16°06'24.15"S e 54°55'45.94"O.

Protocolo 1649600

BLT AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 16.583.748/0001-02, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 15°46'2,96"S e 56°48'55,98"W, na Fazenda Taquaral CAR MT119235/2017, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. (TAQUARAL II) **Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305**

BLT AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 16.583.748/0001-02, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, de coordenadas geográficas 15°46'20,16"S e 56°48'54,31"W, na Fazenda Taquaral CAR MT119235/2017, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. (TAQUARAL I) **Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305**

Protocolo 1649602

CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA (CNPJ 05.872.541/0001-23), torna público que requer à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação nº 324253/2021 do processo SEMA 245039/2020**, para o **Ponto de Abastecimento (tanques aéreos), Oficina de Manutenção e Lavador de veículos**, localizados na Rod. MT 326 km 85 - Zona Rural. Cocalinho/MT.

Protocolo 1649610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT Processo Licitatório nº 78/2024. Concorrência nº 04/2024. Contrato nº 125/2024. Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80. Contratada: JULIANA C. ONO LTDA. CNPJ: 40.553.092/0001-51. Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - RUAS: AVENIDA LUIZ BARBOSA, RUA NITEROI, RUA RONDÔNIA, RUA BRASÍLIA TRECHO 01, RUA BRASÍLIA TRECHO 02, RUA BRASÍLIA TRECHO 3, RUA CÁCERES TRECHO 1, RUA CÁCERES TRECHO 2, RUA CÁCERES TRECHO 3, RUA CÁCERES TRECHO 4 (CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 944983/2023 - OPERAÇÃO 1087692-68. Valor Global: R\$ 957.449,38 (novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2024, Fiscal do Contrato: Agnaldo Rodrigues Suplente do Fiscal do Contrato: Cesar Pereira de Souza - Gstor do Contrato: Welinton Oliveira Cavalcante-Jamis Silva Bolandin - Prefeito Municipa

Protocolo 1649613

MARIA ESTER TIZIANI FAVA, inscrita sob o CPF nº 061.825.738-13, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **Autorização de Queima Controlada - AQC**, sob uma área equivalente a 479,4002 hectares, do imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO LUIZ DE COPACABANA**, registrada sob o CAR MT241742/2023, no município de General Carneiro - MT.

Protocolo 1649633

S.C. AUTO POSTO LTDA. Torna público que requere Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade comércio varejista de comb. p/ veíc. automotores, Rua Colonizador Enio Pipino, nº 781, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 05.870.884/0001-59. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1649638

ASUL AGRO ADMINISTRADORA DE BENS S/A, FAZENDA SUCURI inscrito no CNPJ: 54.976.816/0002-65 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" sob as coordenadas (Sirgas2000): PT 13°36'22.11" S 54°52'53.95" O, no Município de Nova Ubiratã-MT

Protocolo 1649639

O Sr. FLAVIO CARLOS BONATO, inscrito no CPF sob o nº 296.040.369-04, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Iracema, município de Cláudia/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão da Encrenca. Ponto Captação: 11°36'44,28"S e 55°07'34,32"O. Vazão de captação: 0,114389 m³/s.

O Sr. FLAVIO CARLOS BONATO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 025.526.591-36, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Iracema, município de Cláudia/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão da Encrenca. Ponto Captação: 11°36'44,28"S e 55°07'34,32"O. Vazão de captação: 0,114389 m³/s.

A Sra. SONIA BEATRIZ BIAZUSSI BONATO, inscrito no CPF sob o nº 460.198.719-91, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Iracema, município de Cláudia/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão da Encrenca. Ponto Captação: 11°36'44,28"S e 55°07'34,32"O. Vazão de captação: 0,114389 m³/s.

O Sr. FLAVIO CARLOS BONATO, inscrito no CPF sob o nº 296.040.369-04, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Iracema, município de Cláudia/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Cristiane. Ponto Captação: 11°40'55,56"S e 55°05'36,96"O. Vazão de captação: 0,09717 m³/s.

O Sr. FLAVIO CARLOS BONATO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 025.526.591-36, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Iracema, município de Cláudia/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Cristiane. Ponto Captação: 11°40'55,56"S e 55°05'36,96"O. Vazão de captação: 0,09717 m³/s.

A Sra. SONIA BEATRIZ BIAZUSSI BONATO, inscrito no CPF sob o nº 460.198.719-91, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Iracema, município de Cláudia/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Cristiane. Ponto Captação: 11°40'55,56"S e 55°05'36,96"O. Vazão de captação: 0,09717 m³/s.

O Sr. OSMAR RIBEIRO DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº 526.251.509-63, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Militancia, município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 12°41'11,02"S e 55°26'38,37"O. Vazão de captação: 0,211944 m³/s.

Protocolo 1649644

VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 57.641.854/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Autorização de Queima Controlada - AQC, sob uma área equivalente a 145,8094 hectares, do imóvel rural denominado **FAZENDA AMÁLIA I**, registrada sob o CAR MT33789/2017, no município de Juína - MT.

Protocolo 1649646

CERVANTES CAPOROSSI, CPF nº 108.334.471-49, torna-se pública que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a licença ambiental - Modalidade: Licença de Operação para atividade Edificação Comercial, localizada Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 106, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT

Protocolo 1649707

MARCOS EDIZAN SICHIERI, CPF nº. 567.199.221-49, torna a público que requer junto a SEMA a regularização do Licenciamento Ambiental (**LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação**) conforme Lei Complementar n. 592 de 26/05/2017, Art. 35 - para atividade de Irrigação com captação subterrânea, a qual abastecerá 03 equipamentos do tipo Pivô Central com área irrigada de 537,23 hectares localizados na Fazenda Santo Antônio Desejado, Rod. MT-242, SN, Zona Rural do Município de Nova Uiratã - MT - CEP: 78.888-000, nas coordenadas geográficas Lat.: 13°18'05,17"S e Long.: 55°02'49,55" W.

Protocolo 1649679

Aviso de Solicitação de Licença Prévia e de Instalação

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, localizado na Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente às obras de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO "YARA" 2500M³, localizado no entroncamento do Anel Viário Conrado Sales Brito com a rodovia BR 364, no Município de Rondonópolis - MT.

Rondonópolis, 17 de dezembro de 2024

Engº Hermes Ávila de Castro

Diretor Técnico

Protocolo 1649682

VOTORANTIM CIMENTOS S/A (CNPJ 01.637.895/0094-31), torna público que requereu à SEMA a **Renovação da Licença de Instalação** do processo 336777/2013, para extração argila no âmbito do processo ANM 866.809/2006, no assentamento Caetés, Zona Rural, Município de Diamantino/MT.

VOTORANTIM CIMENTOS S/A (CNPJ 01.637.895/0094-31), torna público que requereu à SEMA a **Renovação da Licença de Operação** do processo 756739/2010, para extração argila no âmbito do processo ANM 866.810/2006, Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Município de Diamantino/MT.

Protocolo 1649693

DELIA GODOY RAZUK, CNPJ 21.943.724/0001-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de razão social nos processos de licenciamento em nome da empresa sob nº 1233/2024 e 14296/2024. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1649709

EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS SORRISO SPE LTDA, CNPJ 52.161.730/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/ SAMATEC, a licença prévia para a atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários e Loteamento de imóveis próprios, sito Av Brasil, s/nº, Residencial Damha Sorriso, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Consultoria e Projetos).

BC CUIABÁ II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 20.206.097/0001-09), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADESS, a Licença de Operação (LO) do Edifício Residencial Vertical localizado na Rod. Arquiteto Helder Cândia, Km 4,5, bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT (Torre 3: 15°32'1.60"S; 56°06'43.52"O).

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SIMARELLI, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0039-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Campos de Júlio, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) da atividade de Oficina e Lavador, localizada na V LINHA CABACU KM 14, zona rural - Campos de Júlio - MT.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA PLANTA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0032-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) da atividade de Oficina e Lavador, localizada na Rod. MT 235 km 121 + 21 km a Esquerda, Zona Rural - Sapezal - MT.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SÃO JOSÉ SPZ, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0032-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) da atividade do Armazéns Gerais, localizada na Rod. MT 388 km 25 km, Zona Rural - Sapezal - MT.

IRMAOS DENTI AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 36.810.741/0001 - 85, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Licença Florestal (LF) referente ao Plano de Exploração Florestal (PEF) com Desmate para execução na FAZENDA RANCHO DOS IPÊS, situada no município de Poconé - MT.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - TRANSPORTES, inscrito no CNPJ nº 10.425.282/0020-95 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS - **Modalidade: Renovação de Licença de Operação - LO**, para atividade **Lava-Jato e Oficina Mecânica**, localizada na Rodovia BR 364, km 11 - Distrito Industrial, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1649713

CCI CAVACO LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 51.733.386/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sinop/MT a Licença de Operação Provisória (LOP), para desenvolver atividade de Picador Florestal, Município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1649714

SINDICATO RURAL DE MATUPÁ/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Matupá/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Av Interpeninsular, Nº 425, ZH2-002, Bairro: Jardim das Flores, CEP:78525-000, no município de Matupá/MT no dia 06/01/2025, às 09:00 (nove) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Convocação para substituição do 1º Tesoureiro pelo 2º Tesoureiro;
3. Outros Assuntos de Interesse da Classe.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Matupá/MT, 17 de dezembro de 2024.

Fernando Bertolin

Presidente do Sindicato Rural Matupá/MT

Protocolo 1649718

JOÃO RABESCHINI, CPF: 316.059.748-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença de instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para uma piscicultura em tanques escavados com área de 95,40 hectares de lâmina de água, localizada na da Fazenda Produtiva nas coordenadas S 11°59'40" e W 51°11'34", em Serra Nova Dourada/MT. Não foi determinado Estudos de Impactos Ambientais/EIA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1649727

ESPOLIO DE RENATO DAVID PRANTE - CPF: 378.402.310-04, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Alteração de Razão Social** das Licenças de LP, LI e LO, para **NERI JOSE CHIARELLO** - CNPJ: 407.642.570-72, para a atividade de **confinamento bovino**, em uma área com coordenadas geográficas Latitude: 11°37' 56.48"S e Longitude: 56° 04'03.71"O, **Zona Rural** do município de **Porto dos Gaúchos/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1649730

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT - COOPERNOSSASENHORA

A COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT - COOPERNOSSASENHORA - CNPJ 33.655.158/0001-59 com sede na Rua Pantanal, s/nº, Centro, município de Nossa Senhora do Livramento/MT, Estado de Mato Grosso, CEP 78.170-000, (Terminal Rodoviário), por sua Diretora Presidente ao fim assinado, usando os poderes conferidos pelo art. 19 do Estatuto Social, CONVOCA a todos/as os/as cooperados/as para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (art. 20 do Estatuto Social), a ser realizada PRESENCIALMENTE, no dia **30 de Dezembro de 2024**, com primeira convocação às 08:00hs (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos/as cooperados e cooperadas; em segunda convocação, às 09:00hs (nove horas), com metade mais um,

dos/as cooperados e cooperadas; e em terceira e última convocação às 10:00hs (dez horas), com no mínimo 15 (quinze) dos/as cooperados e cooperadas presentes em condições de votar, tendo como local Barracão da Associação da Comunidade Serragem, CEP 78.170-00, Nossa Senhora do Livramento-MT, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Plano de atividades da COOPERNOSSASENHORA para o exercício seguinte;
- II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.
- III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.
- IV - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- V - Exclusão de Cooperados/as
- VI - Adesão de novos/as Cooperados/as;
- VII - Quaisquer assuntos de interesse social.

Para efeito do cálculo do quórum acima especificado para a instalação da referida assembleia é 58 (cinquenta e oito) sócios/as em condições de voto.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 17 de Dezembro de 2024.

Maria Valeria de Moraes Silva

Diretora Presidente COOPERNOSSASENHORA

Protocolo 1649734

UNIO COSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 30.839.660/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença de Operação para atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, instalado no anel viário Conrado Sales Brito, setor residencial Granville I, s/n, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

CLAUDIOMAR BARBOSA DE SA LTDA, CNPJ: 15.473.918/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA", instalado na Rua Quatro, S/N, Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

CONSTRUTORA ELDORADO TEIXEIRA DE FREITAS, CNPJ: 03.705.549/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença Prévia e de instalação para atividade de "USINAGEM E PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO" e "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO", que será instalado na Área 02, localizada nas imediações do loteamento Vila Rica, Zona Urbana do Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

Protocolo 1649753

WANDERLEY PASTRO, CPF 473.158.909-63, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de: "EDIFICAÇÃO COMERCIAL", Avenida Archimedes Pereira Lima, S/N-Bairro: Santa Cruz-CEP: 78068335-Cuiabá-MT.

Protocolo 1649760

VIOLA DE COCHO PARK HOTEL LTDA, CNPJ 20.759.190/0001-32, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de: "Casas de festas e eventos/locação de espaço", Rua UM, (Res. JK), S/N, Quadra 03, Lts 11 a 15, Santa Cruz, Cuiabá/MT.

Protocolo 1649764

WANDERLEY PASTRO, CPF 473.158.909-63, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de: "EDIFICAÇÃO/OBRA COMERCIAL", Avenida Archimedes Pereira Lima, 3.500 - Bairro: Santa Cruz-CEP: 78068335-Cuiabá-MT.

Protocolo 1649769

VIOLA DE COCHO PARK HOTEL LTDA, CNPJ 20.759.190/0002-13, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de: "Casas de festas e eventos/locação de espaço", Rua 02 (LOT RESID JK)-Q 08 L 09-Bairro: SANTA CRUZ - CEP: 78068000-CUIABA-MT.

Protocolo 1649772

WANDERLEY PASTRO, CPF473.158.909-63, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de: "OBRA COMERCIAL", Rua 09, lotes 07 e 08, Quadra 07, Bairro: Santa Cruz-CEP: 78068335-Cuiabá-MT.

Protocolo 1649776

VIOLA DE COCHO PARK HOTEL LTDA, CNPJ 20.759.190/0003-02, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de: "Casas de festas e eventos/locação de espaço", Avenida Archimedes Pereira Lima, 3663-Bairro: Santa Cruz-CEP: 78068335-Cuiabá-MT

Protocolo 1649780

BRUNO DE OLIVEIRA SIMON, CNPJ28.204.879/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para um Empreendimento de atividade de **49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**, situado na Rua das Hortênsias, nº 351 w, quadra 25, lote 14- Bairro Centro no município de Nova Mutum/MT- CEP 78.450.000

Protocolo 1649786

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT/CAMPUS VARZEA GRANDE), CNPJ: 10.784.782/0014-75, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental modalidade LP, LI e LO para a Construção de um Campus Universitário, localizada no município de Várzea Grande-MT, Coordenadas: Latitude 15°35'0.46"S e Longitude 56°11'25.40"O.

Protocolo 1649794

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 92/2024 CIA 0068793-71.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Associação Brasileira de Editores Científicos

CNPJ: 29.261.229/0001-61

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC Brasil, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei n. 14133/2021, referente à aquisição de duas vagas do "Programa ABEC Educação - Certificação Brasil de Editor Científico", a ser realizado no formato virtual, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). (...) Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de dezembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649575

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO CONTRATO Nº 211/2024 - CIA Nº0074684-73.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 26.836.227/0001-65

OBJETO: "Contratação de empresa especializada, visando aquisição de coletes balísticos de uso ostensivo e velado e capa de colete balístico - modelo tático modular, através do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados pelos Agentes de Segurança da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e Magistrados em situação de risco, atendendo as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência e a prorrogação da contratação são de 01 (um) ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 94.388,00 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais)".

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649664



PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".